SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0834

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Call ECG Serviços de Telemedicina S/C Ltda - EPP.
OBJETO: Prestação de Serviços de eletrocardiograma.
VALOR: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 04/09/15 a 04/09/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:1A210E8D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: D Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.
VALOR: R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 04/09/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:8AB46090

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Sena & Lima Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de Uniformes.
VALOR: R$ 3.023,98 (três mil e vinte e três reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 04/09/15 a 31/12/15.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:C1F99111

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.
VALOR: R$ 2.654,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 04/09/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:487F5BCC

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Estação Esporte Ind. e Com. De Materiais Esportivos Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.
VALOR: R$ 12.568,00 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 04/09/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:3D37D613

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 017/2015

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 017/2015.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de Livros de Chamada e Pasta Individual de Aluno, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa*:* **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.437.383/0001-21, vencedora com o valor de R$ 642,50 (seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Abatiá – Paraná, 14 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:7A629F8E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 141/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR** deste Município, a usufruir de 03 (três) dias de férias relativos ao período 2012/2013, a partir de 01/09/2015, tendo em vista que as férias relativas a este período foram concedidas pela Portaria nº012/2015 interrompidas em 09/02/2015, por meio da Portaria nº045/2015, restando-lhe, ainda, 03 (três) dias a serem gozados quando possível**.**
III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:FB554820

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 142/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o apurado na 'sindicância' havida pela *Comissão Especial de Sindicância*, através do Procedimento Administrativo sob nº 02/2015, que apurou possíveis irregularidades atribuídas aos servidores municipais no uso de veículo oficial, Srs. *Adílson Anacleto do Carmo* e *Rodrigo Orlandini Volpato*, pela prática, em tese, das infrações previstas nos arts. 137, 152 e 159, da Lei Municipal nº 12, de 18.08.1993,**RESOLVE:**

Art. 1º.Determinar instauração de 'Processo Administrativo Disciplinar',bem como nomear 'Comissão Disciplinar' constituída para o ato, formada por servidores estáveis e graduados, composta por:

José Roberto de Souza - Presidente
Aliandersan Alves Barbosa – Secretária
Udelvande Carlos da Silva - Membro

Art. 2º. Os membros da 'Comissão Disciplinar', além de outras disposições, estão investidos dos poderes e atribuições previstas no Decreto Municipal nº 20, de 29.04.2009, podendo reportar-se diretamente as demais divisões desta Administração, promovendo as diligências necessárias à instrução processual, assegurando pleno direito a ampla defesa dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em **10** de **Setembro** de **2015**.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:51538CC8

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, QUE TEM POR OBJETO **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM PLANTÕES DIÁRIOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R$ 756.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)".** O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" DAR-SE-À ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA **30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2015, [30/09/2015]**, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2015, [30/09/2015],** ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) - 35561545.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA, EM 14.09.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:195CC9CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 464, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com o disposto nos artigos 35 a 44 da Lei Complementar nº 020/2011, Decretos nº 977/2015 e 1017/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito aos servidores abaixo relacionados do Quadro Geral, conforme solicitação contida no processo protocolado sob nº 0018.0015800/2015, de 26/08/2015:

MAT	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
959	ADILAIR DE BRITO	TECNICO ADMINISTRATIVO	26
1738	ADILSON SANTANA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	21
2978	ADRIANA DE P OLIVEIRA	MERENDEIRA	12
2101	ADRIANA OLENIK DA CRUZ	PSICOLOGO (a)	11
4573	ADRIANA SCHIMIDT DOS SANTOS	MERENDEIRA	5
3525	ALCEU LECHENACOSKI	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
659	ALCIDES ANTONIO BARBOSA	MOTORISTA	21
1818	ALDEMIRO BRIGATTO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	22
2845	ALENCAR VENDRAME	TECNICO ADMINISTRATIVO	15
3026	ALESSANDRA HERNANDES CARDOSO	ADVOGADO	12
3458	ALEXANDRE HENRIQUE DE SIQUEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
2195	ALICE ANDRADE ALCHUEL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25
112	ALICE ROSNER	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
1372	AMARILDO ZONTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	19
1506	AMAURI MARCELO ANTONIACOMI	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
1524	ANA MARIA KEPEL CZELUSNIAK	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16
2140	ANA MATOS DE FRANCA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16
1799	ANADIR MIRANDA ZEM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	26
2674	ANDERSON GOINSKI	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	17
2432	ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	17
3635	ANDERSON PEDROSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
1935	ANDREA CRISTINA SENGER NETTO	PSICOLOGO (a)	16

1159	ANDREA RITZ	ANALISTA DE SISTEMAS	28
2747	ANDREIA APARECIDA CHIAQ	MERENDEIRA	16
1606	ANDREIA FAGUNDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	26
3347	ANGELA DO ROSSIO MATIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
509	ANGELA MARIS KOWALSKI DREWS	PSICOLOGO (a)	21
1483	ANGELITA RODRIGUES SCHULTZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	23
3280	ANNA KARINA BRANDT LOVATO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15
1891	ANTONIO BELIZARIO DA ROCHA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	18
3056	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	11
1499	ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	19
2338	ANTONIO MENDES DA SILVA	MOTORISTA	14
941	ANTONIO TEIXEIRA DE GODOI	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	21
1380	ARACI ESTEFANO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17
3286	ARI DE JESUS ERAT	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
774	ARISTIDES JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	21
2381	AUREA HONORATO	TECNICO ADMINISTRATIVO	18
3380	CARLOS ALBERTO GASPARIN	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	10
5057	CARLOS CEZAR KNOFF	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	17
1870	CARLOS INACIO DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	23
1187	CARMEM JANETE PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25
2548	CECILIA DE SOUZA C DE CAMARGO	ATENDENTE INFANTIL	15
1975	CELIA RIBEIRO ROCHA	MERENDEIRA	20
1947	CELMA DE FATIMA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17
517	CENIRA DE FATIMA DE OLIVEIRA TOGINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	26
2604	CESAR LEANDRO CHAMULERA	TECNICO ADMINISTRATIVO	17
3250	CHIRLE ADRIANE DE B CORDEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
384	CLAIR APARECIDA NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25
3581	CLAUDETE MARIA DA SILVA OLIVIERA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
3353	CLAUDEVIR MACEDO MARTIM GARCIA	MOTORISTA	11
4650	CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO	MERENDEIRA	6
3701	CLAUDIA MAKIM DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11
3478	CLAUDIA NORBERTO CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
867	CLAUDIO CESAR GUSSO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	21
3262	CLEIDE MARIA MACHADO	MERENDEIRA	12
3174	CLEIDE SILMARA HURMUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14
4773	CLEONICE BONAZI DOS SANTOS	MERENDEIRA	4
2227	CLEUSA A RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	18
3096	CLEUSA AP DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	10
1913	CLEUSA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20
5108	CLEUSA POLAK MINGORANCE	MERENDEIRA	4
5117	CRISLAINE RIBEIRO OSORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	4
2135	DAGUIMAR FURTADO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16
3133	DALILA MANFRON MURASKI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11
1661	DANIEL MULLER	MOTORISTA	25
1501	DENILZA CATARINA DALAZUANA DOMACOSKI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	28
1863	DENISE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	19
1871	DENISE GULIELMIN CUTCHMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	17
870	DEOLINDA SILVA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25
1696	DERCI ALVES DE BONFIM	ATENDENTE INFANTIL	20
2313	DERLI RIBEIRO ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15
1379	DILMARA AP MATOS FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	20
1851	DIOZI MARY DO ROCIO CUMIN	FISIOTERAPEUTA	17
1988	DIRCE APARECIDA DE ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	21
636	DIRCE MONTEIRO SILVINO	MERENDEIRA	17
653	DIRCELIA DE BRITO KOTOVICZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	18
1503	DONITA SANTANA DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16
1508	DORACI CATARINA TOSETTO	ATENDENTE INFANTIL	21
3327	DORAIR CORDEIRO DE LARA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
798	DORALICE SABADIN	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	23
1406	EDERLICE PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	19
2619	EDNA CARDOZO DE SIQUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20
3230	EDNEIA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	14
1467	EDSON ADIR DA CRUZ	ADVOGADO	19
135	EDSON ANTONIO C DE SIQUEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	23
1394	ELENA MUHL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16
1433	ELEO CESAR DOS SANTOS	MOTORISTA	26
3065	ELIANE DE BRITO	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
2053	ELIANE GONCALVES COSTA	ATENDENTE INFANTIL	21
1180	ELIANE REGINA BUSATTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	19
5112	ELIANO ANTONIO DE NOVAIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	17
3391	ELISETE DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
1466	ELISETE T LEUCH DORNELLAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	23
3333	ELIZ ANDREIA SILVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
1736	ELSA DA COSTA MOREIRA	ATENDENTE INFANTIL	21
737	ELVIRA DA GRACA T PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	12
1642	ESMAEL DE ALMEIDA	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	21
3770	EUGENIA BARANEK	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9
1390	EVERLI DO ROSARIO FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18
189	FABIO AUGUSTO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	11
1662	FABIOLA DOS SANTOS WIERBITZKI	TECNICO ADMINISTRATIVO	17
4776	FRANCISCA CALISTO BEZERRA	MERENDEIRA	3
3012	FRANCISCO CARLOS FACHINI DOS SANTOS	MOTORISTA	10
3706	FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
736	GILBERTO FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	22
4779	GRACIELY MARIA DE JESUS	MERENDEIRA	4
5113	GUIOMARA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	4
1334	HAMILTON APARECIDO MARTINS	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	19
1413	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	19
2834	HENRIQUE PAULO CZELUSNIAK	MOTORISTA	11
2970	HENRY LADISLAU FLORES MALDONADO	MOTORISTA DE ONIBUS	11
3531	ILDA MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11
2586	INES CARLESSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20
2203	IVAN ARNOLDO PARRA	ARQUITETO	12
1611	IVANI SILVA DE FREITAS PEDROSO DE MORAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	22
2719	IVETE MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
5100	IVONETE DOS SANTOS	MERENDEIRA	3
2012	JACIRA FROIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
4781	JANAINA DA ROCHA MENITCHUBA	MERENDEIRA	4
3387	JANETE DA APARECIDA FERNANDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
1858	JANETE DO ROCIO ALVES ROCHEL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19
1626	JANETE FAGUNDES BRANCHI	TECNICO ADMINISTRATIVO	19
3233	JEAN MARTINS PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
1950	JOAO ALFREDO DA FONSECA RIBAS	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	20
680	JOAO ALVARO FARIA BERNARDI	MOTORISTA DE AMBULANCIA	18
748	JOAO ANTONIO WOTECOSKI	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	22
1317	JOAO CARLOS JUKA	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	31
2977	JOÃO JULIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	18
699	JOAO LIMA DE SENE	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
3565	JOAO MARIA FERREIRA NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
650	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	21
97	JODEILDO ALVES PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	12
383	JOECI OLEINIK FARIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	26
1184	JORGE LUIZ GRZYBOWSKI	TECNICO ADMINISTRATIVO	18
2763	JOSE ALGENTIL JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16
3099	JOSE CARLOS FREBEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	15
2239	JOSE CARLOS MATIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	19
583	JOSE GILBERTO PRODOCIMO	TECNICO ADMINISTRATIVO	18
2675	JOSE RICARDO DA SILVA LISBOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
3236	JOSEFINA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
4651	JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA ROSA	MERENDEIRA	6
3138	JUARES NASCIMENTO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
3626	JUCENIR DE OLIVEIRA DA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
2192	JUCILENE CRISTINA DUGONSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	26
1519	JUCIMARA AP MOSSON LECHENACOSK	TECNICO ADMINISTRATIVO	29
1592	JUCIMARA DO ROCIO CAVALI	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	25
1791	JUCIMARA MACIEL F FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	26
469	JULIA HISSAE SAKAMOTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	26
4332	JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO	AUDITOR FISCAL FLORESTAL	8
3772	JUSTELINA RIBAS DE SIQUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9

4652	KELLI ADRIANE ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	6
4025	KELLI BUENO OLIVIERA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9
3685	LEANDRO STIVAL ZEM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11
3122	LENI ALVES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
1572	LENILDA GUEDES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15
1279	LEONIDES CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	25
2280	LEONILDA FOGACA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16
3666	LEONILDA MOREIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11
1732	LEONIR GOMES STIVAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25
1490	LISZETE DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21
1137	LORETE REGINA SCHULTZ	ANALISTA DE SISTEMAS	34
1907	LUCELIA TEREZINHA CAVALLI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	28
3077	LUCIA CORDEIRO FERNANDES	MERENDEIRA	12
2176	LUCIANE CAVALLI ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	26
4040	LUCILENE TOMAZ PURCOTE KAUER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9
1705	LUCIMARI DA LUZ PERUSSI NICOLOTTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	30
3484	LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11
485	LUIZ CELSO DA MAIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	19
2895	LUIZ JAIR NORBERTO	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
1315	MANOEL DIVINO DO CARMO	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	20
1880	MANOEL FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	11
3027	MARCIA APARECIDA DE BARROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
3602	MARCIO JOSE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	10
3266	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12
3134	MARGARIDA FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
1775	MARGARIDA NUNES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19
1367	MARIA ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	18
4077	MARIA APARECIDA CHEVONICA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9
4032	MARIA CANDIDA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9
712	MARIA CASTORINA DA ROSA	MERENDEIRA	20
1505	MARIA CRISTINA MADEIRA AYRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	19
2395	MARIA DA LUZ LANHOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16
251	MARIA DE LURDES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	17
869	MARIA DIOCELIA WICKI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	28
3097	MARIA DO CARMO LACERDA GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
2171	MARIA DO ROCIO ALVES RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	26
4577	MARIA FATIMA DA ROSA	MERENDEIRA	6
3177	MARIA GORETE BROTO CORDEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
3304	MARIA GORETI B ROSA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	12
1375	MARIA INES TOMACHESKI	TECNICO ADMINISTRATIVO	23
1302	MARIA IONE SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	33
1113	MARIA JOAQUINA CORREA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14
2021	MARIA LUCIA SCHEFFER PLATNER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
2451	MARIA MADALENA DOS S SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18
2275	MARIA MARGARETE KEPP DE FARIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	26
2522	MARIA MARTINHO L DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	18
2409	MARIA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	24
1798	MARIA SILVANA BUZATO	TECNICO ADMINISTRATIVO	26
316	MARIA TEREZA MUELLER	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	26
3768	MARIA ZENIRA FARIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9
2424	MARILIA APARECIDA MULLER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	23
1324	MARINEUSA LOPES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	26
2327	MARIZA TATAREM GUEDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
2245	MARLENE DA SILVA SILA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25
2446	MARLENE DO ROCIO VON KRUGER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	21
875	MARLENE ISABEL PECHEBELLA CORDEIRO	ATENDENTE INFANTIL	16
3328	MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	10
3189	MAURO CESAR DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
2727	MILTON JOSE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	17
1735	MOISES ROSA	MOTORISTA	21
5118	MURILO DE BRITO KOTOVICZ	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	4
1589	NADIR DAS DORES DA CONCEICAO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16
3132	NAILTON OLIVEIRA SANTA BARBARA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	10
1553	NARLI DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22
1280	NATALICIA DE JESUS SOUZA	MERENDEIRA	12
3394	NATALINA DOS SANTOS FARIAS	MERENDEIRA	12
1042	ODIR DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	17
3036	OSNI SIMOES DE FRANCA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	10
5101	OZANI APARECIDA MANGOLIN GONCALVES	MERENDEIRA	4
2627	PALMIRA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20
2705	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	ATENDENTE INFANTIL	15
1009	PAULO AUGUSTO GOBOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	20
1717	PAULO CASTORINO OSZMANIEC	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
2849	RAIMUNDO SOARES FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	12
1984	REGIANE TERESINHA ROSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	26
2028	REGINA CELIA SOBRINHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20
3368	RONI FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	12
3562	ROSA AMELIA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11
578	ROSALINA MARIA CORREIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	26
2707	ROSANA STIVAL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	17
2127	ROSELI DE ANDRADE DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9
2332	ROSILDA PUCKA CAVALI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25
4785	ROSIMERI AP DE LARA VAZ	MERENDEIRA	5
2873	ROSINA RODRIGUES PRESTES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
3447	ROZELI TEREZINHA DE LIMA	MERENDEIRA	12
1740	ROZILDA BONFIM RIBEIRO VAZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25
2009	RUBENS DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	26
992	SANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	26
3206	SANDRA MARA DELORENSI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
2283	SANDRA MARA PRESTES	TECNICO ADMINISTRATIVO	22
1852	SANDRA MARIA CUMIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	25
504	SEBASTIAO FRANCO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	21
379	SERGIO JACINTO BREGENSKI	AGENTE DE SERVIÇOS TECNICOS / TECNICO AGRICOLA	19
3410	SILMARA DEZENTINIK	MERENDEIRA	12
2743	SILMERE LAINE DA SILVA MOURA	ARQUITETO	12
3686	SOLANGE DAS CHAGAS MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
1927	SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	26
3777	SONIA MARIA LISBOA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9
1025	STELA MARIS GALUSKI DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	26
3593	SUELI ANDRADE DE LIMA	MERENDEIRA	12
1216	SUELI APARECIDA GUIFFON	ATENDENTE INFANTIL	18
2056	SUZANA A F DOS SANTOS QUINTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	27
3171	TANIA MARA APARECIDA DE MELLO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	11
4304	TATIANA TOMAL BRONDANI DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇAO	8
3471	TATIANE CRISTINA SBALQUEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	12
3038	TELMA ROBERTA PERUSSI	TECNICO ADMINISTRATIVO	15
3231	TERESA PORTES GELINKI	MERENDEIRA	12
3385	TEREZINHA FARIA MIECZNIKOSKI	MERENDEIRA	12
2116	ULYSSIS ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	20
3140	VALDIR FELIZARDO DE JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	11
2760	VALDIRENE DO ROCIO OZORIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
3677	VALENTIM RIBEIRO DE GODOI	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	10
792	VANIRA DE LIMA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	13
3137	VERA LUCIA DE PAULA DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
2986	VILMARA DE F DO S C DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12
4044	VILMARI DO CARMO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9
4029	VIVIANE PAULINA DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8
1154	WILLER ARIEL CHEVONICA	CONTADOR	22
1207	ZELIA KLAINE LAMOGLIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	21

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01º de agosto de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:0B2A64F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 456, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o Sr. **MARCOS DENIZ DE JESUS**, RG nº 9.108.932-7/PR, CPF nº 044.663.189-21, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 31 agosto de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:42652069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 457, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **RODRIGO DOMACOSKI**, RG nº 7.914.898-9/PR, CPF nº 008.524.169-54, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir de 31 de agosto de 2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9864E68A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 458, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srª. **ROSANGELA ROCIO DOS SANTOS**, RG nº 4.187.075-3/PR., CPF nº 583.236.519-49, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 1º de agosto de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C230616E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 461, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a imediata apuração de eventual falha no atendimento de **ESTEFANY PRISCILA OSÓRIO MACHADO**, bem como as providências adotadas nos autos n.º 0018.00019117/2013, o qual tinha por objeto a solicitação de fonoaudióloga com especialização em disfalgia para atendimento domiciliar diário.
Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, para efeitos da contagem do prazo concedido, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de Agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:618567CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 463, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a imediata apuração dos fatos noticiados quanto a suposta existência de saldo insuficiente para o cumprimento das folhas de pagamento dos estagiários referente aos meses de agosto e setembro de 2015, vigendo o contrato respectivo (n.º 128/2010 e termos aditivos) até 29/09/2015.
Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, para efeitos da contagem do prazo concedido, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de Agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:80744F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 465, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **MARIA DE FATIMA COSTA PEREIRA,** RG nº 7.644.002-6/PR, CPF nº 025.143.799-03, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir do dia 25 de agosto de 2015 conforme processo protocolado nº 0018.0015749/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:2E4E4748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 466, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **FABIANE PERIOLO OGASSAWARA,** RG nº 5.531.373-3/PR, CPF nº 029.716.009-55, do Cargo Efetivo de Assistente Social, a partir do dia 04 de setembro de 2015 conforme processo protocolado nº 0018.0016051/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 31 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:33762CC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 467, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar concedida a servidora **KELLY TEREZINHA ROSSA**, Matrícula nº 4167, a partir de 26 de agosto de 2015, conforme solicitação no ofício nº 501/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0016002/2015, de 31/08/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de setembro 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E55676EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 468, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **JUNIOR CESAR MIKOSKI**, RG nº 8.859.139-9/PR., CPF nº 044.382.909-88, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:D853C927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 470, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor José Ferreira de Andrade.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0012175/2015, de 01/07/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE** brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, Matrícula nº 592, (Classe CC, Referencia 19), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 1.685.477-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 191.797.829-49, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (7.739/12.775 avos), pela média salarial (60,57%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Manutenção Predial.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 580,86 (quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 64.

Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B63508DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 471, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09 de janeiro de 2013,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Sr.ª **ADRIANA ANDREA S. SOUZA**, Matrículas nº 3256/3812, RG nº 5.032.974-7/PR, CPF nº 766.542.499-68, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir desta data, conforme o protocolo 0018.00016345/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:3A7F98A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 473, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Silmara de Fatima de Moraes.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0012761/2015, de 10/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILMARA DE FATIMA DE MORAES**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 1110, (Nível N3, referência 25), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.416.980-2/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.712.289-52, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 3.019,21 (três mil e dezenove reais e vinte um centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F516F837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 477, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Elena Muhl.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0014245/2015, de 03/08/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **ELENA MUHL** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 1394, (Classe AA, Referencia 16), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 4.084.289-6/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 553.802.559-49, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (7.475/10.950 avos), pela média salarial (68,26%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Manutenção Predial.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 572,46 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 70.
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:74CC08FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 478, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER as servidoras abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, Jornada Suplementar conforme as especificações descritas, de acordo com ofício nº 520/2015, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0016324/2015, de 03/09/2015:

MATRÍCULA	NOME	RG	ESCOLA	INÍCIO
1586	MARCIA LALIK STIVAL	4.471.648-8	Serzedelo de Siqueira	08/09/2015
3645	JULIANA AP. DE LARA VAZ BUZATO	8.040.430-1	Projeto CRER	08/09/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:D81C76AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 479, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Srtª. **FRANCYNE ROESNER,** RG nº 10.425.853-0/PR, CPF 074.492.109-08, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir de 21 de setembro conforme processo protocolado sob o nº 0018.0016498/2015 em 08/09/2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de setembro 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:35BF8E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 482, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Carmen Lucia Cavassim do Nascimento.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0011432/2015, de 19/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILMARA DE FATIMA DE MORAES**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 1093, (Nível N3, referência 17), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.389.927-0/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 604.405.039-49, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.511,94 (Dois mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:54F1DE7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 460, DE 21 DE AGOSTO DE 2015,
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 3º-A, da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e nº 440, de 09 de outubro de 2013,
RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, de acordo com o § 1º, do Art. 28 do Estatuto Social, ficando revogada expressamente a portaria de 038, de 22 de janeiro de 2014.

- **DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO** – nomeado pela Portaria nº 005/2013, Diretor Presidente do IPMAT, certificado pela ANBID;
- **FRANCISCO DIONISIO ALPENDRE DOS SANTOS** – nomeado pela Portaria nº 386/2015, Secretário Especial de Assuntos Estratégicos;
- **EDSON ADIR DA CRUZ** – advogado, Matrícula nº 1467, representante dos servidores efetivos do Município;
- **REGINALDO DA CRUZ** – nomeado pela Portaria nº 858/2013, representante do Conselho Fiscal, certificado pela ANBID; e
- **MARCOS ANTONIO DE SOUZA** – Secretário Municipal de Chefia de Gabinete e Diretor de Finanças e Patrimônio do IPMAT, portaria 022/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:8018375E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 455, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER ao servidor Sr. **JOEL MATEUS,** Matrícula nº 2388, RG nº 06.197.761-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, função gratificada FG-08, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros retroativos a partir 1º de agosto de 2015.

2-REVOGAR a portaria nº502, de 03 de abril de 2013.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:99A93F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 454, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1823, de 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

1- NOMEAR, o Sr. **FABRIZIO GEORGE DA SILVA**, RG nº 4.169.557-9/PR., CPF nº 592.910.609-68, em cargo comissionado de **ASSESSOR DE RELAÇOES PÚBLICAS, POLITICAS E SOCIAIS**, a partir de 1° de agosto de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de agosto 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:84F02475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 459, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1823, de 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

1- NOMEAR, a Srta. **SHEILA HIBNER**, RG nº 8.815.191-7/PR., CPF nº 047.199.659-97, em cargo comissionado de **ASSESSOR DE RELAÇOES PÚBLICAS, POLITICAS E SOCIAIS**, a partir de 1° de agosto de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de agosto 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:526686FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 480, DE 09 DE SETEMBRO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **NOEMIA COSTA**, RG nº 4.881.064-0 PR., CPF nº 704.211.379-91, em Cargo Comissionado Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de setembro 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F2813A3E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 1.031, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

"Convoca a "XII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos artigos 69, IV e 89, I, "o" da Lei Orgânica do Município e

- considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política da Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- considerando o Ofício nº 020/2015, do Conselho Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica convocada a **"XII Conferência Municipal de Saúde"**, a ser realizada no dia **17 de outubro de 2015**, no Centro de Convenções Edson Ricardo Dalke, situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira nº 533, Centro, neste Município, no horário das 13 às 18 horas.

Art. 2º - O tema central da XII Conferência Municipal de Saúde será: *"Programa de Saúde da Família a Porta de Entrada ao Sistema Único de Saúde"*, a conferência ocorrerá conforme cronograma abaixo:

13h: Credenciamento e Inscrições
14h: Abertura
14h30: Aprovação do Regimento Interno
15h: Palestra

16h: Apresentação das Propostas para o Plano Municipal de Saúde.
16h 30: Coffe Break
17h: Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde seguimento Sociedade Civil.
17h30: Plenária Final
18h: Encerramento

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e sua execução ficará sob responsabilidade do gestor municipal da saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da XII Conferência Municipal de Saúde serão expedidas e fixadas em Editais no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e da realização da XII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D893C0D0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 1.030, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

"Convoca a "1ª Conferência Intermunicipal de Política Para Mulheres, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos artigos 69, IV e 89, I, "o" da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Deliberação nº004/2015 – CEDM/PR, de 19/05/2015, que contém o "Regulamento da IV Conferência Estadual de Política Para Mulheres do Paraná", e o Decreto Federal de 30/03/2015, que convoca etapas intermunicipais, estaduais e nacional, e considerando o ofício nº 639/2015/SMFDS**,**

D E C R E T A:

Art.1º - Fica convocada a **"1ª Conferência Intermunicipal de Política Para Mulheres"**, a ser realizada no dia 30 de setembro, no Centro de Convenções Edson Ricardo Dalke, situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira nº 533, Centro, neste Município, no horário das 13h às 17 h.

Art. 2º - O tema central da 1ª Conferência Intermunicipal de Política Para Mulheres será *"Mais direitos, participação e poder para as mulheres"*, com os seguintes Eixos Temáticos:

1) Eixo 1: Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

2) Eixo 2: Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

3) Eixo 3: Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

4) Eixo 4: Sistema Estadual de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º - Fica nomeada a "Comissão Organizadora" composta igualmente por 02 mulheres representantes governamentais, e 02 mulheres representantes da sociedade civil, a saber:

Representantes do Segmento Governamental:
· Maria Cristina Bornancin Cit;
· Neodete Xavier de Lima.

Representantes do Segmento da Sociedade Civil:
· Lucélia Santos;
· Dirlei Regina Grybowiski.

Art. 4°- A Comissão Organizadora fica responsável pela realização e preparação da 1ª Conferência Intermunicipal de Política Para Mulheres.

Art. 5°- A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, sem o prejuízo do apoio das demais secretarias municipais realizará a conferência.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8C0B77C3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 1.032, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONMMA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1260/2007, de 28 de junho de 2007, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1793/14, de 03 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONMMA**, constituído pelos seguintes titulares e suplentes:

I - Representantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

I.a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
ORIVAL KAMMERS (titular),
HENRY LADISLAU FLORES MALDONADO (titular),
JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO (suplente)
SANDRA MARA PRESTES (suplente).

I.b) da Secretaria Municipal de Urbanismo
WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA (titular),
CLÁUDIA MARIA LEWEK DE QUEIRÓS (suplente).

I.c) da Secretaria Municipal da Fazenda
BRUNA TEIXEIRA (titular),
ELIZANDRA DA LUZ MACEDO (suplente).

I.d) da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
EDMILSON ELOI PIRES (titular),
(Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR);
VERENA MEHLER (suplente),
(Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR).

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:
JOSÉ AMAURI LOVATO (titular)
JOSÉ ROBERTO PERUSSI (suplente)

III - Representantes de ONG de cunho ambiental com sede no Município:
JOSÉ LUIZ TAVARES (titular)
(Instituto VIDA Vigilantes Independentes do Meio Ambiente - Rua Antonio Gedeão Tosin, 1262 – Jardim Bela Vista);
ANTONIO EDUARDO TREVISSAN NETO (suplente)
(Instituto VIDA Vigilantes Independentes do Meio Ambiente - Rua Antonio Gedeão Tosin, 1262 – Jardim Bela Vista).

IV - Representações de Conselhos Municipais:
ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS (titular)
(Conselho Municipal de Assistência Social);
FLAVIO ROBERTO LEMOS (suplente)
(Conselho Municipal de Assistência Social);
RAFAEL TOBIAS DA SILVA (titular),
(Conselho Municipal de Educação);
ELAINE TAMIRES BEZERRA (suplente),
(Conselho de Municipal de Educação).

VI - Representações de Associações:
SUSAN SINEY FAGUNDES DE JESUS (titular)
(Associação de Catadores Reciclar e Limpar)
ROSANA VIEIRA DE SOUZA (suplente)
(Associação de Catadores Reciclar e Limpar);
IVO LUCIANO (titular)
(Associação de Catadores Ilha);
ARIADNE FERREIRA (suplente)
(Associação de Catadores Ilha)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 918, de 10/09/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:239E6CF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 122/2015

SUMULA: Concede aposentadoria por idade a Servidora Municipal.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Aposentadoria por Idade a partir do dia 25/08/2015 a Servidora **NEUZA ROCHA RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, Portadora do RG. 6.770.404-5 – SESP/PR e Inscrita no CPF 566.353.629-91, ocupante do cargo de MONITOR DE CRECHE, servidor efetivo desde 01/02/1994.
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão proporcionais ao tempo de serviço, conforme cálculo de proventos elaborado pela divisão de Pessoal no valor de R$ 664,78 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito reais), com garantia Constitucional da Percepção de 01 Salário Mínimo Nacional no Valor de R$: 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).
Art. 3º - Os proventos, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, conforme legislação em vigor.
Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada na letra "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal. Art. 26 da Lei Municipal 138/2005, sem paridade de reajuste.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ - PR, 26 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:11E76293

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 090/2015

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Hortifrutis, Material de Limpeza E Higiene Pessoal, a fim de atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, conforme especificações constantes do Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 25 de setembro de 2015, as 14:00hs.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 11 de Setembro de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:40C3A7A4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para atender as demandas dos departamentos da Prefeitura Municipal.

DATA DE ABERTURA: 28 de Setembro de 2015, às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 11 de Setembro de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:808D1F19

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2015 PREGÃO PRESENCIAL 037/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR O LOTE 01 DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa PROVENCE VEICULOS LTDA – CNPJ 07.681.092/0001-61**, p**or ter apresentado a proposta do menor preço R$ 227.600,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), Por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 086/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 037/2015**, ocorrido em 08 de Setembro de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 14 de Setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:11B88A3B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2015 PREGÃO PRESENCIAL 037/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: empresa PROVENCE VEICULOS LTDA – CNPJ 07.681.092/0001-61, situada a Avenida Ernesto Vilela, 1818, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa – Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (Dois) veículos Tipo Van, Motor a Diesel, com capacidade mínima de 16 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, entre outras especificações, para atendimento ao programa APSUS da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DO CONTRATO: 14 de Setembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL:

R$ 227.600,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:46FA60C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 078/2015 NÃO COMPARECIMENT

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 078/2015

NÃO COMPARECIMENTO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 71/2015, que não compareceu para entrega de documentação exigida, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, conforme Edital **n.º 71/2015** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
38508002	LIGIA MARIA SILVA	9º

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
104910002	CHRISTIAN GONÇALVES CORDEIRO	10º

Paranaguá, 14 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5C6B52E2

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 079/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das**

13h30min as 16h30min horas, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
55608002	RONALDO DOS SANTOS	10

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
110110002	HARIELL ANTONINI DIAS	11

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 21 e 22 de SETEMBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 21 e 22 de SETEMBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 14 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1722CF0C

CISLIPA
EDITAL Nº 80/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 080/2015

NÃO COMPARECIMENTO E FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam aos Editais n.º 68/2015 e suas retificações, que que solicitaram final de lista para reclassificação, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento ou que solicitaram final de lista de reclassificação, conforme Edital n.º **n.º 68/2015** e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados ou que solicitaram final de lista de aprovados, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 - FINAL DE LISTA

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
ALESANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITOSA AREDES	25	**Médico Regulador/Intervencionista Concomitante**

Paranaguá, 14 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9E13733E

CISLIPA
EDITAL Nº 81/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
CONVOCAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 081/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR/ INTERVENCIONISTA (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
101911002	VALERIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	26

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;

r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 21 e 22 de SETEMBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 21 e 22 de SETEMBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 14 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4125601D

CISLIPA
ATO 80/2015

Súmula:Autoriza à servidora JEMIMA ALIANO duas diárias para atuação fora do local de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária JEMIMA ALIANO duas diárias para atuação fora do local de trabalho para diligência aos municípios de Matinhos, Antonina, Morretes e Paranaguá para coleta de assinaturas e documentos referentes ao *SAIPS–SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE*, nos dias 14 e 15 de Setembro do Corrente.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 14 de setembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:23EE7E2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171/2015

SÚMULA:- Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao servidor **JOSÉ LEÃO ARAUJO LEITE,** lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula 604, portador do RG nº 13.955.169 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 750.097.659-34, com o cargo de Vigilante.
Art. 2º- A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal.
Art. 3º- O valor do provento de aposentadoria será de R$ 304,56 (trezentos e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), devendo ser complementado para garantir a percepção de um salário mínimo nacional e a forma de reajuste será sem paridade.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de setembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:2CAB9754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E, MEI e E.P.P

REGISTRO DE PREÇO
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 30 de Setembro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para Seleção de melhor proposta para contratação de MEI, ME ou EPP para eventual serviços de Pintor, Pedreiro, Metalúrgico, Vidraceiro, Eletricista, Carpinteiro e afins para prestação de serviços de manutenção em Próprios Públicos desta Municipalidade, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2015/2016, sendo a execução parcelada de acordo com as necessidades da administração, conforme solicitação do Departamento de Obras, Serviços e Transportes.
Poderão participar desta licitação os interessados ***MEI, ME, E EPP*** devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***
AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 14 de Setembro de 2015.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.
>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:943DD8CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DO DECRETO 125/2015 FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PROGRESSÕES FUNCIONAIS

SERVIDOR:	
CARGO:	MATRICULA:
SECRETARIA:	DATA DE ADMISSÃO:
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: (2 anos)	
Data inicial: / /	Data Final: / /
FATORES PARA AVALIAÇÃO	
RESPONSABILIDADE: Capacidade de responder pelos compromissos assumidos em sua área de atuação.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO TRABALHO: Quantidade e exatidão no desenvolvimento de suas tarefas.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
INTERESSE: Empenho que demonstra ao devolver seu trabalho.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
INICIATIVA: Capacidade para propor e/ou realizar ações espontâneas.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: Interesse pela constante atualização de conhecimento referente à área de trabalho.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINA: Forma pela qual ordena suas atividades e acata ordens. recebidas.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
COOPERAÇÃO: Interesse em colaborar nas atividades da administração.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
RELACIONAMENTO HUMANO: Forma pela qual estabelece contato com pessoas no ambiente de trabalho.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
ASSIDUIDADE: Grau e frequência com que o funcionário permanece executando seu trabalho.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
UTILIZAÇÃO DO MATERIAL: Cuidado com material quanto à conservação e qualidade utilizada.	
( ) *INSUFICIENTE	( )SUFICIENTE
*Quando o servidor é avaliado como "insuficiente", cabe ao chefe imediato anexar justificativa.	

Balsa Nova, XX de XXXX de XXXX

_____
Assinatura da Chefia Imediata

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:662F3A9C

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO: 001/2015 - ADM

Súmula – Disciplina a concessão de Cartas de Consignação, bem como os procedimentos de empréstimos consignados em folha de pagamento realizados pelos servidores públicos do Poder Executivo.

Art. 1°. Fica instituído o procedimento administrativo para concessão de Carta de Consignação e Registro em Sistema Informatizado de Folha de Pagamento.

Art. 2 – O funcionário público que realizar empréstimo consignado em Instituições Financeiras contratadas com esta Municipalidade deverá, após a avença, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos Carta de Consignação.

I – O Departamento de Recursos Humanos terá até 07 (sete) dias para análise do pedido.
II – A Carta Margem deverá conter os dados necessários para que o empréstimo seja realizado;
III – Uma vez entregue a Carta Margem, o servidor público só poderá realizar novo pedido decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da sua emissão pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3 Após a realização do contrato, deverá o servidor entregar junto ao departamento de Recursos Humanos cópia do contrato evidenciando os seguintes dados:

Valor Emprestado;
Valor da Parcela;
Número de Parcelas;
Data do primeiro desconto.
Art. 4 – Ao final de cada semana as instituições financeiras devem informar ao Departamento de Recursos Humanos, através de protocolo, os contratos firmados naquele período, devendo contar as mesmas informações dispostas no artigo anterior, além o nome do mutuário e número do contrato.

§1° – Os contratos novos não informados até o dia 20 (vinte) de cada mês só serão objeto de desconto em folha no próximo mês. Não tendo a municipalidade qualquer responsabilidade sobre juros, multas e afins.

§2° – As instituições financeiras deverão, ainda, fornecer até o dia 20 de cada mês relatórios contendo o montante geral a ser descontado na folha de pagamento daquela competência.

§3° – Quando o vigésimo dia do mês não for dia útil os prazos serão antecipados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Balsa Nova, 14 de setembro de 2015.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BFECA3D5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 002/2015-PVS
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 801912/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: IARA REIS CLASS, portadora do CIRG nº 4.698.660-1 e inscrita no CPF sob nº 718.661.249-00, residente a Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 936, Centro, Balsa Nova, PR.
OBJETO: Contratação de profissional com curso superior para exercer as funções de “Coordenador de Núcleo”.
VALOR: Até R$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 21 (vinte e um) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012.1139-3.3.90.36.00.00. 801;
08.003.27.812.0012.1139-3.3.90.47.00.00.801.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4CA8B860

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 003/2015-PVS
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 801912/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: JULIANA MARIA RUFINO BOT, portadora do CIRG nº 6.675.426-0 e inscrita no CPF sob nº 024.713.349-38, residente a Avenida Damásio Soares da Silva, nº 720, Centro, Balsa Nova, PR.
OBJETO: Contratação de profissional com curso superior para exercer as funções de “Agente Social”.
VALOR: Até R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 21 (vinte e um) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012.1139-3.3.90.36.00.00. 801;
08.003.27.812.0012.1139-3.3.90.47.00.00.801.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8C334F56

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 004/2015-PVS
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 801912/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: KARLA COSTA, portadora do CIRG nº 10.962.758-5 e inscrita no CPF sob nº 082.017.749-06, residente a Rua Euzébio Pereira dos Anjos, nº 112, Centro, Balsa Nova, PR.
OBJETO: Contratação de profissional com curso superior para exercer as funções de “Agente Social”.
VALOR: Até R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 21 (vinte e um) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012.1139-3.3.90.36.00.00. 801;
08.003.27.812.0012.1139-3.3.90.47.00.00.801.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FE6C2CE9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 001/2015-PST
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 801911/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CONTRATADA: THIAGO DA SILVA FERREIRA, portadora do CIRG nº 9.327.678-7 e inscrita no CPF sob nº 058.675.719-80, residente a Rua São Benedito, nº 1685, Salgadinho, Campo Largo, PR.
OBJETO: Contratação de profissional com curso superior para exercer as funções de "Coordenador Pedagógico".
VALOR: Até R$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 22 (vinte e dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012.1138-3.3.90.36.00.00. 800;
08.003.27.812.0012.1138-3.3.90.47.00.00.800.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B099511F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°,158/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 082/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 043/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ONDE SE LÊ:
Barbosa Ferraz 29 de Julho de 2015.

LÊ-SE:
Barbosa Ferraz 14 de SETEMBRO de 2015.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:SETOR DE LICITAÇÃO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N º 363 TELEFONES (044) 3275-2100 – BARBOSA FERRAZ – PR..

BARBOSA FERRAZ – PR 14 DE SETEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7CAFE7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 002/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento à Pessoa com Deficiência de Barbosa Ferraz

CONVOCA:

Art. 1º O **I ENCONTRO TEMÁTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2015, tendo como tema central: "Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Edital, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor do Fundo Municipal de Assistência social de Barbosa Ferraz/Pr.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 10 de setembro de 2015.

MARCELA SAGRILO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência social de Barbosa Ferraz

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F0CF7012

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

SÚMULA: INDICA a Comissão Organizadora do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.259/2004, e

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada no dia 09/09/2015;
CONSIDERANDO a deliberação **COEDE/PR** nº 003/2015, de 27 de Abril de 2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência,
RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os membros para compor a Comissão Organizadora do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.

Representantes Governamentais:
Ana Maria Barbosa dos Santos
Sonia Maria Desanti Tibolla

Representantes Não Governamentais:
Representante de entidade: Regiane Martins de Oliveira
Trabalhadores do Setor: Marcela Sagrilo Silva

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 10 de setembro 2015.

MARCELA SAGRILO SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:56B31E89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 021/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de

2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, o candidato Evandner da Silva Pereira RG 8.686.874-1, 9º colocado para o cargo de motorista, considerando que o mesmo não compareceu no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação, no prazo previsto de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 020/2015.

Bituruna, 14 de setembro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:B5C85CCD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 021/2015 PREGÃO ELETR. N.º 017/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a **prorrogação de abertura** da licitação para o dia **25/09/2014** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Roupas Hospitalares (lençóis, fronhas, toalhas, camisolas, etc) para o Setor de Hotelaria do Hospital São Vicente de Paula do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8CA8BF98

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 025/2015 PREGÃO ELETR. N.º 021/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **28/09/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em
www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone
(0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail:
farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B05A864E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000081/15 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1103 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0934 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(150) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(260) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total Anulação:	**60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de Setembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1617EF0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO 132/2015

Considerando o contrato Administrativo n. 038/2015, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação.

Considerando o Memorando interno n. 41/2015 e resposta ao mesmo, datada de 14 de setembro de 2.015.

Considerando que de acordo com a Enfermeira responsável, servidora Roseli Aparecida de Paula Silva, o equipamento adquirido em razão do edital acima, para armazenagem de imunobiológicos (vacinas), não corresponde as recomendações técnicas necessárias;

Considerando o Ofício n. 332/2015 da 16ª Regional de Saúde, determinando a não recomendação de refrigeradores domésticos para armazenagem de vacinas, e sua substituição por refrigeradores cadastrados na ANVISA.

O Sr. Mauricio Aparecido de Castro, Exmo. Prefeito do Município de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Determinar a rescisão do contrato administrativo n. 038/2015, oriundo do edital de dispensa n. 018/2015.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, determinar a notificação da empresa vencedora, para que faça a devolução do valor pago pelo equipamento, bem como para que proceda à retirada do equipamento objeto do contrato.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Compras que proceda à nova licitação, para aquisição de equipamento que atenda as especificações técnicas do Ministério da Saúde.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 14 de setembro de 2.015

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:D28188CF

SECRETARIA GERAL
AUDIÊNCIA PUBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2016

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso convida os vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 25 **de setembro, sexta-feira, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso**, sito a Praça Paraná, 77, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), discutir com a sociedade a apresentação pelo Poder Executivo da **Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício Financeiro de 2016.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – Paraná, 14 de setembro de 2015.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:F13452E2

SECRETARIA GERAL
EDITAL 02/2015

DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO do EDITAL N. 01/2015

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público aberto pelo Edital n. 01/2015, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições pertinentes, TORNA PÚBLICO O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇAO, referente ao Concurso Público conforme disposto abaixo:

Art. 1º - Ficam DEFERIDOS os pedidos de isenção de taxa de inscrição, relacionados no anexo deste Edital.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 14 de setembro de 2.015

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I

NOME	Nº DE NIS	SITUAÇÃO
Mafalda Fernandes	12763854534	Deferido
Odair Guedes Miranda	12521230806	Deferido
Eduardo Henrique de Souza	13432268725	Deferido

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:CF3C8674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1279/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.361,01-(Dois mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.00-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.123.0002.2007-Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal
3.3.30.93.00-Indenização e Restituições – fonte 739 R$ 2.361,01
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 2.361,01

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção – fonte 000 R$ 2.361,01
TOTAL CANCELADO R$ 2.361,01

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 10 de setembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BD6718B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

OBJETO: Prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DO PROCESSO: Considerando a necessidade da Administração Pública de ofertar atendimento médico nos serviços da Rede Básica de Saúde e na Rede de Atenção Especializada.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$900.000,00 (novecentos mil reais).
FORNECEDOR: H. P. G. - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.151.058/0001-03
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 14/09/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:01758684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 10:00h, no dia 19/10/2015, (dezenove dias de outubro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Tomada de Preços 02/2015, tipo TÉCNICA e PREÇO, para a contratação de empresa especializada em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vistas ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores do Município de Campina do Simão - Estado do Paraná, conforme especificações contidas no Edital.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 11/09/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:E2DEE37A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO DE CONTRATO

Pregão 2/2013
ADITIVO Nº 02
Acresce o valor de R$ 4.836,20 (Quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Fornecedor: Claudinei Ribas ME
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e provimentos para a Câmara Municipal de Campo do Tenente.

Campo do Tenente PR, 02 de março de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:4ED3A681

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO DE CONTRATO

Nº e tipo de Licitação: Tomada de preço 02/2014.
ADITIVO Nº I ao Contrato Nº 07/2014
Fica prorrogado o contrato até 21/07/2016.
Acresce o valor de R$ 14.080,50 (Quatorze mil oitenta reais e cinquenta centavos), ao contrato original com a devida prorrogação de prazo.
Objeto: Contratação de serviços de telefonia celular móvel, conforme especificações descritas no aditivo do contrato.

Campo do Tenente PR, 01 de julho de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:0F26CE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento a legislação vigente, convida a população em geral para a **Audiência para o Cumprimento das Metas Fiscais e Audiencia Publica da Saude, relativo ao relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2015.**
Data: 22/09/2015
Horário: 19:30 Horas
Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente
Endereço: Av. Miguel Komarchewski nº 274 – Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 14 de setembro de 2015

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F1D639CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 86/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 856/2014.
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 360.491,43 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta três centavos):

I - EXCESSOS
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0760 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.... R$ 50.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)
0810 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JUIDICA..... R$ 150.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2011 – Merenda Escolar
***1360 - 3.3.90.32*.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....R$ 20.000,00**
00107 – Salário Educação
12.365.0005.2014 – Manutenção de Creches
1620 - **3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00**
00130 – Brasil Carinhoso

06 – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.006.2020 –Manutenção da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
2040 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.... R$ 10.000,00
00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
07 – SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
15.451.0007.2025 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2450– 43.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. R$ 100.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
15.451.007.2026 – Infra-Estrutura Urbana e Rural
2601-4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇOES .....R$ 25.491,43
00501 – Receitas de Alienações de Ativos
TOTAL.....R$ 360.491,43

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do exercício na fonte abaixo especificado:

I - EXCESSOS:

FONTE	RECEITA	VALOR R$
00000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)	200.000,00
00107	Salário Educação	20.000,00
00130	Brasil Carinhoso	5.000,00
00501	Receitas de Alienações de Ativos	25.491,43
00934	Convênio MD Agrário Britador	10.000,00
TOTAL		360.491,43

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR,13 de agosto de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3E8C3415

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO 007/2015

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.514/0001-98
OBJETO: Protesto de títulos judiciais e extrajudiciais.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015
VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:E4C8B01C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2.015

SÚMULA: "Referenda Termo de Acordo Judicial, nos autos de AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 767-71.2013.8.16.0062".

O Vereador **Humberto Benedito Domingues**, Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, BAIXO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º: Fica referendado **Termo de Acordo Judicial, nos autos de AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 767-71.2013.8.16.0062, entabulado pelo Munícipio Carlópolis, com a empresa Magdiel de Oliveira Bueno e Cia LTDA, CNPJ nº 05.546.913.0001-2. Conforme ofício nº 208/2015.**

"1)- O Requerido pagará ao Autor o valor de R$ 56.852,13 (cincoenta e seis mil e oitocentos e cincoenta e dois reais e treze centavos), isentando-o do pagamento de multa e correção monetária, sendo este valor pago em materiais, consistentes em 237.000 (duzentos e trinta e sete mil) tijolos, com medida de 9X14X19 cm, a serem entregue a partir de outubro de 2015, num volume igual ou superior a 40.000 (quarenta mil tijolos) por mês, mediante comprovante de recebimento PELA Municipalidade. 2)- o valor poderá ser reduzido se comprovar o requerido que efetuou entrega de outros materiais, após 15/07/2013, data de ingresso da demanda, devidamente ratificado por engenheiro do autor. 3)- o requerente concordou com os termos, mas estes deverão ser aprovados pela Câmara de vereadores, no prazo de 3 (três) meses, decorrido prazo sem aprovação do legislativo, considera-se haver recusa. O Ministério Público manifestou concordância com a homologação do acordo, nos termos acima estabelecidos."

ARTIGO 2º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Carlópolis, Em 14 de Setembro de 2.015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:28D50777

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3272/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 708.163,94 (setecentos e oito mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO E CULTURA

05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0048.2008 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01319 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 24.000,00
06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS
10.122.0023.2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00355 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0415.2026 – OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00475 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 9.811,13
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
10.302.0415.2026 – OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00495 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 80.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
10.302.0415.2027 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
01318 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 70.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPEXIDADE – MAC
10.302.0415.2027 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
00440 – Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) R$ 245.435,39
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 –DIVISÃO DE TURISMO
27.695.0170.2033 – FESTIVIDADES E EVENTOS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00630 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.500,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0043.1002 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
01052 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 230.294,48
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0226.2062 – ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
01090 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 31.282,22
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0070.2067 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01185 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livre) R$ 6.840,72

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos II e III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Excesso de Arrecadação:
19.22.99.99.01.00 – Outras Restituições R$ 288.385,67

b) Por Anulação parcial de dotações orçamentárias:
04 – CONTROLE INTERNO
04.001 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0005.2004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00115 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 800,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 –DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0120.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00325 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0124.2019 – BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00335 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPEXIDADE – MAC
10.302.0415.2027 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00455 – Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) R$ 100.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPEXIDADE – MAC
10.302.0415.2027 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
3.3.90.30.00.00 – Equipamento e Material Permanente
00470 – Fonte 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) R$ 145.435,39
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0033.2030 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00585 – Fonte 0000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.725,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0033.2030 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00590 – Fonte 0000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 70.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.004 –DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
11.334.0160.2035 – MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00630 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.817,88
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0004.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETAIRA MUNICIPAL DO MUNICIPIO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00815 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0014.2045 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RH
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00870 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
09.271.0020.2046 – ORDENAMENTO DE EMPREGOS E SALÁRIOS
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
00850 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 70.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

11.333.0019.2049 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00885 –Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0007.2052 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00930 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.001 – DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
04.121.0006.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01010 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.500,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0022.2065 – MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
3.3.9.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01135 – Fonte 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
20.608.0203.2088 – ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL G-5
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01525 – Fonte 0000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 10 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:7B7047C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2015

Procedimento Licitatório: CONVITE Nº 005/2015 – Menor Preço Global
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **RICARDO GOMES DE SOUZA – ME – CNPJ Nº 18.035.081/0001-20**
Objeto: Contratação de empresa para implantação de galerias de águas pluviais – Av. Palmeiras – Bairro Jardim do Cedro.
Vigência do Contrato: 14/09/2015 a 13/09/2016
Valor Contratual: **R$ 38.062,34 (Trinta e oito mil, sessenta e dois Reais e trinta e quatro Centavos)**
Data de Assinatura: 14/09/2015
Dotações Orçamentárias:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui Previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56º da LDO
Conta: 01052
Fonte: 00000
Funcional: 11.001.15.451.0043.1002
Natureza: 4.4.90.51.02.04 – Galerias Pluviais

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO GOMES DE SOUZA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9A897591

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 920/2.015

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, constituir o Comitê Gestor dos Planos Municipais de Saneamento Básico, Resíduos Sólidos e Arborização Urbana:

• Designar o Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente **JOÃO PAULO SALLES**, titular do RG nº 8.563.806-8 SSP PR e do CPF Nº 053.288.179-66, para exercer as funções de RESPONSÁVEL pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.
• Designar como integrantes do Comitê Gestor:

ENTIDADE	REPRESENTANTE	RG
PREFEITURA MUNICIPAL	MARCOS ANTONIO DAVID	27.839.179-5
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	JOÃO PAULO SALLES	8.563.806-8
SANEPAR	LUIZ ALBERTO CARLOS SERATO	10.822.988-8
	FLAVIO LUIZ MAIORKY	1.317.607-8
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	4.759.110-4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIANA MARIA DOMINGUÊS DAVID	46.972.759-7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOISÉS ALVES	6.040.910-2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	HILDA MARIA DE PAULA LIMA	6.462.213-7
DEPARTAMENTO DE OBRAS	MAURISSANDO DE CASTRO ARAÚJO	5.734.867-4
ASSESSORIA JURÍDICA	DANILO MOURA SERAFIM	6.724.560-1
	ADEMAR ROBLES BUENO	7.570.110-1
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	ROSANGELA CARVALHO CUSTÓDIO	3.581.659-3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KLEBER JOSÉ LUIZ	6.281.587-6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	3.937.213-4

Cumpra-se.

Carlópolis, 14 de setembro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2EA808FA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA DO DECRETO N° 3.271/2015

No decreto 3.271/2015 que dispõe sobre Aprovação de Loteamento Urbano e dá Outras Providências, em seu artigo 5º, leia-se em destaque conforme adiante se seguem procedidas as devidas retificações á redação orginária.

As demais disposições do referido Decreto permanecem inalteradas.

"DECRETO N° 3.271/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcos Antonio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Urbanismo, em processo de pedido de aprovação de loteamento urbano de sua competência consultiva, bem como os demais pareceres e documentos contidos no referido processo de pedido de aprovação de loteamento, resolve:
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "**TAKENORI TIUMAN**", de responsabilidade da Empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAKENORI LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita sob o CNPJ nº

21.737.975/0001-77 com sede na Rua Padre Hugo nº 1.076 – Centro, localizado no perímetro urbano desta cidade de Carlópolis, na Avenida Turística Elias Merhi Mansur, Bairro Jardim Bela Vista com área total de 30.250,00 m² (trinta mil duzentos e cinquenta metros quadrados), objeto da matrícula nº 3.656 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Art. 2º - O Loteamento ora aprovado contém área total de 30.250,00 m² devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca na matricula de nº 3.656 e será constituído de 07 (sete) quadras e 69 (sessenta e nove) lotes, com a seguinte composição: Área total de 30.250,00m2, (35,34%) 69 lotes, 19.560,12m² (64,66%); Sistema Viário: 10.367,63m2 (34,27%) Área Institucional 322,25 m² (1,07%).

Art. 3º - A área correspondente às vias públicas, num total de 30.250,00 m², bem como à área institucionaI, num total de 322,25 m² passam a integrar o patrimônio do Municipio de Carlópolis/PR, conforme o projeto aprovado.

Art. 4º - As áreas que passam a integrar o patrimônio do Município, conforme projeto aprovado, vias públicas, e área institucional.

Art 5º – As obras de demarcação de quadras e lotes, abertura de logradouros, rede de galerias pluviais, guias e sarjetas, calçamento em **pavimentação asfáltica**, rede de energia elétrica e iluminação pública e arborização, terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão de obras de infraestrutura, a contar da data de publicação do presente decreto, obedecendo rigorosamente o cronograma de obras apresentado pela empresa loteadora.

Artigo 6º – A título de caução, como garantia de execução das obras de infraestrutura de responsabilidade da empreendedora, ficam caucionados e constritos os seguintes lotes, para as seguintes etapas e obras:

I)- Piqueteamento das quadras e lotes, abertura de ruas: **Lote 04 da Quadra 07;**

II- Rede de galerias pluviais: **Lotes 05, 06 e 07 da Quadra 07**;

III- Guias, sarjetas e pavimento asfáltico: **Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 04**;

IV)- Rede de energia elétrica, iluminação pública e arborização**: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra 05**.

Parágrafo Único: Os lotes caucionados poderão ser liberados em favor do loteador à medida que as obras, se devidamente realizadas, forem inspecionadas e liberadas pelo Departamento de Engenharia e arquitetura da Municipalidade.
Art. 7º - O registro do Loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca dar-se-á em conformidade com o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, correndo por conta, única e exclusivamente, da loteadora todas as despesas inerentes ao ato.
Art. 8º - O loteador assume total responsabilidade pela qualidade das obras de infra esrutura do loteamento pelo prazo de cinco anos, ficando responsável pelo reparo e/ou reposição das obras e/ou equipamentos pelo prazo de cinco anos, após sua conclusão, aprovação e recebimento pelo municipio.

Art.9º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 11 de setembro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:83DFC078

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 592/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar o** Servidor Público Municipal **Riolando Fransolino Junior**, Matrícula nº 11502, para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município, no Período de 14 de Setembro de 2015 a 23 de Setembro de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 14 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7B4B373D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 589/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2015, sendo:

1. Cesar Augusto Neves Luiz - RG nº 4.983.063-7 - Médico Clínico Geral da SMS - Presidente
2. Angelita Aparecida Muniz - RG nº 5.230.114-9 - Enfermeira da SMS - Membro
3. Cintia Aparecida D' Agostin - RG nº 9.882.183-0 - Assistente Administrativo do DPRH - Membro
4. Tathiane dos Santos – RG. nº 8.833.541-4 - Assistente Administrativo da SMS - Membro

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:2C2C45E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 580/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Luciane Alves Lopes**, portadora do RG nº 7.789.267-2**,** para atuar como Fiscal das Atas nº 211 e 212/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 079/2015,

que tem por objeto a Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C7B16868

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 581/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELIETE ARGENTA,** RG: 1.771.951-3/PR CPF: 613.666.689-87, no cargo de **PROFESSOR,** sob matrícula nº 3617, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 123/2015,** percebendo proventos de hum mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 09 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CAD716C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 582/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 o Servidor Público Municipal DIRCEU ROZENDO DOS SANTOS BORGES, RG: 5.324.317-7/PR, CPF: 764.521.239-04, no cargo de SERVENTE sob matrícula n° 5083, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob n° 122/2015, percebendo proventos de hum mil, quarenta e oito reais e quatro centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Colombo, 09 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:FE7B3C48

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 583/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **NEUZA TEIXEIRA MELO,** RG: 4.335.996-7/PR CPF nº 609.884.609-04, no cargo de **COZINHEIRA,** sob matrícula nº 1658, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 130/2015,** percebendo proventos de hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 09 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:549960F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2015, DO CONTRATO Nº 053/2014

Tomada de Preços nº 002/2014
Processo: 12259/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretário Municipal da Saúde – Fernando César de Andrade Aguilera.
Contratada: GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 05.614.960/0001-65.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da Unidade de Estratégia da Saúde da Família – UESF do Jardim César Augusto, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do Edital.
Valor: Através do presente termo fica aditado o valor de R$ 54.744,45 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a acréscimo de serviços.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1356/2014, sob rubrica nº 08.01.10.301.0035.1006.449051, Desdobramento 01.07 (Postos de Saúde) e Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de setembro de 2015.
Assinatura: Fernando César de Andrade Aguilera

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:60DFD089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 208/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015

Processo nº 1190547

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional
Valor: R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Assistência Social
Contratado: RPA – Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA. ME. - CNPJ 19.195.607/0001-00
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 03 de setembro de 2015.
Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:66DA2B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 207/2015 - PREGÃO Nº 069/2015

Processo nº 1190547
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional
Valor: R$ 850.571,00 (Oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Assistência Social
Contratado: Cristiano V. Camilo Treinamentos - CNPJ sob nº 16.921.417/0001-27
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 03 de setembro de 2015.
Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:CE91631A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2015 – PREGÃO Nº 009/2015

Processo nº 1192080/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de conjunto escolares (carteiras e cadeiras) para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil atendidas pela Secretaria Municipal de Educação. ,
Valor Total: R$ 645.750,00(seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinqüenta reais**).**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin.
Contratada: WS COMÉRCIO DE MÓVEIS & CADEIRA LTDA, CNPJ n.º 05.399.085/0001-46.
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 03 de setembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:1EDC94B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2015 – PREGÃO Nº 009/2015

Processo nº 1192080/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de conjunto escolares (carteiras e cadeiras) para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil atendidas pela Secretaria Municipal de Educação. ,
Valor Total: R$ 208.987,50 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin.
Contratada: BRINQMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 09.259.958/0001-76**.**
Vigência: 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 03 de setembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:36F0DCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 202/2015 - PREGÃO Nº 078/2015

Processo nº 8533/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de palanques de eucalipto para cercados, paisagismo e demais aplicações em obras diversas no Município de Colombo.

Valor Total: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratado: Coradin Madeiras Tratadas Ltda - ME, CNPJ nº 11.266.139/0001-06.

Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 28 de agosto de 2015.

Assinatura: Evandro Luis Busato

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:6091898B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

INFORMATIVO REFERENTE AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS 001/2015

Onde se lê:
Informamos que o teste de Aptidão Física - TAF, **de caráter eliminatório**, conforme item 6.2 do Edital, será realizado dia **18/09/2015 ás 8:00 horas no Ginásio de Esportes do Parque Municipal da Uva,** situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771-Centro–Colombo/PR apenas para os candidatos convocados através da ERRATA do Edital 071/2015 (Merli Lucia Fontoura Leal, Priscila Maranin da Silva, Mirian Rodrigues da Silva Mendes, Ana Maria Paes, Jéssica da Silva Cardoso e Silvana Cassemiro Roque) e os candidatos dos Editais 075 e 076/2015. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência, às ***07h30min***, sob pena de eliminação**.**

Leia-se:
Informamos que o teste de Aptidão Física - TAF, **de caráter eliminatório**, conforme item 6.2 do Edital, será realizado dia **18/09/2015 ás 8:00 horas no Ginásio de Esportes do Parque Municipal da Uva,** situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771-Centro–Colombo/PR apenas para os candidatos convocados através da ERRATA do Edital 071/2015 (Merli Lucia Fontoura Leal, Priscila

Maranin da Silva, Mirian Rodrigues da Silva Mendes, Ana Maria Paes, Jéssica da Silva Cardoso e Silvana Cassemiro Roque) e os candidatos **dos Editais 074 e 075/2015**. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência, às ***07h30min***, sob pena de eliminação**.**

Colombo, 11 de setembro de 2015.

WELINGTON ANTONIO MORETTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:C253DAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 094/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de monitoração eletrônica, de propriedade da locadora, composto por equipamentos (modems externos) para recepção de sinais e software, desenvolvidos nos padrões brasileiros, que possibilitem menor perda de sinais, alem dos serviços de atualizações e suporte 24 horas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 30 de setembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:361A652C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2015

Pregão, na forma Presencial nº 87/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** CNPJ sob o nº 95.863.684/0001-61
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS CONVÊNIO Nº 032/2014 SEAB E O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Valor Global Contratual: R$ 8.074,00
Prazo de Execução: 6 Meses.
Data de assinatura: 11/09/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:15A2A9F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2015

Pregão, na forma Presencial nº 87/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BOA VISTA LTDA - ME,** CNPJ sob o nº 22.083.145/0001-36
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS CONVÊNIO Nº 032/2014 SEAB E O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Valor Global Contratual: R$ 27.950,00
Prazo de Execução: 6 Meses.
Data de assinatura: 11/09/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:11298381

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2015

Pregão, na forma Presencial nº 87/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP,** CNPJ sob o nº 85.510.733/0001-29
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS CONVÊNIO Nº 032/2014 SEAB E O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Valor Global Contratual: R$ 47.500,00
Prazo de Execução: 6 Meses.
Data de assinatura: 11/09/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1A57A96F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2015

Pregão, na forma Presencial nº 87/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ sob o nº 05.613.266/0001-23
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS CONVÊNIO Nº 032/2014 SEAB E O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Valor Global Contratual: R$ 14.800,00
Prazo de Execução: 6 Meses.
Data de assinatura: 11/09/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:580B95CD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: GAUCHO TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 11.753.754/0001-39

OBJETO: Locação de caminhão "cegonha" para transporte de veículos doados pela Receita Federal ao Município de Fernandes Pinheiro

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 1.000,00 (mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de Setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C8A98054

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MARIA LUCIA LAZZARIS & FILHOS LTDA
CNPJ: 72.103.484/0001-05

OBJETO: Locação de caminhão "Guincho" para transporte de veículo (ônibus) doado pela Receita Federal ao Município de Fernandes Pinheiro

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de Setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8122F621

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 142 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 399/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a NOELI ELIZABETE FILUS, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 474-1, cinco dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 31/08/2015 ao dia 04/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 02 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6A93E0B0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 151/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 411/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a RAFAELA LETICIA DE SOUZA, servidora ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n° 813-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 09/09/2015 a 07/03/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B27DEF11

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 153/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 412/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER A FRANCIELE DA LUZ ANDRADE ALVES, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 671-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 10/09/2015 a 24/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:848F0387

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 126/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 565 de 23 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2015, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO **06 – Sec. Mun. Educação Cultura Tur e Esportes**
UNIDADE ORÇAMENT. **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO **12.361.0601.2013 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB**
ELEMENTO **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **102 – Fundeb 40%**
VALOR **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
ÓRGÃO **06 – Sec. Mun. Educação Cultura Tur e Esportes**
UNIDADE ORÇAMENT. **006– Divisão de Esportes**
PROJETO **12.812.0603-2029 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO **06 – Sec. Mun. Educação Cultura Tur e Esportes**
UNIDADE ORÇAMENT. **006– Divisão de Esportes**
PROJETO **12.812.0603-2029 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
TOTAL:..... R$ 90.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNIDADE ORÇAMENT. **001 – Secretaria de Administração**
PROJETO **04.122.0201.2004 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
ÓRGÃO **06 – Sec. Mun. Educação Cultura Tur e Esportes**
UNIDADE ORÇAMENT. **001 – Secretaria Municipal de Educação**
PROJETO **12.361.0601.2012 – Manter a Secretaria Municipal de Educação**
ELEMENTO **3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**
ÓRGÃO **06 – Sec. Mun. Educação Cultura Tur e Esportes**
UNIDADE ORÇAMENT. **002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO **12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
TOTAL:..... R$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:26194D74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSESSORIA CONTÁBIL

COMUNICADO
O Prefeito Municipal de Goioerê, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, convida a população em geral para prestigiar a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação da Proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ e da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento ao Artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Data: 25 de Setembro de 2015
Horário: 17:00 HORAS
Local: CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:4A34186F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.175/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 14 de Setembro de 2.015, a senhora CAMILA PEREIRA RAMOS portadora do RG. nº. 1.151.327 SSP/TO. do cargo de Enfermeira, com admissão em 08 de Julho de 2.015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 14 de setembro de 2015, o cargo de Enfermeira, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2.009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 14 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:514D1C2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ERRATA DO DECRETO 16/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Onde lê-se:

Convoca a III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA
Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no (s) dia (s) 03 de junho de 2015, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais situado a Rua São Sebastião, no município de Goioxim, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as idades".
Art. 2º A III Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação no município e na região da Política da Pessoa Idosa.

Leia-se:

Convoca a III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa que acontecerá juntamente com a I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

DECRETA
Art. 1º Fica convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que acontecerá juntamente com o I Encontro Temático Municipal da Pessoa com Deficiência, a serem realizadas no dia 16 de Setembro de 2015, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado a Rua São Sebastião, município de Goioxim tendo como temas centrais respectivamente: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as idades" e "Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos".
Art. 2º A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o I Encontro Temático Municipal da Pessoa com Deficiência objetivam proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, além de garantir a implantação e implementação no município e na região das Política da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

Goioxim 08 de agosto de 2015

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C16DD061

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 45/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 45/2015, tendo como objeto NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ 09.254.808/0001-70
RUA FREI CANECA Guarapuava-PR CEP 85012-000, HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 17.676.642/0001-08 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA Guarapuava-PR
CEP 85045-010, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 10.633.441/0001-84
RUA NATAL Cascavel-PR CEP 85810-061, ODONTOMEDI - PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.194.440/0001-03 AV. LUIZ ANTONIO FAEDO Francisco Beltrão-PR CEP 85601-275. Num total geral de R$ 141.932,60 (Cento e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Goioxim, 14/09/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:06A4505A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ERRATA TOMADA DE PREÇOS 03/2015

ERRATA

No processo de licitação TOMADA DE PREÇOS 03/2015, instaurado por esta municipalidade, há divergência no que concerne a data de abertura do respectivo processo, portanto no Edital:

Onde se lê:
10.4 - O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo a *Documentação de Habilitação* e Envelopes nº 02, contendo a *Proposta de Preços* dos interessados **CADASTRADOS** na prefeitura Municipal de Goioxim dar-se-ão até as 17**:00 do dia 28/08/2015** no protocolo geral desta municipalidade, no endereço constante neste edital.

Leia – se:
10.4 - O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo a *Documentação de Habilitação* e Envelopes nº 02, contendo a *Proposta de Preços* dos interessados **CADASTRADOS** na prefeitura Municipal de Goioxim **dar-se-ão até as 17:00 do dia 23/09/2015** no protocolo geral desta municipalidade, no endereço constante neste edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:3ADC6482

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 015/2015 E LICITAÇÃO: PREGÃO 06/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: JOSE MARIA DO NASCIMENTO - GAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.271.796/0001-94, Objeto: GÁS DE COZINHA – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP); TIPO GÁS PROPANO - BUTANO; BOTIJÃO CONFECCIONADO COM MATERIAL DE CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE 13KG; ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT 8.460; CARACTERÍSTICAS CHEIO..
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/09/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:410A2EFA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
REGIME INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL

CAPITULO I: Dos objetivos

Art.1º - A Secretaria Municipal de Saúde de Goioxim entende-se de suma importância dados que envolve mortalidade materna e infantil sendo assim institui o Comitê Municipal á Morte Materno Infantil em consonância com a Resolução 001/2014 que entra em vigor após a data de sua publicação;

Art.2º - O Comitê de Municipal de Mortalidade Materna Infantil é uma instância interinstitucional e multiprofissional com o objetivo de

analisar os óbitos de gestantes parturientes e puérperas em idade fértil e crianças menores de 1 (um) ano de idade, suas causas e fatores determinantes ocorrido no município para propor ações com finalidade de prevenir novas mortes evitáveis;

Art.3º - Sensibilizar os gestores, prestadores de serviços, profissionais de saúde em relação à situação da mortalidade materna e infantil visando à melhoria da qualidade da assistência a saúde da mulher e da criança;
Art.4º - Elaboração e implantação de ações de intervenção e prevenção para melhoria da qualidade da assistência a saúde materno infantil;

CAPITULO II: Das finalidades

Art.: 5º - São finalidades do comitê municipal de prevenção da mortalidade materna e infantil:

Avaliar dados responsáveis pela mortalidade de gestantes parturientes puérperas e crianças menores de 1 (um) ano de idade.
Discutir as causas evitáveis de mortes de gestantes parturientes puérperas e crianças menores de 1 (um) ano de idade, em aspectos sociais, econômicos, políticos, e outros que ofereçam escolhas para as medidas de intervenção e promover análise cientifica;
Propor medidas e estratégias para a redução da mortalidade gestantes parturientes puérperas e crianças menores de 1 (um) ano de idade, através de atividades que contribuam para a melhoria técnica dos profissionais envolvidos na assistência obstétrica e pediátrica.
Promover ações de divulgações e sensibilização sobre Mortalidade Materno Infantil, em articulações com a sociedade.

CAPITULO III: Das atribuições:
Art. 6º O Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil terá caráter técnico consultivo com as seguintes atribuições:

Realizar monitoramento permanente da situação da Mortalidade Materno Infantil do município de Goioxim, enfocando os múltiplos aspectos e seus determinantes;
Propor diretrizes, instrumentos legais e princípios éticos que concretizem estratégia de redução da Mortalidade Materna Infantil.
Mobilizar os diversos setores da sociedade afetos á questão, com finalidade de melhorar a saúde da mulher e da criança.

CAPITULO IV: Da composição:

Art.7º - O CMMMI é composto por membros titular interinstitucional e multidisciplinar:
- Representante da Vigilância Epidemiológica;
- Representante dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Representante da Estratégia Saúde da Família;
- Representante de Enfermagem;
- Representante dos Médicos ESF;
- Representante do Médico Ginecologista e Obstetra;
- Representante da Assistência Social;
- Representante da Pastoral da Criança;
- Representante do Conselho Tutelar;
- Representante do Conselho Municipal de Saúde.

CAPITULO V: Da competência:
Art. 8º - Compete ao presidente:
Coordenar as atividades do comitê:
Homologar, assinar e encaminhar processos;
Cumprir os objetivos dispostos do regimento;
Organizar as reuniões bimensais e extraordinárias do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil;
Estar presente em todas as reuniões do CMMMI e/ou vice-presidente;
Cumprir os prazos juntos aos outros membros do comitê, para investigação dos óbitos maternos, fetais e infantis, repassando para o serviço de Vigilância Epidemiológica;
Repassar e Cobrar dos representantes das ESF o cumprimento e investigação dos óbitos ocorridos na área;
Eleger os representantes do comitê para participação bimensal, com datas pré estabelecida nos grupos de avaliação de óbitos.

Art. 9º - Compete ao vice-presidente:
Representar e substituir o presidente em suas atribuições;

Art. 10º - Compete ao secretário:
Elaborar a ata das reuniões;
Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto à convocação quando preciso de imediato, e agenda dos membros para reuniões;
Agendar as reuniões;

Art. 11º Aos membros:
-Compor grupos especiais de trabalho;
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;
- Dar cumprimento aos objetivos dispostos no regimento;
- Propor atividades educativas e ações para prevenir mortes evitáveis;
- Analise e relatório situacional dos óbitos;
- Difundir junto às instituições de origem os assuntos de relevância debatidos no comitê;

CAPITULO VI: Do funcionamento

Art.12º - O CMMMI realizara de no mínimo uma reunião bimensal com duração de no máximo 04 horas, com cronograma de reuniões pré-estabelecidas e aprovado pelo seus membros;
Parágrafo único: em ocasião de reunião extraordinária para discussão de assuntos especiais e ou de urgência sendo convocados pelo presidente do comitê num prazo de três dias para a convocação e para a realização, que se dá pela divulgação do secretário;

Art. 13º - A atuação do CMMMI se dará conforme o fluxo das atividades abaixo relacionadas:

A equipe da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde coleta informações dos óbitos através das declarações de óbito e ou busca ativa nos hospitais, cartórios, serviços funerários, informações obtidas por agentes comunitários de saúde, líderes da Pastoral da Criança ou outras fontes, irá separar todas as declarações de óbito de mulheres em idade fértil, e óbitos menores de um ano de idade.

A equipe da Vigilância Epidemiológica receberá os formulários de coleta de informações confidenciais, recolhendo os prontuários em hospitais, maternidade, estabelecimentos de saúde e providenciará uma cópia para encaminhamento ao comitê;

As decisões serão tomadas por 50% + 1(um) dos membros presentes, pelo menos 1/3 dos representantes que compõe o CMMMI, cabendo o presidente ou seu representante o desempate.

O Enfermeiro da ESF responsável pelo devido óbito realiza o preenchimento do Roteiro de investigação de óbito infantil e fetal, através dos dados da declaração de óbito, declaração de nascimento, dados do prontuário (hospitalar e ambulatorial), visita domiciliar e entrevista com médico se necessário e entregará para o setor de Vigilância Epidemiológica no prazo máximo de sete dias;

Para a análise dos óbitos investigados pelos Enfermeiros da ESF, apenas reunir-se-ão alguns membros do Comitê em reuniões extraordinárias, sendo esses: O Presidente do Comitê; o vice-presidente do Comitê; o Enfermeiro da ESF responsável pela investigação; o representante da Vigilância Epidemiológica; o representante dos Médicos das ESF; o representante dos Médicos Ginecologistas e Obstetras; o representante da Assistência Social; representantes dos Enfermeiros; determinando a causa básica quando necessário, verificando sua evitabilidade e propondo medidas de controle/prevenção.

Nestas reuniões serão propostas ações de saúde que deverão ser sugeridas às instituições ou autoridades com o objetivo de melhorar os níveis de assistência.

O CMPMMI encaminha as informações ao comitê regional periodicamente.

Art. 14º -: o tempo de duração do mandato de cada representante no comitê será de dois anos, podendo reconduzir a critério da instituição;
Art.12: na ausência do membro titular nas reuniões do CMMMI devera haver a participação do membro suplente que representa a instituição;

Art.15º - cada membro titular sem ser substituído pelo seu suplente poderá faltar no máximo três reuniões consecutivas ou seis alternadas num período de dois anos, sob pena de desligamento do comitê;

Art. 16º - o membro suplente poderá participar de todas as reuniões e atividades do comitê.

CAPITULO VII: Das Disposições Gerais

Art. 17º - Manifestações oficiais sobre o Comitê serão realizadas somente pelo presidente. Um membro do Comitê só poderá manifestar-se publicamente, nesta condição desde que autorizado pelo Comitê.

Art. 18º - Nenhuma informação discutida e analisada dentro das reuniões, deverá ser divulgada sem a autorização do presidente;

Art. 19º - Nenhum membro do CMMMI poderá receber pagamento em reconhecimento pelos trabalhos prestados, que estes mesmos serão considerados relevantes serviços públicos;

Art. 20º - este Regimento entrará em vigor após sua publicação.

Goioxim 14 de Setembro de 2015.

CREMAIR DE SOUZA NAUMIUK
Gestora de Saúde

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:28342B5F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMOVEL 0KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 02/10/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 14/09/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:D2F8E8C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2015

Pregão Presencial nº 132/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MIORANDO E CIA LTDA – ME.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em realização de eventos, a saber: locações de estruturas como palcos, tendas, estandes, sonorização/iluminação de grande e médio porte, treliças, geradores de energia, banheiros e chuveiros químicos e portáteis, grades e fechamentos de contenção, cadeiras, entre outros.

Valor Total: R$ 497.897,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 31 de agosto de 2015 e término em 30 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 31 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:37E4B2ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2015

Pregão Presencial nº 134/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.**

Objeto da Ata: aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais.

Valor Total: R$ 237.910,20 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 03 de setembro de 2015 e término em 02 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A33F9784

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2015

Pregão Presencial nº 135/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MILTON MARIANO DA COSTA - ME.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em prestar serviços diversos de borracharia em veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 59.423,08 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 04 de setembro de 2015 e término em 03 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2C39C9AF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2015

Pregão Presencial nº 135/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: M Q DA SILVA – AUTO CENNTER – ME.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em prestar serviços diversos de borracharia em veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 244.905,19 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e dezenove centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 04 de setembro de 2015 e término em 03 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:40DB64D7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 103/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 138/2014 - Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 077/2014

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE GUAIRA

LOCADOR – **SANDRO RODRIGO VULDOVIX**

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - **SRA. PATRÍCIA DE LIMA FELIX**

Objeto do Contrato – Locação do Imóvel localizado à Rua Santa Rita de Cássia, n° 762 (fundos) - Jardim Vista Alegre - nesta cidade de Guaíra/PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e Valor do Contrato de Locação de Imóvel.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **27.08.2015** para **27.11.2015.**

Do Valor: o valor total mensal será de **R$ 443,12 (quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos),** perfazendo, ao final do período aditado, o valor total máximo de **R$ 1.329,36 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços inicial.

Guaíra - PR, 26 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:79610C46

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 104/2015

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2015, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 021/2015

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de serviços em mais 06 (seis) meses, ou seja, até **11 de março de 2016**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 02 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:72FFA83D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 105/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2015, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 022/2015

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de serviços em mais 06 (seis) meses, ou seja, até **12 de março de 2016**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 02 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DC20219B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 107/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 107/2014 - Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 057/2014

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE GUAIRA

LOCADORA – **Lusia Bastos Gimenes**

Objeto do Contrato - Locação do Imóvel situado no Lote 08, Quadra 55, Gleba do Plano e Loteamento Cia. Mate Laranjeira, nesta cidade de Guaíra – PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e Valor do Contrato de Locação de Imóvel.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato, por **60 (sessenta) dias,** ou seja, de **07/09/2015 à 07/03/2016.**

Do Valor: O Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor total máximo de **R$ 2.596,62 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, sendo o valor mensal reajustado conforme INPC-IBGE, de **R$ 432,77 (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 04 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2FE6A3C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2015

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 062/2015
Objeto – Locação do imóvel localizado na Rua Prefeito Gabriel Fialho Gurgel, nº 244, Centro, na cidade de Guaíra/PR, CEP: 85.980-000, em alvenaria, com área construída de 168,92 m², contendo 1 suíte, 2 dormitórios, 1 sala, 1 cozinha, 2 banheiros, garagem para 2 veículos, edícula com área de serviço, cerca elétrica, portão eletrônico e alarme central.
LOCADOR – DOMENCIANO RODRIGUES NEVES
INTERVENIENTE SOLIDÁRIA – MUNICÍPIO DE GUAÍRA – DPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Data de Assinatura: 03/09/2015
Vigência: início em 03.09.2015 e término em 02.03.2016.
Valor Mensal da Locação: **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**
Valor Total: **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:ABC81EEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 305/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 132/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 132/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, a saber: locações de estruturas como palcos, tendas, estandes, sonorização/iluminação de grande e médio porte, treliças, geradores de energia, banheiros e chuveiros químicos e portáteis, grades e fechamentos de contenção, cadeiras, entre outros. À empresa:

MIORANDO E CIA LTDA – ME, com valor total máximo de **R$ 497.897,50 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 31 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:971B84A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 309/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 134/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 134/2015,** que tem como objeto a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais. À empresa:

LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, com valor total máximo de **R$ 237.910,20).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 03 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E22B04BC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 310/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 135/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 135/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços diversos de borracharia em veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município de Guaíra-PR. Às empresas:

MILTON MARIANO DA COSTA - ME, vencedora do Lote 01, com valor total máximo de **R$ 59.423,08 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos)** e,

M Q DA SILVA – AUTO CENNTER – ME, vencedora do Lote 02, com valor total máximo de **R$ 244.905,19 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e dezenove centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 04 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:91836C80

PROJUR
DECRETO Nº 223/2015 DATA:14.09.2015

Ementa: aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGMPE – Instituído pelo Decreto nº 099/2015 de 05/05/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais e conforme Lei Complementar 001/2015 de 27/04/2015 -Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decreto Nº 099/2015 de 05/05/2015 que nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e ainda, considerando o memorando sob o n º 2007014318,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e empresas de Pequeno Porte – CGMPE - tem por finalidade:
I – acompanhar a regulamentação e implementação dos estatutos nacional e municipal da microempresa e da empresa de pequeno no município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;
II – orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;
III – acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Comitê Gestor do Simples Nacional e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;
IV – sugerir ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional, por meio de planejamento estratégico e planos de ação orientados para resultados;
V – analisar e emitir parecer sobre os processos que lhe são atribuídos em matéria referentes a Lei Complementar 001/2015 de 27/04/2015;
VI – emitir parecer sobre casos não previstos neste decreto e enviar para apreciação do Executivo Municipal;
VII – formular e emitir pareceres sobre alterações necessárias das Leis, Decretos e Regulamentações que complementam a Lei Complementar 001/2015 de 27/04/2015;
VIII – assessorar os Poderes Executivo e Legislativo municipais no desempenho de funções de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, no que tange ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, bem como do pequeno empresário e do microempreendedor individual no âmbito do município, em matérias que tratem dos benefícios fiscais municipais dispensados às microempresas e empresas de pequeno porte, acesso à crédito e a justiça, educação empreendedora, preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público, incentivo à geração de empregos, à formalização de empreendimentos e à inovação e assuntos relacionados à abertura e fechamento de empresas;
IX – Elaborar Planos de Ação, por meio de Planejamento Estratégico, para a Sala do Empreendedor, de que trata o artigo 19 da Lei Complementar 001/2015 de 27/04/2015;
X – Elaborar Plano de Atividades para o Agente de Desenvolvimento de que trata o artigo 3º desta Lei e acompanhar sua execução, prestando apoio necessário ao atendimento do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar 001/2015 de 27/04/2015.
Parágrafo único. O Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal atuará junto à Secretaria Municipal de Indústria e comércio ou a que vier sucedê-la.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal será integrado pelos representantes de órgãos e entidades públicos e privados, nominados por meio do Decreto nº 099/2015, de 05 de maio de 2015, ou outro que venha substituí-lo.
§ 1º Durante o mandato, os órgãos ou entidades poderão propor substituição dos membros que os representa junto ao CGMPE que avaliará o pedido e se aprovado, encaminhará para o chefe do Poder Executivo baixar decreto de alteração de membros.
§ 2º A ausência em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa plausível, será motivo para que o CGMPE solicite ao órgão ou entidade representada pelo faltante para que indique outro membro, sob pena de exclusão do órgão ou entidade do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
§ 3º A Procuradoria Geral do Município de Guaíra, Estado do Paraná, participará do CGMPE, sem direito a voto, prestando-lhe apoio e assessoramento jurídico que se fizerem necessários.
§ 4º A função de membro do CGMPE não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Coordenador do CGMPE:
I - convocar e presidir as reuniões;
II - coordenar e supervisionar a implementação das ações previstas no Planejamento Estratégico do Comitê ou deliberadas em reuniões e incorporadas ao Plano de trabalho;
III - comunicar aos componentes do CGMPE a data, hora e local de cada reunião, com antecedência de, no mínimo, três dias úteis, quando possível;
IV - representar o CGMPE podendo delegar esta representação a um dos componentes titulares; e
V - Ao Coordenador incumbe dirigir, coordenar, controlar e fazer executar as atividades do Agente de Desenvolvimento, observando as diretrizes do CGMPE.

Art. 4º Compete aos componentes titulares do CGMPE:
I - examinar as matérias em pauta, com direito ao voto ordinário;
II - solicitar informações aos órgãos pertinentes a respeito de matérias sob exame do Comitê;
III - apresentar proposições, apreciar e relatar matérias pertinentes ao funcionamento do CGMPE;
IV - propor e requerer esclarecimentos que forem necessários à apreciação dos assuntos e deliberações do CGMPE;
V - propor o adiamento da discussão de assunto constante da pauta ou sua retirada de pauta;

VI - solicitar vista de matéria constante da pauta, a qual deverá ser levada à deliberação na reunião subsequente, salvo prazo diverso deliberado pelo CGMPE; e
VII - acompanhar as ações relativas à execução das deliberações do CGMPE.

Art. 5º Compete aos suplentes substituir os componentes titulares em suas atribuições e ausências.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES

Art. 6º As deliberações do CGMPE serão qualificadas como:
I - decisões que determinam procedimentos a serem adotados pela Secretaria Executiva e pelos grupos técnicos;
II - recomendações que orientem o Prefeito Municipal ou autoridades a ele subordinadas ou estabeleçam orientações a serem seguidas pela Administração;
III - comunicados que informem as atividades e eventos relacionados ao CGMPE; e
IV - resoluções para, tratando-se de matéria não tributária, deliberar com caráter normativo, ad referendum, quando for o caso, das Secretarias Municipais competentes para os assuntos tratados.
§ 1º As decisões normativas terão a forma de Resolução, numeradas de forma sequencial e publicadas no Diário Oficial do Município.
§ 2º Salvo disposição em contrário, os atos oficiais de que tratam o § 1º deste artigo, entrarão em vigor na data de sua publicação.
§ 3º Os atos do CGMPE serão numerados sequencialmente dentro de cada espécie.
Art. 7º As deliberações do CGMPE serão tomadas por maioria simples dos votos dos componentes presentes às reuniões.

Art. 8º As reuniões do CGMPE serão ordinárias ou extraordinárias.
§ 1º As reuniões ordinárias terão periodicidade mensal e serão convocadas pelo Coordenador e/ou Agente de Desenvolvimento.
§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador, por sua iniciativa ou pela vontade expressa de pelo menos dois componentes titulares do CGMPE, desde que devidamente fundamentadas.
§ 3º As reuniões de que trata o § 2º deste artigo poderão ser realizadas de modo não presencial, mediante registro das manifestações dos participantes em meio eletrônico.
§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo as propostas serão consideradas aprovadas caso não ocorra manifestação contrária de qualquer dos componentes do CGMPE no prazo de dois dias úteis.
Art. 9º O quórum mínimo para a realização das reuniões do CGMPE será de metade mais um dos componentes, em primeira chamada e com qualquer quantidade de membros, quinze minutos após, em segunda chamada, sendo necessária a presença do Coordenador ou do Agente de Desenvolvimento.

Art. 10. O Coordenador do CGMPE poderá convidar para as reuniões terceiros que possam contribuir para esclarecimento das matérias a serem apreciadas.

Art. 11. As deliberações do CGMPE obedecerão à seguinte ordem:
I - verificação de quórum;
II - aprovação da ata da reunião anterior;
III - aprovação da pauta da reunião e da ordem em que as matérias serão apreciadas; e
IV - análise das matérias sujeitas à votação.

§ 1º Para os efeitos do inciso IV, do caput deste artigo:
I - o Coordenador dará a palavra ao componente que encaminhou a matéria objeto de discussão ou à pessoa convidada a esclarecê-la, que a relatará;
II - terminada a exposição a matéria será colocada em discussão; e,
III - encerrada a discussão o Coordenador encaminhará à votação.

§ 2º As deliberações serão por votação realizada por processo nominal e aberto.
Art. 12. O Coordenador poderá prorrogar ou suspender a reunião, que prosseguirá em data e hora a ser por ele estabelecida, na hipótese das matérias não terem sido apreciadas no prazo determinado na pauta ou em caso de força maior.

Parágrafo único. A inclusão de novas matérias em pauta somente será admitida após deliberação e votação das matérias objeto da reunião.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 13. O CGMPE contará com uma Secretaria Executiva e ou agente de desenvolvimento para apoio institucional e técnico-administrativo necessários ao desempenho de suas competências.
§ 1º A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio proverá a Secretaria Executiva e/ou agente de desenvolvimento do CGMPE, da infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos trabalhos.
§ 2º Compete à Secretaria Executiva e/ou agente de desenvolvimento:
I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos;
II - prestar assistência direta ao Coordenador;
III - assessorar os componentes do CGMPE; e
IV - preparar as reuniões.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS TÉCNICOS

Art. 14. O CGMPE poderá instituir subcomitês e grupos técnicos com a finalidade de propiciar o diálogo dos diversos atores envolvidos direta e indiretamente pelo programa, bem como para execução de outras tarefas que entender conveniente, estabelecendo seus objetivos específicos, sua composição, seu coordenador e seu prazo de duração.

Art. 15. Cabe aos Grupos Técnicos:
I - preparar as minutas dos atos do CGMPE;
II - acompanhar a implementação das deliberações;
III - trazer às discussões do CGMPE questões e demandas relevantes ao segmento de microempresas e empresas de pequeno porte do Município de Guaíra; e
IV - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGMPE.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar dos trabalhos dos subcomitês ou grupos técnicos representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal - CGDM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2B2C3F57

PROJUR
PORTARIA Nº 320/2015 DATA: 14.09.2015

Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processo Digital sob o nº 4060/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Herna Haiz Woitowicz/Servente de Limpeza	1.810.003 SESPII/PR	2008/2013	14.09.2015 a 13.12.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C0322C8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 130/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do servidor municipal Alison Rodrigo da Silva para participar do curso Portal da Transparência e Direito de Informação nos Municípios, nos dias 16, 17 e 18 de setembro, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 11 dias do mês de Setembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:67C10D7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015 REGISTRO DE PREÇOS 029/2015

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a Contratação de fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado, nas cidades de Iguatu - PR, Corbélia - PR e Cascavel - PR conforme demonstra o anexo I. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 035/2015, Registro de Preços 029/2015 conforme segue o vencedor:

Itens	Valor ganho por fornecedor	Proponente vencedor
004	R$ 8.490,00 (Oito mil quatrocentos e noventa reais)	VANIA DA SILVA PIRES MARCONDES 03549282958, CNPJ: 22.173.080/0001-10
001	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	CHIQUITO E DELLANI LTDA ME , CNPJ: 04.669.510/0001-07
003	R$ 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais)	RESTAURANTE SANTOS & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 17.382.741/0001-87
Valor total da Licitação		R$ 33.260,00

Iguatu, 14 de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D82C1B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.º 227/2015

Súmula: Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal n.º 682, de 10 de julho de 2014, ede acordo com a Ata da Reunião Ordinária n.º 55/2014 do CMDCA, realizada no dia 18 de julho de 2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, para biênio 2014/2016:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria da Educação:
Titular: Vanusa Tosta das Neves Danielski.
Suplente: Rosimare Aparecido Alves.

Secretaria de Assistência Social:
Titular: Daiane Lima Brandão.
Suplente: Patricia Fernanda Guembarski.

Secretaria de Agricultura:
Titular: Jonas Lucas de Godoy.
Suplente: Reginaldo da Silva Correia.

Secretaria de Administração:
Titular: José Enos de Oliveira.
Suplente: Alexandre Amorim Felizare.

Secretaria de Finanças:
Titular: Tânia Machado Campos.
Suplente: Elisangela de Oliveira Borek.

Secretaria de Saúde:
Titular: Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferreti.
Suplente: Joana Dias.

Departamento de Cultura:
Titular: Juliana Martins.
Suplente: Rosa Maria de Jesus.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Titular: Flávia Furquim Rodrigues.
Suplente: Catarina aparecida de Oliveira.

APMF - CMEI:
Titular: Eliane Viera Freita.
Suplente: Silvana Ferreira.

APM - Cecília Meireles:
Titular: Dorilei Rossi.
Suplente: Laurinda de Fatima Helker.

APMF - Colégio Estadual Carlos Gomes:
Titular: Ivonete de Lurdes Tomazi Pantano.

Pastoral da Criança:
Titular: Claudete Pacheco.
Suplente: Andréia Tirone.

APMI - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância:
Titular: Neide Aparecida de Oliveira.
Suplente: Eliane Soares de Jesus

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu/PR:
Titular: Valdivino Castro de Brito.
Suplente: Carla Reichenbach Machado Sirino.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/PR, os seguintes membros:

I - Presidente: Valdivino Castro de Brito;
II – Vice-Presidente: Dorilei Rossi;
III - Primeira Secretária: Patrícia Fernanda Guembarski;
IV - Segunda Secretária: Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferretti.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 18 de julho de 2014.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1C1D4614

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, CONVOCA a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2015, a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 21 de Setembro de 2015, às 14:00 horas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7F65F60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 211/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0810.309032000 01 303 Material, Bem, Serviço para Distribuição Gratuita R$ 2.600,00
TOTAL R$ 2.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
1130.339034000 01 303 Outras Despesas de Pessoal Decorrente de contrato de Terceirização R$ 2.6000,00
TOTAL R$ 2.600,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeito retroativo a 31/08/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31(trinta um) dias do mês de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:97CD3825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1437/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 279.387,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 240.000,00
.... FONTE: 500 Bl. Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
SOMA.....R$ 240.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 250,00
1637 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 38.375,00
.... FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Motoniveladora
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 762,00
.... FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Caminhão Basculante

SOMA.....R$ 39.387,00
SOMA GERAL.....R$ 279.387,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Motoniveladora.....R$ 27.639,59
FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Caminhão Basculante.....R$ 718,61
SOMA.....R$ 28.358,20
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 240.000,00
FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Motoniveladora.....R$ 10.735,41
FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Caminhão Basculante.....R$ 43,39
SOMA.....R$ 250.778,80
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185440022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 250,00
258 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 250,00
SOMA GERAL.....R$ 279.387,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:04769B61

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1438/2015

SÚMULA: APROVA O CONJUNTO HABITACIONAL IPORÃ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Conjunto Habitacional IPORÃ II, implantado no lote de nº (17-R)1, subdivisão do lote 17-R, com área de 10.725,00m2, situada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, devidamente matriculada sob o nº 18.864, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Iporã, com as seguintes características:
I - Quadra nº 01, composta de 30(trinta) lotes numerados de 01 a 30, e, 03(três) Ruas denominadas Ruas Projetadas A, B e C, formam o CONJUNTO HABITACIONAL IPORÃ II, conforme memorial descritivo anexo a presente lei.

Art. 2º - As obras de infraestrutura no loteamento ora aprovado, ou seja, limpeza do terreno, demarcação de quadras e lotes, abertura de ruas, rede de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, serão de responsabilidade do Município.

Art. 3º - Após, concluída todas as obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas nas áreas de uso público, passam para domínio do Município de Iporã.

Art. 4º - Fica autorizado o Município de Iporã efetuar o registro do CONJUNTO HABITACIONAL IPORÃ II, com todas as características trazidas por esta lei, inclusive registro de ruas, quadras e lotes.

Parágrafo único. O registro do loteamento com a criação de ruas, quadras e lotes deverão ser efetuados após aprovação da presente lei junto o Cartório de Registro de Imóveis, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3F93E9FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1439/2015

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO PARA FINS EXCLUSIVAMENTE ESCOLARES À FACULDADE DE IPORÃ PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, com fundamento no art. 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Iporã, Estado do Paraná, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, independente de licitação, considerando haver interesse público relevante, à **FACULDADE DE IPORÃ PARANÁ - FIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.785.673/0001-22, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 9394/96, tendo por objeto social a atuação no ensino superior, representada por seu sócio-administrador MARCIO DOLIZETE MUGNOL SANTOS, brasileiro, divorciado, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, professor universitário, inscrito no CPF sob nº 943.803.179-00, portador da cédula de identidade nº 6.475.541-2/PR, residente e domiciliado na Rua Professor José Mascalewski, 273, Bairro Pilarzinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para utilização conjunta, o imóvel constituído pelas datas de terras sob nºs 01 a 09 e 18 a 22 da quadra nº 09-A, com as metragens, divisas e confrontações descritas na matrícula nº 16.424 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Iporã, Estado do Paraná, localizado na Rua Machado de Assis, 640, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A presente cessão é realizada pelo prazo de 20 (vinte) anos, para fins exclusivamente escolares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3064D9E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1440/2015

SÚMULA: TORNA OBRIGATÓRIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ O ENVIO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE LEILÕES DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Município de Iporã (PR) fica obrigado a oficiar previamente a Câmara Municipal de Vereadores, no prazo de 15 (quinze) dias antes da realização de qualquer leilão de vendas de bens públicos, sob pena de nulidade do ato.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Muncipal

PROJETO DE LEI Nº 064/2015, DE 17/08/2015, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9BA7094

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 907/2015

AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO, SENHOR JOÃO VICENTE RIBEIRO A VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO**, Senhor **JOÃO VICENTE RIBEIRO**, a viajar à Capital do Estado do Paraná, no dia 14 de setembro de 2015, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AA4FBDEF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 908/2015

AUTORIZA O SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRA E PATRIMÔNIO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE A VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**, Sr. **JOÃO PEDRO GEA MARUCHE** a viajar à Capital do Estado do Paraná, no dia 14 de setembro de 2015, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC71CE28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 909/2015

AUTORIZA O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, SENHOR CARLOS ALBERTO NATALE A VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**, Senhor **CARLOS ALBERTO NATALE** a viajar à Capital do Estado do Paraná, no dia 11 de setembro de 2015, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretaria de Estado cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:63558D25

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 910/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar no dia 15 de setembro de 2015 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D70506F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 911/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2015, por um período de 15 (quine) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MECÂNICA LEVE**, através da Portaria nº. 297/2014 de 08 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3EF4BB90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 912/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.128-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.222.209-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 100/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4442CB47

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 913/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FC8A5E71

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município **"Diário Oficial dos Municípios do Paraná"**, em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 20.000,00
334 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatorze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:72542A51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 3.734/2015.

SÚMULA: Autoriza suplementação de dotação e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21 da Lei Municipal n° 1.482/2014 (LOA).

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de R$. 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), destinado a reforço de dotação orçamentaria no orçamento em vigência, a saber:

10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.2046	**PROGRAMA PAB FIXO**		
31.50.41.00.00	Contribuições	01496	22.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**22.200,00**

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento total ou parcial da dotação abaixo discriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.2046	**PROGRAMA PAB FIXO**		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01496	22.200,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**22.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:0C3E7CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - nº 029/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de tecnologia da informação, através da Implantação e Manutenção, incluindo os serviços de atualização e suporte técnico, treinamento e locação de software de Gestão Pública (Sistemas de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributação, Protocolo, Frotas, Patrimônio, Obras, Transparência Web e Prestação de Contas TCE), por um período de 12 meses. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 28/09/2015 a partir das 13h: 45m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 14 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E1F090BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2015 – PSS

O Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 084/2015.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, previsto no Edital nº. 002/2015 – PSS, conforme relação anexa.

Itaperuçu, 14 de setembro de 2015.

JEAN ELTHON MARTINS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:51C08B0D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2015 – PSS/INSCRITO

GINECOLOGISTA
RICARDO JOHANN

ORTOPEDIA
DÁLIO DE LARA MARÇAL

PEDIATRA
MARIA CECÍLIA DA CRUZ CONSALTER ORSI

OBSTETRA
FERNANDO ROGERIO MEDYK
RICARDO JOHANN

PSIQUIATRA
MARCEL WILKINS PEREIRA DE SOUZA
MASSACO KIMATI

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:550B953F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO 50/2014

CONTRATO Nº 50/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação com C.A.U.Q e Meio Fio, nos bairros JARDIM ROBERTA e JARDIM ITAÚ II
DATA DA ASSINTURA DO ADITIVO: 12 de DEZEMBRO de 2014
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: **Fica alterado o prazo de VIGÊNCIA do presente contrato, de conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8666/93, 16 de FEVEREIRO de 2015 à 16 de agosto de 2015, permanecendo as demais disposições**

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:072C79D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO 50/

CONTRATO Nº 50/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação com C.A.U.Q e Meio Fio, nos bairros JARDIM ROBERTA e JARDIM ITAÚ II
DATA DA ASSINaTURA DO ADITIVO: 12 de DEZEMBRO de 2014
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica alterado o prazo de VIGÊNCIA do presente contrato, de conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8666/93, 16 de agosto de 2015 à 16 de outubro de 2015, permanecendo as demais disposições.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E3FB77CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº086 /2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Ironilda de Fatima Portes,** portadora do RG **Nº 7.993.331-7/PR,** matricula **3086-1,** do cargo em comissão de **Assessor de Assuntos de Agricultura**, conforme Decreto de nomeação Nº 022/2013, Art.1º de 04 de fevereiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C20D3BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Aline Faria Portes de França,** portadora do RG **nº 10.821.771-5/PR,** para o Cargo de **Professor com Curso Superior**, onde foi aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BD8EB046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Jaqueline Portes de Barros,** portadora do RG **nº 12.804.772-7/PR,** para o Cargo de **Auxiliar Administrativo**, onde foi aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:42B4B632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear –**Edir da Silva Donato,** portadora do RG **nº 4.615.239-5/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Assuntos Cultura e Turismo**, percebendo a remuneração do símbolo cc2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A7E9CB3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2015 DA LICITAÇÃO 044/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 069/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 044/2015
Pregão Presencial nº 042/2015
OBJETO: Materiais gráficos para diversas secretarias municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Gráfica Prudentópolis Ltda. Me
Valor anterior do contrato: R$ 10.896,50.
Valor do aditivo: R$ 1.420,96.
Valor do contrato com aditivo: R$ 12.317,46.
DATA DA ASSINATURA: 14.09.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

GRÁFICA PRUDENTÓPOLIS LTDA. ME..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:552B154B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015- PROCESSO N° 152/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS DE A Á Z, EDITADA PELA INDITEC, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 25 de Setembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 14 de Setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:78A85811

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015- PROCESSO N° 153/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL-HOSPSUS, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 28 de Setembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 14 de Setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5467100B

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 1052/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 10/09/2015, a Portaria nº. 1052/2015, código identificador: 3C117900.

Onde se lê: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Atendente de Educação, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/09/2015.

Leia-se: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 114,63 (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos)

a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Atendente de Educação, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08, 09 e 10/09/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF5B6416

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1072/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 14h00min às 21h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5292DCA7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1073/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B313640E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1074/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17 e 18/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B2F135AD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1075/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17 e 18/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B5B5B3E0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1076/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 16/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:968B9082

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1077/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BF3B39BC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1078/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17 e 18/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5A6A1EE6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1079/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17 e 18/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 13h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C9FEAEF1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1080/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:51834370

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1081/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 152,84** (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17 e 18/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2A8F86A1

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, atendendo a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2015, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde**, relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2015 que será realizada, no dia 22 de setembro de 2015, às 09:00 horas, no Auditório da Casa da Cultura/Câmara Municipal.

ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8AFA4D3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 59/2015

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º - Dá nova composição para a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL** da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, para fazer inventário (levantamento), valoração, localização dos bens que compõe o Patrimônio da Câmara Municipal.

•**JOELMA APARECIDA PINTO POLATO**

•**ELENIZE DE LIMA SLUSARZ**

•**ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE ALMEIDA**

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo primeiro integrante indicado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal em 09 de setembro de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A790320

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 157, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Convocação de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2015 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Artigo 58 da Lei Municipal nº 3105/2015;

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 03/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2015 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 2015, às 09h30m, na Sala de Reuniões dos Conselhos, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil José Lacerda, sito à Rua Octávio José Kuss.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 03 de Setembro de 2015.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8EE4DD2E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Convoca Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2015 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal

de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015

• **Considerando** o artigo nº 32 da Lei Municipal nº 3065, de 16/03/2015;

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada em 02/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2015 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 2015, às 09h30m, na Sala de Reuniões dos Conselhos, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil José Lacerda, sito à Rua Octávio José Kuss.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 02 de Setembro de 2015.

LIZIANE RAMALHO PINTO
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7E5D4AF

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.544 de 10.09.2015, Angelita Mildemberg Deda, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Assistente Social – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Rêferência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7869897-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANGELITA MILDEMBERG DEDA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8CEE3B3

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

CONTRATADO (A): Neuza Zandrovski de Lara, CIRG n°3438390-1/PR e CPF n°519 090 309 53, CTPS nº20961 Série 00002/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **14.09.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 14 de setembro de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a):
NEUZA ZANDROVSKI DE LARA

Testemunhas:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC90E192

GABINETE
DECRETO Nº 21536, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 573/15, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 617A/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 08.09.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
GIZIANE DURAU SOARES	10.305.229-7/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:396E40CB

GABINETE
DECRETO Nº 21537, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 573/15, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 618A/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 08.09.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
CAMILA STABACH	10.183.164-7/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7BF6A376

GABINETE
DECRETO Nº 21538, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 507/15, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 616/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 08.09.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
BÁRBARA BILL DE ANDRADE	10.860.200-7/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA12FB1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de Instituição para o desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo, contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0001-00, no valor de R$ 25.268,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso XIII e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 37/15 DIL.

Lapa/PR, 14 de Setembro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B07DFFAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo

n. 096/2014, referente ao procedimento de licitação n. 079/2014 (Pregão Presencial n. 040/2014).

Laranjal-PR. 02 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0C2D4A9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 096/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos.
Ademais, a realização de novo certame para a aquisição dos mesmos produtos quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos à serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da Economicidade e Eficiência do Serviço Público, pelo que torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 25 de Agosto de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:08AE40C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.096/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: J.C. HINZ & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.164.214/0001-17, situada à Rua Miguel Antonio Orane, Pitanguinha – Pitanga - Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REPARO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS PARA MOTORES DIESEL, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS ITENS, CONFORME ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE DO EDITAL.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 079/2014 – Pregão Presencial n. 040/2014.

DATA DO CONTRATO: 02 de Setembro de 2015

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D81A027A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 095/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos.
Ademais, a realização de novo certame para a aquisição dos mesmos produtos quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos à serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da Economicidade e Eficiência do Serviço Público, pelo que torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 25 de Agosto de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:B993BBAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 095/2014, referente ao procedimento de licitação n. 080/2014 (Pregão Presencial n. 041/2014).

Laranjal - PR. 02 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:EA77C73F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.095/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: J. B. DE M. FERREIRA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.137.490/0001-51, com sede na Rod. PR 466, 181, s/n Parque Industrial, Pitanga – Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVER DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 080/2014 – Pregão Presencial n. 041/2014.

DATA DO CONTRATO: 02 de Setembro de 2015

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7B2BF622

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 097/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos.
Ademais, a realização de novo certame para a aquisição dos mesmos produtos quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos à serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da Economicidade e Eficiência do Serviço Público, pelo que torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 25 de Agosto de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C4526082

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 097/2014, referente ao procedimento de licitação n. 081/2014 (Pregão Presencial n. 042/2014).

Laranjal-PR., 01 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9078AE07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.097/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.632.410/0001-43, com sede na Avenida Paraná, Centro, nº 462, neste ato representado por sua sócia gerente Sueli Schuelter Valle.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, BICOS, TIP-TOPS.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 081/2014 – Pregão Presencial n. 042/2014.

DATA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2015

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0CCC6104

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 099/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos.
Ademais, a realização de novo certame para a aquisição dos mesmos produtos quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos à serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da Economicidade e Eficiência do Serviço Público, pelo que torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 03 de Setembro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:25746D60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 099/2014, referente ao procedimento de licitação n. 082/2014 (Pregão Presencial n. 043/2014).

Laranjal - PR. 08 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:56C4E986

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.099/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.436.050/0001-90, situada à Rua Das Canelas – Prolongamento, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho –PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 082/2014 – Pregão Presencial n. 043/2014.

DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2015

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E118E2C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 100/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos.
Ademais, a realização de novo certame para a aquisição dos mesmos produtos quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos à serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da Economicidade e Eficiência do Serviço Público, pelo que torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 03 de Setembro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9EC9D26C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 100/2014, referente ao procedimento de licitação n. 082/2014 (Pregão Presencial n. 043/2014).

Laranjal - PR., 08 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8FEA6EE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.100/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: IVAÍ TRACTOR PEÇAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.044.990/0001-62, situada à Marechal Cordeiro de Farias – Jardim Europa, Ivaiporã – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 082/2014 – Pregão Presencial n. 043/2014.

DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2015

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:BD6052E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 101/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos.
Ademais, a realização de novo certame para a aquisição dos mesmos produtos quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos à serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da Economicidade e Eficiência do Serviço Público, pelo que torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 03 de Setembro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C6EDA47C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 101/2014, referente ao procedimento de licitação n. 082/2014 (Pregão Presencial n. 043/2014).

Laranjal - PR., 08 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D4FF1A2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.101/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.183.919/0001-18, situada à Rua Perimetral Tancredo Neves, 3676, Jardim Alvorada, Campo Mourão – Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 082/2014 – Pregão Presencial n. 043/2014.

DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2015

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:668EC5C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

Decreto n.031/2015.

SÚMULA: DECLARA DESERTO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 057/2015, PREGÃO N. 033/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no uso de minhas atribuições conferidas por força de lei, resolve
DECRETAR:
Art. 1º - Fica declarado Deserto o Procedimento Licitatório n. 057/2015, Pregão n. 033/2015, tendo como objeto a Aquisição de veículo do tipo ônibus.
Art. 2º - O presente Decreto encontra-se amparo no Parecer Jurídico final de lavra da D. Procuradoria do Município, bem como na Ata lavrada no dia da Sessão.
Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Laranjal, 14 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:4F6EC512

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

Decreto n.030/2015.

SÚMULA: DECLARA DESERTO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 069/2015, PREGÃO N. 042/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR., no uso de minhas atribuições conferidas por força de lei, resolve
DECRETAR:
Art. 1º - Fica declarado Deserto o Procedimento Licitatório n. 069/2015, Pregão n. 042/2015, tendo como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de fossas sépticas..
Art. 2º - O presente Decreto encontra-se amparo no Parecer Jurídico final de lavra da D. Procuradoria do Município, bem como na Ata lavrada no dia da Sessão.
Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Laranjal, 14 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:00964330

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
RESOLUÇAÕ 001/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 14/2014 de 24/11/2014, resolve:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
01.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
04.122.20202-001	Atividades de Administração do Fundo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	32.000,00
	TOTAL	**35.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
0040 01.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
04.122.20202-001	Atividades de Administração do Fundo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
	TOTAL	**35.000,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Laranjal, 10 de agosto de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DE4FE81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 14/2014 de 24/11/2014, resolve:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
01.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
04.122.20202-001	Atividades de Administração do Fundo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	32.000,00
	TOTAL	**35.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
0040 01.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
04.122.20202-001	Atividades de Administração do Fundo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
	TOTAL	**35.000,00**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 10 de agosto de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:85601418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor JOÃO PAULO VIERA CARRIEL portador do RG: 10.132.990-9 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção – saúde, símbolo CC- 4, com TIDE de 50% de acordo com a Lei 05/2003 art. 41.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DCAB67E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS,
a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 14% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E9716715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO Nº 23/2015

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo: Agenda no Departamento de Estradas e Rodagem DER, Agenda na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano SEDU e Agenda na Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 14/09/2015
Data Final: 15/09/2015

Laranjal, 14 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:FA5713B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº487 /2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 3.137/2015 de 08.09.2015;

RESOLVE:

Conceder aos professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
117891	Angela Luciana dos Reis	III	09	10
95391	Cibelia Maria dos Reis de Souza	III	14	15
26581	Claudia Bispo Cardoso de Melo	III	25	26
27711	Elizabete Francisca dos S. Gomes	III	24	25
30771	Lucinéia Ap. Antonucci Calixto	III	25	26
95201	Marcia Marisa Alves de Souza	III	14	15
95551	Maria José dos Santos	III	14	15
34171	Nadir Gonçalves Martins	III	25	26
23211	Sandra Regina Bonfim	III	24	25
966038	Claudia Cristina Bertaglia Favoni	III	05	06

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:F91A4D87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 488/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 3.136/2015 de 08.09.2015;

RESOLVE:

Conceder aos Educadores Infantis abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966244	Gleice Elaine Mota da Silva	III	0 1	03
966145	Tania Mara da Silva	III	03	04
966147	Cristiane de Oliveira Cruz	III	03	04

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:95B0D34E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO N.º 001/2015

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Educação de Lobato – PR, no uso das atribuições, que respalda-se legalmente na Constituição Federal de 1988, na LDB nº 9394/96, no Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de 09/01/01 e na Lei Municipal nº 1.240/2013-E, publicada dia 27 de agosto de 2013, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 11 de Setembro de 2015.

MARLI NUNES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:439390A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA MOREIRA CLEBIS**, RG 6.981.855-2 – PR e CPF 022.351.839-56, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03.11.2008 a 02.11.2013, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 14.09.2015**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 11 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:311EFA5E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 18/2015

PL Nº 24/2015 – PP Nº 18/2015
Ref. AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO VAN
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 29 de Setembro de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto:Aquisição de 01 (um) veículo VAN 16 lugares 2015/2016, conforme anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 14 de setembro de 2015.

JOAO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:512DD78F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 19/2015

PL Nº 25/2015 – PP Nº 19/2015
Ref. TANQUE PIPA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 30 de Setembro de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de 01 (um) Tanque Pipa, conforme descrição no anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 14 de setembro de 2015.

JOAO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0C94CB46

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.88/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	(Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS)	2.500,00
08.244.0007.2.104	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	(Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS)	14.000,00
	TOTAL	**16.500,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.055	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**26.500,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00934	(Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS)	2.500,00
08.244.0007.2.104	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00934	(Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS)	14.000,00
	TOTAL	**16.500,00**
	TOTAL CANCELADO	**16.500,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 14 de setembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:20B3314D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25° I**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ: 79.571.519/0001-80**, domiciliado a Rua Clotario Portugal, nº 674, Centro, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.291,26 (dois mil, duzentos e noventa e hum reais e vinte e seis centavos),** relativos à **revisão dos veículos Palio Fire placa AYK 6782 e AYQ 4915 pertencentes à Secretaria de Família e do Desenvolvimento Social deste município, em concessionaria autorizada em virtude do período de garantia.**

Contratada	R$ Total
FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	R$ 2.291,26
TOTAL GERAL	R$ 2.291,26

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:50995A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - ME, CNPJ: 04.987.577/0001-90**, domiciliado a Rua 14 de Julho, nº 256, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.759,91 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e hum centavos)**, relativos à **aquisição de cartuchos para as impressoras pertencentes ao Gabinete Municipal.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:08AD7792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **WRNET LTDA - ME, CNPJ: 05.205.382/0001-03**, domiciliado a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 63, Centro, no município de Mallet, Estado de Paraná, no valor de **R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)** referentes à **aquisição de modem óptico para a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social deste município, em substituição àqueles danificados devido ao temporal do dia 07/09/2015.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8DED7328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 324.2015 - REPUBLICADO

DECRETO N.º 324 de 03 de setembro de 2015.

Súmula: Nomeia os membros e representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mallet, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A

Art. 1º - Os componentes do Conselho Municipal de Saúde no Município de Mallet, no quadriênio 2015/2018 são os seguintes:

PRESIDENTE: HILDA PANHIR
VICE – PRESIDENTE: INÊS SIUTA
SECRETARIA EXECUTIVA: BEATRIZ TOMAL
SUPLENTE: VANIA CARLA BOCHINE

GESTORES

50% dos usuários do SUS:
APAE (Eliane Fronczak);
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA RONDA (Hilda Pahnir);
GRUPO DE SAÚDE MENTAL (Claudio Melnik);
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VICINAL DOIS (Firmina Lidia Przybysz)

50% dos usuários do SUS: Suplentes
ESCOLAS MUNICIPAIS (Lilian Makoski);
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA LAGEADO (Inês Siuta);
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS (Josefa Sokolowski);
ESCOLAS ESTADUAIS (Carla Cassiana Machado);

25% dos servidores da saúde
CENTRO DE SAÚDE - MOTORISTAS (Jorge Luiz Link);
CENTRO DE SAÚDE – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Maria Chmil Zagurski);

25% dos servidores da saúde – Suplentes
CENTRO DE SAÚDE – ENFERMAGEM (Vânia Carla Bochine);
CENTRO DE SAÚDE – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Reguina K. Drewnowski);

25% gestores e prestadores de serviços
SECRETARIA DE SAÚDE (Erlete Bileski);
PRESTADOR DE SERVIÇOS (Talita Mygas);

25% gestores e prestadores de serviços - Suplentes
SECRETARIA DE SAÚDE (Beatriz Tomal);
PRESTADOR DE SERVIÇO (Maredy Abib);

REPRESENTANTES

Comissão de Orçamento e Finanças
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA RONDA (Hilda Pahnir);
GRUPO DE SAÚDE MENTAL (Claudio Melnik);
ESCOLAS ESTADUAIS (Carla Cassiana Machado);
CENTRO DE SAÚDE – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Reguina K. Drewnowski
SECRETARIA DE SAÚDE (Beatriz Tomal);

Comissão De Assistência
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VICINAL DOIS (Firmina Lidia Przybysz)
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA LAGEADO (Inês Siuta);
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA RONDA (Hilda Pahnir)
CENTRO DE SAÚDE – ENFERMAGEM (Vânia Carla Bochine);

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado consequentemente o decreto n° 228/2014 de 08 de maio de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:01BED6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 019/2015 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 - 1º LUGAR PROFESSOR

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação
21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:
21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “C” ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.
21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.
21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.
21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;
21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.
21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:
21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em

que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.
21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Cargo: PROFESSOR			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
208	ROZIANE BELINSKI	1.º	5,70

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1535BBDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 042.2015

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorroga designação por mais 01 (um) ano do servidor público municipal SERGIO TROJAN, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para realizar suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 37ª zona eleitoral da Comarca de Mallet.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 11/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 04 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6D70C700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 043.2015

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme amparo no artigo 207, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999;

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a ATALITA CALEGARI, a mesma pertence ao cargo de DIRETOR (A) DE RECURSOS HUMANOS, admitida em 02/01/2013, sendo que a licença será no período de 09/09/2015 a 06/01/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:381DABFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1244.2015

LEI MUNICIPAL Nº 1244/2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A FRUTICULTORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MALLET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º - A seguinte lei tem por objetivo orientar e direcionar a ação do Poder Público Municipal no planejamento e na execução das atividades de apoio à produção, comercialização, abastecimento de produtos dos pequenos, médios e grandes fruticultores e pequenos produtores rurais.
Parágrafo Único – Fica o Poder Público autorizado a criar e manter, através de convênios e com recursos próprios, serviços que visem o apoio da produção e da produtividade de frutas e ervas, bem como a distribuição de mudas frutíferas e de ervas da região, visando o desenvolvimento da produtividade local.

Art. 2º - São objetivos desta lei:
I – fortalecer a fruticultura e o pequeno produtor rural como atividades econômicas sustentáveis;
II – preservar a história, paisagem e a cultura do Município;
III – gerar empregos e rendas nas propriedades rurais;
IV – evitar o êxodo rural, devido às pressões do setor imobiliário nos imóveis produtores de frutas e pequenas propriedades rurais;
V – preservar o meio ambiente através do incentivo a adoção de técnicas sustentáveis de cultura das frutas e ervas;
VI – incentivar a recuperação e preservação das áreas de preservação permanente;
VII - contribuir com a qualidade de vida da população.

Art. 3º - Considera-se fruticultor e pequeno produtor rural para os efeitos desta Lei, o proprietário e/ou arrendatário que, concomitantemente:

Tenham nas atividades fruticultoras e produtoras rurais praticadas e/ou implantadas as principais fontes de renda familiar;
Faça parte de uma associação de uma localidade rural de Mallet.

Art. 4º - Para o acesso aos benefícios da presente Lei, o fruticultor e o pequeno produtor rural deverão realizar ações que aumentem o movimento econômico, promovendo melhorias sociais, ambientais, de preservação cultural ou histórica.

CAPÍTULO I - DA COMISSÃO

Art. 5º - Será de responsabilidade do Conselho, CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – o cadastramento dos produtores e a distribuição de mudas de acordo com a produção do fruticultor e pequeno produtor rural.

CAPÍTULO II - DA FUNÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 6º. - O Município apoiará e estimulará o pequeno, médio e grande fruticultores e o pequeno produtor rural através de:

I - implantação de estruturas que facilitem o transporte, o armazenamento e a comercialização da produção de frutas e ervas em nosso Município.
II - incentivo à capacitação de mão de obra rural e a preservação dos recursos naturais;
III - serviços de geração e difusão de conhecimentos e tecnologias no meio rural;
IV – Utilização das unidades de armazenamento comunitário – Paking house - e redes de apoio ao abastecimento municipal e regional;
V - prioridade de atendimento às organizações comunitárias dos pequenos, médios e grandes fruticultores familiares e pequenos produtores rurais;
VI - incentivo e orientação à criação de hortas escolares, domiciliares e comunitárias;
VII – Acompanhamento técnico de um agrônomo, para que os fruticultores possam adotar técnicas corretas, para incrementar a produção e bem como a renda em suas propriedades.
VIII - A execução da Lei nº 44/2007, que implementa no município o PROMOVA – Programa Municipal de Obras nos Vicinais e acessos e nas propriedades rurais – fazendo com que haja a facilidade de locomoção nas áreas.

Art. 7º - As máquinas e equipamentos agrícolas do Município e aquelas obtidas através dos convênios (FIRMADOS ENTRE MINISTÉRIOS VOLTADOS A AGRICULTURA/ OU FRUTICULTURA) ou contratos atenderão preferencialmente os pequenos, médios e grandes fruticultores e pequenos produtores rurais na produção de trabalhos que facilitem a produção, o escoamento, o processamento e a venda dos produtos.

Art. 8º - As despesas relativas à implantação desta Lei caberão exclusivamente à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento podendo ser suplementada se necessário.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa da vereadora Marisa Zakszeski Karvoski

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:082FD1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1245.2015

LEI MUNICIPAL Nº 1245/2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE MALLET A NOMINAR O DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE MALLET, DE DESTACAMENTO ABRÃO KANCLAROVICZ.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nominar destacamento da Polícia Militar do Paraná, no município de Mallet, de destacamento Abrão Kanclarovicz (in memoriam), em virtude dos relevantes serviços prestados à comunidade de Mallet e região pelo soldado Abrão Kanclarovicz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de Iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:12D31A65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 323.2015

DECRETO N. º 323 de 01 de setembro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão a pedido e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art 1 º - Fica exonerado a pedido, MIGUEL MARUCHIN FILHO RG nº 10.692.073-7 PR, Supervisor (a) do Viveiro Florestal, Simbologia SUP.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2D0574F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 325.2015

DECRETO N.º 325 de 09 de setembro de 2015.

Súmula: Atribui Função Gratificada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Função Gratificada FG - 01, no valor de R$ 1.290,74 (Hum mil duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), ao funcionário (a) THIERS ANDREGOTTI, ocupante do cargo de Procurador, nível B-30, em virtude do exercício de atribuição

geradora de maior responsabilidade ou complexidade, a partir do mês de agosto de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:40CBE285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 326.2015

DECRETO N.º 326 de 09 de setembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), WANDERLEY CARLOS PERDONCINI JUNIOR**,** RG nº. 6.235.349-0 PR, Dentista, Nível A- 24, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:433616F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 327.2015

DECRETO N.º 327 de 09 de setembro de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública a pedido e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido ADRIANA GUTOSKI, portadora do RG nº. 6.040.307-4PR, Enfermeira, a partir de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A39B2ADC

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO IV RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31Ago 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	1.115.393,51	1.106.182,79	2.649.755,97
DEDUÇÕES (II)	2.258.709,20	3.948.104,00	3.757.518,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.257.943,21	4.770.183,48	4.525.643,84
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.003.793,70	826.639,17	772.685,12
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	-1.143.315,69	-2.841.921,21	-1.107.762,44
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-1.143.315,69	-2.841.921,21	-1.107.762,44
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2015 (C -A)
VALOR		1.734.158,77	35.553,25
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31Ago 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:1DDAB9F2

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO V RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE MALLET

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31Ago 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	1.115.393,51	1.106.182,79	2.649.755,97
DEDUÇÕES (II)	2.258.709,20	3.948.104,00	3.757.518,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.257.943,21	4.770.183,48	4.525.643,84
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.003.793,70	826.639,17	772.685,12
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	-1.143.315,69	-2.841.921,21	-1.107.762,44
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-1.143.315,69	-2.841.921,21	-1.107.762,44
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan aAgo 2015 (C -A)
VALOR		1.734.158,77	35.553,25
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR

			CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31Ago 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:711762D3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO XIV RESUMIDO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	33.610.998,48
Previsão Atualizada		—	33.610.998,48
Receitas Realizadas		5.762.302,70	22.915.075,42
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	1.010.429,56
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	28.223.798,48
Créditos Adicionais		—	11.272.119,29
Dotação Atualizada		—	39.495.917,77
Despesas Empenhadas		6.727.675,28	19.086.666,85
Despesas Liquidadas		4.692.291,30	15.948.252,70
Superavit Orçamentário		—	6.966.822,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		6.727.675,28	19.086.666,85
Despesas Liquidadas		4.692.291,30	15.948.252,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			28.445.634,92
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	35.553,25	0,00
Resultado Primário		0,00	6.957.624,61	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.660.745,07	73.298,44	1.244.231,67	1.343.214,96
EXECUTIVO	2.660.745,07	73.298,44	1.244.231,67	1.343.214,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.003.793,70	9.478,34	579.277,18	415.038,18
EXECUTIVO	1.003.793,70	9.478,34	579.277,18	415.038,18
TOTAL:	3.664.538,77	82.776,78	1.823.508,85	1.758.253,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		4.516.762,58	25%	27,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.859.763,83	60%	82,11
Empenhadas		3.981.057,91		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	3.200.000,00
Despesa de Capital Líquida			656.331,98	11.768.496,67
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.798.630,98	15,00	23,49
Liquidadas		3.798.630,98		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FAB11454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 26/2015

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 14 de setembro de 2015.

Do objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de bomba injetora Caminhão Volks modelo 17210 – Placa MDB 3944, pertencente a frota municipal.
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 26/2015, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, FABIO DE MORAES BONARDO ME, inscrita no CNPJ N° 04.960.610/0001-98, estabelecida na Rua Miguel Orane, 585, bairro Pitanguinha, Pitanga/PR, CEP 85.200.000, na importância de R$ 7.447,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais), conforme itens abaixo descritos:
Veículo: CAMINHÃO VOLKS MODELO 17210 – PLACA MDB 3944

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Turbina Alimentadora	UN	1	2000,00	2000,00
2	Jogo de Reparo	UN	1	250,00	250,00
3	Reparos bicos injetores	UN	6	30,00	180,00
4	Válvula de retorno	UN	1	45,00	45,00
5	Bomba Manual	UN	1	320,00	320,00
6	Bicos injetores	UN	6	199,00	1.194,00
7	Elementos da bomba	UN	6	405,00	2.430,00
8	Válvula da Bomba	UN	6	88,00	528,00
9	Serviços de mão de obra Bomba injetora	Serv.	1	500,00	500,00
TOTAL					7.447,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:65803700

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 99/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2015
DISPENSA Nº 26/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 14/09/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: FÁBIO DE MORAES BORNARDO - ME, inscrita no CNPJ N° 04.960.610/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de bomba injetora Caminhão Volks modelo 17210 – Placa MDB 3944, pertencente a frota municipal
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/09/2015 à 14/09/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 7.447,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais)
FORMA DE PAGAMENTO: a vista, após a emissão de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05.001.26.782.2601.2009 - Manutenção dos Serviços de Transporte
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F5137870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação nº 36/2015, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, para a contratação de empresa para prestação de serviços de IP Direto por meio de fibra óptica, para o Paço Municipal, com velocidade de 5 Mbps, no valor de R$ 9.354,16 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), por um período de 12 (doze) meses, tendo presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art.26, da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 14 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C5F9FDE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 36/2015 declarado inexigível, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, para a contratação de empresa para prestação de serviços de IP Direto por meio de fibra óptica, para o Paço Municipal, com velocidade de 5 Mbps, no valor de R$ 9.354,16 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), por um período de 12 (doze) meses.

Miraselva, 14 de Setembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F29B5D95

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato do senhor PAULO CESAR VIIEIRA DE MELO presidente da Comissão de Licitação que declarou a Licitação nº 36/2015 Inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, a favor da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, para a contratação de empresa para prestação de serviços de IP Direto por meio de fibra óptica, para o Paço Municipal, com velocidade de 5 Mbps, no valor de R$ 9.354,16 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), por um período de 12 (doze) meses, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva, 14 de Setembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:0BDD5E80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1926/2015

RETIFICAÇÃO

Por meio desta, fica retificado o referido edital em relação ao conteúdo do Anexo VII, item 1.2 em seu parágrafo segundo que passa a vigorar conforme segue:

"Os profissionais apresentados pela licitante deverão apresentar carta de próprio punho, com firma reconhecida, firmando o compromisso de ser integrante da equipe profissional e que estarão vinculados diretamente na execução dos trabalhos. Exceto para no mínimo 1 (um) engenheiro e 1 (um) arquiteto que deverão comprovar vínculo na empresa licitante mediante registro em carteira de trabalho assinada com mais de 3 meses de registro."

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 14 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9BD6D9DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.61/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3949/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE URBANA PARA ATENDER 4 LIGAÇÕES DE 3 X 150 A, QUARTEL POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL, UNIDADE DE SAÚDE E UMA LIGAÇÃO 3 X 200 A PARA CRECHE PADRÃO FNDE.

Dotação
11001121220018514933903900000
Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 17.885,47 (dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Prazo de execução: Conforme a necessidade. Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4F1F2803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.61/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3949/2015

Objeto: SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE URBANA PARA ATENDER 4 LIGAÇÕES DE 3 X 150 A, QUARTEL POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL, UNIDADE DE SAÚDE E UMA LIGAÇÃO 3 X 200 A PARA CRECHE PADRÃO FNDE.A abertura deu-se no dia 10 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 11001121220018514933903900000. Fonte:31103. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 17.885,47 (dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9F0C4460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.61/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3949/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE URBANA PARA ATENDER 4 LIGAÇÕES DE 3 X 150 A, QUARTEL POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL, UNIDADE DE SAÚDE E UMA LIGAÇÃO 3 X 200 A PARA CRECHE PADRÃO FNDE. Empresa vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 17.885,47 (dezessete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:635DA402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.91/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3636/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE 38 METROS DE CALHA NO PRÉDIO SEDE DO CRAS CENTRAL, SITO À RUA VICENTE MACHADO, 197 - CENTRO.
A abertura deu-se no dia 08 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania Direitos Humanos.
Dotação Orçamentária: 15002081220023617533903900000.
Fonte: 21752. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: DIEGO ALVES, portadora no CNPJ: 22.683.322/0001-15 com o valor total de R$ 2.586,67 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:53F42EA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.91/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3636/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE 38 METROS DE CALHA NO PRÉDIO SEDE DO CRAS CENTRAL, SITO À RUA VICENTE MACHADO, 197 - CENTRO.
A abertura deu-se no dia 08 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15002081220023617533903900000. Fonte: 21752. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: DIEGO ALVES, portadora no CNPJ: 22.683.322/0001-15 com o valor total de R$ 2.586,67 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:34A94550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.91/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3636/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE 38 METROS DE CALHA NO PRÉDIO SEDE DO CRAS CENTRAL, SITO À RUA VICENTE MACHADO, 197 - CENTRO.
Empresa vencedora: DIEGO ALVES, portadora no CNPJ: 22.683.322/0001-15 com o valor total de R$ 2.586,67 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:EE84C4A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.91/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3636/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE 38 METROS DE CALHA NO PRÉDIO SEDE DO CRAS CENTRAL, SITO À RUA VICENTE MACHADO, 197 - CENTRO.
Dotação
15002081220023617533903900000
Empresa Vencedora: DIEGO ALVES, portadora no CNPJ: 22.683.322/0001-15 com o valor total de R$ 2.586,67 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0C9BDF66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.92/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4496/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO DE JORNAL. FORMATO TABLÓIDE AMERICANO, PÁGINAS: 16,COLORIDAS.PAPEL JORNAL.TIRAGEM: 5.000.
Dotação
07004041310011208433903900000
Empresa Vencedora: PRESS ALTERNATIVA LTDA-ME,portadora do CNPJ:18.476.537/0001-98 com o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:377A3367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.92/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4496/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO DE JORNAL. FORMATO TABLÓIDE AMERICANO, PÁGINAS: 16, COLORIDAS.PAPEL JORNAL.TIRAGEM: 5.000.
A abertura deu-se no dia 08 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Departamento de Comunicação Social. Dotação Orçamentária: 07004041310011208433903900000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Empresa Vencedora: PRESS ALTERNATIVA LTDA-ME,portadora do CNPJ:18.476.537/0001-98 com o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:52E93770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.92/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4496/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO DE JORNAL. FORMATO TABLÓIDE AMERICANO, PÁGINAS: 16, COLORIDAS. PAPEL JORNAL.TIRAGEM: 5.000.
Empresa vencedora: PRESS ALTERNATIVA LTDA-ME,portadora do CNPJ:18.476.537/0001-98 com o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se.

14 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:43C9D434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.07/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3985/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 01 de outubro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA CONFLUÊNCIA RODOVIA PR 151 – AVENIDA DANIEL MANSANI – RUA 15 DE NOVEMBRO – AVENIDA NASCIM BACILA.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

14 de outubro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1DC6F778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3232/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 13h15min. do dia 01 de outubro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS ESCOLARES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

14 de outubro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:12A93E86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.09/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2210/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 13h15min. do dia 02 de outubro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

14 de outubro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C2345A7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.66/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3108/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 29/09/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de materiais para manutenção e segurança automotiva da frota municipal. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

14 de setembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FBD437C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.67/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3551/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 29/09/2015, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de materiais para construção pesada para atender as necessidades das Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

14 de setembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CC3338A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.68/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3123/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 30/09/2015, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças nos equipamentos que compõe a frota da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

14 de setembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2B2A0B69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.69/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3572/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 02/10/2015, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calçamento, construção de muros e manutenção da rede de captação de água pluvial do município através da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

14 de setembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D124FF32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.57/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2353/2014

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público nova data para realização do certame que acontecerá dia 28/09/2015, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e atendimentos pré-hospitalares realizados pelo Corpo de Bombeiros – FUNREBOM – do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

14 de setembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:666E7FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.54/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1665/2014

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público nova data para realização do certame que acontecerá dia 28/09/2015, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de mobiliários e equipamentos através da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

14 de setembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:503ACE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.904 DE 14/09/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 110.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.951 de 08/09/2015;
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 110.000,00
Total Suplementação: R$ 110.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.02.00.00 Fonte: 01000 R$ 110.000,00
Total Receita: R$ 110.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4CB7F3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.961 DE 14/09/2015 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO RESOLÚVEL DE IMÓVEL URBANO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, LOTES Nº 65A – 3, Nº 65A – 4, Nº 65A – 9, SITUADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO DISTRITO INDUSTRIAL.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 8º e 14 da Lei Municipal nº 3.682, de 17 de junho de 2014, a concessão de direito real de uso resolúvel, sob a forma de utilização gratuita, dos seguintes imóveis:

I - Lote de terreno urbano nº 65A - 3, com área de 9.375,00m² (nove mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), oriundo da matrícula nº 12.147 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
II - Lote de terreno urbano nº 65A - 4, com área de 9.375,00m² (nove mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), oriundo da matrícula nº 12.147 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
III - Lote de terreno urbano nº 65A - 9, com área de 10.625,00m² (dez mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), fração ideal, a ser desmembrado do Lote 65A da matrícula nº 12.147 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira.

Art. 2º A seleção das concessionárias será feita mediante processo licitatório na modalidade concorrência pública.

Parágrafo único. Para se habilitar na licitação o interessado deve preencher os requisitos exigidos pela Lei de Licitações, Lei Municipal nº 3.682/14, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Empresarial e demais exigências constantes no edital de convocação a ser expedido pela administração municipal.

Art. 3º As concessões terão vigência pelo período de 10 (dez) anos, destinando-se os imóveis, exclusivamente, para fins empresariais, voltados à acomodação das instalações da empresa concessionária, vencedora do respectivo certame, que no respectivo ramo de atuação deverá executar sobre o imóvel concedido as benfeitorias necessárias à execução do objeto, bem como desenvolver o plano de negócios de acordo com o estabelecido no edital de convocação.

§ 1º As concessões são intransferíveis, sendo vedado às concessionárias manterem os imóveis sem uso por tempo superior a 90 (noventa) dias, contínuos ou alternados, a contar da data da assinatura do respectivo contrato de concessão, que explicitará os direitos e deveres da concessionária.

§ 2º Responderão as concessionárias, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes aos imóveis de que trata esta Lei.

§ 3º As edificações deverão ser iniciadas dentro do prazo de 90 (noventa) dias e concluídas no prazo de 01 (um) ano, observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997, que define as Normas de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Industrial do Município, com o compromisso da geração do número mínimo de empregos exigidos no edital de convocação.

Art. 4º Decorridos 10 (dez) anos de vigência ininterrupta da concessão, desde que cumpridos os requisitos da Lei Municipal nº 3.682 de 17 de junho de 2014, fica autorizada a alienação do imóvel à respectiva concessionária, conforme prevê o artigo 10 do mesmo diploma legal, via decreto do Poder Executivo, também observadas as seguintes condições:
Haja a comprovação quanto ao cumprimento dos requisitos legais por meio de relatórios anuais, veiculados em processo administrativo, emitidos pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, responsável pela gestão dos bens públicos;
Estejam concluídos os dez relatórios anuais correspondentes à vigência da concessão, atestando cada um deles o cumprimento das exigências legais durante os períodos a que se relacionem, o que deverá ser declarado no ato oficial referido no caput deste artigo, que deverá ser integralmente transcrito no instrumento público de transferência do imóvel.

Art. 5º As concessões tornar-se-ão nulas, independentemente de ato especial, se aos imóveis, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 3º, ou se não observadas as condições estabelecidas no edital de convocação, também se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual, ou ainda, se não observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:75B9E0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.505 DE 14/09/2015 - AUTORIZA A

CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOS LEVANDOSKI

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3607/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 17,18 de Setembro de 2015, em Guarapuava.

a) **Marcos Levandoski** – Vice-Prefeito do Município de Palmeira – convocado para atender a Secretária Municipal de Saúde CPF – 026.874.499-89, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais),

Previsão Orçamentária: 02.001.04.122.0002.2056.3.3.90.14.00.00
Fonte: 01000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BA7B9F52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 61.652/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2014** – **Registro de Preços nº 025/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **20 (vinte)** dias do mês de **novembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 02 e 04: **LINCK MÁQUINAS S/A** - CNPJ: **92.747.492/0001-00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. R$	VLR. TOT. R$
02	Retro escavadeira de rodas nova, fabricação 2014, 0Km, original de fábrica, com as seguintes características mínimas: motor a diesel, potência líquida (SAE) mínima 78 HP, 04 (quatro) cilindros, tração 4x4, cabine fechada ROPS/FOPS com ar condicionado, chassis monobloco em peça única sem qualquer conexão ou parafuso, peso operacional mínimo de 6.500 Kg, sistema elétrico de 12 volts, caçamba dianteira de uso geral, com dentes e capacidade mínima para 0,80 m³, concha da retro escavadeira de uso geral, com dentes e capacidade mínima de 0,23 m³. Garantia Mínima de 12(doze) meses sem limite de horas. Itens adicionais: As retro escavadeiras deverão ser adesivadas com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).	Volvo BL60B	04	176.000,00	704.000,00
04	Escavadeira hidráulica de esteiras, novo, fabricação 2014, 0Km, original de fábrica, com as seguintes características mínimas: com cabine fechada com ar condicionado, com farol na lança de alcance, dois faróis na cabine, caçamba com capacidade de 0,6 m³ - lança de 4,60m e braço de 2,50m, peso operacional de 13.000,00kg, potência de 90 HP. Garantia Mínima de 12(doze) meses, sem limite de horas. Itens adicionais: a escavadeira deverá ser adesivada com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).	SDLG/ModLG6150E	01	227.000,00	227.000,00
VALOR GLOBAL					**931.000,00**

Empresa vencedora do Lote 03: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: **06.224.121/0001-01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. R$	VLR. TOT. R$
03	Rolo compactador vibratório autopropelido para asfalto liso, novo, fabricação 2014, 0Km, original de fábrica, com as seguintes características mínimas: peso operacional 6.700 kg, potência bruta mínima 80,0 HP, largura de rolagem 1.400 mm, capota (toldo) ROPS/FOPS, sistema de alarme sonoro, kit de marcadores e luzes de aviso. Garantia Mínima de 12(doze) meses sem limite de horas, assistência técnica e reposição de peças disponíveis. Itens adicionais: os compactadores deverão ser adesivados com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).	Muller, modVAP55A	02	214.500,00	429.000,00
VALOR GLOBAL					**429.000,00**

Empresa vencedora do Lote 01: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ: **01.631.022/0001-12**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. R$	VLR. TOT. R$
01	Pá Carregadeira de rodas nova, fabricação 2014, 0Km, original de fábrica, com as seguintes características mínimas: Motor a diesel, turbo alimentado, potência líquida de 123 HP, 06 (seis) cilindros, sistema elétrico com bateria de 24 volts, freios a disco em banho de óleo, transmissão hidrostática com seleção automática, cabine ROPS/FOPS, fechada com ar condicionado de fábrica, pára-brisas, assento ajustável com suspensão, caixa para ferramentas, espelho retrovisor interno e externo, caçamba de uso geral com dentes e capacidade de 1,8 m, força de desagregação de 9.400 kg, pneus 17,5 x 25 L3. Garantia Mínima de 12(doze) meses sem limite de horas. Itens adicionais: As carregadeiras deverão ser adesivadas com adesivo de resistência com impressão a base de solvente conforme padrão PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).	Komatsu, mod. WA 200-6	04	310.000,00	1.240.000,00
VALOR GLOBAL					**1.240.000,00**

Paranaguá, 14 de setembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E1B59B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.171

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Amanda Ferreira Tavares."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30545/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de AMANDA FERREIRA TAVARES, matrícula 11375, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:7869F385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.172

"Cancela hora-aula de professor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 30.046/2015,

RESOLVE:

I – Cancelar o número de 20 (vinte) horas-aula semanais, atribuídas a professora TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 10593, a partir de 15 de maio do corrente.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Educação e Ensino Integral e de Recursos Humanos procedam às devidas anotações.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:422D6AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.173

"Atribui hora-aula a professores".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 30.047/2015,

RESOLVE:

I – Atribuir o número de 20 (vinte) horas-aula semanais às professoras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme abaixo:

a) LAYZA CAROLINE BASTOS CAXAMBÚ, matrícula 12409 (LP), para desempenho junto a Escola Municipal Hugo Pereira Correia, a partir de 20 de agosto do corrente;
b) JULIANA MARONITTI RODRIGUES, matrícula 11901 (LP), para desempenho junto a Escola Municipal Arminda Souza Pereira, a partir de 21 de agosto do corrente.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Educação e Ensino Integral e de Recursos Humanos procedam às devidas anotações.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:971B01B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.174

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Daniele Chagas Amorim."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.414/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de DANIELE CHAGAS AMORIM, matrícula 11860, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:DCA60FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.175

"Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRIO LTDA, referente aos contratos nºs 33/2007 e 118/2012, de execução de obras e serviços de engenharia, concernente à gestão de iluminação pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.688/2015, e

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRIO LTDA, referente aos contratos nºs 33/2007 e 118/2012, de execução de obras e serviços de engenharia, concernente à gestão de iluminação pública, na forma denunciada no protocolado supramencionado.

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 11 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B15B8144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.101

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), conforme descrição a seguir:

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA
FUNCIONAL: 17.512.0200.3016 - Drenagem
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 116.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390390000		3.511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão do Superávit Financeiro da respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 14 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FÓES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B06F9FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 405 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 29839/2015.

RESOLVE:

I – Relotar os servidores abaixo relacionados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

1717	DENAIR RIBEIRO MONTEIRO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
5015	EMERSON JOSÉ FERNANDES CARMO	AGENTE OPERACIONAL
9939	RHEIDY CORINA FAUSTO JAKOBSEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6910	ROBERTO ABRANTES	AGENTE OPERACIONAL
12186	SERGIO MARQUES PEDROSO	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 09 setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:906FDB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:30376,30033/2015.

RESOLVE:

I- **Relotar,** as servidoras abaixo relacionadas nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

9407	ROSILENE ALBINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

11507	TATIANE BARBOSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 09 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:316C70B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido nos protocolados nºs: 33657/2012. 89614/2014. 23923,25743/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recursos deferidos, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
1215	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOP
6286	ARNALDO RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL	SEMAPA/ADM. ILHA DO MEL
4126	LUIS MARTINS SILVA	AGENTE OPERACIONAL	SEMMA
5290	TERESA CRISTINA SEMINARA DOMINGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SEMSEG

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 10 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:CB0CA31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 413 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta na seqüência nº 03 do protocolado sob nº: 30574/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** com inicio em 18 de agosto do corrente, o servidor DIRCEU CARNEIRO DA SILVA matricula 6242, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com exercício no Departamento de Coleta de Lixo.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 10 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:12157162

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

“Instaura Inquérito Administrativo, para apurar denuncia que envolve as servidoras ANDREA MORAES TAVARES, VERA MARIA SILVA MENEZES E MARY LUCIA DO PILAR GONÇALVES DE OLIVEIRA”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19194/2012 e com fulcro nos incisos IV,V e X, do artigo 151, no inciso VII, do artigo 165; nos incisos I,II, III, no parágrafo 2º, do art. 176, todos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar contra as servidoras ANDREIA MORAES TAVARES, matricula 7472, VERA MARIA SILVA MENEZES, matricula 3171 e MARY LUCIA DO PILAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matricula 7141, todas ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim esclarecer os fatos denunciados ao Ministério publico, pelo oficio nº 224/2012.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: ACYR CORREIA NETO, matrícula, 10871, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR, matrícula 9339 e ANA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE, matricula 5068, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José" em 14 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4EFD09CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ - CMPDP

Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP que abaixo assinam, em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convocam os demais representantes para a 2ª reunião extraordinária do ano de 2015. A reunião será para aprovação do regimento interno do CMPDP e demais assuntos pertinentes.

Local: Sala de reuniões do Gabinete do Prefeito
End.: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro Histórico
Data: 30/09/2015
Horário: 14h00min

Paranaguá, 14 de Setembro de 2015.

ANA CARLA MENEZES PATRIOTA
Procuradoria Geral do Município

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretaria Municipal de Urbanismo

NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO
Secretaria Municipal de Urbanismo

PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:074CAA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
RESOLUÇÃO CMU Nº 007/2015

"Designa membros para constituírem as Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Urbanismo".

O Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.742/2012 que institui o CMU e Decreto nº. 2.746/2012 que aprova o regimento interno da CMU e,

Considerando o §1° do art. 4º do Regimento Interno da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo – CTCMU, onde determina que as Câmaras Setoriais serão formadas exclusivamente por no mínimo 2(dois) técnicos do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Paranaguá;

Resolve:
Art. 1º Ficam nomeados para compor as Câmaras Setoriais nas secretarias, conforme abaixo:

I – Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR;
a) Audrey de Freitas Martins
b) Feris Eduardo Boabaid
c) João Paulo do Prado Castilho Pereira
d) Ricardo Feitosa Antunes
d) Takashi Nakayama

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
a) Luiz Affonso Ribeiro da Silveira
b) Rodrigo Delonga

III – Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP;
a) Débora Temporão de Aguiar Ramos
b) José Eduardo Carvalho
c) Mário Karuta do Nascimento

IV – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLOG;
a) Camila Tayde Modelski de Souza
b) Kim Gisele Tosini de Souza Costa
c) Rita de Kassia Nanami Abe
d) Rodrigo Luis Scremin Sant'Ana

V - Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.
a) Clodoaldo Alves Leandro
b) Omar Kaled Omar

Art. 2º Esta resolução entrará em vigência após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio São José", em 11 de setembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Urbanismo e
Presidente do Conselho Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:125FE284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 141/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 082/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CESAR GIACOMET & CIA LTDA - EPP - CNPJ 03.762.412/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos ônibus e micro-ônibus do Transporte Escolar, com até 256 horas.
Valor homem/hora R$ 78,33 (Setenta e oito Reais e trinta e três centavos).
Valor total R$ 20.052,48 (Vinte mil e cinquenta e dois Reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 31-12-2015
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101011.09.01 (348) – Manutenção do Transporte Escolar

Paula Freitas, 14 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

CESAR GIACOMET
Cesar Giacomet & Cia LTDA - EPP

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:79F1DAE8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 1.500/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Organizadora do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Politica da Pessoa com Deficiência no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear e aprovar os membros para compor a Comissão Municipal para Organizar o I Encontro Temático Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Município de Paula Freitas Estado do Paraná, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2015 no Centro Comunitário, desta cidade.

1 - Maria Goreti dos Santos
2 - Greicy Soares Padilha
3 - Deise Cristina Rabuske Schelenz
4 - Rose Marlene Efron Bueno Pinto
5 - Franciely Kovaluki
6 - Claudia Legat de Augustinho
7 - Ana Paula Balardine
8 - Tania Lisosski
9 - Mirian Debora Base
10 - Lucilene Aparecida Barth
11 - Thiarlis Soares
12 - Lucia Pazko
13 - Lucas Kmita de Borba
14 - Rosani Zaboroski Soares

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, 14 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA DE FÁTIMA BEHETY FRANCO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:71083C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.°090/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 29 de setembro de 2015, às 09horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, deste Municipio.
Dotação:
0701 10.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (100) ;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – Manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 20.221,15
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 14 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:3E8AFA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 091/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **30 de setembro de 2015**, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: *Contratação de empresa para locação de até 5 (cinco) máquinas fotocopiadoras com impressão, fornecimento de toner e manutenção, para a Municipalidade.*

Dotação: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.00.00.00.00 100000.01.07 (41) Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.00.00.00.00 100000.01.07 (89) Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.00.00.00.00 100303.01.02 (182) Manutenção da Secretaria de Saúde

O valor máximo por cópia é de R$ 0,09 (nove centavos de Real).

O valor estimado para esta licitação, para aproximadamente 300.000 (trezentas mil) cópias, num período de 12 (doze) meses, é de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site www.paulafreitas.pr.gov.br ou ainda solicitar pelos e-mails prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br ou licitações@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 14 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:888A1120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.499/2015 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Administração*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Administração*	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.100000.01.07	Serviços de Consultoria	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sandro Zbitkowski
Código Identificador:23A4BBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada a Senhora CHEILA DANIELE SANDI, portadora da carteira de identidade RG nº 10.715.026-9-PR, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:53D7B14B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, Sr, WILSON KOCHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 25/2015, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2015
LICITAÇÃO N.º 25/2015-PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico a granel, em atendimento ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, objeto do Termo de Convênio n.º 293/2013, firmado entre o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Paulo Frontin-Pr.

Fornecedor: 9251 – LUCIO RASERA JUNIOR EIRELE ME
Item: 01 – CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL – Quantidade: 1.200,00 TN – Valor Unitário: R$ 69,90. Total Geral: R$ 83.880,00.

Paulo Frontin, 14 de setembro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:11C75D29

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 14/09/15 CONTRATADO: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/15
HOMOLOGAÇÃO: 14/09/15
CONTRATADO: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico a granel, em atendimento ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, objeto do Termo de Convênio n.º 293/2013, firmado entre o Governo do Estado do Paraná, por meio da SEAB e o Município de Paulo Frontin-Pr.
VALOR DA DESPESA: R$ 83.880,00 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais)
DATA: 14/09/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CAA38DC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 66/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME
Valor.....: 83.880,00 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 14/09/2015 Término: 13/09/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2015
Recursos.....: Dotação: 1.02.08.2.034.3.3.90.30.
Objeto.....: Aquisição de calcário dolomítico a granel, em atendimento ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, objeto do Termo de Convênio n.º 293/2013, firmado entre o Governo do Estado do Paraná, por meio da SEAB e o Município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin, 14 de Setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:073F94D3

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratada....: CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA
1 - As partes acima qualificadas firmaram em 25 de setembro de 2014 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 03/2014, modalidade Pregão Presencial n.º 02/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de internamento e acompanhamento médico psiquiátrico à pacientes em surto psicótico mentais, drogaditos e alcoolistas de curta permanência, residentes no Município de Paulo Frontin/PR. 2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Décima Terceira, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Terceira – Do Valor, considerando o índice acumulado do INPC de 9,8820%, referente o período de setembro/2014 a agosto/2015, a partir de 25 de setembro de 2015 terá a seguinte redação:
"Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da diária de internamento de R$ 81,84 (oitenta e um reais, oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global deste contrato de R$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)". 2.2 - A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 24 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo"; 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 11 de setembro de 2015.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS
Contratante.

FERNANDO FERENCZ
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:05EEB0FB

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2014

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: ALEXANDRE LUIS GELLER
1 - As partes acima qualificadas firmaram em 29 de setembro de 2014 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 69/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 48/2014, modalidade Dispensa de Licitação n.º 14/2014, cujo objeto é a locação de imóvel localizado à Rua Antonio Zaions, nº. 234, neste Município, constante da matricula nº. 2094 do Registro de Imóveis da Comarca

de Mallet/Pr, o qual possui edificado uma casa em alvenaria, com a área de 150,00 m2, contendo infraestrutura e espaços mínimos necessários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, para instalação e funcionamento da Casa Lar, oferecendo o serviço de acolhimento provisório de até 10 (dez) crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive os com deficiência, afastados do convívio familiar. 2 - Considerando a necessidade da continuidade da locação contratada e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, passando a prevalecer o seguinte: 2.1 - A Cláusula Terceira – Da Vigência terá a seguinte redação:
"A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2015 até 30 de setembro de 2016 podendo, ser renovado nos termos da Lei nº 8.666/93";
2.2 - A Cláusula Sexta – Do Valor e da Forma de Pagamento, considerando o índice acumulado do IGPM de 7,5538%, referente o período de setembro/2014 a agosto/2015, a partir de 01 de outubro de 2015 terá a seguinte redação:
"Pela locação do objeto do presente contrato o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R$ 978,74 (novecentos e setenta e oito reais, setenta e quatro centavos) até o 10º (décimo) dia útil subsequente do mês da locação mediante apresentação e liquidação do recibo de aluguel, totalizando em R$ 11.744,88 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais, oitenta e oito centavos) o valor global deste Contrato, para o período contratual de 12 (doze) meses". 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 11 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Locatário.

ALEXANDRE LUIS GELLER
Locador.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9DDE2993

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 423/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de julho a 08 de agosto de 2015, à servidora pública **Salete Gravi Caldas,** portadora da cédula de identidade civil com RG 18/R 1.459.086/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:454EE5C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 424/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 de julho a 16 de julho de 2015, ao servidor público **Simon Schneider,** portador da cédula de identidade civil com RG 6.268.104-7/PR, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:81978755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 425/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de julho a 29 de julho de 2015, à servidora pública **Suzani Cristofolini de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG 21/R 2.925.346/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:32C9994F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 426/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 27 de julho a 29 de julho de 2015, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7840E037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 427/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

Altera Portaria 371/2013 que Concede Função Gratificada para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Artigo 23 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 371/2013 que concedeu à servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil em RG n° 21/R 2.925.346/SC, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, Função Gratificada – símbolo FG3, passando a desempenhar a função de **Coordenadora da Atenção Básica no Município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3EE82F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 428/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

Concede Função Gratificada para servidor público.

O senhor Gilberto Dranka, prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ainda o disposto no Artigo 23 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora pública **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil em RG n° 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, Função Gratificada – símbolo FG3, por exercer a função de **Coordenadora do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e responsável pelo e-SUS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:28272DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 429/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

Concede Função Gratificada para servidor público.

O senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ainda o disposto no Artigo 23 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor público **Moacir Antonio Ungaratti**, portador da cédula de identidade civil em RG n° 3.115.499-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Coordenador do Atendimento Especializado de Acupuntura.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:064F65B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 430/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

Designa responsabilidade de coordenação para servidor efetivo.

O senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor público **Henrique José Schauz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.611.380/PR, ocupante do cargo público de **Médico,** seja designado como responsável pela **Coordenação do atendimento especializado de Homeopatia.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de julho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B6A18AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 431/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Leandro P. Bazzaneze,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2015, à servidora pública **Marcia Gertrudes Zimmer Selusniak,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.520.829-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4123F257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 432/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de julho a 11 de agosto de 2015, à empregada pública temporária **Maria Josselia Gruber de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 621.509.355/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A51D9B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 433/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2015, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:44394D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 434/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 28 de julho de 2015 a 23 de janeiro de 2016, à servidora pública **Viviane Cchaloupek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.264.150-8/SC, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E6562FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 435/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de julho a 31 de julho de 2015, à servidora pública **Cleuza Maria Aleixo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.204.224/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F3950C2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 436/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Clineu Gaspar H. Junior,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 01 de agosto a 07 de agosto de 2015, à empregada pública temporária **Denise Aparecida dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9.831.606-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EDD9F476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 438/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de agosto a 04 de agosto de 2015, à servidora pública **Viviane Mirian Balansin Rutz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.641.878-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B62E7E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 439/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Maria da Conceição Lourenço Azedo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de agosto a 14 de agosto de 2015, à empregada pública temporária **Angélica Patrícia Pereira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.451.916-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:48F2A468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 440/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de agosto a 07 de agosto de 2015, ao servidor público **Max Albino Tschoeke,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.908.277-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4555ADB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 441/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego Martins Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de agosto a 07 de agosto de 2015, à servidora pública **Zilda Paulina Cavalheiro da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.079.087-2/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:450DC9ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 442/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de agosto a 08 de agosto de 2015, ao servidor público **Valfrido Alves Domingos,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.867.912-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:92B67E90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 50/2015 - PROCESSO N.º 10459/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto Credenciamento para contratação de empresas (Clinica/Hospital) especializadas na prestação de serviços como: Exames complementares com finalidade diagnóstica; Endoscopia; Ultrassonografias; Exames radiológicos. Compreendendo: Instalações físicas, materiais, profissionais e serviços de apoio diagnóstico a serem prestados aos munícipes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde), que analisando os documentos apresentados pela interessada **CAPI CENTRO MÉDICO AMBULATORIAL PIRAQUARA LTDA-ME**, constatou-se que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, julgando-a **HABILITADA** e, portanto, pré-credenciada. Concedeu-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei 8666/93. Após prazo recursal a interessada será submetida à **vistoria** de comissão designada para esse fim, nos termos do subitem 11.4 do instrumento convocatório.

Piraquara, 08 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F82DB9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 132/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **Processo 18462/2015** – **Objeto**: Aquisição de Tapetes para o Prédio da Prefeitura. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **CAPACHOS E CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Toaldo Tulio nº 2069, Santa Felicidade, Curitiba-PR, CEP: 82.320-010 e CNPJ: 03.282.853/0001-51, pelo valor global de **R$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4687103D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 134/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **Processo 18434/2015** – **Objeto**: Contratação de serviço de fornecimento e instalação com montagem, remontagem e manutenção de paredes divisórias e persianas verticais e horizontais. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alcides José Silveira, nº 983, Emiliano Perneta, PINHAIS-PR, CEP: 83.324-530 e CNPJ: 14.731.873/0001-89, pelo valor global de **R$ 2.530,00 (Dois mil, quinhentos e trinta reais)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 14 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3AD4C79F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 52/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: J. Bandeira Comércio de Materiais de escritório Ltda - ME – endereço: rua: Abel Scuissiato, nº 181, Cidade: Alto Tarumã, Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 82.504.465/0001-44.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 130/2015 – Processo n.º 15032/2015.
Objeto: Aquisição de equipamentos para melhoria no atendimento á população na confecção de Identidades no Instituto de Identificação.
Validade: 28 de Agosto de 2016**.**
Valor Global: R$ 6.119,00 (Seis mil cento e dezenove reais)
Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:17008CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a Unidade Básica de Saúde Bela Vista. **Abertura: 29 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR LOTE. Valor Máximo global estimado: **R$ 67.534,56** (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 14 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:24DCA388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2015

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** Fortel Serviços e Comercio de Materiais Elétricos Ltda - Me - **Objeto:** Aquisição de Central telefônica e instalação incluindo ramais. **Processo Administrativo nº 13448/2015 – Dispensa nº 113/2015** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 11/09/2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:308B2540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas nativas, terra preta, grama e mão de obra para plantação, conforme Termo de Referência. **Abertura**: **30 de setembro de 2015, às 09h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR LOTE**. **Valor Máximo global estimado**: R$ 364.868,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br -

Piraquara, 14 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A1E75F9E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Fevereiro/2014			
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
			-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 10m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:74DD41F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.000.000,00	-	24.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	53.802.335,15	1.308.878,60		52.493.456,55
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	53.802.335,15	1.308.878,60		52.493.456,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-29.802.335,15		-1.308.878,60	-28.493.456,55
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 10m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0899109A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Dez/2013 (b)	Em 28/Fev/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.499.339,74	28.499.339,74	27.287.707,70
DEDUÇÕES(II)	19.201.926,08	19.201.926,08	22.377.654,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.209.969,69	20.209.969,69	23.000.627,16
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	1.008.043,61	622.972,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	9.297.413,66	9.297.413,66	4.910.053,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	17.687.987,11	17.687.987,11	17.157.218,43
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-8.390.573,45	-8.390.573,45	-12.247.165,04

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-3.856.591,59	-3.856.591,59
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		122.678,92

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 31/Dez/2013	Em 28/Fev/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 07m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:82D93442

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.180.000,00	24.196.534,67	24.196.534,67	23.354.661,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	3.212.317,66	3.212.317,66	2.957.613,42
IPTU	5.000.000,00	194.309,82	194.309,82	528.568,97
ISS	5.000.000,00	1.002.849,42	1.002.849,42	744.753,72
ITBI	3.000.000,00	432.904,84	432.904,84	378.999,79
IRRF	3.000.000,00	465.731,57	465.731,57	305.657,59
Outras Receitas Tributárias	7.160.000,00	1.116.522,01	1.116.522,01	999.633,35
Receita de Contribuição	2.400.000,00	496.382,30	496.382,30	443.641,50
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	2.400.000,00	496.382,30	496.382,30	443.641,50
Receita Patrimonial Líquida	13.500.000,00	160.746,09	160.746,09	228.777,01
Receita Patrimonial	13.700.000,00	392.101,72	392.101,72	290.585,87
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	231.355,63	231.355,63	61.808,86
Transferências Correntes	122.120.000,00	19.873.535,55	19.873.535,55	19.048.134,68
FPM	32.000.000,00	6.085.463,46	6.085.463,46	5.317.315,71
ICMS	34.400.000,00	5.037.181,30	5.037.181,30	4.629.011,49
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.720.000,00	8.750.890,79	8.750.890,79	9.101.807,48
Demais Receitas Correntes	16.000.000,00	453.553,07	453.553,07	676.494,97
Dívida Ativa	16.000.000,00	213.652,78	213.652,78	261.348,31
Diversas Receitas Correntes	-	239.900,29	239.900,29	415.146,66
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.000.000,00	786.094,00	786.094,00	380.432,99
Operações de Crédito(III)	24.000.000,00	-	-	353.766,32
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	786.094,00	786.094,00	26.666,67
Convênios	-	-	-	26.666,67
Outras Transferências de Capital	-	786.094,00	786.094,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	786.094,00	786.094,00	26.666,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.180.000,00	24.982.628,67	24.982.628,67	23.381.328,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	141.211.360,00	16.624.470,48	16.624.470,48	9.115.690,57
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	73.571.000,00	9.878.213,12	9.878.213,12	8.249.849,03
Juros e Encargos da Dívida(IX)	820.000,00	89.538,74	89.538,74	105.652,05
Outras Despesas Correntes	66.820.360,00	6.656.718,62	6.656.718,62	760.189,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	140.391.360,00	16.534.931,74	16.534.931,74	9.010.038,52
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	53.802.335,15	1.308.878,60	1.308.878,60	1.210.804,16
Investimentos	47.802.335,15	102.331,54	102.331,54	231.016,35
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.000.000,00	1.206.547,06	1.206.547,06	979.787,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	47.802.335,15	102.331,54	102.331,54	231.016,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	189.193.695,15	16.637.263,28	16.637.263,28	9.241.054,87
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-12.013.695,15	8.345.365,39	8.345.365,39	14.140.273,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O	5.523.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 08m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0C0C9B73

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-		201.420.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	-		201.420.000,00	
Receitas Realizadas	25.217.926,69		25.217.926,69	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		194.597.000,00	
Créditos Adicionais	-		1.416.695,15	
Dotação Atualizada	-		196.013.695,15	
Despesas Empenhadas	27.828.763,57		27.828.763,57	
Despesas Liquidadas	17.933.349,08		17.933.349,08	
Superávit Orçamentário			7.284.577,61	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	27.828.763,57		27.828.763,57	
Despesas Liquidadas	17.933.349,08		17.933.349,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			140.412.132,26	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	122.678,92	-3.858.372,67	-3145,10	
Resultado Primário	5.523.000,00	8.345.365,39	151,10	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.008.043,61	0,00	416.167,95	591.875,66
Poder Executivo	830.687,24	0,00	416.167,95	414.519,29
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.830.618,26	0,00	2.988.262,44	7.842.355,82
Poder Executivo	10.830.618,26	0,00	2.988.262,44	7.842.355,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.838.661,87	0,00	3.404.430,39	8.434.231,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	3.799.995,34	25%	21,46
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	2.182.707,42	60%	39,92

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	24.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.308.878,60	52.493.456,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.445.186,05	16.982.622,90	19.097.959,49	13.080.451,05
Despesas Previdenciárias (V)	753.360,00	4.278.969,12	16.800.295,90	20.434.795,06
Resultado Previdenciário (IV-V)	10.691.826,05	12.703.653,78	2.297.663,59	-7.354.344,01

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	20,66
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 16m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos

a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:62FD4242

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril/2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-		-
TOTAL	-	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-

TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-		-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 32m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0432FF0D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 2º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		24.000.000,00	-	24.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	54.346.123,09	2.972.170,13		51.373.952,96
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.346.123,09	2.972.170,13		51.373.952,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-30.346.123,09	-2.972.170,13		-27.373.952,96
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 33m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:6653F159

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 2º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/Fev/2014 (b)	Em 30/Abr/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.499.339,74	27.287.707,70	25.947.483,43
DEDUÇÕES(II)	19.201.926,08	22.377.654,31	20.388.276,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.209.969,69	23.000.627,16	22.368.149,51
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	622.972,85	1.979.873,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	9.297.413,66	4.910.053,39	5.559.206,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	17.687.987,11	17.157.218,43	16.524.827,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-8.390.573,45	-12.247.165,04	-10.965.620,98
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		1.281.544,06	-2.575.047,53
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			122.678,92
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 28/Fev/2014	Em 30/Abr/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 35m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:57475469

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 2º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.180.000,00	24.676.466,50	48.873.001,17	44.831.451,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	5.426.966,30	8.639.283,96	7.403.517,41
IPTU	5.000.000,00	2.127.787,51	2.322.097,33	2.270.066,06
ISS	5.000.000,00	918.306,67	1.921.156,09	1.457.492,86
ITBI	3.000.000,00	480.983,53	913.888,37	851.027,07
IRRF	3.000.000,00	528.646,03	994.377,60	714.025,69
Outras Receitas Tributárias	7.160.000,00	1.371.242,56	2.487.764,57	2.110.905,73
Receita de Contribuição	2.400.000,00	474.620,08	971.002,38	870.372,11
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	2.400.000,00	474.620,08	971.002,38	870.372,11
Receita Patrimonial Líquida	13.500.000,00	161.485,66	322.231,75	382.050,29
Receita Patrimonial	13.700.000,00	400.099,86	792.201,58	546.253,55
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	238.614,20	469.969,83	164.203,26
Transferências Correntes	122.120.000,00	17.854.551,73	37.728.087,28	34.838.306,25
FPM	32.000.000,00	3.991.784,40	10.077.247,86	8.958.104,53
ICMS	34.400.000,00	5.298.851,24	10.336.032,54	9.017.972,84
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.720.000,00	8.563.916,09	17.314.806,88	16.862.228,88
Demais Receitas Correntes	16.000.000,00	758.842,73	1.212.395,80	1.337.205,11
Dívida Ativa	16.000.000,00	364.871,59	578.524,37	534.119,08
Diversas Receitas Correntes	-	393.971,14	633.871,43	803.086,03
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.000.000,00	-	786.094,00	2.677.752,67
Operações de Crédito(III)	24.000.000,00	-	-	353.766,32
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	786.094,00	2.323.986,35
Convênios	-	-	-	26.666,67
Outras Transferências de Capital	-	-	786.094,00	2.297.319,68
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	-	786.094,00	2.323.986,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.180.000,00	24.676.466,50	49.659.095,17	47.155.437,52
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	142.726.180,22	22.356.358,53	38.980.829,01	23.685.994,26
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	75.011.000,00	11.124.340,10	21.002.553,22	18.350.718,41
Juros e Encargos da Dívida(IX)	820.000,00	83.564,50	173.103,24	215.343,40
Outras Despesas Correntes	66.895.180,22	11.148.453,93	17.805.172,55	5.119.932,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	141.906.180,22	22.272.794,03	38.807.725,77	23.470.650,86
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	54.346.123,09	1.663.291,53	2.972.170,13	2.827.394,07
Investimentos	48.346.123,09	323.067,26	425.398,80	970.167,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.000.000,00	1.340.224,27	2.546.771,33	1.857.227,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	48.346.123,09	323.067,26	425.398,80	970.167,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	191.252.303,31	22.595.861,29	39.233.124,57	24.440.817,89
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-	-14.072.303,31	2.080.605,21	10.425.970,60	22.714.619,63

XVIII)				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				5.523.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 35m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:6D0C552F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			-	201.420.000,00
Previsão Atualizada da Receita			-	201.420.000,00
Receitas Realizadas			24.915.777,18	50.133.703,87
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			-	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			-	194.597.000,00
Créditos Adicionais			-	3.475.303,31
Dotação Atualizada			-	198.072.303,31
Despesas Empenhadas			25.120.658,00	52.949.421,57
Despesas Liquidadas			24.019.650,06	41.952.999,14
Superávit Orçamentário				8.180.704,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas			25.120.658,00	52.949.421,57
Despesas Liquidadas			24.019.650,06	41.952.999,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				143.748.725,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		122.678,92	-2.576.828,61	-2100,47
Resultado Primário		5.523.000,00	10.425.970,60	188,77
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.008.043,61	0,00	436.852,07	571.191,54
Poder Executivo	830.687,24	0,00	436.852,07	393.835,17
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.830.618,26	0,00	4.823.112,34	6.007.505,92
Poder Executivo	10.830.618,26	0,00	4.823.112,34	6.007.505,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.838.661,87	0,00	5.259.964,41	6.578.697,46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE		8.980.106,50	25%	25,55
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		4.709.527,29	60%	45,87
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	24.000.000,00
Despesa de Capital Líquida			2.972.170,13	51.373.952,96
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.445.186,05	16.982.622,90	19.097.959,49	13.080.451,05
Despesas Previdenciárias (V)	753.360,00	4.278.969,12	16.800.295,90	20.434.795,06
Resultado Previdenciário (IV-V)	10.691.826,05	12.703.653,78	2.297.663,59	-7.354.344,01
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.610.453,21	15%	21,66
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 28m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D5F217F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho/2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			-	-	-
TOTAL			-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
			-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 55m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:CA2A45EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 3º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			24.000.000,00	-	24.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	57.833.236,86	4.953.494,25		52.879.742,61
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				

por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.833.236,86	4.953.494,25		52.879.742,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-33.833.236,86		-4.953.494,25	-28.879.742,61
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 55m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:EA79227A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 3º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.499.339,74	25.947.483,43	24.843.813,69
DEDUÇÕES(II)	19.201.926,08	20.388.276,49	17.987.986,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.209.969,69	22.368.149,51	20.438.544,96
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	1.979.873,02	2.450.558,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	9.297.413,66	5.559.206,94	6.855.827,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	17.687.987,11	16.524.827,92	16.072.431,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-8.390.573,45	-10.965.620,98	-9.216.604,78
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		1.749.016,20	-826.031,33
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			122.678,92
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 30/Abr/2014	Em 30/Jun/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 53m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:32891C23

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 3º BIMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.180.000,00	23.886.244,34	72.759.245,51	67.153.308,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	4.331.100,07	12.970.384,03	10.397.439,16
IPTU	5.000.000,00	445.064,97	2.767.162,30	2.612.524,65
ISS	5.000.000,00	1.295.752,18	3.216.908,27	2.149.260,60
ITBI	3.000.000,00	759.477,21	1.673.365,58	1.384.428,08
IRRF	3.000.000,00	550.984,94	1.545.362,54	1.132.876,90
Outras Receitas Tributárias	7.160.000,00	1.279.820,77	3.767.585,34	3.118.348,93
Receita de Contribuição	2.400.000,00	503.372,70	1.474.375,08	1.327.546,20
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	2.400.000,00	503.372,70	1.474.375,08	1.327.546,20
Receita Patrimonial Líquida	13.500.000,00	161.789,54	484.021,29	532.305,63
Receita Patrimonial	13.700.000,00	417.682,77	1.209.884,35	823.778,32
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	255.893,23	725.863,06	291.472,69
Transferências Correntes	122.120.000,00	18.180.019,63	55.908.106,91	53.094.398,60
FPM	32.000.000,00	4.961.629,34	15.038.877,20	13.925.436,19
ICMS	34.400.000,00	5.278.866,18	15.614.898,72	13.691.998,12
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.720.000,00	7.939.524,11	25.254.330,99	25.476.964,29
Demais Receitas Correntes	16.000.000,00	709.962,40	1.922.358,20	1.801.619,32
Dívida Ativa	16.000.000,00	360.269,20	938.793,57	739.991,12
Diversas Receitas Correntes	-	349.693,20	983.564,63	1.061.628,20
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.000.000,00	190.125,00	976.219,00	2.814.333,51
Operações de Crédito(III)	24.000.000,00	-	-	490.347,16
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	190.125,00	976.219,00	2.323.986,35
Convênios	-	190.125,00	190.125,00	26.666,67
Outras Transferências de Capital	-	-	786.094,00	2.297.319,68
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	190.125,00	976.219,00	2.323.986,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.180.000,00	24.076.369,34	73.735.464,51	69.477.295,26
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	145.804.084,60	23.128.706,78	62.109.535,79	41.385.298,77
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	73.416.000,00	12.872.832,98	33.875.386,20	29.995.681,53
Juros e Encargos da Dívida(IX)	820.000,00	77.596,08	250.699,32	318.315,58
Outras Despesas Correntes	71.568.084,60	10.178.277,72	27.983.450,27	11.071.301,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	144.984.084,60	23.051.110,70	61.858.836,47	41.066.983,19
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	57.833.236,86	1.981.324,12	4.953.494,25	4.100.069,95
Investimentos	51.833.236,86	877.654,38	1.303.053,18	1.374.596,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.000.000,00	1.103.669,74	3.650.441,07	2.725.473,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	51.833.236,86	877.654,38	1.303.053,18	1.374.596,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	197.817.321,46	23.928.765,08	63.161.889,65	42.441.579,21
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-20.637.321,46	147.604,26	10.573.574,86	27.035.716,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				5.523.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 53m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C0500DAE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	201.420.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	201.420.000,00
Receitas Realizadas	24.332.610,06	74.466.313,93
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	194.597.000,00
Créditos Adicionais	-	10.040.321,46
Dotação Atualizada	-	204.637.321,46
Despesas Empenhadas	30.449.677,76	83.399.099,33
Despesas Liquidadas	25.110.030,90	67.063.030,04

Superávit Orçamentário				7.403.283,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas			30.449.677,76	83.399.099,33
Despesas Liquidadas			25.110.030,90	67.063.030,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				145.442.083,34
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		122.678,92	-827.812,41	-674,78
Resultado Primário		5.523.000,00	10.573.574,86	191,45
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.008.043,61	0,00	441.415,08	566.628,53
Poder Executivo	830.687,24	0,00	441.415,08	389.272,16
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.830.618,26	0,00	5.186.813,16	5.643.805,10
Poder Executivo	10.830.618,26	0,00	5.186.813,16	5.643.805,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.838.661,87	0,00	5.628.228,24	6.210.433,63
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE		15.644.059,41	25%	29,68
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		7.630.313,43	60%	50,10
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	24.000.000,00
Despesa de Capital Líquida			4.953.494,25	52.879.742,61
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.445.186,05	16.982.622,90	19.097.959,49	13.080.451,05
Despesas Previdenciárias (V)	753.360,00	4.278.969,12	16.800.295,90	20.434.795,06
Resultado Previdenciário (IV-V)	10.691.826,05	12.703.653,78	2.297.663,59	-7.354.344,01
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.646.715,63	15%	22,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 00m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:EFA226D4

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto/2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-		-
TOTAL	-	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-		-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 10m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C6D6566C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		24.000.000,00	6.707,31	23.993.292,69
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	58.291.570,20	7.296.193,10		50.995.377,10
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	58.291.570,20	7.296.193,10		50.995.377,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-34.291.570,20	-7.289.485,79		-27.002.084,41
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 31m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:79B36DEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 4º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Jun/2014 (b)	Em 31/Ago/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.499.339,74	24.843.813,69	23.717.940,69
DEDUÇÕES(II)	19.201.926,08	17.987.986,48	16.735.286,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.209.969,69	20.438.544,96	19.573.458,40
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	2.450.558,48	2.838.171,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	9.297.413,66	6.855.827,21	6.982.653,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	17.687.987,11	16.072.431,99	15.534.391,04
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-8.390.573,45	-9.216.604,78	-8.551.737,18
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		664.867,60	-161.163,73

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			122.678,92
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 30/Jun/2014	Em 31/Ago/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 33m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D5B056CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 4º BIMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.180.000,00	22.471.782,78	95.231.028,29	89.406.232,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	3.720.768,16	16.691.152,19	13.561.631,36
IPTU	5.000.000,00	407.358,53	3.174.520,83	2.944.522,92
ISS	5.000.000,00	907.755,30	4.124.663,57	2.884.931,73
ITBI	3.000.000,00	614.583,85	2.287.949,43	1.971.492,63
IRRF	3.000.000,00	576.951,92	2.122.314,46	1.611.508,19
Outras Receitas Tributárias	7.160.000,00	1.214.118,56	4.981.703,90	4.149.175,89
Receita de Contribuição	2.400.000,00	515.275,61	1.989.650,69	1.810.153,30
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	2.400.000,00	515.275,61	1.989.650,69	1.810.153,30
Receita Patrimonial Líquida	13.500.000,00	176.608,38	660.629,67	608.569,09
Receita Patrimonial	13.700.000,00	410.422,72	1.620.307,07	1.065.769,03
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	233.814,34	959.677,40	457.199,94
Transferências Correntes	122.120.000,00	17.370.869,29	73.278.976,20	69.113.819,69
FPM	32.000.000,00	4.044.787,71	19.083.664,91	17.639.392,84
ICMS	34.400.000,00	5.139.653,96	20.754.552,68	18.561.207,25
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.720.000,00	8.186.427,62	33.440.758,61	32.913.219,60
Demais Receitas Correntes	16.000.000,00	688.261,34	2.610.619,54	4.312.058,93
Dívida Ativa	16.000.000,00	321.716,43	1.260.510,00	963.051,35
Diversas Receitas Correntes	-	366.544,91	1.350.109,54	3.349.007,58
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.000.000,00	311.321,91	1.287.540,91	2.814.333,51
Operações de Crédito(III)	24.000.000,00	6.707,31	6.707,31	490.347,16
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	304.614,60	1.280.833,60	2.323.986,35
Convênios	-	100.000,00	290.125,00	26.666,67
Outras Transferências de Capital	-	204.614,60	990.708,60	2.297.319,68
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	304.614,60	1.280.833,60	2.323.986,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.180.000,00	22.776.397,38	96.511.861,89	91.730.218,72
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	145.804.084,60	20.624.551,58	82.734.087,37	60.278.372,08
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	74.816.000,00	11.695.265,32	45.570.651,52	41.829.003,08
Juros e Encargos da Dívida(IX)	820.000,00	72.896,71	323.596,03	418.149,89
Outras Despesas Correntes	70.168.084,60	8.856.389,55	36.839.839,82	18.031.219,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	144.984.084,60	20.551.654,87	82.410.491,34	59.860.222,19
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	58.291.570,20	2.342.698,85	7.296.193,10	5.715.237,91
Investimentos	52.291.570,20	1.210.118,54	2.513.171,72	1.942.953,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.000.000,00	1.132.580,31	4.783.021,38	3.772.284,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	52.291.570,20	1.210.118,54	2.513.171,72	1.942.953,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	198.275.654,80	21.761.773,41	84.923.663,06	61.803.175,75
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-21.095.654,80	1.014.623,97	11.588.198,83	29.927.042,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				5.523.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 33m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:7BFC9A0C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-		201.420.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	-		201.420.000,00	
Receitas Realizadas	23.017.227,79		97.483.541,72	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		194.597.000,00	
Créditos Adicionais	-		10.498.654,80	
Dotação Atualizada	-		205.095.654,80	
Despesas Empenhadas	22.427.766,38		105.826.865,71	
Despesas Liquidadas	22.967.250,43		90.030.280,47	
Superávit Orçamentário			7.453.261,25	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	22.427.766,38		105.826.865,71	
Despesas Liquidadas	22.967.250,43		90.030.280,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			145.729.338,51	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	122.678,92	-162.944,81	-132,82	
Resultado Primário	5.523.000,00	11.588.198,83	209,82	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.008.043,61	0,00	441.415,08	566.628,53
Poder Executivo	830.687,24	0,00	441.415,08	389.272,16
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.830.618,26	0,00	5.551.331,45	5.279.286,81
Poder Executivo	10.830.618,26	0,00	5.551.331,45	5.279.286,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.838.661,87	0,00	5.992.746,53	5.845.915,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	20.784.390,11	25%		30,48
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	9.989.786,44	60%		50,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	6.707,31		23.993.292,69	
Despesa de Capital Líquida	7.296.193,10		50.995.377,10	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.445.186,05	16.982.622,90	19.097.959,49	13.080.451,05
Despesas Previdenciárias (V)	753.360,00	4.278.969,12	16.800.295,90	20.434.795,06
Resultado Previdenciário (IV-V)	10.691.826,05	12.703.653,78	2.297.663,59	-7.354.344,01
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.631.048,38	15%	22,92	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 10m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:45D9328B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.513/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela obra de construção da Superintendência Regional do Guarituba, localizada na Rua Betonex, S/N – Guarituba – Piraquara/PR, com área total construída de 259,21 m².

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5E74B376

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 006 - CONTRATO 119-2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a Rua Peroba, n° 225, sala 1, Capela Velha, CEP: 83.705-330, inscrita no CNPJ sob o nº 86.910.148/0004-21, ora denominada CONTRATADA, tendo em vista o Protocolo n°283/2915 e dos documentos que ele instruem e CONSIDERANDO o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 119/2013, formalizado em 14 de outubro de 2013, com vigência até a data de 31/10/2015 terá reajuste no seu valor unitário, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n° 8.666/93. O valor unitário do óleo diesel B S500 que era de R$ 2,478 (reajustado através do Termo Aditivo n° 005/2015) passará a R$ 2,499 permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 11 de setembro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

ROLF BAYERL
Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0A8F36CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016-2015 (EXAMES LABORATORIAIS)

ADITIVO CONTRATUAL Nº 006

CONTRATO N° 119/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a Rua Peroba, n° 225, sala 1, Capela Velha, CEP: 83.705-330, inscrita no CNPJ sob o nº 86.910.148/0004-21, ora denominada CONTRATADA, tendo em vista o Protocolo n°283/2915 e dos documentos que ele instruem e CONSIDERANDO o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 119/2013, formalizado em 14 de outubro de 2013, com vigência até a data de 31/10/2015 terá reajuste no seu valor unitário, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n° 8.666/93. O valor unitário do óleo diesel B S500 que era de R$ 2,478 (reajustado através do Termo Aditivo n° 005/2015) passará a R$ 2,499 permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 11 de setembro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

ROLF BAYERL
Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:21A6CD24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 063/15

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 063/2015
Data: 11/09/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **JANE APARECIDA DE MELO**
Protocolo: 266/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 016/2015 - SRP
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, pelo período de 12 meses.
Valor: **R$ 153.242,00 (cento e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais)** pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **11/09/2015 a 11/09/2016**.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6CC09BED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 012-2015 PREGÃO 016-2015 (JANE A. DE MELO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2015
Pregão Presencial nº 016/2015 - SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **JANE APARECIDA DE MELO,** estabelecida a Rua XV de Novembro, n° 43, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 72.252.265/0001-98, representada neste ato por sua empresária **JANE APARECIDA DE MELO,** residente e domiciliada a Rua XV de Novembro, n° 43, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, portadora do CPF n° 590.671.799-49 e do RG n° 3.998.513-6 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, pelo período de 12 meses, conforme relação de itens em anexo.

2 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

3 A prestação de serviços é destinada ao atendimento do SUS nas Unidades de Saúde Municipais, sendo que, **em casos de pacientes em observação no Pronto Atendimento do Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, a coleta deverá ser feita na respectiva unidade sem custo adicional ao preço do exame, sendo fixado o horário das 07h:00min. às 08h00min. da manhã para coleta no pronto atendimento do hospital dos pacientes em observação e a partir das 08h:00min da manhã para coleta dos demais pacientes no laboratório/posto de coleta da empresa contratada, sendo que este deverá localizar-se no Município de Porto Amazonas. Casos emergenciais deverão ser atendidos assim que requisitados pelo Diretor de Departamento de Saúde ou pessoa por ele delegada.**

4 Só terão validade as requisições objeto da presente assinadas pelo Diretor do Departamento de Saúde ou a pessoa por ele delegada na incumbência da função, em caso contrário, a prestação do serviço não poderá ser cobrada da contratante.

5 Os exames deverão ser disponibilizados aos usuários e aos profissionais de saúde na forma impressa e/ou eletrônica em tempo hábil a sua análise, sob pena, de não serem pagos por perda do objeto.

6 Os exames coletados no Hospital e Maternidade Menino Jesus deverão ser entregues no próprio local para a administração hospitalar.

7 Para os pacientes internados no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, o Departamento de Saúde emitirá a requisição/autorização de prestação de serviços devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado que será entregue ao profissional que for realizar a coleta. Para os beneficiários que não estiverem em observação no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, o Departamento de Saúde emitira a requisição/autorização de prestação de serviços ao beneficiário devidamente preenchido e assinado por servidor autorizado, para que o próprio paciente se dirija ao laboratório/posto de coleta da empresa contratada devidamente instalado dentro das normas sanitárias que deverá localizar-se dentro do Município de Porto Amazonas.

8 O Departamento de Saúde de Porto Amazonas realizará o acompanhamento das prestações de serviços através dos cupons fiscais ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda.

9 A empresa contratada deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pelo Departamento de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica para o Departamento de Saúde, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos exames com base nos preços registrados em ata bem como os valores globais.

10 **Exames que tiverem seu resultado descrito como indeterminado ou que necessitarem de nova coleta para contraprova, serão realizados em outro laboratório a ser contratado pelo Município.**

11 Nenhum exame poderá ser acrescentado a requisição, somente o solicitado pelo médico, escrito de próprio punho por ele.

12 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 153.242,00 (cento e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 11/09/2015, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 11/09/2016.

13 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 016/2015 - SRP,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

14 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 11/09/2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JANE APARECIDA DE MELO
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:12E465C6

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL TURNO SUPLEMENTAR

Departamento Municipal de Educação e Cultura email: demecpa@hotmail.com

Edital nº 03/2015

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 23 e seus parágrafos, combinado com o artigo 26, todos da Lei Municipal 848/2009 Considerando o benefício concedido a Educadora Infantil Gisele Ribas dos Anjos RG. 9.952.405, através da Previdência Social até a data de 11/12/2015 com possível prorrogação.

Resolve:

Art. 1º Convocar os professores da rede municipal de ensino interessados em 02 vagas de jornada suplementar, sendo uma vaga no período matutino e outra no período vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – "Cassinha".
Art. 2° As inscrições estarão abertas no dia 15 de setembro à 18 de setembro de 2015, durante todo o expediente, no DEMEC.
Art. 3º O critério de classificação será:

I – Formação;
II – Tempo de serviço no Magistério Municipal;
III – Idade Graduação: 01 ponto.

Porto Amazonas, 14 de setembro de 2015

IVONE RIBATSKI
Diretora
DEMEC

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3AE159C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 10 cadeiras iso fixa de 4 pés na cor preta para uso no Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **A.R. CALLEFI & BATISTELA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 01.485.483/0001-24, com endereço na Avenida Brasil, 2492, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-000**,** cuja situação perante a seguridade social (INSS e FGTS) está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de setembro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:5213612A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 passagem aérea com destino de Maringá/Curitiba e 01 passagem aérea com destino de Curitiba/Maringá, observando a tarifa praticada pela companhia responsável quando efetivada a compra, visando reunião com integrantes da FUNASA, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 642,18 (Seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos),** em favor da empresa **ASA VIAGENS E TURISMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.945.627/0001-03, com endereço na Rua Neo Alves Martins, 2185, Zona 01, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-060, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de setembro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:E1E32A24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os

pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 soft starter brssw07 0085t 5sz para o SAMAE de Tapejara, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **1.940,00 (Mil e novecentos e quarenta reais),** em favor da empresa **C.O. MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 76.511.260/0002-74, com endereço na Avenida Mauá, 2543, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.050-020, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de setembro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:0FDDBB5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA RECADASTRAMENTO ANUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha CONVOCA seus aposentados e pensionistas para o **RECADASTRAMENTO ANUAL** que acontecerá em sua sede situada na **Rua José de Sá Ribas, 335**, Centro, no período de 21 de Setembro de 2015 a 23 de Outubro de 2015, no horário das 08:00 até as 11:30 e das 13:00 as 16:30 hrs, de segunda a sexta. Para a atualização cadastral deverão os beneficiários apresentar os seguintes documentos:

Para os servidores aposentados:
- Copia de Cédula de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento atualizada
- Comprovante de residência atualizado, datado de no Maximo 90 dias, sendo aceito somente: contas de água, luz, telefone fixo.

Para os pensionistas:
- Copia de Cédula de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento Atualizada
- Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 90 dias, sendo aceito somente: contas de água, luz e telefone fixo
- Deveram trazer uma testemunha (não pode ser parente) para comprovar o estado civil do pensionista.

Pensionistas menores de 21 anos:
- Certidão de Nascimento atualizada
- Cédula de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

O Instituto de Previdência QUITANDINHAPREV cientifica que o não comparecimento poderá acarretar a suspensão do pagamento do respectivo beneficio por tempo indeterminado até que o mesmo compareça ao Instituto e formalize o recadastramento.

INFORMAÇÕES: 41-3623-1970

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:A7F5B4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL DE COBRANÇA Nº 001/2015
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Sr. Márcio Neri de Oliveira, prefeito Municipal de Quitandinha Pr., no uso de suas atribuições legais e, para fins previsto nos artigos nº 323 à 341 da Lei Municipal nº 370/96 de 03/12/1996, e suas alterações, que instituiu o Código Tributário do Município, que dispõe sobre a forma de pagamento de Contribuição de Melhoria, divulga os elementos relativos às obras de Pavimentação de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1- DESCRIÇÃO DAS RUAS E PROPRIETÁRIOS BENEFICIADOS PELA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM SEUS RESPECTIVOS CUSTOS.
Trecho 01 - Av. Fernandes de Andrade, Engenho Velho, neste município, pavimentada no trecho iniciando a 46,70 m da esquina da Rua Bom Jesus até a Rua Do Expedicionário, numa extensão de 300,02 m e área de 2.456,73 m2. Abaixo a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nome	Controle	Indicação Fiscal	Testada	Valor
FELIX KUSDRA	1548	01.00.007.0004.0013.001	77,00	R$ 27.450,18
FELIX KUSDRA	831	01.00.007.0004.0001.001	4,00	R$ 1.425,98
RYA KARASAWA	1348	01.00.007.0004.0012.001	52,43	R$ 18.691,08
Rua Particular			6,00	R$ 2.138,98
GERSON VERGENSKI	1346	01.00.007.0004.0007.001	65,52	R$ 23.357,61
ALEXANDRO KOSIBA	1439	01.00.007.0004.0007.002	56,00	R$ 19.963,77
MIGUEL KUSDRA FILHO	885	01.00.007.0003.0015.001	15,00	R$ 5.347,44
JOAO MARIA DO NASCIMENTO	888	01.00.007.0003.0016.001	15,00	R$ 5.347,44
IVALDO RADULSKI	889	01.00.007.0003.0017.001	51,00	R$ 18.181,29
FELIX KUSDRA	887	01.00.007.0003.0018.001	58,00	R$ 20.676,76
VICENTE JARGAS	890	01.00.007.0003.0019.001	33,00	R$ 11.764,36
PREFEITURA DE QUITANDINHA	1085	01.00.007.0003.0020.001	95,22	R$ 33.945,54

Trecho 02 - Rua Do Expedicionário, Engenho Velho, neste Município, pavimentada no trecho entre a Rua Bom Jesus e Rua Silva Freitas, numa extensão de 130,00 m e área de 1.256,77 m2. Abaixo a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nome	Controle	Indicação Fiscal	Testada	Valor
CARLOS HENRIQUE LECZ	775	01.00.007.0008.0015.001	24,00	R$ 8.555,90
FLORA KIMIECK DE SOUZA	776	01.00.007.0008.0016.001	33,00	R$ 11.764,36
JOSENEI CAMARGO BORTOLETO	1155	01.00.007.0008.0017.001	11,00	R$ 3.921,45
HILARIO SETHELIKI	1320	01.00.007.0008.0019.001	11,00	R$ 3.921,45
GISELLE MUNHOZ RIZZOTTO	774	01.00.007.0008.0018.001	11,00	R$ 3.921,45
MIGUEL LESNIOVSKI	765	01.00.007.0008.0001.001	40,00	R$ 14.259,83
JOSE SUREK	716	01.00.007.0007.0022.001	40,00	R$ 14.259,83
AMBROSIO HOPATA	709	01.00.007.0007.0023.001	12,00	R$ 4.277,95
AMBROSIO HOPATA	738	01.00.007.0007.0024.001	12,00	R$ 4.277,95
AMBROSIO HOPATA	710	01.00.007.0007.0025.001	12,00	R$ 4.277,95
JANINA CANTELE	737	01.00.007.0007.0026.001	15,00	R$ 5.347,44
JOSE CANTELE	742	01.00.007.0007.0027.001	20,00	R$

				7.129,92
JOSE CANTELE	1501	01.00.007.0007.0027.002	20,00	R$ 7.129,92

Trecho 03 - Rua Padre Francisco, Vista Alegre, neste Município, pavimentada no trecho entre a Rua Bom Jesus e Rua Silva Freitas, numa extensão de 130,00m e área de 1.256,77 m2. Abaixo a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nome	Controle	Indicação Fiscal	Testada	Valor
SAMUEL BENKE	938	01.00.008.0004.0015.001	40,00	R$ 14.259,83
EDSON LUIZ TEL	937	01.00.008.0004.0016.001	12,00	R$ 4.277,95
EDSON LUIZ TEL	936	01.00.008.0004.0017.001	24,00	R$ 8.555,90
FRANCISCO OLIVINO ZEPECHOUKA	944	01.00.008.0004.0001.001	40,00	R$ 14.259,83
JOSE FILA	767	01.00.007.0008.0006.001	40,00	R$ 14.259,83
EVANDRIO KERICO	770	01.00.007.0008.0007.001	11,00	R$ 3.921,45
LUCIANE MICHELE DE A. W. DE MATOS	769	01.00.007.0008.0008.001	11,00	R$ 3.921,45
DAVI LIPINSKI	777	01.00.007.0008.0009.001	11,00	R$ 3.921,45
MARCOS SKRABA	773	01.00.007.0008.0010.001	11,00	R$ 3.921,45
ADRIANA DUDECK SKRABA	772	01.00.007.0008.0011.001	11,00	R$ 3.921,45
JOSE AIRTON RIBEIRO DOS SANTOS	771	01.00.007.0008.0012.001	11,00	R$ 3.921,45
ROSEMARI LESNIOWSKI GADONSKI	766	01.00.007.0008.0013.001	12,00	R$ 4.277,95

Trecho 04 - Rua Silva Freitas, Vista Alegre, neste Município, pavimentada no trecho entre a Rua Padre Francisco e Rua Francisco Boçon, numa extensão de 80,00m e área de 1.070,58 m2. Abaixo a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nome	Controle	Indicação Fiscal	Testada	Valor
JUSSILENE DALKE ANDRADE	976	01.00.008.0003.0011.001	15,00	R$ 5.347,44
DIONATA ESTEVÃO ZALESKI	978	01.00.008.0003.0012.001	12,50	R$ 4.456,20
VALMIRA RIBEIRO ROCHA	977	01.00.008.0003.0013.001	12,50	R$ 4.456,20
GERSON JOSE ROGOSKI	974	01.00.008.0003.0014.001	12,50	R$ 4.456,20
FELIX FILLA	1106	01.00.008.0003.0015.001	12,50	R$ 4.456,20
FELIX FILLA	975	01.00.008.0003.0016.001	15,00	R$ 5.347,44
FRANCISCO OLIVINO ZEPECHOUKA	944	01.00.008.0004.0001.001	15,00	R$ 5.347,44
JOSENILDA CALIZARIO	934	01.00.008.0004.0002.001	12,50	R$ 4.456,20
JOSE NERLI GOLCALVES PADILHA	933	01.00.008.0004.0003.001	12,50	R$ 4.456,20
LUIS PIANOVSKI	932	01.00.008.0004.0004.001	12,50	R$ 4.456,20
CARMEN LUCIA KFIATKOVSKI	931	01.00.008.0004.0005.001	12,50	R$ 4.456,20
EDUARDO BOÇON	930	01.00.008.0004.0006.001	15,00	R$ 5.347,44

Trecho 05 - Rua Silva Freitas, Vista Alegre, neste Município, pavimentada no trecho entre Rua Francisco Boçon e Rua Do Lavrador, numa extensão de 80,00m e área de 836,79 m2. Abaixo a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nome	Controle	Indicação Fiscal	Testada	Valor
LUIS AMILTON R. DOS SANTOS	947	01.00.008.0009.0008.001	15,00	R$ 5.347,44
RENI TEREZINHA GOGOLA	958	01.00.008.0009.0009.001	12,50	R$ 4.456,20
RENI TEREZINHA GOGOLA	946	01.00.008.0009.0010.001	12,50	R$ 4.456,20
SIRLENE APARECIDA SCHULIS DE LIMA	961	01.00.008.0009.0011.001	12,50	R$ 4.456,20
ANTONIO MARCOS MARTINS	960	01.00.008.0009.0012.001	15,00	R$ 5.347,44
ANTONIO MARCOS MARTINS	959	01.00.008.0009.0016.001	12,00	R$ 4.277,95
LOILSON DA CRUZ IANTSCH	994	01.00.008.0008.0001.001	15,00	R$ 5.347,44
ADEMIR TABORDA	999	01.00.008.0008.0002.001	12,50	R$ 4.456,20
MARCIA SCHULIS	993	01.00.008.0008.0003.001	14,50	R$ 5.169,19
MARIA INES PROROK H. SKRABA	991	01.00.008.0008.0004.001	10,50	R$ 3.743,21
MARIA INES PROROK H. SKRABA	992	01.00.008.0008.0005.001	12,50	R$ 4.456,20
MARIA INES PROROK H. SKRABA	990	01.00.008.0008.0006.001	15,00	R$ 5.347,44

Trecho 06 - Rua Da Independencia, Centro, neste Município, pavimentada no trecho entre Rua Padre Francisco e Rua Monsenhor Miguel José Mikocz, numa extensão de 100,00m e área de 836,79 m2. Abaixo a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nome	Controle	Indicação Fiscal	Testada	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA	23	01.00.003.0016.0004.001	100,00	R$ 35.649,59
FUNDACAO MED. E ASSIST DO TRAB RURAL DO MUN DE QUITANDINHA	313	01.00.003.0014.0001.001	100,00	R$ 35.649,59

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1) Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com sub base de saibro, na es- pessura de 17 cm, base de brita graduada, na espessura de 0,15 m acabada, imprimação com CM-30 e Capa Selante com 0,05m acabada;

2.2) Assentamento de meio-fio em concreto padrão DER

2.3) Confecção de 1,00 m de calçada ao longo da testada de cada imóvel.

2.4) Platio de grama ao longo da testada de cada imóvel na largura de 1,00 m;

2.5) Sinalização horizontal;

2.6) Sinalização Vertical;

2.7) Placa de Obra;

2.8) Drenagem (tubo de 0,40m e 0,60m).

3-ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	PARCIAL	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES					2.410,56
PLACAS					2.410,56
Placa de Obra - (4,00 x 2,00m)	ud	3,00	803,52	2.410,56	
TERRAPLENAGEM					28.603,17
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					28.603,17
Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m³	4.729,36	6,05	28.603,17	
DRENAGEM					61.344,42
SERVIÇOS INICIAIS					6.194,15
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	666,94	6,20	4.136,10	
Reaterro com Apiloamento	m³	476,40	4,32	2.058,05	
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					43.447,68
Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	794,00	54,72	43.447,68	
CAIXAS / POÇOS					11.702,59
Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	1,00	912,27	912,27	
Boca de Lobo Simples	ud	36,00	299,73	10.790,32	
BASE / SUB-BASE					152.997,34
SUB-LEITO					20.930,92
Regularização e Compactação Subleito	m²	7.814,71	2,68	20.930,92	
SUB-BASE					65.054,09
Sub-Base de Bica Corrida	m³	709,08	39,18	27.780,05	
Sub-base de Saibro	m³	1.119,26	33,30	37.274,04	
BASE					67.012,33
Base de Brita Graduada	m³	1.172,20	57,17	67.012,33	
MEIO-FIO E SARJETA					35.349,43
MEIO-FIO E SARJETA					35.349,43
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	1.732,00	20,41	35.349,43	
REVESTIMENTO					188.863,06
PINTURA					18.579,93
Imprimação - CM-30	m²	7.387,06	2,52	18.579,93	
USINADO					170.283,13
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	897,30	189,77	170.283,13	
PAISAGISMO / URBANISMO					62.151,57
CALÇADA					45.898,43
Calçada em Concreto	m²	1.732,00	19,42	33.636,83	
Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	26,00	471,60	12.261,60	
PROTEÇÃO VEGETAL					16.253,14
Plantio de Grama em Placas	m²	1.732,00	6,91	11.971,58	
Plantio de Árvores	ud	172,00	24,89	4.281,56	
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					18.235,93
SINALIZAÇÃO VERTICAL					9.126,57
Placa de Regulamentação - Octógono	ud	19,00	480,35	9.126,57	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					9.109,36
Pintura de Faixas - Brancas	m²	208,00	12,57	2.613,81	
Tacha Monodirecional	ud	180,00	11,05	1.988,93	

Tachão Monodirecional	ud	180,00	25,04	4.506,62	
PREÇO GLOBAL					549.955,48

4- PARCELAS E PLANO DE RATEIO
O valor a ser recuperado pela contribuição de melhoria, será de 70% do custo total da obra, o qual é rateado proporcionalmente por metro de testada por proprietário beneficiado, ficando as interseções e golas das esquinas para dividir proporcionalmente pelos proprietários beneficiados por rua. O custo total por proprietário poderá ser parcelado da seguinte forma:

PLANO	PART. PREFEITURA	PARCELAMENTO	DESCONTO
1	30%	Única	20%
2	30%	até 12	5%
3	30%	de 13 até 48	0%

O valor minimo de cada parcela não será inferior a R$ 100,00 O plano de parcelamento, com numero de parcelas acima de 36 vezes, sofrerão correção, a partir da 36ª parcela, de acordo com a correção da UFM (Unidade Fiscal do Município) O lançamento deste Edital engloba o processo licitatório TP 002/2010-PMQ.
5 - IMPUGNAÇÃO
Os contribuintes relacionados no item 1 desse Edital tem o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de sua publicação para a impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
A impugnação deverá ser dirigida ao Secretario Municipal de Administração e Finanças, através de petição que servirá para o início do correspondente processo administrativo.

Quitandinha, 04 de setembro de 2.015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:02D4366C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 328/06/2015

SÚMULA: EXONERA a servidora pública municipal SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL do cargo de Carreira de PROFESSORA MIV no quadro do Magistério, a partir de 01 de agosto de 2015, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade, fundamentada pela Lei Municipal nº 199/03/2001;

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL** portadora da CI/RG nº. 4.665.359-9/PR, inscrita no CPF. Nº. 015.398.479-18, ocupante do cargo de carreira de **Professora, Padrão MIV – Nível 08 – 1º período e Padrão MIV – nível 03 – 2º período,** lotada no Departamento de Educação , a **partir de 01 de agosto de 2015, em virtude de concessão de aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade**,
.
Art. 2º : Declarar em conseqüência da predita **exoneração a Vacância do Cargo.**

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. em 14 de Agosto de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B54C0CD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 044/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOUROS REPRODUTORES PARA OS FAXINAIS
FAVORECIDO: : JOSE IVO CORDEIRO PACHECO
CPF.: 587.610.479-53
Embasado no do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 14 de setembro de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 085/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JOSE IVO CORDEIRO PACHECO
CPF.: 587.610.479-53
VALOR: R$ **5.641,72** (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **14/09/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 14/09/2015

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOSE IVO CORDEIRO PACHECO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:859071C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 054/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES ENTRE OUTROS AFINS, BEM COMO EXERCER A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL. Ficando a data de abertura do certame para o dia 25 de setembro de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme

Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br.

Rio Azul, 14 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:CCE788EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 088-2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA REGISTRO DE PREÇOS 088/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS.
Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.
Fica acrescido em 23,09% (vinte e três vírgula zero nove por cento) o valor total contratual contido na Ata de Registro de Preços 088/2015 Embasado no do artigo Art. 65 §1° da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Registro de Preços 088-2015.

ASSINATURA: 14 de setembro de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4B134EEE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 154/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo memorando nº CPAD 08/2015,
RESOLVE
Art. 1º- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02.09.2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 156/2014.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na presente data.

Rio Azul, 08 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:5136DCA1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 97/2015

Súmula: Nomeia os Membros do Comitê Gestor Municipal para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Ficam nomeados membros para compor este Comitê Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa de Rio Azul/Paraná.

Setor de Tributação
Titular :Leoclides de Gracia Vianna Neto
Suplente: Samuel Ribi

Setor de Licitação
Titular :Marlon Lourenço de Souza
Suplente: Carla Flaiane da Silva

Setor financeiro
Titular : Irineu Gapinski
Suplente: Rozilda Ferraz Zipiela

Setor de Agricultura – Agricultura Familiar
Titular : Julian Fronczak
Suplente: Eli da Silva Cabral

Poder Legislativo
Titular : Jair Boni
Suplente: Leonardo Kostiuczik

Fica nomeada a Senhora Vânia Margarete Girardi, como coordenadora deste Cômite.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 14 de Setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:248CFE2B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Secretária Municipal de Saúde e Membros da Comissão de Educação, Saúde, Bem Estar Social, Cultura e Esportes – CESBSCE, da Câmara Municipal de Rio Azul, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2015, que será realizada no dia 29 de setembro de 2015, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Getulio Vargas, 250, nesta cidade.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular, para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul, em 14 de Setembro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO
Secretária Municipal de Saúde

LEONARDO KOSTIUCZIK
Comissão Permanente de Saúde

SERGIO MAZURJAIR BONI
Comissão de Educação, Saúde, Bem Estar Social, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:F69BD21E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4.879/2015

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.299.550,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinqüenta reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.089 de 17 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2015, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 510	-	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	27.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	1.000,00
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	43.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.35.00.00		-	Serviços de Consultoria	R$	100.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Órgão	**06**	-	**Secretaria Municipal de Finanças**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Orçamento e Contabilidade		
04.123.0003.2012		-	Manutenção da Divisão de Orçamento e Contabilidade		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração Geral		
04.122.0003.2014		-	Manutenção das Atividades da Administração Geral		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	141.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2021		-	Valorização do Magistério – FUNDEB 60% e 40%		
Fonte	0 0 102	-	Fundeb 40%		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	50.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
12.361.0010.2022		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	101.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	200.000,00
Fonte	0 0 112	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	25.000,00
Fonte	0 0 102	-	Fundeb 40%		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	200.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2032		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	31.000,00
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	50.000,00
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	150.000,00
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
Fonte	0 0 330	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	9.800,00
10.301.0009.2033		-	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte	0 0 369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.70.41.00.00		-	Contribuições	R$	50.000,00
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	150.000,00
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	31.000,00
3.3.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	21.500,00
10.302.0009.2036		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	200.000,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Assistência Social		
08.244.0007.2039		-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	50.000,00
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
3.3.90.48.00.00		-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007.2041		-	Manutenção do CREAS		
Fonte	0 837	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	9.300,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	350,00
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.600,00
08.244.0007.2042		-	Manutenção do Centro de Referencia em Assistência Social - CRAS		
Fonte	0 0 800	-	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.452.0022.2053		-	Divisão de Manutenção Viária		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	1.200.000,00
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Serviços Especiais		
15.452.0012.2056		-	Manutenção da Iluminação Publica		
Fonte	0 0 507	-	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Órgão	**16**	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Planejamento de Obras		
15.452.0012.2058		-	Manutenção da Divisão de Planejamento		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	150.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
			Total de Suplementação	**R$**	**4.299.550,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro da fonte 102 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o superávit financeiro da fonte 112 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o superávit financeiro da fonte 330 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), o superávit financeiro da fonte 800 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**02**	-	**Governo Municipal**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2003		-	Gabinete do Prefeito		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Gabinete do Vice-Prefeito		
04.122.0003.2004		-	Gabinete do Vice-Prefeito		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	30.000,00
Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	43.000,00
Fonte	0 0 510	-	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis –	R$	28.000,00

			Pessoal Civil		
Órgão	06	-	**Secretaria Municipal de Finanças**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Orçamento e Contabilidade		
04.123.0003.2012		-	Manutenção da Divisão de Orçamento e Contabilidade		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	120.000,00
Órgão	07	-	**Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração Geral		
04.123.0003.2014		-	Manutenção das Atividades de Administração Geral		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.000,00
Órgão	10	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2021		-	Valorização do Magistério – FUNDEB 60% e 40%		
Fonte	0 0 102	-	Fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	50.000,00
12.361.0010.2022		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	800.000,00
Fonte	0 0 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	111.000,00
Órgão	11	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2032		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Fonte	0 0 330	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	4.800,00
10.301.0009.2033		-	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	352.500,00
10.302.0009.2036		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	281.000,00
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	200.000,00
Fonte	0 0 369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	50.000,00
Órgão	12	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Assistência Social		
08.244.0007.2039		-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	52.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	100.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007-2041		-	Manutenção do CREAS		
Fonte	0 0 837	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	17.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	4.250,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	4.000,00
Órgão	13	-	**Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Fomento ao Esporte e Turismo		
27.812.0004-2048		-	Manutenção das Atividades do Esporte e Turismo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
Órgão	14	-	**Secretaria Municipal de Defesa Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Proteção ao Patrimônio Publico e ao Cidadão		
06.182.0006-2049		-	Manutenção das Atividades de Defesa Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	90.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Órgão	15	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.452.0012-2051		-	Manutenção da Secretaria de Obras		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	100.000,00
15.452.0012-2053		-	Divisão de Manutenção Viária		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Serviços Especiais		
15.452.0012-2055		-	Manutenção da Divisão de Limpeza Publica		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
15.452.0012-2056		-	Manutenção da Iluminação Publica		
Fonte	0 0 507	-	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	200.000,00
Órgão	17	-	**Secretaria Municipal de Agricultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Fomento a Agricultura e ao Abastecimento		
20.606.0014-2063		-	Apoio ao Produtor Rural		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ao Serviço para Distribuição Gratuita	R$	400.000,00
Órgão	18	-	**Secretaria Municipal de Transporte e Transito**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Transporte		
26.782.0015-2064		-	Manutenção da Secretaria de Transporte		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	200.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	140.000,00
			Total de Cancelamento	**R$**	**4.049.550,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 01 de junho de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:205EDA04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 109/2015

SÚMULA: "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 022/2000, QUE DENOMINA RUA COM O NOME DE PROFESSOR PEDRO JOSÉ DA CUNHA".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 022, de 17 de abril de 2000, que denomina rua com o nome de Professor Pedro José da Cunha, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
Parágrafo único: A rua Professor Pedro José da Cunha, com largura de 15,00 metros e extensão de 500,00 metros, tem seu início no lado par da rua Nelson Guerber e término no lado par do prolongamento da rua José Seidel, do loteamento Vila Emma."
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E55DB8AC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 435/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de setembro de 2015, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos básicos, para o servidor ***Neilor Mendes***, com matrícula nº 1336-6/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Encarregado da coleta seletiva, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 11 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E8770C12

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 438/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 14 de setembro de 2015, ***Kelly Regina França Uhlig,*** matrícula nº 2487-2/1, para o cargo de Assistente de Administração C, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Rio Negro, 14 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0F4112CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONVITE

Prezado(a) Senhor(a):

A Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rolândia vem através deste, convocar Vossa Senhoria para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 17 de Setembro de 2015 às 17 horas na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Rua Santa Catarina, 1396 – Centro, neste município, para deliberar as seguintes ordens do dia:
Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2015/2017.
Leitura e assinatura da ATA da VI Conferência Municipal do Meio Ambiente

Certos de podermos contar com sua honrosa presença, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

MARCIO W. KOLAROVIC
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3B132E76

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.900, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200 e seguintes;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 11.071/2015, o qual solicita providências relativas a emissão de licença para funcionamento por parte do **Pregão Presencial nº 055/2015 de Desinsetização e Desratização.**

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55/2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa",

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades pertinentes aos procedimentos adotados no atendimento do requerente constante no protocolo supra mencionada, por parte do **Pregão Presencial nº 055/2015 de Desinsetização e Desratização,** da Secretaria Municipal de Compras.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **JOSÉ LUIZ ANSELMO,** T.G.M, matrícula nº.71-0;
II – **ELENICE GOMES D. THEODORO**, T.G.M, matrículas nº 1594-6;
III – **MARIA CRISTINA GARCIA SANTIS**, T.G.M, matrícula nº.108-2;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I – **LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA,** T.G.M, matrícula nº.32012-5;
II – **ISABEL SALVIATO**, T.G.M, matrícula nº.103-1;
III – **WANIA CRISTINA DE BARROS**, T.G.M., matrícula nº 2103-2;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Alison Camargo Silvestre**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, aos 11 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:B42E6122

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.899, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 69, de 20 Dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processo administrativo, relativo ao imóvel do contribuinte **abaixo relacionado:**

Reque-rimento nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
4337/2014	Helena de Souza Amaral	Rua Genésio Proni – 37 Jd Alto da Boa Vista	100% de 2014 e 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 11 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:17AA5D1F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 4139/2015 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 8757/2014 de Aposentadoria do (a) servidor (a) Jesus ângelo Chagas

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida ao servidor Jesus Ângelo Chagas, brasileiro, servidor Público Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública C, referência 22, classe TSP-C conforme quadro de cargos, portador do RG nº 1336703 - SSP-PR e inscrito no CPF nº 013.160.668-94, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais ao cargo TSP-C, adicional por tempo de serviço correspondente a 20%, sem Paridade a partir de 15 de Setembro de 2015, com fundamento no artigo 40 § 4º, III da CF – Súmula Vinculante STF n° 33 de 09/04/2014 – Atividades Nocivas á saúde ou à Integridade Física.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 1.630,99 (Um mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C34398A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual locação Tendas.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 25/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 25/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br e
e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 11 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F5D3B92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015- PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Validade: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes e documentos de Credenciamento: Até às 13:00 horas do dia 28/SETEMBRO/2015.

Data do Credenciamento e Abertura dos envelopes: 28/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Data da Sessão de Lances: 02 de OUTUBRO de 2015, às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 11 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A14434AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 – PMR.

Objeto: Aquisição de Material para o Posto de Coleta de Leite Materno.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 29/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 29/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 11 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5DE9D6F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 111/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 806, de 10 de dezembro de 2014.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
10.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	33903000	0000	Recurso Ordinários Livres
3.000,00	2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	33903000	0000	Recurso Ordinários Livres
Total das Adições.....R$ 50.000,00					

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será utilizada a anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
10.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	31901100	0000	Recurso Ordinários Livres
3.000,00	2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	33903300	0000	Recurso Ordinários Livres
Total da Anulação.....R$ 13.000,00					
Total dos Recursos..... R$ 13.000,00					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:ED1E7B5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Profissionais na Área da Saúde - (Médicos) para prestar consultas medicas no Centro de Saúde, Atendimento no PSF Urbano e Rural (Programa de Saúde da Família), e sobre aviso Diurno no Hospital Municipal Santana. A abertura dos envelopes será às 16:00 horas do dia 29/09/2015 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 15 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B236DC50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 082/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (bolos, salgadinhos e refrigerantes) para o consumo dos participantes das capacitações da Vigilância em Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME, nos itens 01,02 e 03 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 1.728,60 (mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

HOMOL/ADJ: 14/09/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 14 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/ SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3927A5F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117-2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 083-2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da plantadeira NSH 3000 BALDAN que compõe à frota municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 11/09/2015 às 08h30min, não acudiram participantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 14 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6D3581EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

OBJETO: Concessão onerosa, em caráter de exclusividade, visando a administração e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município, já construído e em operação, localizado na Rua Paraná, s/nº, Centro, Sengés, Paraná, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: MAIOR OFERTA
VALOR MÍNIMO para a administração e exploração do espaço: **R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.**

DATA DA ABERTURA: 16/10/2015 às 13:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitações.senges@hotmail.com.

Sengés, 14 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1570FBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ADEMIR INDALÉCIO DOMINGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **ADEMIR INDALÉCIO DOMINGUES**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1502-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 10/09/2015, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2013 a 20/05/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Municipio de Senges, 14 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:02C0F13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790/2015

Súmula:- Concede regime suplementar para a professora ROSILDA FERNANDES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ROSILDA FERNANDES**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 27/08/2015 por um periodo de 90 dias.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27/08/2015.

Município de Sengés, 14 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4EB133A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1008-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1008/2015 de 11/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
95 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.023		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0029.2.037.		Merenda Escolar - Educação Infantil	
232 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0029.2.036.		Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
281 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
12		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.033		Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0048.2.054.		Manutenção da Iluminação Pública	
372 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
		Total Suplementação:	100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, o resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
105 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	
235 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.033		Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0048.2.054.		Manutenção da Iluminação Pública	
371 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
		Total Redução:	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 11 de setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:6BF89A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		no Período	Até Período
RECEITAS			
Previsão Inicial		-	15.361.523,00
Previsão Atualizada		-	15.837.698,57
Receitas Realizadas		5.431.316,63	11.103.390,22
Déficit Orçamentário		-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	238.805,23
DESPESAS			
Dotação Inicial		-	14.595.523,00
Créditos Adicionais		-	714.980,80
Dotação Atualizada		-	15.310.503,80
Despesas Empenhadas		4.706.899,58	9.179.228,46
Despesas Liquidadas		4.706.899,58	9.179.228,46
Superávit Orçamentário		-	1.924.161,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no Período	Até Período
Despesas Empenhadas		4.706.899,58	9.179.228,46
Despesas Liquidadas		4.707.524,58	9.179.228,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Período
Receita Corrente Líquida			15.276.976,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.347.892,21	0,00
Resultado Primário		0,00	2.008.821,14	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	255.460,42	0,00	255.460,42	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.674.477,44	0,00	432.618,94	1.241.858,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.929.937,86	0,00	688.079,36	1.241.858,50
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.993.160,55	<18% / 25%>	23,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		864.284,46	60%	63,25
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS			Valor Apurado	Saldo Não Realizado

DE CAPITAL			Até Período	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	583.417,76	1.159.110,09	1.809.615,40	460.400,87
Despesas Previdenciárias (V)	948.765,52	1.395.109,28	2.013.743,83	1.282.003,79
Resultado Previdenciário (IV - V)	-365.347,76	-235.999,19	-204.128,43	-821.602,92
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	53,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.159.086,06	15,00	24,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 19m.				

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:21649F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRIMARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre / 2015	Até o Quadrimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.380.304,10	4.936.557,27	10.144.481,04	9.108.792,17
Receita Tributária	891.885,00	172.100,20	647.453,41	586.378,69
IPTU	190.800,00	12.350,76	194.089,62	180.960,53
ISS	68.900,00	34.769,65	84.372,36	71.628,86
ITBI	318.000,00	65.116,50	155.835,29	129.428,61
IRRF	161.120,00	48.929,41	99.258,44	97.128,30
Outras Receitas Tributárias	186.560,00	11.450,13	153.976,27	143.631,20
(-) Deduções da Receita Tributária	-33.495,00	-516,25	-40.078,57	-36.398,81
Receita de Contribuição	344.405,00	129.651,62	242.327,29	183.590,05
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	345.560,00	129.651,62	243.088,00	184.344,71
(-) Deduções da Receita de Contribuição	-1.155,00	0,00	-760,71	-754,66
Receita Patrimonial Líquida	7.420,00	971,59	1.847,59	1.385,04
Receita Patrimonial	87.339,47	54.431,00	88.594,32	78.382,38
(-) Aplicações Financeiras	-79.919,47	-53.459,41	-86.746,73	-76.997,34
Transferências Correntes	14.047.139,10	4.618.560,09	9.210.829,59	8.245.297,99
FPM	8.162.000,00	2.401.630,09	5.058.728,57	4.770.916,20
ICMS	3.816.000,00	1.313.572,95	2.608.864,45	2.205.215,09
Convênios	87.999,10	87.999,10	87.999,10	59.937,56
Outras Transferências Correntes	1.981.140,00	815.357,95	1.455.237,47	1.209.229,14
Demais Receitas Correntes	89.455,00	15.273,77	42.023,16	92.140,40
Dívida Ativa	50.562,00	3.255,46	13.094,40	50.696,45
Diversas Receitas Correntes	44.054,00	12.094,80	29.005,25	41.859,35
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-5.161,00	-76,49	-76,49	-415,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	377.475,00	441.299,95	872.162,45	752.827,49
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	377.475,00	441.299,95	872.162,45	752.827,49
Convênios	377.475,00	261.149,57	692.012,07	632.827,49
Outras Transferências de Capital	0,00	180.150,38	180.150,38	120.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	377.475,00	441.299,95	872.162,45	752.827,49
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.757.779,10	5.377.857,22	11.016.643,49	9.861.619,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre / 2015	Até o Quadrimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.326.652,10	4.598.163,96	8.843.810,34	7.973.999,04
Pessoal e Encargos Sociais	7.557.418,11	2.263.671,34	4.498.403,60	4.237.469,46
Juros e Encargos da Dívida (IX)	37.100,00	14.271,82	27.311,98	16.990,65
Outras Despesas Correntes	6.732.133,99	2.320.220,80	4.318.094,76	3.719.538,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.289.552,10	4.583.892,14	8.816.498,36	7.957.008,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	892.116,70	109.360,62	335.418,12	1.008.247,08
Investimentos	701.316,70	38.700,27	191.323,99	883.726,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	190.800,00	70.660,35	144.094,13	124.520,75
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	701.316,70	38.700,27	191.323,99	883.726,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	91.735,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	15.082.603,80	4.622.592,41	9.007.822,35	8.840.734,72
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	675.175,30	755.264,81	2.008.821,14	1.020.884,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 09m.				

WILSON LOTTI DELFINO
Tesoureiro

MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:0EBDAA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 31/ago./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.212.594,14	1.139.160,36	1.068.500,01
DEDUÇÕES (II)	713.336,99	1.403.253,83	2.061.229,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	963.547,26	1.552.718,39	2.069.545,18
Demais Haveres Financeiros	5.250,15	13.128,77	13.128,77
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	255.460,42	162.593,33	21.444,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	499.257,15	-264.093,47	-992.729,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.212.594,14	1.139.160,36	1.068.500,01
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-713.336,99	-1.403.253,83	-2.061.229,20
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre

	(c-b)	(c-a)
VALOR	-657.975,37	-1.347.892,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 31/ago./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 08m.			

WILSON LOTTI
Tesoureiro

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:3A628941

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.088.141,70	52,93
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	9.168.562,40	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.710.134,28	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.040.447,74	-6,81
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.337.124,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.361.806,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.444.949,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.069.665,61	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 01m.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:B0E537AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.231.538,16	14.558.733,41	15.276.976,42	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	3.130.938,40	3.202.921,35	3.360.934,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.817.844,56	2.882.629,22	3.024.841,33	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 13h e 57m.				

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

WILSON LOTTI
Tesoureiro

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:7E0E4753

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
OPERACOES DE CREDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2.015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-70.660,35	1.068.500,01
Parcelamentos de Dívidas	-70.660,35	1.068.500,01
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-54.794,26	802.752,12
Previdenciárias	-54.794,26	254.690,44
Demais Contribuições Sociais	0,00	548.061,68
Do FGTS	-15.866,09	265.747,89
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.276.976,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.444.316,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.199.884,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.069.388,35	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	1.068.500,01	6,99
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 13h e 58m.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:2AF5FD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVIDA CONSOLIDADA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.212.594,14	1.139.160,36	1.068.500,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.212.594,14	1.139.160,36	1.068.500,01	0,00
Interna	1.212.594,14	1.139.160,36	1.068.500,01	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	713.336,99	1.403.253,83	2.061.229,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	963.547,26	1.552.718,39	2.069.545,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	5.250,15	13.128,77	13.128,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	255.460,42	162.593,33	21.444,75	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	499.257,15	-264.093,47	-992.729,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.231.538,16	14.558.733,41	15.276.976,42	0,00
% da DC sobre a RCL	8,52	7,82	6,99	0,00
% da DCL sobre a RCL	3,51	-1,81	-6,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	17.077.845,79	17.470.480,09	18.332.371,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	15.370.061,21	15.723.432,08	16.499.134,53	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.509.900,71	1.420.774,34	1.334.247,90	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	961.839,03	872.712,66	786.186,22	0,00
De Tributos	159.063,31	134.043,79	109.024,17	0,00
De Contribuições Sociais	505.469,15	457.054,89	411.414,16	0,00
Previdenciárias	505.469,15	457.054,89	411.414,16	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	297.306,57	281.613,98	265.747,89	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	548.061,68	548.061,68	548.061,68	
Interna	548.061,68	548.061,68	548.061,68	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.682.989,97	1.304.852,28	1.228.231,23	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	8.512,53	7.735,25	7.817,48	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.674.477,44	1.297.117,03	1.220.413,75	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 13h e 56m.				

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:8C000308

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.415.749,03	0,00
Pessoal Ativo	7.247.175,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.291.048,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	877.525,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.327.607,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.282.360,49	0,00

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	45.246,84	0,00
Pensionistas	3.620,00	0,00
IRRF	41.626,84	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.088.141,70	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		8.088.141,70
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.280.937,34
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		52,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %		9.168.562,40
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo		8.710.134,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00% sobre Limite Máximo		8.251.706,16
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 13h e 53m.		

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILV
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:50C2043A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 102/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 102/2015, objetivando **registro de preço para uma eventual aquisição de cartuchos e toners originais, remanufaturados e recargas para atendimento a diversas unidades desta Prefeitura Municipal.**

ONDE SE LÊ:

1.5- LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº. 01 e 02 - E ABERTURA DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO:
1.5.1 – ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.5.2 – DATA: 21 de setembro de 2015.
1.5.3 – HORÁRIO: 09h30min.
1.6 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
1.6.1 – LOCAL: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.6.2 – DATA: 21 de setembro de 2015.
1.6.3 – HORÁRIO: 09h30min.

PASSA A LER:

1.5- LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº. 01 e 02 - E ABERTURA DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO:
1.5.1 – ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.5.2 – DATA: 25 de setembro de 2015.
1.5.3 – HORÁRIO: 13h30min.
1.6 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
1.6.1 – LOCAL: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.6.2 – DATA: 25 de setembro de 2015.
1.6.3 – HORÁRIO: 13h30min.
Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 14 de setembro de 2015.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F3484228

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º612/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **FREDERICO APARECIDO IVERS** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **14/09/2015** a **28/09/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F8829785

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º613/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias ao Senhor **PEDRO JOSÉ GARCIA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período de 2002/2007.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **14/09/2015 a 13/12/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BBB776FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º614/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **ALESSANDRA DA SILVA GAMA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/09/2015** a **14/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:88BE92F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º615/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 08(oito) dias de férias a Senhora **KATIA CRISTINA REBELLO RIBEIRO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/09/2015** a **22/09/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E813997E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º615/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 08(oito) dias de férias a Senhora **KATIA CRISTINA REBELLO RIBEIRO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/09/2015** a **22/09/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0EBBF7C1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 616/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias a Senhora **ALAIDE DIAS TONON,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 2005/2010.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **18/09/2015 a 17/12/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3B2B2D67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º44/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **JUAREZ DO AMARALDA FONSECA 06615119951** sob nº. 21.671.808/0001-70

OBJETO: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQU ISIÇÃO PARCELADA DE EXTINTORES DE INCENDIO, PÓ PARA RECARGA E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	DEMARCAÇÃO DO PISO COM TINTA.	110,00	R$ 28,00	R$ 3.080,00
2	EXTINTOR PÓ QUIMICO (PQS)NOVO 6KG.(COM CARGA E CASCO), Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	10,00	R$ 90,00	R$ 900,00
3	EXTINTOR NOVO (COM CASCO E CARGA) DE ÁGUA (H²O) 10LITROS. Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	19,00	R$ 87,00	R$ 1.653,00
4	EXTINTOR PÓ QUIMICO (PQS)NOVO 4KG ABC. (COM CARGA E CASCO), Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	41,00	R$ 115,00	R$ 4.715,00
5	EXTINTOR PÓ QUIMICO (PQS)NOVO 6KG ABC. (COM CARGA E CASCO), Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	19,00	R$ 137,00	R$ 2.603,00
6	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO (CO²) NOVO 6KG. (COM CARGA E CASCO) Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	1,00	R$ 340,00	R$ 340,00
7	SUPORTE PARA EXTINTOR DE PAREDE PEQUENO.	102,00	R$ 2,70	R$ 275,40
8	SUPORTE TRIPLE DE SOLO PARA EXTINTOR DE 4KG A 12KG EM AÇO GALVANIZADO.	8,00	R$ 30,00	R$ 240,00
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR - Fotoluminescente (indica a localização do extintor de incêndio, com fita adesiva, Pode ser usada para qualquer extintor de incêndio, independente de sua carga ou capacidade).	118,00	R$ 17,00	R$ 2.006,00
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA (SAÍDE DE EMERGÊCIA) - Fotoluminescente, sem indicações de direções.	278,00	R$ 17,00	R$ 4.726,00
11	FITA ZEBRADA ADESIVA 48MMX45M	15,00	R$ 9,90	R$ 148,50
12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30Leds - 127 VOLTS	30,00	R$ 37,00	R$ 1.110,00
13	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA DE LED 2 FAROIS 2000 LUMES.	4,00	R$ 245,00	R$ 980,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas seguintes rubricas:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental – LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
57	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.365.0018.2055 Manutenção Da Educação Infantil – FUNDEB 40%			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
65	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1102
04.001.12.365.0018.2056 Manutenção da Educação Infantil – CMEI INTERIOR			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
68	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
69	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.002.10.301.0013.2019Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
97	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1303
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
148	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

Data: Tunas do Paraná, 21 de agosto de 2015

Assinam a ata: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal JUAREZ TIAGO DO AMARAL DA FONSECA Representante Legal Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:884770E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, através do Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;
TORNA PÚBLICO:
Que fará a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2015, para a apresentação do Relatório de Gestão dos Recursos públicos em Saúde, à realizar-se no dia 29 de Setembro às 18h00min no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Simão Ribas Cordeiro nº88, nesta cidade. Oportunidade que CONVOCA a população em geral, represented das Entidades Sociais, Setoriais, Comunitárias e demais Entidades, devidamente constituídas.

Tunas do Paraná, 14 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

ELISIANE RODRIGUES S ZELINSKI
Diretor de Departamento de Saúde

JALMIR BRUSAMOLIN
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1A3747C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 070/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015

Fica retificado o Decreto n.º70/2015 de 22 de junho de 2015, nos seguintes termos:
Onde se Lê: a data de 22 de junho de 2015: Leia-se corretamente: 19 de junho de 2015.

As demais disposições do Decreto supramencionado permaneceminalteradas.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:21EA283B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 071/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015

Fica retificado o Decreto n.º71/2015 de 22 de junho de 2015, nos seguintes termos:
Onde se Lê: a data de 22 de junho de 2015: Leia-se corretamente: 19 de junho de 2015.

As demais disposições do Decreto supramencionado permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4C2A2C07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 072/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015

Fica retificado o Decreto n.º72/2015 de 22 de junho de 2015, nos seguintes termos:
Onde se Lê: a data de 22 de junho de 2015: Leia-se corretamente: 19 de junho de 2015.

As demais disposições do Decreto supramencionado permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6538BAEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 073/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015

Fica retificado o Decreto n.º73/2015 de 22 de junho de 2015, nos seguintes termos:
Onde se Lê: a data de 22 de junho de 2015: Leia-se corretamente: 19 de junho de 2015.

As demais disposições do Decreto supramencionado permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:31E5A4FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 074/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015

Fica retificado o Decreto n.º74/2015 de 22 de junho de 2015, nos seguintes termos:
Onde se Lê: a data de 22 de junho de 2015: Leia-se corretamente: 19 de junho de 2015.

As demais disposições do Decreto supramencionado permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:58F788D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º22/2015

PARTES: Município de Tunas do Paraná-CNPJ: 68.703.834/0001-05 e CORADIN & BAGGIO LTDA – CNPJ: 08.279.616/0001-55

OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato, Original por mais 12 (doze) meses passando a vigorar pelo período de 15/09/2015 até 14/09/2016 e acresce ao Contrato Original pelo período ora prorrogado o montante no valor de R$: 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) resultante das 150 (cento e cinquenta) viagens.
Vigência: 12 meses

Data: 15/09/2015

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:794C86F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 009/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, para atender o Departamento de Assistência Social, conforme especificações contidas no Anexo do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 94.644,00 (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro mil reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 28 de setembro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 28 de setembro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 11 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:36832F9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PRECO",**

que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Locação de 500 (quinhentas) horas de Caminhão Caçamba com operadore combustível, conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: 40.835,00 (quarenta miloitocentos e trinta e cinco reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 15h30 min do dia 28 de setembro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 16h00min do dia 28 de setembro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br ou através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/*.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 11 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EC0AC232

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "AQUISIÇÃO DEBRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER OS CMEIS",*entrega em parcela única, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital*.
PREÇO MÁXIMO: R$ 68.579,95 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 29 de setembro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 29 de setembro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 11 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A52B25CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS**para **FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETÁVEIS E OUTROS,PARA ATENDER AS NECESSSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO".**
PREÇO MÁXIMO: R$180.160,00 (cento e oitenta mil cento e sessenta reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 30 de setembro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 30 de setembro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 11 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A0125212

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS**para **FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO DO ATENDIMENTO".**
PREÇO MÁXIMO: R$94.619,05 (noventa e quatro mil seiscentos e dezenove reais e cinco centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 30 de setembro de 2015.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 30 de setembrode 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 11 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AD6B2621

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Cursos de Manicure, Pedicure, Pintura em Tela, Oficina de Hip-Hop com Atividades Esportivas, Oficina Socioeducativa com uso de Materiais Reciclados, com Aulas Teóricas e Práticas no CRAS, incluindo instrutores, fornecimento de materiais didáticos e específicos, para atender a demanda do Departamento de Bem Estar Social, conforme especificações contidas no anexo I termo de referência.
PREÇO MÁXIMO: R$ 115.593,34 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 29 de setembro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 29 setembro de2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 11 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9DB56C45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.870.007,67	1.696.483,16	1.596.001,73
DEDUÇÕES (II)	2.892.260,87	4.226.030,64	1.593.315,49
Disponibilidade de caixa bruta	3.589.720,04	4.950.637,54	3.714.311,92
Demais haveres financeiros	7.360,71	131.772,22	97.838,38
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	704.819,88	856.379,12	2.218.834,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.022.253,20)	(2.529.547,48)	2.686,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.022.253,20)	(2.529.547,48)	2.686,24

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.532.233,72	1.024.939,44

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:18E04795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.669.466,06	4.091.798,92	20.729.333,25	19.164.230,40
Receita tributária	1.652.048,59	86.539,33	672.431,91	948.211,26
IPTU	150.000,00	7.527,59	124.835,37	111.138,97
ISS	450.000,00	35.847,67	230.163,24	228.444,97
ITBI	150.000,00	4.217,57	83.424,96	147.280,12
IRRF	394.466,06	11.702,48	69.368,63	280.898,20
Outras receitas tributárias	507.582,53	27.244,02	164.639,71	180.449,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	205.500,00	32.714,90	173.114,65	156.506,78
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	205.500,00	32.714,90	173.114,65	156.506,78
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.217,47	2.281,40	15.645,73	16.366,60
Receita patrimonial	187.217,47	51.550,95	252.255,19	247.167,47
(-)Aplicações financeiras	185.000,00	49.269,55	236.609,46	230.800,87
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	29.460.600,00	3.948.276,00	19.779.023,17	17.880.248,85
FPM	12.676.000,00	941.377,00	7.748.074,64	7.951.526,97
ICMS	10.000.000,00	1.329.452,23	6.642.430,78	5.935.331,74
Convênios	900.000,00	159.074,84	556.761,94	647.718,00
Outras transferências correntes	5.884.600,00	1.518.371,93	4.831.755,81	3.345.672,14
Demais receitas correntes	349.100,00	21.987,29	89.117,79	162.896,91
Dívida Ativa	173.000,00	4.781,64	34.257,14	42.536,88
Diversas receitas correntes	176.100,00	17.205,65	54.860,65	120.360,03
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.226.397,50	468,33	1.108.194,95	1.938.119,05
Operações de crédito(III)	900.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Transferências de capital	326.397,50	468,33	1.077.194,95	828.119,05
Convênios	326.397,50	0,00	712.507,32	828.119,05
Outras transferências de capital	0,00	468,33	364.687,63	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	326.397,50	468,33	1.077.194,95	828.119,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	31.995.863,56	4.092.267,25	21.806.528,20	19.992.349,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.541.087,30	5.777.288,63	20.905.780,51	16.826.636,58
Pessoal e encargos sociais	15.894.503,50	2.873.763,32	10.116.737,02	7.858.117,71
Juros e encargos da dívida (I)	176.000,00	37.440,05	124.058,41	75.162,05
Outras despesas correntes	15.470.583,80	2.866.085,26	10.664.985,08	8.893.356,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	31.365.087,30	5.739.848,58	20.781.722,10	16.751.474,53
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.191.556,63	776.902,56	1.900.421,39	2.944.142,73

Investimentos	3.891.556,63	711.365,32	1.704.174,23	2.827.505,65
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	300.000,00	65.537,24	196.247,16	116.637,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.891.556,63	711.365,32	1.704.174,23	2.827.505,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	35.296.643,93	6.451.213,90	22.485.896,33	19.578.980,18
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(3.300.780,37)	(2.358.946,65)	(679.368,13)	413.369,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.164.643,93	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FCCC4189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	32.608.000,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00	33.080.863,56
Receitas Realizadas		4.141.536,80	22.074.137,66
Déficit Orçamentário		(2.250.579,97)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial		0,00	32.608.000,00
Créditos Adicionais			3.164.643,93
Dotação Atualizada		0,00	35.772.643,93
Despesas Empenhadas		6.554.191,19	22.806.201,90
Despesas Liquidadas		6.392.116,77	21.680.217,57
Superávit Orçamentário		0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		6.554.191,19	22.806.201,90
Despesas Liquidadas		6.392.116,77	21.680.217,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		5.723.802,74	32.516.178,10
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.024.939,44	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(679.368,13)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	859.277,07	0,00	692.302,97	166.974,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.794.147,01	6.549,05	661.852,34	1.125.745,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.653.424,08	6.549,05	1.354.155,31	1.292.719,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.847.925,64	25% / 18%	28,31 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.644.415,32	60%	66,97 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	900.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.900.421,39	2.291.135,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	31.000,00	(31.000,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	84.890,00	13.210,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.076.613,50	15%	23,80 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DD221F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.036.232,70	(16.800,94)
Pessoal Ativo	15.494.270,30	1.363,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.430,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	27.000,00	(27.000,00)
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	474.531,86	8.835,14
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	106.563,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	106.563,02	0,00
Pensionistas	12.905,53	0,00
IRRF	93.657,49	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	15.929.669,68	(16.800,94)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		15.912.868,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.516.178,10	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	17.558.736,17	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	16.680.799,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	15.802.862,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.516.178,10
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	17.558.736,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	16.680.799,37
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	15.802.862,56

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F9C158C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.870.007,67	1.814.592,61	1.596.001,73	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.870.007,67	1.814.592,61	1.596.001,73	0,00
Dívida Interna	1.870.007,67	1.814.592,61	1.596.001,73	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.892.260,87	4.414.726,22	1.593.315,49	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.589.720,04	4.774.759,47	3.714.311,92	0,00
Demais Haveres Financeiros	7.360,71	97.530,34	97.838,38	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	704.819,88	457.563,59	2.218.834,81	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.022.253,20)	(2.600.133,61)	2.686,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	30.945.266,66	31.823.813,20	32.516.178,10	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,04	5,70	4,91	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	9,35	13,87	4,90	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.870.007,67	1.814.592,61	1.596.001,73	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.110.000,00	1.103.132,79	1.001.624,15	0,00
Interna	1.110.000,00	1.103.132,79	1.001.624,15	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	760.007,67	711.459,82	594.377,58	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	178.369,07	1.008.990,34	1.825.179,54	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F7BD1B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.945.266,66	31.823.813,20	32.516.178,10	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5A71FA87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.516.178,10	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.202.588,50	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.276.132,47	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0BCB5CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	15.912.868,74	48,99
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.558.736,17	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.680.799,37	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.153.559,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00

Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.202.588,50	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.276.132,47	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B8E907EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Provável Excesso de Arrecadação de fonte vinculada.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 19.937,56
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2044 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01676 E 00137 Convênio Brinquedos Super Creche

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Provável Excesso de Arrecadação de fontes vinculadas, no valor de R$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinados segue:

137	Convênio Brinquedos Super Creche	R$ 19.937,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 10 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:16446432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015-PMT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15:30 horas do dia 16 DE SETEMBRO DE 2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 16:00 horas do dia 16 DE SETEMBRO DE 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **16:05** horas do dia **16 DE SETEMBRO DE 2015.**
LOCAL: www.bll.org.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPER CRECHE "VÓ LUIZA".

SUSPENSÃO MOMENTÂNEA DO PROCESSO EM EPIGRAFE

A Secretaria municipal de educação, através do memorando nº 295/2015, aponta um problema nos itens do edital do pregão em epigrafe.

A assessoria jurídica juntamente com o secretario municipal de administração solicitaram ao departamento de Licitações e Contratos a suspensão momentânea do pregão em epigrafe para averiguação do possível problema.

Diante dos fatos, se esperara o resultado da averiguação e em prazo hábil será publicado nova data para abertura do certame.

Turvo, 14 de setembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro Oficial.
Portaria Nº 13/2014.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:041693E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 341/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e em conformidade com o que dispõe o art.40, § 7º da C.F.;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do falecimento da Senhora **VALMIR MARIA BUENO CASTILHO**, Servidora desta Prefeitura Municipal, falecida na data de 29 de julho de 2015, concede PENSÃO VITÁLICIA MENSAL, no valor de R$ 788,00(setecentos e oitenta e oito reais), correspondente a 100% da remuneração da servidora, no valor de R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a seu esposo **FRANCISCO CASTILHO**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CE066AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 343/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o Decreto Municipal nº 216, de 16 de junho de 2015, em razão de decisão proferida nos autos nº 0006570-22.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 164, de 12 de maio de 2015, o qual dispôs sobre a concessão de aposentadoria especial de magistério a Servidora **CLEUMARI DE FÁTIMA GELINSKI GRUWALDT**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 28 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:487EE2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 359/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o Decreto Municipal nº 215, de 16 de junho de 2015, em razão de decisão proferida nos autos nº 0006962-59.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 178, de 21 de maio de 2015, o qual dispôs sobre a concessão de aposentadoria especial de magistério a Servidora **DENISE ROSANE HOLLAS FERRARI**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EB3DB226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 3015/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 48/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 112/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº. 700, Centro, Município de União da Vitória, destinado às instalações do Conselho Tutelar.
CONTRATADO: WERNER LAMPE.
DO PRAZO: Fica aditado ao Contrato n.º 1888/2013 o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar 15/09/2015 e a terminar em 14/09/2016.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 7,55379% perfazendo um valor mensal de 2.256,16 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II e Artigo 65°, Inciso II alínea "d", da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EA2149EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 PROCESSO N.° 105/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de uma empresa para confecção de impressos destinados a suprir às necessidades da Prefeitura de União da Vitória-PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I Termo de Referência deste Edital.

CONTRATO N° 227/2015 – SEQUENCIAL 2999.
CONTRATADO (A): GRAFICA BS LTDA – ME
Lotes: 02 e 04.
VALOR CONTRATADO: R$ 130.299,00 (Cento e trinta mil duzentos e noventa e nove reais).

CONTRATO N° 229/2015 – SEQUENCIAL 3001.
CONTRATADO (A): BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP
Lote: 03.
VALOR CONTRATADO: R$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais).

CONTRATO N° 228/2015 – SEQUENCIAL 3000.
CONTRATADO (A): GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Lote: 01.
VALOR CONTRATADO: R$ 41.234,00 (Quarenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de setembro de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:B5FD870A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.° 84/2015 RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo fica retificada a descrição do objeto licitado, ficando da seguinte forma:

Aquisição de forma parcelada de *ferramentas, 1000 sc de cimento comum e 15 chapas de compensado plastificada*, conforme descrito no Anexo I do presente edital.
A data de abertura e julgamento do referido edital, fica mantida para o dia 24 de setembro ás 14:00 horas.
O Edital Retificado, na íntegra, esta disponível no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná:
http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br, podendo, ainda, ser solicitado por e-mail (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro – União da Vitória/PR – 4º Andar.

União da Vitória, 14 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:79A1A1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.° 10/2015

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução da reforma e ampliação do **Centro de Convivência da Terceira Idade**, localizado no Bairro São Sebastião, na Cidade de União da Vitória-PR, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Cronograma, anexos ao presente Edital.
FORMA DE JULGAMENTO: Empreitada Por Preço Global.
ABERTURA:Dia 08 de outubro de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237,
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 17 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F85B094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.° 11/2015

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução da reforma do **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS,** localizado na Rua Clotário Portugal, no centro da Cidade de União da Vitória-PR, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Cronograma, anexos ao presente Edital
FORMA DE JULGAMENTO: Empreitada Por Preço Global.
ABERTURA:Dia 08 de outubro de 2015 às 15h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237.
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 17 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D9DCF65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 85/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 167/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 06 de outubro de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 14 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E3D01B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 86/2015
PROCESSO DE COMPRA N° 168/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis e comprimidos, material médico hospitalar e fraldas geriátricas para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações mínimas constantes do anexo "01", parte integrante do edital.
Tipo de licitação: Menor Preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 29/09/2015.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 30/09/2015 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/09/2015 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bbmnet.com.br Acesso identificado no link "licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 14 de setembro de 2015

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:11AF97E1

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
ERRATA DO EDITAL N.O 157/2015 DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 135, de 19 de junho de 2015 e, ainda, considerando os termos da Lei Municipal n.º 2.604, de 30 de novembro de 1998, com as alterações da Lei Municipal nº 3283, de 19 de julho de 2005, do artigo 96 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 220, de 19 de dezembro de 2006 e, do artigo 165 do Regimento Geral desta Fundação. **TORNA PÚBLICO** A abertura de inscrições para a realização do CONSURSO PÚBLICO DE INGRESSO AO QUADRO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV, com o objetivo de prover 4 vagas existentes, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância nos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame.

ONDE SE LÊ:

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

LEIA-SE:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV, PR

ONDE SE LÊ:

10.4 A composição das provas objetivas será feita da seguinte forma:

Cargo Público	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontuação da Questão
Contador	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Técnico Administrativo	Língua Portuguesa	15	0,40
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	05	
Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	10	0,40
	Matemática	05	
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	

LEIA-SE:

10.4 A composição das provas objetivas será feita da seguinte forma:

Cargo Público	Disciplina	Quantidade de Questões	Pontuação da Questão
Contador	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Técnico Administrativo	Língua Portuguesa	10	0,40
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	05	
Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	10	0,40
	Matemática	05	
	Conhecimentos Gerais e da Atualidade	10	

ONDE SE LÊ:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, conforme determinação do inciso XVI, do artigo 22 do Estatuto da UNIUV, em conjunto com a CPSA.

LEIA-SE:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, em conjunto com a CPSA.

Registre-se e
Publique-se.

União da Vitória,11 de setembro de 2015.

VIVIAN GERTRUDES BUCHHOLZ GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação
CPSA

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:9558A50C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR- 2C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ)** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LDTA							
Ordem		***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
1	35344	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	C.A.	LT	10.000	2,8400	28.400,00
Total do Fornecedor:							**28.400,00**
Fornecedor: PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP							
Ordem		***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
2	35345	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE- CBUQ	ITAIPU	TOM	400	245,0000	98.000,00
Total do Fornecedor:							**98.000,00**

Barbosa Ferraz, 04 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A91F122F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.148/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 126/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 070/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR- 2C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ)** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 070/2015, firmado com a empresa **CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LDTA							
Ordem		***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
1	35344	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	C.A.	LT	10.000	2,8400	28.400,00
Total do Fornecedor:							**28.400,00**

Barbosa Ferraz, 08 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ECB28AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.149/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 126/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 070/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR- 2C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ)** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 070/2015, firmado com a empresa **PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP** conforme abaixo:

Fornecedor: PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP							
Ordem		***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
2	35345	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE- CBUQ	ITAIPU	TOM	400	245,0000	98.000,00
Total do Fornecedor:							**98.000,00**

Barbosa Ferraz, 08 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:271DEE59

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

LOTE: 1						
FORNECEDOR:AUTO PECAS AURELIO LTDA - ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PEÇAS, ACESSÓRIOS ESIMILARES DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA –V.W	**63 %**	UNID	1	80.000,0000	80.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**80.000,00**
LOTE: 2						
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E VIDROS- VEÍCULOS DA LINHA PESADA – V.W	**38%**	UNID	1	5.000,0000	5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**5.000,00**
LOTE: 3						
FORNECEDOR: AUTO MECANICA BARBOSENSE LTDA. ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - VEÍCULOS DA LINHA PESADA – V.W	**39%**	UNID	1	15.000,0000	15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**15.000,00**
LOTE: 4						
FORNECEDOR: AUTO MECANICA BARBOSENSE LTDA. ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇODE INJEÇÃO ELETRONICA E REGULAGEM E DIAGNOSTICO - VEÍCULOS DA LINHA PESADA - V.W	**71%**	UNID	1	10.000,0000	10.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**10.000,00**
LOTE: 5						
FORNECEDOR: MOURÃO DIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PEÇAS, ACESSÓRIOS ESIMILARES DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA- FORD E DODGE	**56%**	UNID	1	20.000,0000	20.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 20.000,00						
LOTE: 6						
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E VIDROS- VEÍCULOS DA LINHA PESADA – FORD E DODGE	**38%**	UNID	1	5.000,0000	5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**5.000,00**
LOTE: 7						

FORNECEDOR: AUTO MECANICA BARBOSENSE LTDA. ME

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - VEÍCULOS DA LINHA PESADA – FORDE DODGE	75%	UNID	1	10.000,0000	10.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**10.000,00**

LOTE: 8

FORNECEDOR: RETIFICA RETIFRAN EIRELI ME.

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇODE INJEÇÃO ELETRONICA E REGULAGEM E DIAGNOSTICO - VEÍCULOS DA LINHA PESADA - FORD E DODGE	52%	UNID	1	10.000,0000	10.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**10.000,00**

LOTE: 9

FORNECEDOR: AUTOPEÇAS UBÁ LTDA – EPP

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEÇAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA – MERCEDES BENZ E IVECO	56%	UNID	1	100.000,0000	100.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**100.000,00**

LOTE: 10

FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E VIDROS – VEÍCULOS DA LINHA ESADA – MERCEDES BENZ E IVECO	38%	UNID	1	15.000,0000	15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**15.000,00**

LOTE: 11

FORNECEDOR: CNPJ: 05.562.172/0001-72RETIFICA RETIFRAN EIRELI ME.

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - VEÍCULOS DA LINHA PESADA – MERCEDES BENZ E IVECO	40%	UNID	1	25.000,0000	25.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**25.000,00**

LOTE: 12

FORNECEDOR: CNPJ: 05.562.172/0001-72RETIFICA RETIFRAN EIRELI ME.

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇODE INJEÇÃO ELETRONICA E REGULAGEM E DIAGNOSTICO - VEÍCULOS DA LINHA PESADA - MERCEDES BENZ E IVECO	41%	UNID	1	15.000,0000	15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**15.000,00**

LOTE: 13

FORNECEDOR: A. G. AUTO MECÂNICA LTDA- ME

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEÇAS, ACESSÓRIOSE SIMILARES DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA –VANS/ RENAULT/FIAT DUCATO/ KIA BESTA/ TOYOTA BANDEIRANTES	69%	UNID	1	30.000,0000	30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**30.000,00**

LOTE: 14

FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E VIDROS- VEÍCULOS DA LINHA PESADA – VANS/ RENAULT/FIAT DUCATO/ KIA BESTA/ TOYOTA BANDEIRANTES	38%	UNID	1	5.000,0000	5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**5.000,00**

LOTE: 15

FORNECEDOR: A. G. AUTO MECÂNICA LTDA- ME

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - VEÍCULOS DA LINHA PESADA – VANS/ RENAULT/FIAT DUCATO/ KIA BESTA/ TOYOTA BANDEIRANTES	40%	UNID	1	15.000,0000	15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**15.000,00**

LOTE: 16

FORNECEDOR: A. G. AUTO MECÂNICA LTDA- ME

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA E REGULAGEME DIAGNOSTICO - VEÍCULOS DA LINHA PESADA - VANS/ RENAULT/FIAT DUCATO/ KIA BESTA/ TOYOTA BANDEIRANTES	66%	UNID	1	7.000,0000	7.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**7.000,00**

LOTE: 17

FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME

ORD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE GUINCHO PERÍMETRO URBANO	38%	UNID	1	6.000,00	6.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**6.000,00**

Barbosa Ferraz, 08 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0765E1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.150/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 071/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 071/2015, firmado com a empresa **AUTOPECAS AURELIO LTDA - ME** conforme abaixo:

LOTE: 1						
FORNECEDOR: AUTOPECAS AURELIO LTDA - ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PEÇAS, ACESSÓRIOS ESIMILARES DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA –V.W	**63 %**	UNID	1	80.000,0000	80.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**80.000,00**

Barbosa Ferraz, 09 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FC206F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.151/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 071/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 071/2015, firmado com a empresa **AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA – ME** conforme abaixo:

LOTE: 2						
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E VIDROS- VEÍCULOS DA LINHA PESADA – V.W	**38%**	UNID	1	5.000,0000	5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**5.000,00**
LOTE: 6						
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E VIDROS- VEÍCULOS DA LINHA PESADA – FORD E DODGE	**38%**	UNID	1	5.000,0000	5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**5.000,00**
LOTE: 10						
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E VIDROS – VEÍCULOS DA LINHA ESADA – MERCEDES BENZ E IVECO	**38%**	UNID	1	15.000,0000	15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**15.000,00**
LOTE: 14						
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E VIDROS- VEÍCULOS DA LINHA PESADA – VANS/ RENAULT/FIAT DUCATO/ KIA BESTA/ TOYOTA BANDEIRANTES	**38%**	UNID	1	5.000,0000	5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**5.000,00**
LOTE: 17						
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE GUINCHO PERÍMETRO URBANO	**38%**	UNID	1	6.000,00	6.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**6.000,00**

Barbosa Ferraz, 09 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B7E83ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.152/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 071/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 071/2015, firmado com a empresa **MOURÃO DIESEL COM. DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP** conforme abaixo:

LOTE: 5						
FORNECEDOR: MOURÃO DIESEL COM. DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP.						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PEÇAS, ACESSÓRIOS E SIMILARESDE VEÍCULOS DA LINHA PESADA- FORD E DODGE	**56%**	UNID	1	20.000,0000	20.000,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**20.000,00**

Barbosa Ferraz, 09 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8D1A1C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.153/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 071/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 071/2015, firmado com a empresa **RETIFICA RETIFRAN EIRELI ME** conforme abaixo:

LOTE: 8						
FORNECEDOR: RETIFICA RETIFRAN EIRELI ME.						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇODE INJEÇÃO ELETRONICA E REGULAGEM E DIAGNOSTICO - VEÍCULOS DA LINHA PESADA - FORD E DODGE	**52%**	UNID	1	10.000,0000	10.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**10.000,00**
LOTE: 11						
FORNECEDOR:RETIFICA RETIFRAN EIRELI ME.						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - VEÍCULOS DA LINHA PESADA – MERCEDES BENZ E IVECO	**40%**	UNID	1	25.000,0000	25.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**25.000,00**
LOTE: 12						
FORNECEDOR:RETIFICA RETIFRAN EIRELI ME.						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇODE INJEÇÃO ELETRONICA E REGULAGEM E DIAGNOSTICO - VEÍCULOS DA LINHA PESADA - MERCEDES BENZ E IVECO	**41%**	UNID	1	15.000,0000	15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**15.000,00**

Barbosa Ferraz, 09 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5C94A245

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.154/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 071/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 071/2015, firmado com a empresa **AUTO MECANICA BARBOSENSE LTDAME**conforme abaixo:

LOTE: 3						
FORNECEDOR: AUTO MECANICA BARBOSENSE LTDA. ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - VEÍCULOS DA LINHA PESADA – V.W	**39%**	UNID	1	15.000,0000	15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**15.000,00**
LOTE: 4						
FORNECEDOR: AUTO MECANICA BARBOSENSE LTDA. ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇODE INJEÇÃO ELETRONICA E REGULAGEM E DIAGNOSTICO - VEÍCULOS DA LINHA PESADA - V.W	**71%**	UNID	1	10.000,0000	10.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**10.000,00**
LOTE: 7						
FORNECEDOR: AUTO MECANICA BARBOSENSE LTDA. ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - VEÍCULOS DA LINHA PESADA – FORDE	**75%**	UNID	1	10.000,0000	10.000,00

	DODGE					
TOTAL DO FORNECEDOR:						**10.000,00**
LOTE: 16						
FORNECEDOR: A. G. AUTO MECÂNICA LTDA- ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA E REGULAGEME DIAGNOSTICO - VEÍCULOS DA LINHA PESADA - VANS/ RENAULT/FIAT DUCATO/ KIA BESTA/ TOYOTA BANDEIRANTES	**66%**	UNID	1	7.000,0000	7.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**7.000,00**

Barbosa Ferraz, 09 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A8902DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.155/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 071/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 071/2015, firmado com a empresa **A. G. AUTO MECÂNICA LTDA - ME** conforme abaixo:

LOTE: 13						
FORNECEDOR: A. G. AUTO MECÂNICA LTDA- ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PEÇAS, ACESSÓRIOSE SIMILARES DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA – VANS/ RENAULT/FIAT DUCATO/ KIA BESTA/ TOYOTA BANDEIRANTES	**69%**	UNID	1	30.000,0000	30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**30.000,00**
LOTE: 15						
FORNECEDOR: A. G. AUTO MECÂNICA LTDA- ME						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - VEÍCULOS DA LINHA PESADA – VANS/ RENAULT/FIAT DUCATO/ KIA BESTA/ TOYOTA BANDEIRANTES	**40%**	UNID	1	15.000,0000	15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**15.000,00**

Barbosa Ferraz, 09 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9D8D9E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.156/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 071/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 071/2015, firmado com a **AUTOPEÇA UBÁ LTDA – EPP** conforme abaixo:

LOTE: 9						
FORNECEDOR: AUTOPEÇAS UBÁ LTDA – EPP						
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PEÇAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA – MERCEDES BENZ E IVECO.	**56%**	UNID	1	100.000,0000	100.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**100.000,00**

Barbosa Ferraz, 09 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:01D63D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- LIVRARIA E PAPELARIA MARTINEZ LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	AMPLIAÇÃO DE FOTOCÓPIA	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
2	AMPLIAÇÃO DE FOTOCÓPIA COLORIDA	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
3	REDUÇÃO DE FOTOCÓPIA	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
4	REDUÇÃO DE FOTOCÓPIA COLORIDO	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
5	FOTOCÓPIA	UNID	65.000,00	0,350	22.750,00
6	FOTOCÓPIA COLORIDA	UNID	2.500,00	1,000	2.500,00
7	ENCADERNAÇÃODE 01 A 50 FOLHAS	UNID	50,00	4,000	200,00
8	ENCADERNAÇÃO DE 51 A 100 FOLHAS	UNID	50,00	5,000	250,00
9	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 150	UNID	50,00	6,000	300,00
10	ENCADERNAÇÃO DE 151 A 200 FOLHAS	UNID	50,00	7,000	350,00
11	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 250 FOLHAS	UNID	50,00	8,000	400,00
12	ENCADERNAÇÃO DE 251 A 300 FOLHAS	UNID	50,00	9,000	450,00
13	ENCADERNAÇÃO DE 301 A 350 FOLHAS	UNID	50,00	10,000	500,00
14	PLASTIFICAÇÃO GRANDE DE 21 CM X 29 CM APROXIMADAMENTE	UNID	40,00	6,000	240,00
15	PLASTIFICAÇÃO MÉDIA DE 10 CM X 14 CM APROXIMADAMENTE	UNID	40,00	5,000	200,00
16	PLASTIFICAÇÃO PEQUENA DE 5 CM X 7 CM APROXIMADAMENTE	UNID	40,00	4,500	180,00
				Total do Fornecedor:	**32.320,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:92225686

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°157/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 129/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 072/2015, firmado com a empresa **LIVRARIA E PAELARIA MARTINEZ LTDA-ME**conforme abaixo:

Fornecedor- LIVRARIA E PAPELARIA MARTINEZ LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	AMPLIAÇÃO DE FOTOCÓPIA	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
2	AMPLIAÇÃO DE FOTOCÓPIA COLORIDA	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
3	REDUÇÃO DE FOTOCÓPIA	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
4	REDUÇÃO DE FOTOCÓPIA COLORIDO	UNID	1.000,00	1,000	1.000,00
5	FOTOCÓPIA	UNID	65.000,00	0,350	22.750,00
6	FOTOCÓPIA COLORIDA	UNID	2.500,00	1,000	2.500,00
7	ENCADERNAÇÃODE 01 A 50 FOLHAS	UNID	50,00	4,000	200,00
8	ENCADERNAÇÃO DE 51 A 100 FOLHAS	UNID	50,00	5,000	250,00
9	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 150	UNID	50,00	6,000	300,00
10	ENCADERNAÇÃO DE 151 A 200 FOLHAS	UNID	50,00	7,000	350,00
11	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 250 FOLHAS	UNID	50,00	8,000	400,00
12	ENCADERNAÇÃO DE 251 A 300 FOLHAS	UNID	50,00	9,000	450,00
13	ENCADERNAÇÃO DE 301 A 350 FOLHAS	UNID	50,00	10,000	500,00
14	PLASTIFICAÇÃO GRANDE DE 21 CM X 29 CM APROXIMADAMENTE	UNID	40,00	6,000	240,00
15	PLASTIFICAÇÃO MÉDIA DE 10 CM X 14 CM APROXIMADAMENTE	UNID	40,00	5,000	200,00
16	PLASTIFICAÇÃO PEQUENA DE 5 CM X 7 CM APROXIMADAMENTE	UNID	40,00	4,500	180,00
				Total do Fornecedor:	**32.320,00**

Barbosa Ferraz, 14 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:52CCEE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.270.679,00	3.270.679,00	266.485,66	1.173.560,81	35,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.656.016,00	1.656.016,00	57.559,22	429.328,11	25,93
1.1.1- IPTU	1.502.150,00	1.502.150,00	38.907,21	378.190,77	25,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.955,00	6.955,00	346,21	375,78	5,40
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	278.200,00	278.200,00	26.175,93	153.590,19	55,21
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	46.010,00	46.010,00	1.178,16	12.615,99	27,42
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-177.299,00	-177.299,00	-9.048,29	-115.444,62	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	526.551,00	526.551,00	62.611,09	214.983,09	40,83
1.2.1- ITBI	602.200,00	602.200,00	69.760,00	286.480,80	47,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.070,00	1.070,00	11,09	11,09	1,04
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.745,00	3.745,00	0,00	2.530,00	67,56
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-82.069,00	-82.069,00	-7.160,00	-74.038,80	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	846.712,00	846.712,00	106.843,90	365.592,27	43,18
1.3.1- ISS	802.200,00	802.200,00	68.543,06	331.845,32	41,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.675,00	2.675,00	213,17	2.208,22	82,55
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	107.000,00	107.000,00	18.509,64	34.761,84	32,49
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.745,00	3.745,00	21.114,36	22.434,59	599,05
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-68.908,00	-68.908,00	-1.536,33	-25.657,70	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	241.400,00	241.400,00	39.471,45	163.657,34	67,80
1.4.1- IRRF	241.400,00	241.400,00	39.471,45	163.657,34	67,80
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.035.000,00	21.035.000,00	2.290.981,66	10.989.363,41	52,24
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	1.369.695,09	6.744.971,41	49,96
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	1.369.695,09	6.744.971,41	49,96
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	838.673,70	3.521.294,17	54,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	7.414,68	29.658,71	53,92
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	13.076,98	56.388,49	37,59
2.5- Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	13.196,62	40.905,79	17,79
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	48.924,59	596.144,84	99,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.305.679,00	24.305.679,00	2.557.467,32	12.162.924,22	50,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.400,00	4.400,00	2.293,21	6.007,13	136,53
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	948.300,00	1.054.300,00	114.726,45	463.793,28	43,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	54.008,50	262.998,86	75,14
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	580.000,00	686.000,00	59.396,80	195.540,81	28,50
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.300,00	18.300,00	1.321,15	5.253,61	28,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	952.700,00	1.058.700,00	117.019,66	469.800,41	44,38
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.207.000,00	4.207.000,00	458.196,23	2.197.872,29	52,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	273.938,96	1.348.994,07	49,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	167.734,71	704.258,69	54,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.482,92	5.931,71	53,92
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	2.615,40	11.277,74	37,59
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	46.000,00	46.000,00	2.639,31	8.181,07	17,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	120.000,00	120.000,00	9.784,93	119.229,01	99,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.662.000,00	4.662.000,00	560.862,16	2.451.052,15	52,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.650.000,00	4.650.000,00	555.603,06	2.437.761,84	52,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	5.259,10	13.290,31	110,75
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	443.000,00	443.000,00	97.406,83	239.889,55	54,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.756.500,00	3.757.150,56	1.817.385,67	48,37	1.817.385,67	48,37	0,00

13.1- Com Educação Infantil	1.050.000,00	1.050.000,00	476.809,86	45,41	476.809,86	45,41	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.706.500,00	2.707.150,56	1.340.575,81	49,52	1.340.575,81	49,52	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	905.500,00	952.511,80	512.900,66	53,85	512.900,66	53,85	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	905.500,00	952.511,80	512.900,66	53,85	512.900,66	53,85	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.662.000,00	4.709.662,36	2.330.286,33	49,48	2.330.286,33	49,48	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	650,56
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	650,56
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	74,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	47.662,36
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	47.662,36

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.076.419,75	6.076.419,75	639.366,83	3.040.731,06	50,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.543.750,00	1.543.750,00	598.211,23	38,75	582.392,73	37,73	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.050.000,00	1.050.000,00	476.809,86	45,41	476.809,86	45,41	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	493.750,00	493.750,00	121.401,37	24,59	105.582,87	21,38	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.529.405,15	5.588.334,34	2.603.334,34	46,59	2.560.555,45	45,82	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.612.000,00	3.659.662,36	1.853.476,47	50,65	1.853.476,47	50,65	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.917.405,15	1.928.671,98	749.857,87	38,88	707.078,98	36,66	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	20.000,00	70.000,00	53.739,85	76,77	43.660,18	62,37	10.079,67
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.093.155,15	7.202.084,34	3.255.285,42	45,20	3.186.608,36	44,25	10.079,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	239.889,55
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-168.428,18
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	13.290,31
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	47.662,36
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.266,83
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	143.680,87
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.999.267,31
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.000,00	283.851,88	158.158,85	55,72	157.373,85	55,44	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	387.000,00	518.159,39	125.836,62	24,29	123.454,37	23,83	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	669.000,00	802.011,27	283.995,47	35,41	280.828,22	35,02	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.762.155,15	8.004.095,61	3.539.280,89	44,22	3.467.436,58	43,32	10.079,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	101.567,09	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	90.201,22	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.437.761,84	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.277.082,74	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	13.290,31	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	264.170,63	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 11/set/2015 as 14h e 59m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C47B730D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.270.679,00	3.270.679,00	1.172.870,15	35,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.341.543,00	1.341.543,00	288.848,57	21,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	521.843,00	521.843,00	214.672,00	41,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	781.763,00	781.763,00	309.836,12	39,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	241.400,00	241.400,00	162.966,68	67,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.700,00	10.700,00	2.595,09	24,25
Dívida Ativa dos Impostos	322.070,00	322.070,00	159.026,42	49,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	51.360,00	51.360,00	34.925,27	68,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.035.000,00	21.035.000,00	10.989.363,41	52,24
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	6.744.971,41	49,96
Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	40.905,79	17,79
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	596.144,84	99,36
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.521.294,17	54,17
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	56.388,49	37,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	29.658,71	53,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	29.658,71	53,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.305.679,00	24.305.679,00	12.162.233,56	50,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.479.000,00	4.438.690,00	2.322.237,81	52,32
Provenientes da União	2.549.000,00	3.236.690,00	1.363.575,18	42,13
Provenientes do Estado	220.000,00	492.000,00	533.126,52	108,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	710.000,00	710.000,00	425.536,11	59,93
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.200,00	20.200,00	32.922,57	162,98
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.499.200,00	4.458.890,00	2.355.160,38	52,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.418.351,85	10.112.725,47	5.528.127,07	54,67	5.236.510,97	51,78
Pessoal e Encargos Sociais	3.785.700,00	4.063.620,33	2.255.090,90	55,49	2.197.036,14	54,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.632.651,85	6.049.105,14	3.273.036,17	54,11	3.039.474,83	50,25
DESPESAS DE CAPITAL	106.700,00	872.487,06	187.906,78	21,54	187.765,85	21,52
Investimentos	106.700,00	872.487,06	187.906,78	21,54	187.765,85	21,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.525.051,85	10.985.212,53	5.716.033,85	52,03	5.424.276,82	49,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.493.700,00	4.679.988,12	2.104.781,08	36,82	2.046.281,65	37,72
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.493.700,00	4.679.988,12	2.104.781,08	36,82	2.046.281,65	37,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	300,00	0,01	300,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	4.172,56	0,07	4.172,56	0,08
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.493.700,00	4.679.988,12	2.109.253,64	36,90	2.050.754,21	37,81
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.031.351,85	6.305.224,41	3.606.780,21	63,10	3.373.522,61	62,19
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.549.187,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	181.549,52	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	181.549,52	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.381.851,85	7.482.879,92	3.658.472,22	64,00	3.516.941,22	64,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.983.200,00	3.283.461,60	1.927.108,39	33,71	1.780.779,52	32,83
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	154.000,00	212.836,02	130.005,60	2,27	126.108,44	2,32
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.034,99	447,64	0,01	447,64	0,01
TOTAL	9.525.051,85	10.985.212,53	5.716.033,85	100,00	5.424.276,82	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 11/set/2015 as 15h e 01m.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:01FEC2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | PADRAO

Siconfi TESOURONACIONAL Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
	CNPJ: 76950062000126
	Exercício: 2015
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.150.000,00	36.159.779,98	3.953.578,90	10,93	16.614.805,45	45,95	19.544.974,53
RECEITAS CORRENTES	32.096.500,00	32.400.339,98	3.671.828,90	11,33	15.980.421,01	49,32	16.419.918,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.540.485,00	3.540.485,00	250.801,70	7,08	1.133.125,13	32,00	2.407.359,87
Impostos	2.886.549,00	2.886.549,00	199.632,23	6,92	976.323,37	33,82	1.910.225,63
Taxas	433.543,00	433.543,00	51.169,47	11,80	156.801,76	36,17	276.741,24
Contribuição de Melhoria	220.393,00	220.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.393,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.886,00	650.886,00	75.055,85	11,53	320.570,15	49,25	330.315,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	650.886,00	650.886,00	75.055,85	11,53	320.570,15	49,25	330.315,85
RECEITA PATRIMONIAL	197.883,00	256.722,98	64.829,72	25,25	195.710,89	76,23	61.012,09
Receitas Imobiliárias	19.783,00	19.783,00	5.021,01	25,38	6.054,57	30,60	13.728,43
Receitas de Valores Mobiliários	178.100,00	236.939,98	59.808,71	25,24	189.656,32	80,04	47.283,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.786,00	15.786,00	758,80	4,81	1.746,80	11,07	14.039,20
Receita da Produção Vegetal	15.786,00	15.786,00	758,80	4,81	1.746,80	11,07	14.039,20
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	771.448,00	771.448,00	114.729,21	14,87	440.600,55	57,11	330.847,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.167.229,00	26.412.229,00	3.066.126,44	11,61	13.541.165,83	51,27	12.871.063,17
Transferências Intergovernamentais	26.167.229,00	26.412.229,00	3.066.126,44	11,61	13.541.165,83	51,27	12.871.063,17
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	752.783,00	752.783,00	99.527,18	13,22	347.501,66	46,16	405.281,34
Multas e Juros de Mora	82.420,00	82.420,00	23.555,31	28,58	40.602,28	49,26	41.817,72
Indenizações e Restituições	230.700,00	230.700,00	14.202,90	6,16	98.057,59	42,50	132.642,41
Receita da Dívida Ativa	439.663,00	439.663,00	61.768,97	14,05	208.841,79	47,50	230.821,21
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	53.500,00	3.759.440,00	281.750,00	7,49	634.384,44	16,87	3.125.055,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Móveis	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.705.940,00	281.750,00	7,60	634.384,44	17,12	3.071.555,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	825.690,00	135.500,00	16,41	403.340,38	48,85	422.349,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	85.000,00	0,00	0,00	78.120,27	91,91	6.879,73
Transferências de Convênios	0,00	2.795.250,00	146.250,00	5,23	152.923,79	5,47	2.642.326,21
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.150.000,00	36.159.779,98	3.953.578,90	10,93	16.614.805,45	45,95	19.544.974,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.150.000,00	36.159.779,98	3.953.578,90	10,93	16.614.805,45	45,95	19.544.974,53
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.150.000,00	36.159.779,98	3.953.578,90	10,93	16.614.805,45	45,95	19.544.974,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.030.000,00	36.918.273,89	4.974.429,56	16.799.155,52	20.119.118,37	4.591.430,78	15.585.999,36	21.332.274,53	14.848.731,80	
DESPESAS CORRENTES	28.799.200,00	29.853.311,85	3.988.319,85	15.302.473,24	14.550.838,61	3.845.846,94	14.469.270,24	15.384.041,61	13.994.329,83	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.387.348,00	14.759.196,91	1.903.619,84	7.895.633,56	6.863.563,35	1.929.578,46	7.837.578,80	6.921.618,11	7.682.595,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.500,00	1.000,48	5.205,62	15.294,38	1.024,10	5.158,35	15.341,65	5.158,35	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.391.852,00	15.073.614,94	2.083.699,53	7.401.634,06	7.671.980,88	1.915.244,38	6.626.533,09	8.447.081,85	6.306.575,68	
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.800,00	6.734.962,04	986.109,71	1.496.682,28	5.238.279,76	745.583,84	1.116.729,12	5.618.232,92	854.401,97	
INVESTIMENTOS	1.470.800,00	6.302.462,04	951.016,03	1.349.488,64	4.952.973,40	710.222,40	970.070,94	5.332.391,10	707.743,79	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00	432.500,00	35.093,68	147.193,64	285.306,36	35.361,44	146.658,18	285.841,82	146.658,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00			330.000,00			330.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.120.000,00	1.120.000,00	163.500,50	665.424,61	454.575,39	168.267,46	643.973,29	476.026,71	632.894,53	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.150.000,00	38.038.273,89	5.137.930,06	17.464.580,13	20.573.693,76	4.759.698,24	16.229.972,65	21.808.301,24	15.481.626,33	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.150.000,00	38.038.273,89	5.137.930,06	17.464.580,13	20.573.693,76	4.759.698,24	16.229.972,65	21.808.301,24	15.481.626,33	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.150.000,00	38.038.273,89	5.137.930,06	17.464.580,13		4.759.698,24	16.229.972,65		15.481.626,33	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.120.000,00	1.120.000,00	163.500,50	665.424,61	454.575,39	168.267,46	643.973,29	476.026,71	632.894,53	
DESPESAS CORRENTES	1.104.500,00	1.104.500,00	161.359,94	663.284,05	441.215,95	166.126,90	641.832,73	462.667,27	630.753,97	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00	800.000,00	129.314,48	506.442,26	293.557,74	129.314,48	506.442,26	293.557,74	495.363,50	

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.500,00	304.500,00	32.045,46	156.841,79	147.658,21	36.812,42	135.390,47	169.109,53	135.390,47	
DESPESAS DE CAPITAL	15.500,00	15.500,00	2.140,56	2.140,56	13.359,44	2.140,56	2.140,56	13.359,44	2.140,56	
INVESTIMENTOS	15.500,00	15.500,00	2.140,56	2.140,56	13.359,44	2.140,56	2.140,56	13.359,44	2.140,56	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR 046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.030.000,00	36.918.273,89	4.974.429,56	16.799.155,52	96,19	20.119.118,37	4.591.430,78	15.585.999,36	96,03	21.332.274,53	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	6.888.049,00	7.085.602,67	1.012.840,70	4.045.150,38	23,16	3.040.452,29	967.671,16	3.883.576,05	23,93	3.202.026,62	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.888.049,00	7.085.602,67	1.012.840,70	4.045.150,38	23,16	3.040.452,29	967.671,16	3.883.576,05	23,93	3.202.026,62	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	851.600,00	919.863,94	138.670,84	385.894,93	2,21	533.969,01	149.375,92	369.705,32	2,28	550.158,62	
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,21	0,00	4.274,40	34.651,20	0,21	1.348,80	
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	54.000,00	28.000,00	49.600,00	0,28	4.400,00	31.600,00	42.400,00	0,26	11.600,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	456.000,00	473.106,16	65.734,94	188.677,68	1,08	284.428,48	67.526,57	186.943,29	1,15	286.162,87	
Assistência Comunitária	186.600,00	237.757,78	32.850,45	83.789,54	0,48	153.968,24	32.748,12	78.283,12	0,48	159.474,66	
Administração Geral	84.000,00	84.000,00	11.543,85	26.105,06	0,15	57.894,94	11.504,18	25.705,06	0,16	58.294,94	
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	541,60	1.722,65	0,01	33.277,35	1.722,65	1.722,65	0,01	33.277,35	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	9.525.051,85	10.985.212,53	1.331.579,43	5.716.033,85	32,73	5.269.178,68	1.563.632,85	5.424.276,82	33,42	5.560.935,71	
Atenção Básica	6.381.851,85	7.482.879,92	851.963,45	3.658.472,22	20,95	3.824.407,70	1.055.360,88	3.516.941,22	21,67	3.965.938,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.983.200,00	3.283.461,60	458.724,94	1.927.108,39	11,03	1.356.353,21	491.022,61	1.780.779,52	10,97	1.502.682,08	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	154.000,00	212.836,02	20.778,39	130.005,60	0,74	82.830,42	17.136,71	126.108,44	0,78	86.727,58	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.000,00	6.034,99	112,65	447,64	0,00	5.587,35	112,65	447,64	0,00	5.587,35	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	8.043.255,15	8.285.294,70	926.263,36	3.655.181,12	20,93	4.630.113,58	936.886,75	3.579.740,64	22,06	4.705.554,06	
Ensino Fundamental	5.818.905,15	5.989.362,42	745.474,76	2.809.251,37	16,09	3.180.111,05	764.603,95	2.765.386,23	17,04	3.223.976,19	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.666.750,00	1.688.233,19	114.704,76	618.114,18	3,54	1.070.119,01	119.619,23	600.214,68	3,70	1.088.018,51	
Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	72.000,00	4.248,47	9.315,52	0,05	62.684,48	4.248,47	9.315,52	0,06	62.684,48	
Educação Especial	184.500,00	184.500,00	10.175,40	48.859,97	0,28	135.640,03	10.175,40	48.859,97	0,30	135.640,03	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	301.100,00	351.199,09	51.659,97	169.640,08	0,97	181.559,01	38.239,70	155.964,24	0,96	195.234,85	
Cultura	154.000,00	184.000,00	1.985,65	37.575,90	0,22	146.424,10	1.985,65	37.575,90	0,23	146.424,10	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	154.000,00	184.000,00	1.985,65	37.575,90	0,22	146.424,10	1.985,65	37.575,90	0,23	146.424,10	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	2.375.044,00	4.706.058,38	895.618,11	1.562.424,41	8,95	3.143.633,97	326.072,72	965.628,48	5,95	3.740.429,90	
Infra-Estrutura Urbana	695.059,00	2.783.184,94	633.677,35	920.791,14	5,27	1.862.393,80	101.677,68	370.059,72	2,28	2.413.125,22	
Serviços Urbanos	1.679.985,00	1.922.873,44	261.940,76	641.633,27	3,67	1.281.240,17	224.395,04	595.568,76	3,67	1.327.304,68	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	50.000,00	71.646,58	0,00	33.624,27	0,19	38.022,31	0,00	33.623,69	0,21	38.022,89	
Habitação Rural	0,00	21.646,58	0,00	18.550,35	0,11	3.096,23	0,00	18.550,35	0,11	3.096,23	
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	15.073,92	0,09	34.926,08	0,00	15.073,34	0,09	34.926,66	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	85.000,00	0,00	78.120,27	0,45	6.879,73	0,00	78.120,27	0,48	6.879,73	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	85.000,00	0,00	78.120,27	0,45	6.879,73	0,00	78.120,27	0,48	6.879,73	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	625.000,00	625.000,00	474.600,00	474.600,00	2,72	150.400,00	474.600,00	474.600,00	2,92	150.400,00	
Preservação e Conservação Ambiental	625.000,00	625.000,00	474.600,00	474.600,00	2,72	150.400,00	474.600,00	474.600,00	2,92	150.400,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	1.446.000,00	2.895.595,09	118.430,10	566.309,30	3,24	2.329.285,79	121.026,98	534.445,84	3,29	2.361.149,25	
Promoção da Produção Vegetal	1.446.000,00	2.895.595,09	118.430,10	566.309,30	3,24	2.329.285,79	121.026,98	534.445,84	3,29	2.361.149,25	
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	137.000,00	137.000,00	157,77	29.297,62	0,17	107.702,38	4.733,77	20.145,62	0,12	116.854,38	
Promoção Industrial	137.000,00	137.000,00	157,77	29.297,62	0,17	107.702,38	4.733,77	20.145,62	0,12	116.854,38	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	140.000,00	140.000,00	38.189,44	52.544,21	0,30	87.455,79	9.059,44	22.744,20	0,14	117.255,80	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	140.000,00	140.000,00	38.189,44	52.544,21	0,30	87.455,79	9.059,44	22.744,20	0,14	117.255,80	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	465.000,00	468.000,00	36.094,16	162.399,26	0,93	305.600,74	36.385,54	161.816,53	1,00	306.183,47	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	465.000,00	468.000,00	36.094,16	162.399,26	0,93	305.600,74	36.385,54	161.816,53	1,00	306.183,47	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00				330.000,00				330.000,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.120.000,00	1.120.000,00	163.500,50	665.424,61	3,81	454.575,39	168.267,46	643.973,29	3,97	476.026,71	
TOTAL (III) = (I + II)	32.150.000,00	38.038.273,89	5.137.930,06	17.464.580,13	100,00	20.573.693,76	4.759.698,24	16.229.972,65	100,00	21.808.301,24	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR 046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:22CA83CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

EMPRESA: CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA. – ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta gola pólo azul, tipo malha PV, brasão mun. no bolso, escrita na costa agente de endemias etc.	100	UND	CONF. APUCARANA	16,50	1.650,00
02	Camiseta gola V branca, tipo malha PV, brasão mun. no bolso, escrita na costa vigilância em saúde etc.	150	UND	CONF. APUCARANA	8,10	1.215,00
03	Calça Brim cor caqui	40	UND	CONF. APUCARANA	24,25	970,00
04	Colete Brim cor caqui, brasão mun. no bolso, escrita na costa agente de endemias, etc..	25	UND	CONF. APUCARANA	22,10	552,50
05	Chapéu cor caqui, estampa na frente	20	UND	CONF. APUCARANA	20,00	400,00
06	Jaleco branco, mangas até o cotovelo; Tecido Oxford	10	UND	CONF. APUCARANA	21,00	210,00
07	Blusa de tectel azul forrada, brasão mun. no bolso, escrita na costa de endemias etc.	30	UND	CONF. APUCARANA	26,55	796,50
TOTAL						**5.794,00**

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015.**

Carlópolis, 14 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

CERGIO LOPES PINHEIRO
CPN Indústria e Comércio de Colchões e Confecções LTDA. – ME

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:ECD45479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS COMPATÍVEIS QUE IRÃO ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

EMPRESA: ERIVELTON INOCÊNCIO DA SILVA 067724549-10 – CNPJ Nº 22.922.780/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONER COMPATIVEL Q2612A PARA IMPRESSORA HP 1015	60	UND	CR PRINT	24,00	1.440,00
02	TONER COMPATIVEL Q7115A PARA IMPRESSORA HP 1005	60	UND	CR PRINT	34,40	2.064,00
05	TONER COMPATIVEL CE255A PARA IMPRESSORA HP P3015	40	UND	CR PRINT	70,00	2.800,00
06	TONER COMPATIVEL CF280A PARA IMPRESSORA HP M401 E M425	50	UND	CR PRINT	35,00	1.750,00
07	TONER COMPATIVEL CF283A PARA IMPRESSORA HP M125, M127, M201 E M225	90	UND	CR PRINT	29,60	2.664,00
14	TONER COMPATIVEL MLT-D104S PARA IMPRESSORA	20	UND	CR PRINT	52,90	1.058,00

	SAMSUNG ML-1665					
15	TONER COMPATIVEL MLT-D105L PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4600, SCX-4623F, SCX-4623FN	20	UND	CR PRINT	53,00	1.060,00
TOTAL						**12.836,00**

EMPRESA: WP DO BRASIL LTDA. – EPP - CNPJ Nº 04.483.808/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	TONER COMPATIVEL CB435A PARA IMPRESSORA HP P1005	50	UND	PREMIUM	23,90	1.195,00
TOTAL						**1.195,00**

EMPRESA: TECTONER NORTE DO PARANÁ ASSIST. TÉCNICA EM IMPRESSORAS LTDA.
CNPJ Nº 04.659.029/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	TONER COMPATIVEL Q7553A PARA IMPRESSORA HP P2015	50	UND	TECTONER	34,50	1.725,00
TOTAL						**1.725,00**

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	TONER COMPATIVEL CE285A PARA IMPRESSORA HP P1102, M1132, M1212, M1214, M1217	80	UND	ECOLOGIC	23,00	1.840,00
09	TONER COMPATIVEL CE410X 305X PRETO PARA IMPRESSORA HP 300, 300MFP, 400 E 400 MFP	20	UND	ECOLOGIC	58,80	1.176,00
10	TONER COMPATIVEL CE411A 305 CIANO PARA IMPRESSORA HP 300, 300MFP, 400 E 400 MFP	20	UND	ECOLOGIC	47,90	958,00
11	TONER COMPATIVEL CE412A 305 AMARELO PARA IMPRESSORA HP 300, 300MFP, 400 E 400 MFP	20	UND	ECOLOGIC	47,90	958,00
12	TONER COMPATIVEL CE413A 305 MAGENTA PARA IMPRESSORA HP 300, 300MFP, 400 E 400 MFP	20	UND	ECOLOGIC	47,90	958,00
13	TONER COMPATIVEL MLT-D101S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165, 2165W, SCX-3405W, SCX-3405FW	60	UND	ECOLOGIC	67,90	4.074,00
16	TONER COMPATIVEL MLT-D109S D105L PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4300	20	UND	ECOLOGIC	50,50	1.010,00
17	TONER COMPATIVEL TN-650 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-5340D / HL-5350DN / HL-5370DWT / DCP-8070D / DCP-8080DN / DCP-8085DN / MFC-8480DN / MFC-8890DW	50	UND	ECOLOGIC	32,00	1.600,00
TOTAL						**12.574,00**

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015.**

Carlópolis, 14 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

ERIVELTON INOCÊNCIO DA SILVA
Erivelton Inocêncio da Silva
067724549-10

JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA
WP do Brasil LTDA. – EPP

EDSON NISHIJIMA
Tectoner Norte do Paraná Assist. Técnica em Impressoras LTDA.

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
Kleber Arrabaça Barbosa – EPP

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7B2BC8D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, APOSTILAS E CERTIFICADOS PARA FORMATURA DE ALUNOS PERTENCENTES AO PROGRAMA PROERD, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

EMPRESA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banner impressão digital	20	MT	SERIGRAF	50,00	1.000,00
02	Banner com ploter de recorte	10	MT	SERIGRAF	50,00	500,00
03	Adesivos plástico/papel	05	MT	SERIGRAF	50,00	250,00
04	Faixas em plástico adesivado 70 cm	30	MT	SERIGRAF	30,00	900,00
05	Pasta de papel para processos 33x50 gramatura: 240	50	UND	SERIGRAF	0,90	45,00
06	Envelope 26x36 timbrado	500	UND	SERIGRAF	0,50	250,00
07	Envelope oficio timbrado	200	UND	SERIGRAF	0,40	80,00
08	Cartaz 66x46 papel couchê 170g	40	UND	SERIGRAF	2,10	84,00
TOTAL						**3.109,00**

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Apostila do PROERD, tamanho A4, capa e contracapa colorido impressos em papel couche 150gr, miolo da cartilha colorido com 52 páginas impressos em papel offset 90gr, encadernados com aspiral 12 mm + 250 Certificados coloridos impressos em papel offset 180gr	250	UND	SERIGRAF	12,00	3.000,00
TOTAL						**3.000,00**
VALOR GLOBAL DA EMPRESA: R$ 6.109,00						

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015.**

Carlópolis, 14 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

AMÉRICO YAMACITA
Yamacita, Ferraz & Sanches LTDA

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D9C7E235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2015 EDITAL N.º 01.03 /2015

A **Prefeitura Municipal da Lapa**, CNPJ 76.020.452/0001-05, através da Comissão Especial, designada pelo Decreto n° 21.516, de 25 de agosto de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de Médicos para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1773/2004 e Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21.516, de 25 de agosto de 2015, com atribuições para realização do processo.
1.2.O Processo Seletivo Simplificado, será regido por este edital e tem por finalidade selecionar Médicos através de prova de títulos para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município da Lapa, conforme disposição do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
1.3. A contratação temporária de profissionais para atuar como Médico ocorrerá a partir da assinatura do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, em razão da inexistência de candidatos aprovados em concurso público vigente para o provimento efetivo do cargo, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período, caso seja de interesse desta Administração, sem que haja qualquer tipo de vínculo empregatício com esta Prefeitura Municipal.
1.4. Tal contratação temporária está respaldada na Lei Municipal nº 1773/2004, Decreto Municipal nº 12.316/2007 e na Constituição Federal.
2. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.
2.1. As vagas destinam-se ao cargo de Médico, conforme tabela abaixo:

Cargo	Requisitos exigidos para o cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Mensal	Local de Trabalho
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina. Registro no órgão de classe.	01	40 horas semanais	R$ 7.900,29	Rede de saúde Municipal
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina. Registro no órgão de classe.	01	20 horas semanais	R$ 3.950,15	Rede de saúde Municipal
Médico Psiquiatra	Graduação em Medicina com especialização em Psiquiatria. Registro no órgão de classe.	01	20 horas semanais	R$ 3.950,15	Rede de saúde Municipal
Médico Clínico Geral Plantonista	Graduação em Medicina. Registro no órgão de classe.	15	Plantonista 24 horas por plantão	R$ 1.618,12	Rede de saúde Municipal
Médico Gineco Obstetra Plantonista	Graduação em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia. Registro no órgão de classe.	4	Plantonista 24 horas por plantão	R$ 1.618,12	Rede de saúde Municipal
Médico Anestesista Plantonista	Graduação em Medicina com especialização em Anestesiologia. Registro no órgão de classe.	4	Plantonista 24 horas por plantão	R$ 1.618,12	Rede de saúde Municipal

2.2. Cada Médico Plantonista deverá fazer no mínimo 01 plantão por semana incluindo finais de semana e feriados, conforme necessidade da administração.
2.3. As atribuições estão dispostas no anexo I deste edital.

3.DO REGIME JURÍDICO.
3.1. O pessoal contratado como temporário terá seu contrato regido pelo disposto nos artigos 593 e seguintes do Código Civil, fazendo, no entanto, jus a percepção de férias com o respectivo adicional e décimo terceiro salário, conforme § 3º do art. 38 da Lei 1773/2004 (com redação dada pela Lei 2612/2012).

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.
4.2A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Lapa, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1709 – Lapa – Paraná, do dia 21 ao dia 25 de setembro de 2015, das 09h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh, mediante preenchimento de ficha disponibilizada e juntada dos documentos constantes no item 4.4 deste Edital.
4.4. No momento da inscrição deverão ser juntados em um envelope devidamente lacrado, sob pena de indeferimento, os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade e/ou Carteira do CRM;
b) Cópia do CPF;
c) Cópias **AUTENTICADAS** dos comprovantes dos títulos e experiência profissional, sendo desconsiderado o comprovante que não cumprir este requisito;
4.5. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, disponibilizada no local das inscrições, sem emendas, rasuras ou borrões e de forma legível, no momento da entrega dos documentos.
4.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o período de inscrições.
4.7O preenchimento da Ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão o direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.
4.8. O candidato que fizer constar declaração falsa em qualquer documento, deixar de apresentar os documentos exigidos ou deixar de atender as exigências do presente edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo com a consequente anulação do ato de contratação, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4.9. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
4.10. As cópias dos documentos exigidos, em sua totalidade, devem ser entregues em envelope lacrado, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, mediante recebimento de comprovante.
4.11. A Homologação das inscrições e resultado preliminar será publicada no dia 29 de setembro de 2015 no mural da Secretaria Municipal de Administração situado a Rua Barão do Rio Branco. 1709, Centro e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal da Lapa, http://lapa.pr.gov.br e Diário Oficial.

5.DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
5.1. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e o candidato seja classificado ao final do processo seletivo.
5.2.São consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
5.3.Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
5.4.O candidato com deficiência participará do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos.
5.5.O candidato indicará na solicitação de inscrição se é pessoa com deficiência, devendo declarar essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando para a Comissão Especial juntamente com os demais documentos:
a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada em Cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID.
5.6.A deficiência informada pelo candidato com deficiência, mesmo após a apresentação do laudo médico, ficará sujeita à comprovação em tipo e grau quando da avaliação médica para fins de contratação.
5.7.A não observância do disposto no item 5.5 acarretará ao candidato a perda do direito de pleitear as vagas reservadas nos termos do item 5.1.
5.8.Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou classificados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, será constituído de duas fases:
a). A primeira de Prova de Títulos, de caráter classificatório e;
b). A segunda de exame médico pré-admissional, no momento da convocação.
.
7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS
7.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Títulos referentes ao Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, de caráter classificatório.
7.2. A análise dos títulos será feita pela Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21.516, de 25 de agosto de 2015, na Secretaria de Administração/Departamento de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal da Lapa - PR, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro.
7.3. A formação exigida como requisito para contratação não será considerada para pontuação na análise de títulos.
7.4. Os títulos serão analisados e a pontuação atribuída conforme o quadro a seguir discriminado:

TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

ITEM	TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	Pontuação por título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Residência	Certificado de conclusão de residência médica	3	1	3

2	Especialização	Título de especialista	2	1	2
3	Mestrado	Título de Mestre	5	1	5
4	Tempo de experiência exercido na profissão	Experiência profissional, sem sobreposição de tempo.	(01) um ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional	10	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO					20 PONTOS

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

ITEM	TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	Pontuação por título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Residência	Certificado de conclusão de residência médica em Anestesiologia.	2	1	2
2	Mestrado	Título de Mestre.	3	1	3
3	Doutorado	Título de Doutor	5	1	5
4	Tempo de experiência exercido na profissão	Experiência profissional em Anestesiologia, sem sobreposição de tempo.	(01) um ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional	10	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO					20 PONTOS

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

ITEM	TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	Pontuação por título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Residência	Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria.	2	1	2
2	Mestrado	Título de Mestre.	3	1	3
3	Doutorado	Título de Doutor	5	1	5
4	Tempo de experiência exercido na profissão	Experiência profissional em Psiquiatria, sem sobreposição de tempo.	(01) um ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional	10	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO					20 PONTOS

CARGO: MÉDICO GINECO OBSTETRA

ITEM	TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	Pontuação por título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Residência	Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia.	2	1	2
2	Mestrado	Título de Mestre.	3	1	3
3	Doutorado	Título de Doutor	5	1	5
4	Tempo de experiência exercido na profissão	Experiência profissional em Ginecologia e Obstetrícia, sem sobreposição de tempo.	(01) um ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional	10	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO					20 PONTOS

A experiência profissional será computada em intervalos de 6 (seis) meses.

7.5. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
7.6. A soma da pontuação máxima a ser atingida pelos candidatos que comprovarem Experiência Profissional será de até 10 pontos.
7.7. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no quadro acima serão desconsiderados.
7.8. Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações;
7.9. Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá entregar as fotocópias AUTENTICADAS e sem rasuras dos documentos comprobatórios, no momento em que efetuar a inscrição.
7.10. Não será aceita a entrega de documentos originais.
7.11. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos.
7.12. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição.
7.13. Os documentos apresentados em desconformidade com este edital serão desconsiderados, sendo atribuída nota zero.
7.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
7.15. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao emprego pleiteado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
7.16. Para receber a pontuação relativa à Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho com as folhas de alterações de salário que constem mudança de função;
b) cópia do estatuto social da cooperativa, informando sua condição de cooperado com período (início e fim);
c) cópia de declaração ou certidão de tempo de serviço, que informe o cargo, período (com início e fim), no caso de Servidor Público;
d) cópia de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), que informe o período (com início e fim) como autônomo.

7.17. Cada Título apresentado para Avaliação Curricular de Experiência Profissional será considerado uma única vez;
7.18. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
7.19. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
7.20. Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para pontuação como Títulos ou Experiência Profissional.
7.21. É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos documentos de Títulos e Experiência Profissional.
7.22. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos Títulos e à Experiência Profissional.

7.23. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE
8.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem decrescente, por pontos.
8.2. Havendo empate na totalização dos pontos, serão aplicados os seguintes critérios:
a) idade mais avançada;

9. DOS RECURSOS
9.1. O candidato poderá apresentar recurso a partir da publicação do edital de Homologação das Inscrições e resultado preliminar.
9.2. Cada recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 24 horas a contar da publicação da matéria que lhe deu origem, devendo estar devidamente fundamentado e conter o nome, RG e CPF do candidato.
9.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado.
9.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado.
9.5. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos, Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, em envelope endereçado à "Comissão Especial/Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015", no prazo estabelecido no item 9.2.
9.6. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Lapa e no mural da Secretaria Municipal de Administração.
9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou não subscrito pelo próprio candidato.
9.8. Os recursos serão analisados pela Comissão do PSS, enquanto única e última instância, que emitirá parecer conclusivo devidamente motivado.
9.9. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
9.10. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
9.11. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Especial serão preliminarmente indeferidos.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1. O resultado final, depois de homologado, será divulgado até o dia 06 de outubro de 2015, fixado nos murais da Secretaria de Administração, no site da Prefeitura Municipal da Lapa e no Diário Oficial do Município.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS
11.1. Poderão ser investidos no cargo público temporário de Médico aqueles que cumprirem os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estrangeiro autorizado por lei;
b) Conhecer e estar de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital;
c) Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
d) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
f) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação.
g) Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação.
h) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
i) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
j) Possuir habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, inclusive com registro no respectivo conselho de classe.

12. DA CONVOCAÇÃO
12.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação, não gerando a classificação direito e/ou obrigação do aproveitamento de todos os classificados, que serão convocados de acordo com a conveniência e oportunidade da administração municipal.
12.2. Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação.
12.2.1. O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado.
12.3. O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência.
12.4. O candidato que não apresentar o exame de Avaliação Médica, física e mental, ou que não preencher os requisitos previstos neste Edital ou apresentar documentos falsos, será automaticamente excluído.
12.5. O candidato deficiente físico terá aferida a sua condição de deficiência previamente à contratação, devendo submeter-se, no prazo fixado, ao Exame Médico Oficial, com a finalidade de avaliação de compatibilidade entre o exercício das atribuições e a deficiência declarada, o qual terá decisão definitiva sobre a qualificação quanto à deficiência para o exercício das atribuições da função.
12.6. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiência, o nome do candidato será excluído da lista de classificação de deficientes, mantendo-se, todavia, sua classificação na respectiva lista geral dos candidatos não deficientes.
12.7. Esgotadas as vagas previstas neste Edital e, havendo necessidade da Prefeitura Municipal da Lapa, poderão ser convocados os demais classificados pela ordem de classificação até o final do prazo de validade do PSS.
12.8. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação, no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito à contratação.

13. DA CONTRATAÇÃO
13.1. Para a efetivação da contratação deverão ser entregues os seguintes documentos, dentre outros solicitados na convocação, dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação:
a) RG (Identidade);
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de votação (último) ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
e) Carteira de reservista, se do sexo masculino;
f) Certidão de casamento;
g) Certidão de nascimento filho(s), se tiver;
h) Carteira de vacinação filho(s) menores de 14 anos, se tiver;

i) RG e CPF do cônjuge se casado(a) ou amasiado(a);
j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – se tiver;
k) Carteira de Trabalho (CTPS) original;
l) Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
m) Comprovante de residência: água, luz, telefone, etc;
n Uma foto 3X4 colorida tirada de frente e recente;
o) Abertura conta corrente – Caixa Econômica Federal – Conta Salário Operação 37;
p) Atestado de Antecedentes criminais;
q) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
r) Declaração se possui outro cargo público;
s) Declaração que não participa de gerência ou administração de empresa que preste serviço a prefeitura, Inciso X do Art. 171 da Lei Municipal n º 2280/2008;
t) Declaração, firmada pelo próprio interessado e sob as penalidades da Lei, de que o Declarante não se enquadra nas vedações da Lei Municipal nº 2748, de 26 de junho de 2012, Lapa-PR;
u) Certidões, eleitoral de 1º grau e eleitoral do TRF, fornecidas pela Justiça Federal da 4ª Região;
v) Certidões, cível e criminal, fornecidas pelo órgão de distribuição da Justiça Est. do Paraná;
x) Certidão de crimes eleitorais, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
z) Certidão de órgão da Administração Pública em que tenha ocupado cargo ou emprego público mais recente, e dentro do prazo de oito anos, atestando que o interessado não foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo no respectivo órgão e prazo mencionados neste inciso;
aa) Atestado de Sanidade Mental e Pré Admissional.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e eventuais retificações que serão divulgadas nos murais da Secretaria de Administração, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Lapa e no Diário Oficial do Município.
14.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento.
14.3. Não serão dadas informações, por telefone, a respeito do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.
14.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
14.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.
14.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal da Lapa**,** enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.
14.8. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
14.9. Por ocasião da convocação será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas.
14.10. Para inscrever-se o candidato terá uma ficha disponibilizada no local da inscrição, na qual será anexado o envelope que conterá toda a documentação exigida para este Edital.
14.11. Será fornecido ao candidato um comprovante de inscrição, após a entrega do envelope contendo os documentos e o preenchimento da ficha de inscrição.
14.12. Não será aceita a juntada de documentos após a inscrição do candidato.
14.13. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital Complementar.
14.14. O Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Senhora Prefeita Municipal.
14.15. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão da Sra. Prefeita Municipal.
14.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do PSS.

Prefeitura Municipal da Lapa, 14 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES
MÉDICO CLÍNICO-GERAL (todos)
Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Prestar atendimento médico, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Executar atividades médicos, incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando a situação de saúde da comunidade adulta, para o estabelecimento de prioridades; Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde; Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos, Incentivar e assessorar o controle social em saúde; Ministrar palestras ou cursos quando solicitado, Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado; Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.

MÉDICO PSIQUIATRA
Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Prestar atendimento médico e ambulatorial, há pacientes portadores de transtornos mentais, com investigação de definição do diagnóstico, tratamento psicoterápico e/ou medicamentoso,

individual ou em grupo, com atuação em equipe multiprofissional; Prestar atendimento psiquiátrico em serviço de pronto atendimento ou de emergência, com acompanhamento de pacientes com quadros agudos ou crônicos reatorizados, inclusive em leitos de observação e de curta permanência, com atuação em equipe multiprofissionais; Encaminhar pacientes com quadros de emergência psiquiátrica ou de intercorrências clínicas a serviços de referência hospitalar; Participar do planejamento de programas de saúde mental, com execução e acompanhamento de ações intersetoriais voltadas à melhoria de qualidade de vida do paciente portador de transtorno mental; Participar do planejamento e execução de ações de educação em saúde mental, voltadas aos pacientes, familiares e comunidade, visando a autonomia dos usuários e a redução do preconceito ao portador de transtorno mental; Participar do planejamento e execução de ações de educação continuadas voltadas às equipes de saúde, visando a melhoria de qualidade do atendimento e a redução do preconceito ao portador de transtorno mental; Acompanhar o comportamento dos transtornos mentais na população, através da participação em sistema de vigilância a esses agravos, e em inquéritos e estudos específico; Realizar registros e análises das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.

MÉDICO ANESTESISTA

Examinar e auxiliar o paciente; Prescrever a medicação pré-anestésica; Requisitar exames subsidiários, quando necessário; aplicar anestesias geral e parcial; Fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós-operatório imediato; Instalar respiração auxiliar aos pacientes internados; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho, comunicando ao seu superior imediato qualquer irregularidade; Participar de projetos de treinamento e programas educacionais; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; Manter atualizados os registros das ações de sua competência; Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instauradas no setor de saúde; Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.

MÉDICO GINECO-OBSTETRA

Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Prestar atendimento médico e ambulatorial, as mulheres grávidas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Executar atividades de médico sanitária incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.

ANEXO II

ETAPAS DO PSS	DATAS
Publicação do Edital	14/09/2015
Período de Inscrição e entrega de documentos para a prova de títulos	21/09/2015 a 25/09/2015
Análise dos títulos pela Comissão Organizadora	28/09/2015
Homologação das inscrições e resultado preliminar	29/09/2015
Recurso contra a publicação das notas da prova de títulos.	30/09/2015
Resultado Final	Até 06/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5C6B6A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.610.998,48	33.610.998,48	5.762.302,70	17,14	22.915.075,42	68,18	10.695.923,06
RECEITAS CORRENTES	30.410.998,48	30.410.998,48	5.398.552,70	17,75	21.603.824,39	71,04	8.807.174,09
RECEITATRIBUTÁRIA	2.423.656,80	2.423.656,80	794.390,91	32,78	1.696.111,93	69,98	727.544,87
IMPOSTOS	2.091.656,80	2.091.656,80	584.482,50	27,94	1.339.619,35	64,05	752.037,45
TAXAS	332.000,00	332.000,00	209.908,41	63,23	356.492,58	107,38	-24.492,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	305.000,00	305.000,00	30.698,58	10,07	48.514,32	15,91	256.485,68
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	305.000,00	305.000,00	30.698,58	10,07	48.514,32	15,91	256.485,68
RECEITAPATRIMONIAL	83.200,00	83.200,00	75.827,87	91,14	267.170,48	321,12	-183.970,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.500,00	25.500,00	5.084,69	19,94	17.528,90	68,74	7.971,10
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.700,00	57.700,00	70.743,18	122,61	249.641,58	432,65	-191.941,58
RECEITADE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	1.490,00	298,00	-990,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.455.141,68	27.455.141,68	4.342.657,87	15,82	18.998.902,18	69,20	8.456.239,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.892.141,68	26.892.141,68	4.120.797,21	15,32	18.527.077,37	68,89	8.365.064,31
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	563.000,00	563.000,00	221.860,66	39,41	471.824,81	83,81	91.175,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	154.977,47	108,00	591.635,48	412,29	-448.135,48
MULTAS E JUROS DE MORA	94.500,00	94.500,00	19.042,46	20,15	74.553,13	78,89	19.946,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	80,00	1,60	28.224,92	564,50	-23.224,92
RECEITADADÍVIDAATIVA	33.000,00	33.000,00	14.493,93	43,92	71.613,29	217,01	-38.613,29

RECEITAS DIVERSAS	11.000,00	11.000,00	121.361,08	1.103,28	417.244,14	3.793,13	-406.244,14
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	363.750,00	11,37	1.311.251,03	40,98	1.888.748,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	363.750,00	0,00	1.311.251,03	0,00	-1.311.251,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	120.000,00	0,00	746.762,22	0,00	-746.762,22
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	243.750,00	0,00	564.488,81	0,00	-564.488,81
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			—		—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.610.998,48	33.610.998,48	5.762.302,70	17,14	22.915.075,42	68,18	10.695.923,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.610.998,48	33.610.998,48	5.762.302,70	17,14	22.915.075,42	68,18	10.695.923,06
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.610.998,48	33.610.998,48	5.762.302,70	17,14	22.915.075,42	68,18	10.695.923,06
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	1.621.658,64	—	—	1.010.429,6	—	—
Superávit Financeiro		1.621.658,64	——	——	1.010.429,56		
Reabertura de Créditos Adicionais	——	0,00				——	——

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.223.798,48	39.495.917,77	6.727.675,28	19.086.666,85	20.409.250,92	4.692.291,30	15.948.252,70	23.547.665,07	14.496.390,19
DESPESAS CORRENTES	23.360.508,48	26.971.764,12	5.257.288,71	16.623.699,05	10.348.065,07	4.355.785,84	15.291.920,72	11.679.843,40	13.846.606,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.672.590,62	13.359.485,62	2.228.212,02	8.426.065,41	4.933.420,21	2.219.801,61	8.417.655,00	4.941.830,62	7.207.439,85
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	98.000,00	98.000,00	2.426,34	11.186,32	86.813,68	2.426,34	11.186,32	86.813,68	11.186,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.589.917,86	13.514.278,50	3.026.650,35	8.186.447,32	5.327.831,18	2.133.557,89	6.863.079,40	6.651.199,10	6.627.980,04
DESPESAS DE CAPITAL	4.715.290,00	12.424.828,65	1.470.386,57	2.462.967,80	9.961.860,85	336.505,46	656.331,98	11.768.496,67	649.783,98
INVESTIMENTOS	4.113.110,00	12.022.648,65	1.413.691,93	2.233.710,65	9.788.938,00	279.810,82	427.074,83	11.595.573,82	420.526,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	DÍVID6A01.680,00	401.680,00	56.694,64	229.257,15	172.422,85	56.694,64	229.257,15	172.422,85	229.257,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.000,00	99.325,00	0,00	0,00	99.325,00	0,00	0,00	99.325,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	148.000,00	99.325,00	0,00	0,00	99.325,00	0,00	0,00	99.325,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.223.798,48	39.495.917,77	6.727.675,28	19.086.666,85	20.409.250,92	4.692.291,30	15.948.252,70	23.547.665,07	14.496.390,19

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.223.798,48	39.495.917,77	6.727.675,28	19.086.666,85	20.409.250,92	4.692.291,30	15.948.252,70	23.547.665,07	14.496.390,19
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	886.048,32	—	—	4.024.462,47	—	19.972.715,17
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.223.798,48	39.495.917,77	6.727.675,28	19.972.715,17	—	4.692.291,30	19.972.715,17	—	34.469.105,36
FONTE:									

MALLET , 14/09/2015

_____
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:45643523

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO II DEMONSTR. DA EXECUÇÃO DAS DESP POR FUNÇÃO/SUB

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.223.798,48	39.495.917,77	6.727.675,28	19.086.666,85	100,00	20.409.250,92	4.692.291,30	15.948.252,70	100,00	23.547.665,07
Administração	7.700.049,67	7.592.882,67	908.910,71	3.319.896,16	17,39	4.272.986,51	893.888,18	3.275.981,97	20,54	4.316.900,70
Planejamento e Orçamento	79.550,00	211.550,00	40.346,14	111.703,88	0,59	99.846,12	40.307,87	111.665,61	0,70	99.884,39
Administração Geral	6.937.799,67	6.537.102,74	746.650,71	2.750.261,10	14,41	3.786.841,64	729.895,18	2.707.313,91	16,98	3.829.788,83
Administração Financeira	682.700,00	844.229,93	121.913,86	457.931,18	2,40	386.298,75	123.685,13	457.002,45	2,87	387.227,48
Segurança Pública	278.400,00	268.400,00	36.514,62	144.658,95	0,76	123.741,05	37.833,05	143.762,48	0,90	124.637,52
Administração Geral	9.600,00	9.600,00	177,61	641,60	0,00	8.958,40	177,61	641,60	0,00	8.958,40
Defesa Civil	268.800,00	258.800,00	36.337,01	144.017,35	0,75	114.782,65	37.655,44	143.120,88	0,90	115.679,12
Assistência Social	1.040.270,00	1.220.728,07	184.331,66	641.308,13	3,36	579.419,94	182.396,01	619.268,88	3,88	601.459,19
Administração Geral	559.100,00	646.205,14	110.420,83	416.373,23	2,18	229.831,91	111.343,45	412.527,85	2,59	233.677,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	183.000,00	183.000,00	16.104,27	69.761,56	0,37	113.238,44	18.045,45	69.742,74	0,44	113.257,26
Assistência Comunitária	298.170,00	391.522,93	57.806,56	155.173,34	0,81	236.349,59	53.007,11	136.998,29	0,86	254.524,64
Saúde	5.768.552,41	6.589.995,03	1.248.348,99	3.856.840,30	20,21	2.733.154,73	1.116.661,04	3.592.541,67	22,53	2.997.453,36
Administração Geral	1.248.050,00	1.419.050,00	246.723,72	867.470,27	4,54	551.579,73	246.548,72	866.734,96	5,43	552.315,04
Atenção Básica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.800,00	628.800,00	189.899,64	426.993,77	2,24	201.806,23	202.489,23	376.583,36	2,36	252.216,64
Vigilância Epidemiológica	4.246.602,41	4.542.045,03	811.725,63	2.562.376,26	13,42	1.979.668,77	667.623,09	2.349.223,35	14,73	2.192.821,68
Educação	7.428.566,40	7.935.934,23	1.476.291,13	5.000.451,74	26,20	2.935.482,49	1.384.766,55	4.698.115,91	29,46	3.237.818,32
Administração Geral	432.020,00	406.970,00	68.497,03	230.605,21	1,21	176.364,79	70.806,98	228.354,56	1,43	178.615,44
Alimentação e Nutrição	366.100,00	366.100,00	65.416,80	207.154,09	1,09	158.945,91	51.074,55	174.891,17	1,10	191.208,83
Ensino Fundamental	6.528.896,40	7.020.456,41	1.333.042,52	4.477.300,61	23,46	2.543.155,80	1.219.534,18	4.209.856,71	26,40	2.810.599,70
Educação Infantil	92.100,00	136.957,82	9.185,57	84.853,74	0,44	52.104,08	43.201,63	84.475,38	0,53	52.482,44
Educação Especial	9.450,00	5.450,00	149,21	538,09	0,00	4.911,91	149,21	538,09	0,00	4.911,91
Cultura	121.600,00	145.100,00	26.896,64	83.925,83	0,44	61.174,17	21.012,84	75.753,50	0,47	69.346,50
Difusão Cultural	121.600,00	145.100,00	26.896,64	83.925,83	0,44	61.174,17	21.012,84	75.753,50	0,47	69.346,50
Urbanismo	1.328.046,00	1.998.748,60	632.068,41	1.075.366,13	5,63	923.382,47	251.795,88	695.093,60	4,36	1.303.655,00
Infra-Estrutura Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Serviços Urbanos	1.321.846,00	1.992.548,60	631.522,28	1.074.820,00	5,63	917.728,60	251.249,75	694.547,47	4,36	1.298.001,13
Turismo	6.150,00	6.150,00	546,13	546,13	0,00	5.603,87	546,13	546,13	0,00	5.603,87
Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Habitação Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento	20.110,00	1.263.575,52	1.243.894,02	1.246.425,16	6,53	17.150,36	435,21	2.966,35	0,02	1.260.609,17
Saneamento Básico Urbano	20.110,00	1.263.575,52	1.243.894,02	1.246.425,16	6,53	17.150,36	435,21	2.966,35	0,02	1.260.609,17
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.223.798,48	39.495.917,77	6.727.675,28	19.086.666,85	100,00	20.409.250,92	4.692.291,30	15.948.252,70	100,00	23.547.665,07
Gestão Ambiental	11.600,00	136.600,00	30.619,13	71.875,10	0,38	64.724,90	29.912,13	71.168,10	0,45	65.431,90
Preservação e Conservação Ambiental	11.600,00	136.600,00	30.619,13	71.875,10	0,38	64.724,90	29.912,13	71.168,10	0,45	65.431,90
Agricultura	486.500,00	836.305,39	92.614,91	572.621,08	3,00	263.684,31	74.509,08	540.605,01	3,39	295.700,38
Administração Geral	107.000,00	102.000,00	5.845,29	63.167,15	0,33	38.832,85	15.048,83	63.167,15	0,40	38.832,85
Extensão Rural	379.500,00	734.305,39	86.769,62	509.453,93	2,67	224.851,46	59.460,25	477.437,86	2,99	256.867,53
Indústria	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Promoção Industrial	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Comércio e Serviços	7.700,00	7.700,00	1.775,41	4.601,59	0,02	3.098,41	1.347,81	4.173,99	0,03	3.526,01
Turismo	7.700,00	7.700,00	1.775,41	4.601,59	0,02	3.098,41	1.347,81	4.173,99	0,03	3.526,01
Transporte	3.255.084,00	10.517.671,20	389.938,83	2.434.479,95	12,75	8.083.191,25	632.403,13	1.994.069,94	12,50	8.523.601,26
Transporte Rodoviário	3.255.084,00	10.517.671,20	389.938,83	2.434.479,95	12,75	8.083.191,25	632.403,13	1.994.069,94	12,50	8.523.601,26
Desporto e Lazer	131.170,00	584.802,06	416.056,18	465.439,58	2,44	119.362,48	25.915,75	65.974,15	0,41	518.827,91
Desporto Comunitário	131.170,00	584.802,06	416.056,18	465.439,58	2,44	119.362,48	25.915,75	65.974,15	0,41	518.827,91
Encargos Especiais	498.000,00	298.000,00	39.414,64	168.777,15	0,88	129.222,85	39.414,64	168.777,15	1,06	129.222,85
Serviço da Dívida Interna	498.000,00	298.000,00	39.414,64	168.777,15	0,88	129.222,85	39.414,64	168.777,15	1,06	129.222,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.000,00	99.325,00	0,00	0,00	0,00	99.325,00	0,00	0,00	0,00	99.325,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.223.798,48	39.495.917,77	6.727.675,28	19.086.666,85	100,00	20.409.250,92	4.692.291,30	15.948.252,70	100,00	23.547.665,07
FONTE:										

MALLET , 14/09/2015

_____
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C6973E28

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO VI RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.353.298,48	21.354.182,81	16.442.654,57
Receita Tributária	2.423.656,80	1.696.111,93	1.263.912,08
I.P.T.U.	436.906,80	295.877,48	82.861,99
I.S.S.	1.000.000,00	665.574,27	706.200,82
I.T.B.I.	280.000,00	136.721,00	157.560,69
I.R.R.F.	374.750,00	241.446,60	169.955,84
Outras Receitas Tributárias	332.000,00	356.492,58	147.332,74
Receita de Contribuição	305.000,00	48.514,32	36.015,22
Outras Contribuições	305.000,00	48.514,32	36.015,22
Receita Patrimonial Líquida	25.500,00	17.528,90	14.582,08
Receita Patrimonial	83.200,00	267.170,48	168.629,76
(-)Aplicações Financeiras	57.700,00	249.641,58	154.047,68
Transferências Correntes	27.455.141,68	18.998.902,18	14.725.203,93
F.P.M.	9.800.000,00	6.744.971,41	5.088.977,44
I.P.V.A	700.000,00	894.197,82	492.760,17
I.C.M.S.	10.377.000,00	6.901.975,30	4.783.944,99
Convênios	563.000,00	471.824,81	334.236,19
Outras Transferências Correntes	6.015.141,68	3.985.932,84	4.025.285,14
Demais Receitas Correntes	144.000,00	593.125,48	402.941,26
DívidaAtiva	33.000,00	71.613,29	53.591,80
Diversas Receitas Correntes	111.000,00	521.512,19	349.349,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	1.311.251,03	1.157.309,64
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.311.251,03	1.157.309,64
Convênios	0,00	564.488,81	626.576,96
Outras Transferências de Capital	0,00	746.762,22	530.732,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	1.311.251,03	1.157.309,64
	3.200.000,00	1.311.251,03	1.157.309,64
Outras Receitas de Capital	-3.957.200,00	-2.942.360,25	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.353.298,48	22.665.433,84	17.599.964,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.971.764,12	16.623.699,05	14.738.453,32	15.291.920,72	13.877.002,03
Pessoal e Encargos Sociais	13.359.485,62	8.426.065,41	7.515.343,74	8.417.655,00	7.508.663,60
Juros e Encargos da Dívida (IX)	98.000,00	11.186,32	22.044,06	11.186,32	22.044,06
Outras Despesas Correntes	13.514.278,50	8.186.447,32	7.201.065,52	6.863.079,40	6.346.294,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.873.764,12	16.612.512,73	14.716.409,26	15.280.734,40	13.854.957,97
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.424.828,65	2.462.967,80	3.539.533,18	656.331,98	1.559.208,20
Investimentos	12.022.648,65	2.233.710,65	3.235.427,43	427.074,83	1.255.102,45
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	401.680,00	229.257,15	304.105,75	229.257,15	304.105,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.023.148,65	2.233.710,65	3.235.427,43	427.074,83	1.255.102,45
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	99.325,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.996.237,77	18.846.223,38	17.951.836,69	15.707.809,23	15.110.060,42
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.642.939,29	3.819.210,46	-351.872,48	6.957.624,61	2.489.903,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:5E5C7E17

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO VII RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em	Em 31 de					

	Anteriores	Dezembro de 2014				Exercícios Anteriores	Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	601.543,38	402.250,32	579.277,18	9.478,34	415.038,18	210.944,89	2.449.800,18	1.361.271,89	1.244.231,67	73.298,44	1.343.214,96	1.758.253,14
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	601.543,38	402.250,32	579.277,18	9.478,34	415.038,18	210.944,89	2.449.800,18	1.361.271,89	1.244.231,67	73.298,44	1.343.214,96	1.758.253,14
EXECUTIVO	0,00	402.250,32	393.038,11	0,40	9.211,81	0,00	2.449.800,18	1.269.457,69	1.152.417,47	44.769,29	1.252.613,42	1.261.825,23
PODER EXECUTIVO	601.543,38	0,00	186.239,07	9.477,94	405.826,37	210.944,89	0,00	91.814,20	91.814,20	28.529,15	90.601,54	496.427,91
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	601.543,38	402.250,32	579.277,18	9.478,34	415.038,18	210.944,89	2.449.800,18	1.361.271,89	1.244.231,67	73.298,44	1.343.214,96	1.758.253,14
FONTE:												

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8264E19F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO VIII ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.199.156,80	2.199.156,80	608.539,02	1.462.076,06	66,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	537.906,80	537.906,80	315.925,73	403.256,13	74,97
1.1.1- IPTU	436.906,80	436.906,80	295.723,36	295.877,48	67,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	130,28	774,48	12,91
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	30.000,00	30.000,00	12.975,84	67.621,57	225,41
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	65.000,00	65.000,00	7.096,25	38.982,60	59,97
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	42.172,40	136.762,85	48,84
1.2.1- ITBI	280.000,00	280.000,00	42.145,40	136.721,00	48,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	27,00	41,85	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.006.500,00	1.006.500,00	191.752,01	680.610,48	67,62
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	187.924,86	665.574,27	66,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	292,62	4.494,92	128,43
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	2.000,00	2.000,00	1.455,19	3.914,31	195,72
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	1.000,00	1.000,00	2.079,34	6.626,98	662,70
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	374.750,00	374.750,00	58.688,88	241.446,60	64,43
1.4.1- IRRF	374.750,00	374.750,00	58.688,88	241.446,60	64,43
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.233.000,00	21.233.000,00	3.121.897,83	14.711.805,89	69,29
2.1- Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.369.695,09	6.744.971,41	68,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	9.800.000,00	1.369.695,09	6.744.971,41	68,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.377.000,00	10.377.000,00	1.641.657,57	6.901.975,30	66,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	14.513,82	58.055,29	69,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	25.597,41	110.377,22	52,56
2.5- Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	775,38	2.228,85	3,59
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	69.658,56	894.197,82	127,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	23.432.156,80	23.432.156,80	3.730.436,85	16.173.881,95	69,02
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.578,19	5.542,75	277,14
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	619.000,00	619.000,00	104.427,40	681.947,06	110,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	53.662,29	262.390,35	87,46
5.2- Outras Transferências do FNDE	319.000,00	319.000,00	49.635,02	414.714,98	130,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	1.130,09	4.841,73	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	562.000,00	562.000,00	100.977,43	357.941,61	63,69
6.1- Transferências de Convênios	562.000,00	562.000,00	99.985,66	349.949,81	62,27
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	991,77	7.991,80	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.183.000,00	1.183.000,00	206.983,02	1.045.431,42	88,37

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.957.200,00	3.957.200,00	624.379,31	2.942.360,25	74,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	273.938,96	1.348.994,07	68,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	328.331,48	1.380.394,92	76,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	2.902,76	11.611,05	69,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	5.119,47	22.075,38	52,56
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.400,00	12.400,00	155,05	445,71	3,59
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	126.000,00	126.000,00	13.931,59	178.839,12	141,94
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.132.700,00	3.132.700,00	517.588,44	2.264.942,26	72,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.130.000,00	3.130.000,00	512.203,56	2.248.238,82	71,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	5.384,88	16.703,44	618,65
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-827.200,00	-827.200,00	-112.175,75	-694.121,43	83,91
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	827.200,00	827.200,00	112.175,75	694.121,43	83,91
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.632.500,00	2.632.500,00	500.189,58	1.865.025,05	70,85
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.632.500,00	2.632.500,00	500.189,58	1.865.025,05	70,85
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	644.636,98	137.006,60	314.180,66	48,74
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	644.636,98	137.006,60	314.180,66	48,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.132.700,00	3.277.136,98	637.196,18	2.179.205,71	66,50
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					5.261,22
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					82,11
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	5.858.039,20	5.858.039,20	932.609,21	4.043.470,49	69,02
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.100,00	55.100,00	9.815,21	30.617,56	55,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.100,00	55.100,00	9.815,21	30.617,56	55,57
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.946.366,40	6.319.326,81	1.096.142,81	3.817.715,82	60,41
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.132.700,00	3.277.136,98	637.196,18	2.179.205,71	66,50
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.813.666,40	3.042.189,83	460.047,83	1.645.748,81	54,10
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-1.101,20	-7.238,70	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	237.100,00	237.100,00	50.576,46	132.724,53	55,98
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.247.566,40	6.611.526,81	1.156.534,48	3.981.057,91	60,21
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-694.121,43
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB					0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)					16.703,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)					8.988,79
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-668.429,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					4.516.762,58
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					27,93
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	54.018,85	238.587,17	79,53
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	752.000,00	895.407,42	172.613,93	429.065,49	47,92
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.052.000,00	1.195.407,42	226.632,78	667.652,66	55,85
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.299.566,40	7.806.934,23	1.383.167,26	4.648.710,57	59,55
RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE				226.100,84	8.988,79
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					137.598,33
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE					2.248.238,82
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE					2.179.205,71
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					16.703,44
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					223.334,88

MALLET , 14/09/2015

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:4F4D0BFA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO XII SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE MALLET

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.199.156,80	2.199.156,80	1.462.076,06	66,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	436.906,80	436.906,80	295.877,48	67,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	136.721,00	48,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	665.574,27	66,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	374.750,00	374.750,00	241.446,60	64,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.500,00	9.500,00	5.311,25	55,91
DívidaAtiva dos Impostos	32.000,00	32.000,00	71.535,88	223,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	66.000,00	66.000,00	45.609,58	69,11
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.233.000,00	21.233.000,00	14.711.805,89	69,29
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	6.744.971,41	68,83
Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	2.228,85	3,59
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	894.197,82	127,74
Cota-Parte ICMS	10.377.000,00	10.377.000,00	6.901.975,30	66,51
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	110.377,22	52,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	58.055,29	69,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	58.055,29	69,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.432.156,80	23.432.156,80	16.173.881,95	69,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.001.141,68	1.001.141,68	806.769,21	80,58
Provenientes da União	986.141,68	986.141,68	806.769,21	81,81
Provenientes dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	500,00	500,00	10.381,68	2.076,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.003.141,68	1.003.141,68	817.150,89	81,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.686.652,41	6.196.244,24	3.644.870,70	58,82	3.538.772,07	57,11
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.268.392,01	2.849.892,01	1.670.840,44	58,63	1.662.430,03	58,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.418.260,40	3.346.352,23	1.974.030,26	58,99	1.876.342,04	56,07
DESPESAS DE CAPITAL	81.900,00	393.750,79	211.969,60	53,83	53.769,60	13,66
Investimentos	81.900,00	393.750,79	211.969,60	53,83	53.769,60	13,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	81.900,00	393.750,79	211.969,60	53,83	53.769,60	13,66
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.768.552,41	6.589.995,03	3.856.840,30	58,53	3.592.541,67	54,52
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	12.957,79	12.869,19	0,33	12.869,19	0,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	12.957,79	12.869,19	0,33	12.869,19	0,36
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.804,30	0,07	2.746,10	0,08
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	38.557,32	1,00	38.557,32	1,07

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOSAPAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	2.707,83	0,07	2.707,83	0,08
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	12.957,79	56.938,64	1,48	56.880,44	1,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.768.552,41	6.577.037,24	3.799.901,66	57,05	3.535.661,23	52,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,86
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.109.578,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	2.707,83	-2.707,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	273.800,00	628.800,00	426.993,77	11,07	376.583,36	10,48
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.246.602,41	4.542.045,03	2.562.376,26	66,44	2.349.223,35	65,39
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.248.050,00	1.419.050,00	867.470,27	22,49	866.734,96	24,13
TOTAL	5.768.552,41	6.589.995,03	3.856.840,30	100,00	3.592.541,67	100,00

MALLET , 14/09/2015

_____
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:4CE97AC5

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO XIII PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADAADECLARAR											
FONTE:											

MALLET , 14/09/2015

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:3E1B7BC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**25.213.984,30**	**12,52**	**25.213.984,30**	**12,52**	**176.166.015,70**
RECEITAS CORRENTES	**177.420.000,00**	**177.420.000,00**	**24.431.832,69**	**13,77**	**24.431.832,69**	**13,77**	**152.988.167,31**
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	23.160.000,00	3.212.317,66	13,87	3.212.317,66	13,87	19.947.682,34
IMPOSTOS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.095.795,65	13,10	2.095.795,65	13,10	13.904.204,35
TAXAS	7.160.000,00	7.160.000,00	1.116.522,01	15,59	1.116.522,01	15,59	6.043.477,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	496.382,30	20,68	496.382,30	20,68	1.903.617,70
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	496.382,30	20,68	496.382,30	20,68	1.903.617,70
RECEITA PATRIMONIAL	13.700.000,00	13.700.000,00	392.101,72	2,86	392.101,72	2,86	13.307.898,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	231.355,63	115,68	231.355,63	115,68	-31.355,63
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	13.500.000,00	13.500.000,00	160.746,09	1,19	160.746,09	1,19	13.339.253,91
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	13.491,79	-	13.491,79	-	-13.491,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.160.000,00	122.160.000,00	19.877.477,94	16,27	19.877.477,94	16,27	102.282.522,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.060.000,00	121.060.000,00	19.755.766,72	16,32	19.755.766,72	16,32	101.304.233,28
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	121.711,22	11,06	121.711,22	11,06	978.288,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	440.061,28	2,75	440.061,28	2,75	15.559.938,72
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	170.156,15	-	170.156,15	-	-170.156,15
RECEITA DA DIV.ATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	213.652,78	1,34	213.652,78	1,34	15.786.347,22
RECEITAS DIVERSAS	-	-	56.252,35	-	56.252,35	-	-56.252,35
RECEITAS DE CAPITAL	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**786.094,00**	**3,28**	**786.094,00**	**3,28**	**23.213.906,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	-	-	-	-	24.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	24.000.000,00	24.000.000,00	-	-	-	-	24.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	786.094,00	-	786.094,00	-	-786.094,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	786.094,00	-	786.094,00	-	-786.094,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO % (c/a)	(a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**25.213.984,30**	**12,52**	**25.213.984,30**	**12,52**	**176.166.015,70**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**25.213.984,30**	**12,52**	**25.213.984,30**	**12,52**	**176.166.015,70**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**25.213.984,30**	**12,52**	**25.213.984,30**	**12,52**	**176.166.015,70**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**188.690.750,00**	**1.066.695,15**	**189.757.445,15**	**26.968.153,39**	**26.968.153,39**	**17.502.397,11**	**17.502.397,11**	**9,22**	**172.255.048,04**
DESPESAS CORRENTES	**135.305.110,00**	**-350.000,00**	**134.955.110,00**	**25.312.441,54**	**25.312.441,54**	**16.194.461,86**	**16.194.461,86**	**12,00**	**118.760.648,14**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.434.750,00	-120.000,00	67.314.750,00	9.582.662,50	9.582.662,50	9.447.261,15	9.447.261,15	14,03	57.867.488,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	820.000,00	-	820.000,00	92.538,74	92.538,74	89.538,74	89.538,74	10,92	730.461,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.050.360,00	-230.000,00	66.820.360,00	15.637.240,30	15.637.240,30	6.657.661,97	6.657.661,97	9,96	60.162.698,03
DESPESAS DE CAPITAL	**52.385.640,00**	**1.416.695,15**	**53.802.335,15**	**1.655.711,85**	**1.655.711,85**	**1.308.878,60**	**1.308.878,60**	**2,43**	**52.493.456,55**
INVESTIMENTOS	46.385.640,00	1.416.695,15	47.802.335,15	299.519,66	299.519,66	102.331,54	102.331,54	0,21	47.700.003,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.000.000,00	-	6.000.000,00	1.356.192,19	1.356.192,19	1.206.547,06	1.206.547,06	20,11	4.793.452,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	-	**1.000.000,00**	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**5.906.250,00**	**350.000,00**	**6.256.250,00**	**860.610,18**	**860.610,18**	**430.951,97**	**430.951,97**	6,89	5.825.298,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**194.597.000,00**	**1.416.695,15**	**196.013.695,15**	**27.828.763,57**	**27.828.763,57**	**17.933.349,08**	**17.933.349,08**	**9,15**	**178.080.346,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**194.597.000,00**	**1.416.695,15**	**196.013.695,15**	**27.828.763,57**	**27.828.763,57**	**17.933.349,08**	**17.933.349,08**	**9,15**	**178.080.346,07**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**7.280.635,22**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**194.597.000,00**	**1.416.695,15**	**196.013.695,15**	**27.828.763,57**	**27.828.763,57**	**17.933.349,08**	**25.213.984,30**	**12,86**	**178.080.346,07**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	(f-j)
DESPESAS CORRENTES	**5.906.250,00**	**350.000,00**	**6.256.250,00**	**860.610,18**	**860.610,18**	**430.951,97**	**430.951,97**	**6,89**	**5.825.298,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.906.250,00	350.000,00	6.256.250,00	860.610,18	860.610,18	430.951,97	430.951,97	6,89	5.825.298,03
TOTAL	5.906.250,00	350.000,00	6.256.250,00	860.610,18	860.610,18	430.951,97	430.951,97	6,89	5.825.298,03
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 04m.									

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:398B07CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	188.690.750,00	189.757.445,15	26.968.153,39	26.968.153,39	17.502.397,11	17.502.397,11	100,00	9,22	172.255.048,04
Administração	23.499.750,00	22.999.750,00	2.822.857,58	2.822.857,58	1.688.023,11	1.688.023,11	9,64	7,34	21.311.726,89
Administração Geral	16.609.750,00	16.109.750,00	1.522.063,27	1.522.063,27	1.155.529,99	1.155.529,99	6,60	7,17	14.954.220,01
Administração Financeira	3.640.000,00	3.640.000,00	500.288,15	500.288,15	353.096,59	353.096,59	2,02	9,70	3.286.903,41
Controle Interno	575.000,00	575.000,00	79.705,91	79.705,91	76.554,91	76.554,91	0,44	13,31	498.445,09
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.300.000,00	324.711,78	324.711,78	47.947,15	47.947,15	0,27	3,69	1.252.052,85
Comunicação Social	1.375.000,00	1.375.000,00	396.088,47	396.088,47	54.894,47	54.894,47	0,31	3,99	1.320.105,53
Assistência Social	11.846.000,00	11.846.000,00	1.041.758,58	1.041.758,58	727.090,71	727.090,71	4,15	6,14	11.118.909,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	336.000,00	336.000,00	5.340,16	5.340,16	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
Assistência Comunitária	11.510.000,00	11.510.000,00	1.036.418,42	1.036.418,42	727.090,71	727.090,71	4,15	6,32	10.782.909,29
Saúde	29.977.000,00	29.977.000,00	4.862.991,32	4.862.991,32	3.773.564,00	3.773.564,00	21,56	12,59	26.203.436,00
Atenção Básica	29.977.000,00	29.977.000,00	4.862.991,32	4.862.991,32	3.773.564,00	3.773.564,00	21,56	12,59	26.203.436,00
Educação	50.521.000,00	50.171.000,00	8.991.499,07	8.991.499,07	6.394.760,76	6.394.760,76	36,54	12,75	43.776.239,24
Ensino Fundamental	39.304.000,00	38.954.000,00	6.727.952,06	6.727.952,06	4.728.411,32	4.728.411,32	27,02	12,14	34.225.588,68
Educação Infantil	9.630.000,00	9.630.000,00	1.764.513,14	1.764.513,14	1.264.256,54	1.264.256,54	7,22	13,13	8.365.743,46
Educação de Jovens e Adultos	480.000,00	480.000,00	46.525,62	46.525,62	38.826,32	38.826,32	0,22	8,09	441.173,68
Educação Especial	1.107.000,00	1.107.000,00	452.508,25	452.508,25	363.266,58	363.266,58	2,08	32,82	743.733,42
Cultura	2.810.000,00	2.810.000,00	276.663,82	276.663,82	157.722,08	157.722,08	0,90	5,61	2.652.277,92
Difusão Cultural	2.810.000,00	2.810.000,00	276.663,82	276.663,82	157.722,08	157.722,08	0,90	5,61	2.652.277,92
Urbanismo	10.105.000,00	10.105.000,00	590.612,10	590.612,10	475.570,62	475.570,62	2,72	4,71	9.629.429,38
Serviços Urbanos	10.105.000,00	10.105.000,00	590.612,10	590.612,10	475.570,62	475.570,62	2,72	4,71	9.629.429,38
Gestão Ambiental	7.105.000,00	9.021.695,15	3.527.926,65	3.527.926,65	788.457,45	788.457,45	4,50	8,74	8.233.237,70
Preservação e Conservação Ambiental	7.105.000,00	9.021.695,15	3.527.926,65	3.527.926,65	788.457,45	788.457,45	4,50	8,74	8.233.237,70
Agricultura	560.000,00	560.000,00	3.624,00	3.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Abastecimento	560.000,00	560.000,00	3.624,00	3.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Comércio e Serviços	2.020.000,00	2.020.000,00	208.471,17	208.471,17	161.851,17	161.851,17	0,92	8,01	1.858.148,83
Promoção Comercial	1.690.000,00	1.690.000,00	207.468,27	207.468,27	161.785,77	161.785,77	0,92	9,57	1.528.214,23
Turismo	330.000,00	330.000,00	1.002,90	1.002,90	65,40	65,40	0,00	0,02	329.934,60
Transporte	39.040.000,00	39.040.000,00	2.266.502,40	2.266.502,40	1.678.018,81	1.678.018,81	9,59	4,30	37.361.981,19
Transporte Rodoviário	39.040.000,00	39.040.000,00	2.266.502,40	2.266.502,40	1.678.018,81	1.678.018,81	9,59	4,30	37.361.981,19
Desporto e Lazer	1.400.000,00	1.400.000,00	22.241,40	22.241,40	1.270,00	1.270,00	0,01	0,09	1.398.730,00
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.400.000,00	22.241,40	22.241,40	1.270,00	1.270,00	0,01	0,09	1.398.730,00
Encargos Especiais	8.807.000,00	8.807.000,00	2.353.005,30	2.353.005,30	1.656.068,40	1.656.068,40	9,46	18,80	7.150.931,60
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	6.820.000,00	1.448.730,93	1.448.730,93	1.296.085,80	1.296.085,80	7,41	19,00	5.523.914,20
Outros Encargos Especiais	1.987.000,00	1.987.000,00	904.274,37	904.274,37	359.982,60	359.982,60	2,06	18,12	1.627.017,40
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.906.250,00	6.256.250,00	860.610,18	860.610,18	430.951,97	430.951,97	2,40	6,89	5.825.298,03
TOTAL (III)=(I+II)	194.597.000,00	196.013.695,15	27.828.763,57	27.828.763,57	17.933.349,08	17.933.349,08	100,00	9,15	178.080.346,07
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.906.250,00	6.256.250,00	860.610,18	860.610,18	430.951,97	430.951,97	2,35	6,89	5.825.298,03
Administração	1.430.250,00	1.430.250,00	85.211,29	85.211,29	42.705,29	42.705,29	0,24	2,99	1.387.544,71
Administração Geral	1.070.250,00	1.070.250,00	50.995,72	50.995,72	25.709,48	25.709,48	0,14	2,40	1.044.540,52
Administração Financeira	160.000,00	160.000,00	28.827,46	28.827,46	14.364,91	14.364,91	0,08	8,98	145.635,09
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	3.909,82	3.909,82	1.954,91	1.954,91	0,01	3,26	58.045,09
Comunicação Social	140.000,00	140.000,00	1.478,29	1.478,29	675,99	675,99	0,00	0,48	139.324,01
Assistência Social	300.000,00	300.000,00	44.316,64	44.316,64	22.435,56	22.435,56	0,13	7,48	277.564,44
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	44.316,64	44.316,64	22.435,56	22.435,56	0,13	7,48	277.564,44
Saúde	1.060.000,00	1.060.000,00	136.390,08	136.390,08	67.871,49	67.871,49	0,38	6,40	992.128,51
Atenção Básica	1.060.000,00	1.060.000,00	136.390,08	136.390,08	67.871,49	67.871,49	0,38	6,40	992.128,51
Educação	2.426.000,00	2.776.000,00	521.116,08	521.116,08	261.390,99	261.390,99	1,46	9,42	2.514.609,01
Ensino Fundamental	1.496.000,00	1.846.000,00	383.870,42	383.870,42	193.676,98	193.676,98	1,08	10,49	1.652.323,02
Educação Infantil	795.000,00	795.000,00	118.005,64	118.005,64	57.989,04	57.989,04	0,32	7,29	737.010,96
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	5.124,31	5.124,31	2.796,89	2.796,89	0,02	7,99	32.203,11
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	14.115,71	14.115,71	6.928,08	6.928,08	0,04	6,93	93.071,92
Cultura	90.000,00	90.000,00	12.036,22	12.036,22	5.942,22	5.942,22	0,03	6,60	84.057,78
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	12.036,22	12.036,22	5.942,22	5.942,22	0,03	6,60	84.057,78
Urbanismo	200.000,00	200.000,00	18.980,06	18.980,06	9.252,41	9.252,41	0,05	4,63	190.747,59
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	18.980,06	18.980,06	9.252,41	9.252,41	0,05	4,63	190.747,59
Comércio e Serviços	100.000,00	100.000,00	8.136,34	8.136,34	4.068,17	4.068,17	0,02	4,07	95.931,83
Promoção Comercial	100.000,00	100.000,00	8.136,34	8.136,34	4.068,17	4.068,17	0,02	4,07	95.931,83
Transporte	300.000,00	300.000,00	34.423,47	34.423,47	17.285,84	17.285,84	0,10	5,76	282.714,16
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	34.423,47	34.423,47	17.285,84	17.285,84	0,10	5,76	282.714,16
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.906.250,00	6.256.250,00	860.610,18	860.610,18	430.951,97	430.951,97	2,35	6,89	5.825.298,03

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 06m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:EFECE7D7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Março/2013 a Fevereiro/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013		
	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.766.511,80	12.039.673,16	13.112.666,67	11.938.510,21	13.449.043,61	11.280.390,41		
	12.243.263,01	11.914.662,07	13.102.517,95	17.457.997,73	13.637.170,50	13.844.452,58	155.786.859,70	195.520.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.887.659,06	1.558.244,93	1.509.016,06	1.484.905,69	1.546.577,56	1.617.614,64		
	1.756.290,97	1.610.907,23	1.672.540,19	2.159.565,61	1.492.427,42	1.719.890,24	21.015.639,60	23.160.000,00
IPTU	1.547.490,82	194.006,27	185.368,77	157.089,82	179.036,83	152.961,44		
	143.217,34	143.629,92	144.525,70	221.104,11	89.410,13	104.899,69	3.262.740,84	5.000.000,00
ISS	352.676,91	360.062,23	337.359,30	354.408,44	356.851,96	378.819,17		
	474.256,26	415.141,78	492.348,86	503.077,13	519.017,25	483.832,17	5.027.851,46	5.000.000,00
ITBI	249.844,01	222.183,27	287.288,33	246.112,68	284.675,67	302.388,88		
	312.498,49	251.600,18	200.143,92	305.494,57	136.662,04	296.242,80	3.095.134,84	3.000.000,00
IRRF	215.219,93	193.148,17	210.429,64	208.421,57	242.887,21	235.744,08		
	235.777,16	273.900,41	264.222,94	583.177,94	211.903,04	253.828,53	3.128.660,62	3.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	522.427,39	588.844,99	488.570,02	518.873,18	483.125,89	547.701,07		
	590.541,72	526.634,94	571.298,77	546.711,86	535.434,96	581.087,05	6.501.251,84	7.160.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	195.594,06	231.136,55	226.406,29	230.767,80	229.109,81	253.497,29		
	253.746,66	219.144,68	257.420,63	240.811,00	260.104,25	236.278,05	2.834.017,07	2.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	121.417,98	134.249,70	135.225,37	142.299,40	158.949,97	83.040,74		
	236.244,99	176.783,23	175.408,51	213.870,76	192.366,07	199.735,65	1.969.592,37	13.700.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.101,94	9.113,65	7.789,90	8.495,62	8.401,39	7.929,50		
	7.757,52	6.315,43	7.145,04	12.309,39	6.641,57	6.850,22	130.851,17	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.238.068,36	9.779.104,18	11.008.296,00	9.849.846,06	9.263.655,51	9.066.548,89		
	9.540.518,45	9.677.406,99	10.653.873,46	13.743.580,99	11.499.410,87	11.427.857,46	123.748.167,22	140.260.000,00
Cota-Parte do FPM	2.195.386,13	2.355.599,84	3.384.676,77	2.824.487,75	2.011.908,06	2.630.537,69		
	2.177.115,09	2.177.148,53	3.028.369,39	3.123.544,79	3.678.610,89	3.928.218,37	33.515.603,30	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.536.711,76	2.949.489,90	2.866.876,03	2.975.655,52	3.141.061,36	2.945.450,00		
	3.105.003,55	3.153.474,12	3.233.985,55	4.662.353,44	3.392.717,40	2.903.759,19	37.866.537,82	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	482.716,71	420.819,91	414.360,08	383.212,88	410.103,63	250.329,48		
	201.196,63	219.704,87	208.184,85	267.981,94	319.789,70	847.639,83	4.426.040,51	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	720,08	74,66	1.254,57	705,32	751,53	708,11		
	6.580,13	20.028,25	1.204,29	291,87	4.448,79	479,16	37.246,76	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	116.898,39	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60		
	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	30.504,44	30.504,44	411.704,07	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	39.953,04	36.634,70	49.262,45	51.308,15	50.539,81	54.077,94		
	49.190,88	52.585,40	58.250,87	62.343,11	60.264,27	52.015,78	616.426,40	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	1.911.489,53	2.113.661,23	2.391.813,16	2.317.020,86	2.209.075,54	2.126.108,25		
	2.115.991,97	2.184.135,91	2.344.071,53	3.151.478,02	2.582.324,64	2.884.907,31	28.332.077,95	33.102.000,00
Outras Transferências Correntes	1.071.091,11	1.785.925,55	1.870.828,34	1.268.230,98	1.410.990,98	1.030.112,82		
	1.856.215,60	1.841.105,31	1.750.582,38	2.446.363,22	1.430.750,74	780.333,38	18.542.530,41	16.618.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	281.670,40	327.824,15	225.933,05	222.195,64	2.242.349,37	251.759,35		
	448.704,42	224.104,51	336.130,12	1.087.859,98	186.220,32	253.840,96	6.088.592,27	16.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.051.097,52	1.175.903,45	1.349.130,88	1.252.918,83	1.128.717,78	1.182.065,53		
	1.113.662,15	1.130.433,12	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	15.374.727,44	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.051.097,52	1.175.903,45	1.349.130,88	1.252.918,83	1.128.717,78	1.182.065,53		
	1.113.662,15	1.130.433,12	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	15.374.727,44	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	10.715.414,28	10.863.769,71	11.763.535,79	10.685.591,38	12.320.325,83	10.098.324,88		
	11.129.600,86	10.784.228,95	11.790.658,07	15.828.849,82	12.139.903,43	12.291.929,26	140.412.132,26	177.420.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 06m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:77CD4006

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	2.461.986,87	12,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	194.309,82	3,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	432.904,84	14,43

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.002.849,42	20,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	465.731,57	15,52
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	110.862,33	-
Dívida Ativa dos Impostos	3.500.000,00	3.500.000,00	213.652,78	6,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	41.676,11	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.500.000,00	90.500.000,00	15.244.024,31	16,84
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	7.606.829,26	19,02
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.167.429,53	19,46
Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	6.296.476,59	14,64
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	112.280,05	11,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	61.008,88	12,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	61.008,88	12,20
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	110.000.000,00	110.000.000,00	17.706.011,18	16,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.133.000,00	41.133.000,00	6.641.142,31	16,15
Provenientes da União	7.881.000,00	7.881.000,00	1.173.910,36	14,90
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	33.102.000,00	33.102.000,00	5.467.231,95	16,52
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	41.133.000,00	41.133.000,00	6.641.142,31	16,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.800.000,00	27.800.000,00	4.809.655,72	17,30	3.785.648,93	13,62
Pessoal e Encargos Sociais	11.485.000,00	11.485.000,00	1.746.262,26	15,20	1.664.759,05	14,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.315.000,00	16.315.000,00	3.063.393,46	18,78	2.120.889,88	13,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.237.000,00	3.237.000,00	189.725,68	5,86	55.786,56	1,72
Investimentos	3.237.000,00	3.237.000,00	189.725,68	5,86	55.786,56	1,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.037.000,00	31.037.000,00	4.999.381,40	16,11	3.841.435,49	12,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.381.000,00	8.381.000,00	606.143,90	12,12	182.601,01	4,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.506.000,00	5.506.000,00	548.254,02	10,97	173.678,02	4,52
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.875.000,00	2.875.000,00	57.889,88	1,16	8.922,99	0,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.381.000,00	8.381.000,00	606.143,90	12,12	182.601,01	4,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.656.000,00	22.656.000,00	4.393.237,50	87,88	3.658.834,48	95,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						20,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						1.002.932,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	31.037.000,00	31.037.000,00	4.999.381,40	100,00	3.841.435,49	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-

Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.037.000,00	31.037.000,00	4.999.381,40	100,00	3.841.435,49	100,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 13m.						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].						

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:AEB66697

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.500.000,00	19.500.000,00	2.461.986,87	2.461.986,87	12,63
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	526.629,11	526.629,11	6,58
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	204.929,10	204.929,10	4,10
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	104.357,72	104.357,72	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	186.752,49	186.752,49	6,23
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	41.209,08	41.209,08	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	10.619,28	10.619,28	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	435.068,44	435.068,44	14,50
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	432.904,84	432.904,84	14,43
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	2.163,60	2.163,60	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.034.557,75	1.034.557,75	18,81
1.3.1-ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.002.849,42	1.002.849,42	20,06
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	4.341,01	4.341,01	
13.3-Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	26.900,29	26.900,29	5,38
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	467,03	467,03	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	465.731,57	465.731,57	15,52
1.4.1-IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	465.731,57	465.731,57	15,52
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.500.000,00	90.500.000,00	15.244.024,31	15.244.024,31	16,84
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	7.606.829,26	7.606.829,26	19,02
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	40.000.000,00	40.000.000,00	7.606.829,26	7.606.829,26	19,02
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	6.296.476,59	6.296.476,59	14,64
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	61.008,88	61.008,88	12,20
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	112.280,05	112.280,05	11,23
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	4.927,95	4.927,95	12,32
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.167.429,53	1.167.429,53	19,46
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	110.000.000,00	110.000.000,00	17.706.011,18	17.706.011,18	16,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	3.049.790,39	3.049.790,39	16,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.521.365,80	1.521.365,80	19,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.259.295,29	1.259.295,29	14,64
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	12.201,76	12.201,76	12,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	22.456,03	22.456,03	11,23
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	985,56	985,56	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	233.485,95	233.485,95	19,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	5.467.231,95	5.467.231,95	16,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	5.467.231,95	5.467.231,95	16,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	15.002.000,00	15.002.000,00	2.417.441,56	2.417.441,56	16,11
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.594.200,00	11.594.200,00	2.182.707,42	2.182.707,42	18,83
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	11.594.200,00	11.594.200,00	2.182.707,42	2.182.707,42	18,83
14-OUTRAS DESPESAS	21.507.800,00	21.507.800,00	2.293.353,96	2.293.353,96	10,66
14.1-Com Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	21.107.800,00	21.107.800,00	2.293.353,96	2.293.353,96	10,86
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	33.102.000,00	33.102.000,00	4.476.061,38	4.476.061,38	13,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.476.061,38
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	39,92
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	41,95
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	18,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-417.852,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	27.500.000,00	27.500.000,00	4.426.502,80	4.426.502,80	16,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.000,00	1.120.000,00	145.059,61	145.059,61	12,95
23.1-Creche	1.120.000,00	1.120.000,00	145.059,61	145.059,61	12,95
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	400.000,00	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	720.000,00	720.000,00	145.059,61	145.059,61	20,15
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	47.717.000,00	47.717.000,00	6.072.377,29	6.072.377,29	12,73
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.702.000,00	32.702.000,00	4.476.061,38	4.476.061,38	13,69
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.015.000,00	15.015.000,00	1.596.315,91	1.596.315,91	10,63
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	48.837.000,00	48.837.000,00	6.217.436,90	6.217.436,90	12,73

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.417.441,56
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.417.441,56
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	3.799.995,34
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	21,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.135.000,00	4.135.000,00	438.714,85	438.714,85	10,61
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.135.000,00	4.135.000,00	438.714,85	438.714,85	10,61
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.972.000,00	52.972.000,00	6.656.151,75	6.656.151,75	12,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.467.231,95
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.593.488,64
49.1-Orçamentário do Exercicio	4.473.324,34
49.2-Restos a Pagar	120.164,30
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	873.743,31

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 09m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F3EB2884

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 1º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-	8.957,29	-	-	8.957,29	77.398,34	140.780,09	62.180,91	62.180,91	-	155.997,52
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-	45.248,92	44.895,78	-	353,14	26.597,55	277.747,52	204.263,00	204.263,00	-	100.082,07
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	53.504,36	84.160,51	60.770,21	60.770,21	-	76.894,66
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22	155.880,80	148.276,30	-	99.276,72	1.034.193,25	1.765.975,42	537.429,85	536.331,91	-	2.263.836,76
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	23.563,50	23.563,50	-	1.490,00	886.907,37	239.657,96	219.152,25	219.152,25	-	907.413,08
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	8.843,00	8.843,00	-	-	534.375,95	559.782,04	480.488,84	480.488,84	-	613.669,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	0,07	4.348,48	380,00	-	3.968,55	367.689,40	1.052.431,93	539.700,24	533.217,60	-	886.903,73
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.468.387,90	795.008,96	798.339,34	798.339,34	-	1.465.057,52
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	53.087,43	19.510,31	8.157,57	8.157,57	-	64.440,17
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,23	206.993,85	190.209,37	-	118.573,71	594.107,17	540.332,32	55.685,78	55.685,78	-	1.078.753,71
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	6.839,03	22.197,54	20.584,59	20.584,59	-	8.451,98
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE	-	-	-	-	-	3.173,93	23.189,53	4.005,46	4.005,46	-	22.358,00

RECURSOS HUMANOS											
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.017,56	6.579,71	5.084,98	5.084,98	-	114.512,29
SUBTOTAL	332.575,35	453.835,84	416.167,95	-	370.243,24	5.298.017,42	5.527.353,84	2.995.843,02	2.988.262,44	-	7.837.108,82
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	332.575,35	453.835,84	416.167,95	-	370.243,24	5.298.017,42	5.527.353,84	2.995.843,02	2.988.262,44	-	7.837.108,82
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	136,61	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-	26.723,27	-	-	26.723,27	100,00	0,21	-	-	-	100,21
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	9.986,09	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	0,04	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SUBTOTAL	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
TOTAL(III) = (I)+(II)	332.575,35	490.681,85	416.167,95	-	407.089,25	5.298.117,42	5.527.354,08	2.995.843,02	2.988.262,44	-	7.837.209,06
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 08m.											

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:4F11C8C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**24.915.080,70**	**12,37**	**50.129.065,00**	**24,89**	**151.250.935,00**
RECEITAS CORRENTES	**177.420.000,00**	**177.420.000,00**	**24.915.777,18**	**14,04**	**49.347.609,87**	**27,81**	**128.072.390,13**
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	23.160.000,00	5.426.966,30	23,43	8.639.283,96	37,30	14.520.716,04
IMPOSTOS	16.000.000,00	16.000.000,00	4.055.723,74	25,35	6.151.519,39	38,45	9.848.480,61
TAXAS	7.160.000,00	7.160.000,00	1.371.242,56	19,15	2.487.764,57	34,75	4.672.235,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	474.620,08	19,78	971.002,38	40,46	1.428.997,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	474.620,08	19,78	971.002,38	40,46	1.428.997,62
RECEITA PATRIMONIAL	13.700.000,00	13.700.000,00	400.099,86	2,92	792.201,58	5,78	12.907.798,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	238.614,20	119,31	469.969,83	234,98	-269.969,83
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	13.500.000,00	13.500.000,00	161.485,66	1,20	322.231,75	2,39	13.177.768,25
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	76.665,32	-	90.157,11	-	-90.157,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.160.000,00	122.160.000,00	17.855.248,21	14,62	37.732.726,15	30,89	84.427.273,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.060.000,00	121.060.000,00	17.735.920,71	14,65	37.491.687,43	30,97	83.568.312,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	119.327,50	10,85	241.038,72	21,91	858.961,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	682.177,41	4,26	1.122.238,69	7,01	14.877.761,31
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	228.012,84	-	398.168,99	-	-398.168,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	551,75	-	551,75	-	-551,75
RECEITA DA DIV.ATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	364.871,59	2,28	578.524,37	3,62	15.421.475,63
RECEITAS DIVERSAS	-	-	88.741,23	-	144.993,58	-	-144.993,58
RECEITAS DE CAPITAL	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	-	-	**786.094,00**	**3,28**	**23.213.906,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	-	-	-	-	24.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	24.000.000,00	24.000.000,00	-	-	-	-	24.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	786.094,00	-	-786.094,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	786.094,00	-	-786.094,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**24.915.080,70**	**12,37**	**50.129.065,00**	**24,89**	**151.250.935,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-

Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**24.915.080,70**	**12,37**	**50.129.065,00**	**24,89**	**151.250.935,00**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**24.915.080,70**	**12,37**	**50.129.065,00**	**24,89**	**151.250.935,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**188.690.750,00**	**3.113.303,31**	**191.804.053,31**	**24.171.735,08**	**51.139.888,47**	**23.153.383,12**	**40.655.780,23**	**21,20**	**151.148.273,08**
DESPESAS CORRENTES	**135.305.110,00**	**1.152.820,22**	**136.457.930,22**	**22.525.203,54**	**47.837.645,08**	**21.518.624,33**	**37.713.086,19**	**27,64**	**98.744.844,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.434.750,00	1.308.000,00	68.742.750,00	10.262.769,28	19.845.431,78	10.258.073,16	19.705.334,31	28,67	49.037.415,69
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	820.000,00	-	820.000,00	80.564,50	173.103,24	83.564,50	173.103,24	21,11	646.896,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.050.360,00	-155.179,78	66.895.180,22	12.181.869,76	27.819.110,06	11.176.986,67	17.834.648,64	26,66	49.060.531,58
DESPESAS DE CAPITAL	**52.385.640,00**	**1.960.483,09**	**54.346.123,09**	**1.646.531,54**	**3.302.243,39**	**1.663.291,53**	**2.972.170,13**	**5,47**	**51.373.952,96**
INVESTIMENTOS	46.385.640,00	1.960.483,09	48.346.123,09	455.952,40	755.472,06	323.067,26	425.398,80	0,88	47.920.724,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.000.000,00	-	6.000.000,00	1.190.579,14	2.546.771,33	1.340.224,27	2.546.771,33	42,45	3.453.228,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	-	**1.000.000,00**	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**5.906.250,00**	**362.000,00**	**6.268.250,00**	**948.922,92**	**1.809.533,10**	**866.266,94**	**1.297.218,91**	20,70	4.971.031,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**194.597.000,00**	**3.475.303,31**	**198.072.303,31**	**25.120.658,00**	**52.949.421,57**	**24.019.650,06**	**41.952.999,14**	**21,18**	**156.119.304,17**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**194.597.000,00**	**3.475.303,31**	**198.072.303,31**	**25.120.658,00**	**52.949.421,57**	**24.019.650,06**	**41.952.999,14**	**21,18**	**156.119.304,17**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**8.176.065,86**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**194.597.000,00**	**3.475.303,31**	**198.072.303,31**	**25.120.658,00**	**52.949.421,57**	**24.019.650,06**	**50.129.065,00**	**25,31**	**156.119.304,17**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**5.906.250,00**	**362.000,00**	**6.268.250,00**	**948.922,92**	**1.809.533,10**	**866.266,94**	**1.297.218,91**	**20,70**	**4.971.031,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.906.250,00	362.000,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	20,70	4.971.031,09
TOTAL	5.906.250,00	362.000,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	20,70	4.971.031,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 37m.									

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:B10B49A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 2º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril									
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	188.690.750,00	191.804.053,31	24.171.735,08	51.139.888,47	23.153.383,12	40.655.780,23	100,00	21,20	151.148.273,08
Administração	23.499.750,00	22.999.750,00	2.703.146,12	5.526.003,70	2.503.056,72	4.191.079,83	10,31	18,22	18.808.670,17
Administração Geral	16.609.750,00	16.109.750,00	1.489.315,06	3.011.378,33	1.345.901,21	2.501.431,20	6,15	15,53	13.608.318,80
Administração Financeira	3.640.000,00	3.640.000,00	644.690,08	1.144.978,23	384.729,88	737.826,47	1,81	20,27	2.902.173,53
Controle Interno	575.000,00	575.000,00	74.760,77	154.466,68	75.841,77	152.396,68	0,37	26,50	422.603,32
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.300.000,00	418.857,35	743.569,13	441.015,33	488.962,48	1,20	37,61	811.037,52
Comunicação Social	1.375.000,00	1.375.000,00	75.522,86	471.611,33	255.568,53	310.463,00	0,76	22,58	1.064.537,00
Assistência Social	11.846.000,00	11.846.000,00	1.210.088,36	2.251.846,94	1.056.834,16	1.783.924,87	4,39	15,06	10.062.075,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	336.000,00	336.000,00	0,00	5.340,16	4.529,29	4.529,29	0,01	1,35	331.470,71
Assistência Comunitária	11.510.000,00	11.510.000,00	1.210.088,36	2.246.506,78	1.052.304,87	1.779.395,58	4,38	15,46	9.730.604,42
Saúde	29.977.000,00	29.977.000,00	5.986.791,49	10.849.782,81	4.945.438,81	8.719.002,81	21,45	29,09	21.257.997,19
Atenção Básica	29.977.000,00	29.977.000,00	5.986.791,49	10.849.782,81	4.945.438,81	8.719.002,81	21,45	29,09	21.257.997,19
Educação	50.521.000,00	52.144.787,94	7.508.310,25	16.499.809,32	7.728.076,12	14.122.836,88	34,74	27,08	38.021.951,06
Ensino Fundamental	39.304.000,00	38.984.000,00	5.639.018,13	12.366.970,19	5.865.751,96	10.594.163,28	26,06	27,18	28.389.836,72
Educação Infantil	9.630.000,00	11.098.787,94	1.323.395,40	3.087.908,54	1.411.040,67	2.675.297,21	6,58	24,10	8.423.490,73
Educação de Jovens e Adultos	480.000,00	462.000,00	42.978,85	89.504,47	47.952,10	86.778,42	0,21	18,78	375.221,58

Educação Especial	1.107.000,00	1.600.000,00	502.917,87	955.426,12	403.331,39	766.597,97	1,89	47,91	833.402,03
Cultura	2.810.000,00	2.900.000,00	391.233,26	667.897,08	306.456,76	464.178,84	1,14	16,01	2.435.821,16
Difusão Cultural	2.810.000,00	2.900.000,00	391.233,26	667.897,08	306.456,76	464.178,84	1,14	16,01	2.435.821,16
Urbanismo	10.105.000,00	10.177.820,22	1.340.275,01	1.930.887,11	1.115.866,97	1.591.437,59	3,91	15,64	8.586.382,63
Serviços Urbanos	10.105.000,00	10.177.820,22	1.340.275,01	1.930.887,11	1.115.866,97	1.591.437,59	3,91	15,64	8.586.382,63
Gestão Ambiental	7.105.000,00	9.021.695,15	845.304,11	4.373.230,76	1.122.345,56	1.910.803,01	4,70	21,18	7.110.892,14
Preservação e Conservação Ambiental	7.105.000,00	9.021.695,15	845.304,11	4.373.230,76	1.122.345,56	1.910.803,01	4,70	21,18	7.110.892,14
Agricultura	560.000,00	560.000,00	14.655,00	18.279,00	300,00	300,00	0,00	0,05	559.700,00
Abastecimento	560.000,00	560.000,00	14.655,00	18.279,00	300,00	300,00	0,00	0,05	559.700,00
Comércio e Serviços	2.020.000,00	2.020.000,00	306.826,91	515.298,08	255.824,82	417.675,99	1,03	20,68	1.602.324,01
Promoção Comercial	1.690.000,00	1.690.000,00	232.645,71	440.113,98	191.656,12	353.441,89	0,87	20,91	1.336.558,11
Turismo	330.000,00	330.000,00	74.181,20	75.184,10	64.168,70	64.234,10	0,16	19,46	265.765,90
Transporte	39.040.000,00	39.040.000,00	2.305.205,82	4.571.708,22	2.104.442,16	3.782.460,97	9,30	9,69	35.257.539,03
Transporte Rodoviário	39.040.000,00	39.040.000,00	2.305.205,82	4.571.708,22	2.104.442,16	3.782.460,97	9,30	9,69	35.257.539,03
Desporto e Lazer	1.400.000,00	1.310.000,00	76.147,60	98.389,00	5.350,00	6.620,00	0,02	0,51	1.303.380,00
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.310.000,00	76.147,60	98.389,00	5.350,00	6.620,00	0,02	0,51	1.303.380,00
Encargos Especiais	8.807.000,00	8.807.000,00	1.483.751,15	3.836.756,45	2.009.391,04	3.665.459,44	9,02	41,62	5.141.540,56
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	6.820.000,00	1.271.143,64	2.719.874,57	1.423.788,77	2.719.874,57	6,69	39,88	4.100.125,43
Outros Encargos Especiais	1.987.000,00	1.987.000,00	212.607,51	1.116.881,88	585.602,27	945.584,87	2,33	47,59	1.041.415,13
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.906.250,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	3,09	20,70	4.971.031,09
TOTAL (III)=(I+II)	194.597.000,00	198.072.303,31	25.120.658,00	52.949.421,57	24.019.650,06	41.952.999,14	100,00	21,18	156.119.304,17
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.906.250,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	3,00	20,70	4.971.031,09
Administração	1.430.250,00	1.430.250,00	87.161,04	172.372,33	85.593,51	128.298,80	0,31	8,97	1.301.951,20
Administração Geral	1.070.250,00	1.070.250,00	53.275,73	104.271,45	51.280,30	76.989,78	0,18	7,19	993.260,22
Administração Financeira	160.000,00	160.000,00	28.623,51	57.450,97	28.925,10	43.290,01	0,10	27,06	116.709,99
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	3.909,82	7.819,64	3.909,82	5.864,73	0,01	9,77	54.135,27
Comunicação Social	140.000,00	140.000,00	1.351,98	2.830,27	1.478,29	2.154,28	0,01	1,54	137.845,72
Assistência Social	300.000,00	300.000,00	43.746,24	88.062,88	44.012,78	66.448,34	0,16	22,15	233.551,66
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	43.746,24	88.062,88	44.012,78	66.448,34	0,16	22,15	233.551,66
Saúde	1.060.000,00	1.060.000,00	137.071,26	273.461,34	137.152,26	205.023,75	0,49	19,34	854.976,25
Atenção Básica	1.060.000,00	1.060.000,00	137.071,26	273.461,34	137.152,26	205.023,75	0,49	19,34	854.976,25
Educação	2.426.000,00	2.788.000,00	607.448,91	1.128.564,99	525.016,09	786.407,08	1,87	28,21	2.001.592,92
Ensino Fundamental	1.496.000,00	1.846.000,00	439.119,67	822.990,09	381.876,65	575.553,63	1,37	31,18	1.270.446,37
Educação Infantil	795.000,00	791.000,00	140.880,79	258.886,43	121.641,61	179.630,65	0,43	22,71	611.369,35
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	31.000,00	6.182,72	11.307,03	4.917,80	7.714,69	0,02	24,89	23.285,31
Educação Especial	100.000,00	120.000,00	21.265,73	35.381,44	16.580,03	23.508,11	0,06	19,59	96.491,89
Cultura	90.000,00	90.000,00	11.121,43	23.157,65	12.078,06	18.020,28	0,04	20,02	71.979,72
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	11.121,43	23.157,65	12.078,06	18.020,28	0,04	20,02	71.979,72
Urbanismo	200.000,00	200.000,00	19.688,66	38.668,72	19.759,11	29.011,52	0,07	14,51	170.988,48
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	19.688,66	38.668,72	19.759,11	29.011,52	0,07	14,51	170.988,48
Comércio e Serviços	100.000,00	100.000,00	8.136,34	16.272,68	8.136,34	12.204,51	0,03	12,20	87.795,49
Promoção Comercial	100.000,00	100.000,00	8.136,34	16.272,68	8.136,34	12.204,51	0,03	12,20	87.795,49
Transporte	300.000,00	300.000,00	34.549,04	68.972,51	34.518,79	51.804,63	0,12	17,27	248.195,37
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	34.549,04	68.972,51	34.518,79	51.804,63	0,12	17,27	248.195,37
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.906.250,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	3,00	20,70	4.971.031,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 36m.									

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:80280C52

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Maio/2013 a Abril/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013		
	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.112.666,67	11.938.510,21	13.449.043,61	11.280.390,41	12.243.263,01	11.914.662,07		
	13.102.517,95	17.457.997,73	13.637.170,50	13.844.452,58	13.792.076,65	13.682.464,16	159.455.215,55	195.520.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.509.016,06	1.484.905,69	1.546.577,56	1.617.614,64	1.756.290,97	1.610.907,23		
	1.672.540,19	2.159.565,61	1.492.427,42	1.719.890,24	3.315.310,38	2.111.655,92	21.996.701,91	23.160.000,00
IPTU	185.368,77	157.089,82	179.036,83	152.961,44	143.217,34	143.629,92		
	144.525,70	221.104,11	89.410,13	104.899,69	1.821.074,66	306.712,85	3.649.031,26	5.000.000,00
ISS	337.359,30	354.408,44	356.851,96	378.819,17	474.256,26	415.141,78		
	492.348,86	503.077,13	519.017,25	483.832,17	396.362,83	521.943,84	5.233.418,99	5.000.000,00
ITBI	287.288,33	246.112,68	284.675,67	302.388,88	312.498,49	251.600,18		
	200.143,92	305.494,57	136.662,04	296.242,80	199.759,20	281.224,33	3.104.091,09	3.000.000,00
IRRF	210.429,64	208.421,57	242.887,21	235.744,08	235.777,16	273.900,41		
	264.222,94	583.177,94	211.903,04	253.828,53	237.371,89	291.274,14	3.248.938,55	3.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	488.570,02	518.873,18	483.125,89	547.701,07	590.541,72	526.634,94		
	571.298,77	546.711,86	535.434,96	581.087,05	660.741,80	710.500,76	6.761.222,02	7.160.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	226.406,29	230.767,80	229.109,81	253.497,29	253.746,66	219.144,68		
	257.420,63	240.811,00	260.104,25	236.278,05	223.549,51	251.070,57	2.881.906,54	2.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	135.225,37	142.299,40	158.949,97	83.040,74	236.244,99	176.783,23		
	175.408,51	213.870,76	192.366,07	199.735,65	112.856,53	287.243,33	2.114.024,55	13.700.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.789,90	8.495,62	8.401,39	7.929,50	7.757,52	6.315,43		
	7.145,04	12.309,39	6.641,57	6.850,22	62.611,38	14.053,94	156.300,90	-

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.008.296,00	9.849.846,06	9.263.655,51	9.066.548,89	9.540.518,45	9.677.406,99		
	10.653.873,46	13.743.580,99	11.499.410,87	11.427.857,46	9.747.092,49	10.666.919,35	126.145.006,52	140.260.000,00
Cota-Parte do FPM	3.384.676,77	2.824.487,75	2.011.908,06	2.630.537,69	2.177.115,09	2.177.148,53		
	3.028.369,39	3.123.544,79	3.678.610,89	3.928.218,37	2.330.199,75	2.659.530,69	33.954.347,77	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.866.876,03	2.975.655,52	3.141.061,36	2.945.450,00	3.105.003,55	3.153.474,12		
	3.233.985,55	4.662.353,44	3.392.717,40	2.903.759,19	3.238.484,46	3.385.079,55	39.003.900,17	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	414.360,08	383.212,88	410.103,63	250.329,48	201.196,63	219.704,87		
	208.184,85	267.981,94	319.789,70	847.639,83	567.958,90	474.942,55	4.565.405,34	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.254,57	705,32	751,53	708,11	6.580,13	20.028,25		
	1.204,29	291,87	4.448,79	479,16	440,14	430,44	37.322,60	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60		
	29.224,60	29.224,60	30.504,44	30.504,44	-	30.504,44	325.310,12	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	49.262,45	51.308,15	50.539,81	54.077,94	49.190,88	52.585,40		
	58.250,87	62.343,11	60.264,27	52.015,78	50.826,13	55.421,49	646.086,28	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.391.813,16	2.317.020,86	2.209.075,54	2.126.108,25	2.115.991,97	2.184.135,91		
	2.344.071,53	3.151.478,02	2.582.324,64	2.884.907,31	2.322.974,44	2.477.852,23	29.107.753,86	33.102.000,00
Outras Transferências Correntes	1.870.828,34	1.268.230,98	1.410.990,98	1.030.112,82	1.856.215,60	1.841.105,31		
	1.750.582,38	2.446.363,22	1.430.750,74	780.333,38	1.236.208,67	1.583.157,96	18.504.880,38	16.618.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.933,05	222.195,64	2.242.349,37	251.759,35	448.704,42	224.104,51		
	336.130,12	1.087.859,98	186.220,32	253.840,96	330.656,36	351.521,05	6.161.275,13	16.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.349.130,88	1.252.918,83	1.128.717,78	1.182.065,53	1.113.662,15	1.130.433,12		
	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79	15.706.490,10	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.349.130,88	1.252.918,83	1.128.717,78	1.182.065,53	1.113.662,15	1.130.433,12		
	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79	15.706.490,10	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.763.535,79	10.685.591,38	12.320.325,83	10.098.324,88	11.129.600,86	10.784.228,95		
	11.790.658,07	15.828.849,82	12.139.903,43	12.291.929,26	12.554.494,81	12.361.282,37	143.748.725,45	177.420.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 35m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:309D00BA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	7.098.427,31	36,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.322.097,33	46,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	913.888,37	30,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.921.156,09	38,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	994.377,60	33,15
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	238.541,96	-
Dívida Ativa dos Impostos	3.500.000,00	3.500.000,00	578.524,37	16,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	129.841,59	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.500.000,00	90.500.000,00	28.036.972,27	30,98
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	12.596.559,70	31,49
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	2.210.330,98	36,84
Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	12.920.040,60	30,05
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	218.527,67	21,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	91.513,32	18,30
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	91.513,32	18,30
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	110.000.000,00	110.000.000,00	35.135.399,58	31,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.133.000,00	41.133.000,00	12.425.136,68	30,21
Provenientes da União	7.881.000,00	7.881.000,00	2.157.078,06	27,37
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	33.102.000,00	33.102.000,00	10.268.058,62	31,02
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	41.133.000,00	41.133.000,00	12.425.136,68	30,21
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100

DESPESAS CORRENTES	27.800.000,00	27.800.000,00	10.740.481,53	38,63	8.569.246,94	30,82
Pessoal e Encargos Sociais	11.485.000,00	12.828.000,00	3.514.819,60	27,40	3.433.510,74	26,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.315.000,00	14.972.000,00	7.225.661,93	48,26	5.135.736,20	34,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.237.000,00	3.237.000,00	382.762,62	11,82	354.779,62	10,96
Investimentos	3.237.000,00	3.237.000,00	382.762,62	11,82	354.779,62	10,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.037.000,00	31.037.000,00	11.123.244,15	35,84	8.924.026,56	28,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.381.000,00	8.381.000,00	1.867.500,30	16,79	1.313.573,35	14,72
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.506.000,00	5.506.000,00	1.696.182,61	15,25	1.192.544,18	13,36
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.875.000,00	2.875.000,00	171.317,69	1,54	121.029,17	1,36
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.381.000,00	8.381.000,00	1.867.500,30	16,79	1.313.573,35	14,72
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.656.000,00	22.656.000,00	9.255.743,85	83,21	7.610.453,21	85,28
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						21,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						2.340.143,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-		-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	31.037.000,00	31.037.000,00	11.123.244,15	100,00	8.924.026,56	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.037.000,00	31.037.000,00	11.123.244,15	100,00	8.924.026,56	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 45m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:BCF58942

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 2º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril	
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.500.000,00	19.500.000,00	4.636.440,44	7.098.427,31	36,40
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	2.652.776,06	3.179.405,17	39,74
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.320.570,00	2.525.499,10	50,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	115.205,67	219.563,39	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	323.617,09	510.369,58	17,01
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	86.168,37	127.377,45	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	192.785,07	203.404,35	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	484.457,62	919.526,06	30,65
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	480.983,53	913.888,37	30,46
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	3.474,09	5.637,69	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	970.560,73	2.005.118,48	36,46
1.3.1-ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	918.306,67	1.921.156,09	38,42
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	9.002,45	13.343,46	
13.3-Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	41.254,50	68.154,79	13,63
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	1.997,11	2.464,14	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	528.646,03	994.377,60	33,15
1.4.1-IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	528.646,03	994.377,60	33,15
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-			

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.500.000,00	90.500.000,00	12.792.947,96	28.036.972,27	30,98
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	4.989.730,44	12.596.559,70	31,49
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	40.000.000,00	40.000.000,00	4.989.730,44	12.596.559,70	31,49
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	6.623.564,01	12.920.040,60	30,05
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	30.504,44	91.513,32	18,30
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	106.247,62	218.527,67	21,85
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	870,58	5.798,53	14,50
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.042.901,45	2.210.330,98	36,84
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	110.000.000,00	110.000.000,00	17.429.388,40	35.135.399,58	31,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	2.558.763,63	5.608.554,02	30,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	997.946,04	2.519.311,84	31,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.324.712,77	2.584.008,06	30,05
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	6.100,88	18.302,64	18,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	21.249,53	43.705,56	21,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	174,10	1.159,66	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	208.580,31	442.066,26	36,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.800.826,67	10.268.058,62	31,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.800.826,67	10.268.058,62	31,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	15.002.000,00	15.002.000,00	2.242.063,04	4.659.504,60	31,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.594.200,00	11.624.200,00	2.526.819,87	4.709.527,29	40,51
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	

13.2-Com Ensino Fundamental	11.594.200,00	11.624.200,00	2.526.819,87	4.709.527,29	40,51
14-OUTRAS DESPESAS	21.507.800,00	21.477.800,00	2.732.835,47	5.026.189,43	23,40
14.1-Com Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	21.107.800,00	21.077.800,00	2.732.835,47	5.026.189,43	23,85
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	33.102.000,00	33.102.000,00	5.259.655,34	9.735.716,72	29,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.735.716,72
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	45,87
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	48,95
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	5,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-417.852,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	27.500.000,00	27.500.000,00	4.357.347,10	8.783.849,90	31,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.000,00	1.083.000,00	32.799,59	177.859,20	16,42
23.1-Creche	1.120.000,00	1.083.000,00	32.799,59	177.859,20	16,42
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	400.000,00	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	720.000,00	683.000,00	32.799,59	177.859,20	26,04
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	47.717.000,00	47.754.000,00	7.389.374,61	13.461.751,90	28,19
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.702.000,00	32.702.000,00	5.259.655,34	9.735.716,72	29,77
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.015.000,00	15.052.000,00	2.129.719,27	3.726.035,18	24,75
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	48.837.000,00	48.837.000,00	7.422.174,20	13.639.611,10	27,93

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.659.504,60
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.659.504,60
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	8.980.106,50
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	25,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.135.000,00	6.120.787,94	830.918,01	1.269.632,86	20,74
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.135.000,00	6.120.787,94	830.918,01	1.269.632,86	20,74
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.972.000,00	54.957.787,94	8.253.092,21	14.909.243,96	27,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.268.058,62
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.814.967,66
49.1-Orçamentário do Exercicio	9.693.351,20
49.2-Restos a Pagar	121.616,46
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	453.090,96

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 34m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:88AAD97D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-	8.957,29	2.329,02	-	6.628,27	77.398,34	140.780,09	71.804,70	71.804,70	-	146.373,73
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-	45.248,92	44.895,78	-	353,14	26.597,55	277.747,52	236.980,09	236.980,09	-	67.364,98
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	53.504,36	84.160,51	61.912,83	61.912,83	-	75.752,04
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22	155.880,80	149.728,46	-	97.824,56	1.034.193,25	1.765.975,42	1.519.429,85	1.518.331,91	-	1.281.836,76
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	23.563,50	23.563,50	-	1.490,00	886.907,37	239.657,96	413.411,54	413.405,20	-	713.160,13
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	8.843,00	8.843,00	-	-	534.375,95	559.782,04	619.280,30	619.280,30	-	474.877,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	0,07	4.348,48	1.209,54	-	3.139,01	367.689,40	1.052.431,93	601.750,42	594.900,82	-	825.220,51
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.468.387,90	795.008,96	859.241,91	799.941,04	-	1.463.455,82
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	53.087,43	19.510,31	13.180,27	13.180,27	-	59.417,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,23	206.993,85	206.282,77	-	102.500,31	594.107,17	540.332,32	461.286,32	460.791,32	-	673.648,17
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	6.839,03	22.197,54	21.117,12	21.117,12	-	7.919,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	3.173,93	23.189,53	5.581,76	5.581,76	-	20.781,70
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.017,56	6.579,71	5.884,98	5.884,98	-	113.712,29
SUBTOTAL	332.575,35	453.835,84	436.852,07	-	349.559,12	5.298.017,42	5.527.353,84	4.890.862,09	4.823.112,34	-	6.002.258,92
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	332.575,35	453.835,84	436.852,07	-	349.559,12	5.298.017,42	5.527.353,84	4.890.862,09	4.823.112,34	-	6.002.258,92
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	136,61	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-	26.723,27	-	-	26.723,27	100,00	0,21	-	-	-	100,21
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	9.986,09	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	0,04	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01

INDUSTRIA, COM. E TURISMO												
SUBTOTAL	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24	
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(II)	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24	
TOTAL(III) = (I)+(II)	332.575,35	490.681,85	436.852,07	-	386.405,13	5.298.117,42	5.527.354,08	4.890.862,09	4.823.112,34	-	6.002.359,16	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 34m.												

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:CB245B90

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**24.332.262,57**	**12,08**	**74.461.327,57**	**36,98**	**126.918.672,43**
RECEITAS CORRENTES	**177.420.000,00**	**177.420.000,00**	**24.142.485,06**	**13,61**	**73.490.094,93**	**41,42**	**103.929.905,07**
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	23.160.000,00	4.331.100,07	18,70	12.970.384,03	56,00	10.189.615,97
IMPOSTOS	16.000.000,00	16.000.000,00	3.051.279,30	19,07	9.202.798,69	57,52	6.797.201,31
TAXAS	7.160.000,00	7.160.000,00	1.279.820,77	17,87	3.767.585,34	52,62	3.392.414,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	503.372,70	20,97	1.474.375,08	61,43	925.624,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	503.372,70	20,97	1.474.375,08	61,43	925.624,92
RECEITA PATRIMONIAL	13.700.000,00	13.700.000,00	417.682,77	3,05	1.209.884,35	8,83	12.490.115,65
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	255.893,23	127,95	725.863,06	362,93	-525.863,06
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	13.500.000,00	13.500.000,00	161.789,54	1,20	484.021,29	3,59	13.015.978,71
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	22.479,88	-	112.636,99	-	-112.636,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.160.000,00	122.160.000,00	18.180.367,12	14,88	55.913.093,27	45,77	66.246.906,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.060.000,00	121.060.000,00	17.863.669,26	14,76	55.355.356,69	45,73	65.704.643,31
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	316.697,86	28,79	557.736,58	50,70	542.263,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	687.482,52	4,30	1.809.721,21	11,31	14.190.278,79
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	277.741,63	-	675.910,62	-	-675.910,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	551,75	-	-551,75
RECEITA DA DIV.ATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	360.269,20	2,25	938.793,57	5,87	15.061.206,43
RECEITAS DIVERSAS	-	-	49.471,69	-	194.465,27	-	-194.465,27
RECEITAS DE CAPITAL	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**190.125,00**	**0,79**	**976.219,00**	**4,07**	**23.023.781,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	-	-	-	-	24.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	24.000.000,00	24.000.000,00	-	-	-	-	24.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	190.125,00	-	976.219,00	-	-976.219,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	786.094,00	-	-786.094,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	190.125,00	-	190.125,00	-	-190.125,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**24.332.262,57**	**12,08**	**74.461.327,57**	**36,98**	**126.918.672,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**24.332.262,57**	**12,08**	**74.461.327,57**	**36,98**	**126.918.672,43**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**24.332.262,57**	**12,08**	**74.461.327,57**	**36,98**	**126.918.672,43**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**188.690.750,00**	**8.282.321,46**	**196.973.071,46**	**29.575.293,47**	**80.715.181,94**	**23.826.306,69**	**64.482.086,92**	**32,74**	**132.490.984,54**
DESPESAS CORRENTES	**135.305.110,00**	**2.834.724,60**	**138.139.834,60**	**20.082.020,93**	**67.919.666,01**	**21.891.835,84**	**59.604.922,03**	**43,15**	**78.534.912,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.434.750,00	-993.000,00	66.441.750,00	11.548.057,66	31.393.489,44	11.589.108,77	31.294.443,08	47,10	35.147.306,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	820.000,00	-	820.000,00	80.596,08	253.699,32	77.596,08	250.699,32	30,57	569.300,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.050.360,00	3.827.724,60	70.878.084,60	8.453.367,19	36.272.477,25	10.225.130,99	28.059.779,63	39,59	42.818.304,97
DESPESAS DE CAPITAL	**52.385.640,00**	**5.447.596,86**	**57.833.236,86**	**9.493.272,54**	**12.795.515,93**	**1.981.324,12**	**4.953.494,25**	**8,57**	**52.879.742,61**
INVESTIMENTOS	46.385.640,00	5.447.596,86	51.833.236,86	8.255.050,66	9.010.522,72	877.654,38	1.303.053,18	2,51	50.530.183,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	6.000.000,00	-	6.000.000,00	1.238.221,88	3.784.993,21	1.103.669,74	3.650.441,07	60,84	2.349.558,93

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	-	**1.000.000,00**	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**5.906.250,00**	**1.758.000,00**	**7.664.250,00**	**874.384,29**	**2.683.917,39**	**1.283.724,21**	**2.580.943,12**	33,68	5.083.306,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**194.597.000,00**	**10.040.321,46**	**204.637.321,46**	**30.449.677,76**	**83.399.099,33**	**25.110.030,90**	**67.063.030,04**	**32,77**	**137.574.291,42**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**194.597.000,00**	**10.040.321,46**	**204.637.321,46**	**30.449.677,76**	**83.399.099,33**	**25.110.030,90**	**67.063.030,04**	**32,77**	**137.574.291,42**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**7.398.297,53**	-	
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**194.597.000,00**	**10.040.321,46**	**204.637.321,46**	**30.449.677,76**	**83.399.099,33**	**25.110.030,90**	**74.461.327,57**	**36,39**	**137.574.291,42**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**5.906.250,00**	**1.758.000,00**	**7.664.250,00**	**874.384,29**	**2.683.917,39**	**1.283.724,22**	**2.580.943,13**	**33,68**	**5.083.306,87**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.906.250,00	1.068.000,00	6.974.250,00	874.384,29	2.683.917,39	1.283.724,22	2.580.943,13	37,01	4.393.306,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	690.000,00	690.000,00	-	-	-	-	-	690.000,00
TOTAL	5.906.250,00	1.758.000,00	7.664.250,00	874.384,29	2.683.917,39	1.283.724,21	2.580.943,12	33,68	5.083.306,88

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 51m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:84FD43F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	188.690.750,00	196.973.071,46	29.575.293,47	80.715.181,94	23.826.306,69	64.482.086,92	100,00	32,74	132.490.984,54
Administração	23.499.750,00	22.299.750,00	2.240.507,13	7.766.510,83	2.497.926,97	6.689.006,80	10,37	30,00	15.610.743,20
Administração Geral	16.609.750,00	15.709.750,00	1.475.149,31	4.486.527,64	1.484.097,12	3.985.528,32	6,18	25,37	11.724.221,68
Administração Financeira	3.640.000,00	3.340.000,00	432.475,93	1.577.454,16	600.329,33	1.338.155,80	2,08	40,06	2.001.844,20
Controle Interno	575.000,00	575.000,00	67.596,83	222.063,51	66.622,03	219.018,71	0,34	38,09	355.981,29
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.300.000,00	53.390,38	796.959,51	155.997,66	644.960,14	1,00	49,61	655.039,86
Comunicação Social	1.375.000,00	1.375.000,00	211.894,68	683.506,01	190.880,83	501.343,83	0,78	36,46	873.656,17
Assistência Social	11.846.000,00	11.674.520,89	1.708.469,19	3.960.316,13	1.253.484,52	3.037.409,39	4,71	26,02	8.637.111,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	336.000,00	186.000,00	0,00	5.340,16	810,87	5.340,16	0,01	2,87	180.659,84
Assistência Comunitária	11.510.000,00	11.488.520,89	1.708.469,19	3.954.975,97	1.252.673,65	3.032.069,23	4,70	26,39	8.456.451,66
Saúde	29.977.000,00	31.849.034,57	4.499.578,90	15.349.361,71	4.374.146,20	13.093.149,01	20,31	41,11	18.755.885,56
Atenção Básica	29.977.000,00	31.849.034,57	4.499.578,90	15.349.361,71	4.374.146,20	13.093.149,01	20,31	41,11	18.755.885,56
Educação	50.521.000,00	53.455.572,10	9.119.326,43	25.619.135,75	9.530.499,67	23.653.336,55	36,68	44,25	29.802.235,55
Ensino Fundamental	39.304.000,00	38.108.571,65	6.161.483,83	18.528.454,02	6.615.128,53	17.209.291,81	26,69	45,16	20.899.279,84
Educação Infantil	9.630.000,00	11.951.264,45	2.361.861,63	5.449.770,17	2.216.808,45	4.892.105,66	7,59	40,93	7.059.158,79
Educação de Jovens e Adultos	480.000,00	398.000,00	130.187,89	219.692,36	126.318,26	213.096,68	0,33	53,54	184.903,32
Educação Especial	1.107.000,00	2.997.736,00	465.793,08	1.421.219,20	572.244,43	1.338.842,40	2,08	44,66	1.658.893,60
Cultura	2.810.000,00	3.881.478,53	202.688,12	870.585,20	251.367,33	715.546,17	1,11	18,43	3.165.932,36
Difusão Cultural	2.810.000,00	3.881.478,53	202.688,12	870.585,20	251.367,33	715.546,17	1,11	18,43	3.165.932,36
Urbanismo	10.105.000,00	10.027.820,22	1.161.101,66	3.091.988,77	801.424,33	2.392.861,92	3,71	23,86	7.634.958,30
Serviços Urbanos	10.105.000,00	10.027.820,22	1.161.101,66	3.091.988,77	801.424,33	2.392.861,92	3,71	23,86	7.634.958,30
Gestão Ambiental	7.105.000,00	9.021.695,15	2.143.576,65	6.516.807,41	1.011.968,99	2.922.772,00	4,53	32,40	6.098.923,15
Preservação e Conservação Ambiental	7.105.000,00	9.021.695,15	2.143.576,65	6.516.807,41	1.011.968,99	2.922.772,00	4,53	32,40	6.098.923,15
Agricultura	560.000,00	660.000,00	9.484,20	27.763,20	23.759,00	24.059,00	0,04	3,65	635.941,00
Abastecimento	560.000,00	660.000,00	9.484,20	27.763,20	23.759,00	24.059,00	0,04	3,65	635.941,00
Comércio e Serviços	2.020.000,00	2.050.000,00	236.038,84	751.336,92	275.533,30	693.209,29	1,08	33,82	1.356.790,71
Promoção Comercial	1.690.000,00	1.720.000,00	216.518,84	656.632,82	249.233,30	602.675,19	0,93	35,04	1.117.324,81
Turismo	330.000,00	330.000,00	19.520,00	94.704,10	26.300,00	90.534,10	0,14	27,43	239.465,90
Transporte	39.040.000,00	41.026.200,00	6.671.004,73	11.242.712,95	2.284.871,46	6.067.332,43	9,41	14,79	34.958.867,57
Transporte Rodoviário	39.040.000,00	41.026.200,00	6.671.004,73	11.242.712,95	2.284.871,46	6.067.332,43	9,41	14,79	34.958.867,57
Desporto e Lazer	1.400.000,00	1.220.000,00	5.308,00	103.697,00	84.455,60	91.075,60	0,14	7,47	1.128.924,40
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.220.000,00	5.308,00	103.697,00	84.455,60	91.075,60	0,14	7,47	1.128.924,40
Encargos Especiais	8.807.000,00	8.807.000,00	1.578.209,62	5.414.966,07	1.436.869,32	5.102.328,76	7,91	57,93	3.704.671,24
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	6.820.000,00	1.318.817,96	4.038.692,53	1.181.265,82	3.901.140,39	6,05	57,20	2.918.859,61
Outros Encargos Especiais	1.987.000,00	1.987.000,00	259.391,66	1.376.273,54	255.603,50	1.201.188,37	1,86	60,45	785.811,63
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.906.250,00	7.664.250,00	874.384,29	2.683.917,39	1.283.724,21	2.580.943,12	3,85	33,68	5.083.306,88
TOTAL (III)=(I+II)	194.597.000,00	204.637.321,46	30.449.677,76	83.399.099,33	25.110.030,90	67.063.030,04	100,00	32,77	137.574.291,42
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.906.250,00	7.664.250,00	874.384,29	2.683.917,39	1.283.724,21	2.580.943,12	3,71	33,68	5.083.306,88

Administração	1.430.250,00	1.280.250,00	83.437,74	255.810,07	84.838,68	213.137,48	0,32	16,65	1.067.112,52
Administração Geral	1.070.250,00	920.250,00	50.763,78	155.035,23	52.466,28	129.456,06	0,19	14,07	790.793,94
Administração Financeira	160.000,00	160.000,00	27.566,06	85.017,03	27.285,90	70.575,91	0,11	44,11	89.424,09
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	3.792,49	11.612,13	3.782,81	9.647,54	0,01	16,08	50.352,46
Comunicação Social	140.000,00	140.000,00	1.315,41	4.145,68	1.303,69	3.457,97	0,01	2,47	136.542,03
Assistência Social	300.000,00	300.000,00	43.462,27	131.525,15	42.294,66	108.743,00	0,16	36,25	191.257,00
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	43.462,27	131.525,15	42.294,66	108.743,00	0,16	36,25	191.257,00
Saúde	1.060.000,00	850.000,00	132.067,52	405.528,86	200.502,76	405.526,51	0,60	47,71	444.473,49
Atenção Básica	1.060.000,00	850.000,00	132.067,52	405.528,86	200.502,76	405.526,51	0,60	47,71	444.473,49
Educação	2.426.000,00	3.884.000,00	545.235,65	1.673.800,64	886.535,36	1.672.942,44	2,49	43,07	2.211.057,56
Ensino Fundamental	1.496.000,00	2.821.000,00	394.364,74	1.217.354,83	641.153,74	1.216.707,37	1,81	43,13	1.604.292,63
Educação Infantil	795.000,00	886.000,00	126.779,57	385.666,00	206.035,35	385.666,00	0,58	43,53	500.334,00
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	39.000,00	4.955,91	16.262,94	8.337,51	16.052,20	0,02	41,16	22.947,80
Educação Especial	100.000,00	138.000,00	19.135,43	54.516,87	31.008,76	54.516,87	0,08	39,51	83.483,13
Cultura	90.000,00	90.000,00	10.494,32	33.651,97	9.924,79	27.945,07	0,04	31,05	62.054,93
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	10.494,32	33.651,97	9.924,79	27.945,07	0,04	31,05	62.054,93
Urbanismo	200.000,00	200.000,00	18.420,98	57.089,70	18.643,92	47.655,44	0,07	23,83	152.344,56
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	18.420,98	57.089,70	18.643,92	47.655,44	0,07	23,83	152.344,56
Comércio e Serviços	100.000,00	70.000,00	8.188,18	24.460,86	8.020,22	20.224,73	0,03	28,89	49.775,27
Promoção Comercial	100.000,00	70.000,00	8.188,18	24.460,86	8.020,22	20.224,73	0,03	28,89	49.775,27
Transporte	300.000,00	300.000,00	33.077,63	102.050,14	32.963,82	84.768,45	0,13	28,26	215.231,55
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	33.077,63	102.050,14	32.963,82	84.768,45	0,13	28,26	215.231,55
Encargos Especiais	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
Outros Encargos Especiais	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
TOTAL	5.906.250,00	7.664.250,00	874.384,29	2.683.917,39	1.283.724,21	2.580.943,12	3,71	33,68	5.083.306,88

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 49m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D1A000EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2013 a Junho/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013		
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.449.043,61	11.280.390,41	12.243.263,01	11.914.662,07	13.102.517,95	17.457.997,73		
	13.637.170,50	13.844.452,58	13.792.076,65	13.682.464,16	14.215.329,56	12.707.475,93	161.326.844,16	195.520.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.546.577,56	1.617.614,64	1.756.290,97	1.610.907,23	1.672.540,19	2.159.565,61		
	1.492.427,42	1.719.890,24	3.315.310,38	2.111.655,92	2.230.290,41	2.100.809,66	23.333.880,23	23.160.000,00
IPTU	179.036,83	152.961,44	143.217,34	143.629,92	144.525,70	221.104,11		
	89.410,13	104.899,69	1.821.074,66	306.712,85	239.424,93	205.640,04	3.751.637,64	5.000.000,00
ISS	356.851,96	378.819,17	474.256,26	415.141,78	492.348,86	503.077,13		
	519.017,25	483.832,17	396.362,83	521.943,84	620.387,52	675.364,66	5.837.403,43	5.000.000,00
ITBI	284.675,67	302.388,88	312.498,49	251.600,18	200.143,92	305.494,57		
	136.662,04	296.242,80	199.759,20	281.224,33	453.963,53	305.513,68	3.330.167,29	3.000.000,00
IRRF	242.887,21	235.744,08	235.777,16	273.900,41	264.222,94	583.177,94		
	211.903,04	253.828,53	237.371,89	291.274,14	258.862,26	292.122,68	3.381.072,28	3.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	483.125,89	547.701,07	590.541,72	526.634,94	571.298,77	546.711,86		
	535.434,96	581.087,05	660.741,80	710.500,76	657.652,17	622.168,60	7.033.599,59	7.160.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	229.109,81	253.497,29	253.746,66	219.144,68	257.420,63	240.811,00		
	260.104,25	236.278,05	223.549,51	251.070,57	237.335,53	266.037,17	2.928.105,15	2.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	158.949,97	83.040,74	236.244,99	176.783,23	175.408,51	213.870,76		
	192.366,07	199.735,65	112.856,53	287.243,33	222.870,89	194.811,88	2.254.182,55	13.700.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.401,39	7.929,50	7.757,52	6.315,43	7.145,04	12.309,39		
	6.641,57	6.850,22	62.611,38	14.053,94	12.384,16	10.095,72	162.495,26	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.263.655,51	9.066.548,89	9.540.518,45	9.677.406,99	10.653.873,46	13.743.580,99		
	11.499.410,87	11.427.857,46	9.747.092,49	10.666.919,35	11.193.895,08	9.766.792,47	126.247.552,01	140.260.000,00
Cota-Parte do FPM	2.011.908,06	2.630.537,69	2.177.115,09	2.177.148,53	3.028.369,39	3.123.544,79		
	3.678.610,89	3.928.218,37	2.330.199,75	2.659.530,69	3.544.151,65	2.657.884,96	33.947.219,86	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.141.061,36	2.945.450,00	3.105.003,55	3.153.474,12	3.233.985,55	4.662.353,44		
	3.392.717,40	2.903.759,19	3.238.484,46	3.385.079,55	3.415.025,43	3.183.557,24	39.759.951,29	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	410.103,63	250.329,48	201.196,63	219.704,87	208.184,85	267.981,94		
	319.789,70	847.639,83	567.958,90	474.942,55	491.999,78	429.846,99	4.689.679,15	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	751,53	708,11	6.580,13	20.028,25	1.204,29	291,87		
	4.448,79	479,16	440,14	430,44	190,64	243,70	35.797,05	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60		
	30.504,44	30.504,44	-	30.504,44	30.504,44	30.504,44	327.869,80	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	50.539,81	54.077,94	49.190,88	52.585,40	58.250,87	62.343,11		
	60.264,27	52.015,78	50.826,13	55.421,49	60.279,96	57.413,46	663.209,10	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.209.075,54	2.126.108,25	2.115.991,97	2.184.135,91	2.344.071,53	3.151.478,02		
	2.582.324,64	2.884.907,31	2.322.974,44	2.477.852,23	2.633.609,49	2.329.531,85	29.362.061,18	33.102.000,00
Outras Transferências Correntes	1.410.990,98	1.030.112,82	1.856.215,60	1.841.105,31	1.750.582,38	2.446.363,22		
	1.430.750,74	780.333,38	1.236.208,67	1.583.157,96	1.018.133,69	1.077.809,83	17.461.764,58	16.618.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.242.349,37	251.759,35	448.704,42	224.104,51	336.130,12	1.087.859,98		
	186.220,32	253.840,96	330.656,36	351.521,05	318.553,49	368.929,03	6.400.628,96	16.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.128.717,78	1.182.065,53	1.113.662,15	1.130.433,12	1.311.859,88	1.629.147,91		
	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79	1.508.430,35	1.271.890,08	15.884.760,82	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-

Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.128.717,78	1.182.065,53	1.113.662,15	1.130.433,12	1.311.859,88	1.629.147,91		
	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79	1.508.430,35	1.271.890,08	15.884.760,82	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.320.325,83	10.098.324,88	11.129.600,86	10.784.228,95	11.790.658,07	15.828.849,82		
	12.139.903,43	12.291.929,26	12.554.494,81	12.361.282,37	12.706.899,21	11.435.585,85	145.442.083,34	177.420.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 52m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:EBDAD2F8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	10.771.394,15	55,24		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.767.162,30	55,34		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.673.365,58	55,78		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.216.908,27	64,34		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	1.545.362,54	51,51		
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-		
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	411.338,92	-		
Dívida Ativa dos Impostos	3.500.000,00	3.500.000,00	938.793,57	26,82		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	218.462,97	-		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.500.000,00	90.500.000,00	41.938.140,62	46,34		
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	18.798.596,31	47,00		
Cota-Parte ITR	-	-	-	-		
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	3.132.177,75	52,20		
Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	19.518.623,27	45,39		
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	336.221,09	33,62		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	152.522,20	30,50		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	152.522,20	30,50		
Outras	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	##########	##########	52.709.534,77	47,92		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.133.000,00	41.133.000,00	18.259.378,21	44,39		
Provenientes da União	7.881.000,00	7.881.000,00	3.028.178,25	38,42		
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	-	-		
Provenientes de Outros Municípios	33.102.000,00	33.102.000,00	15.231.199,96	46,01		
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	41.133.000,00	41.133.000,00	18.259.378,21	44,39		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.800.000,00	28.935.414,41	14.995.123,32	51,82	13.020.231,89	45,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.485.000,00	12.128.000,00	5.359.499,09	44,19	5.359.496,74	44,19
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.315.000,00	16.807.414,41	9.635.624,23	57,33	7.660.735,15	45,58
DESPESAS DE CAPITAL	3.237.000,00	3.763.620,16	759.767,25	20,19	478.443,63	12,71
Investimentos	3.237.000,00	3.763.620,16	759.767,25	20,19	478.443,63	12,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.037.000,00	32.699.034,57	15.754.890,57	48,18	13.498.675,52	41,28
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.381.000,00	8.141.000,00	2.989.576,22	18,98	1.851.959,89	13,72
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.506.000,00	5.266.000,00	2.543.750,79	16,15	1.685.377,37	12,49
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.875.000,00	2.875.000,00	445.825,43	2,83	166.582,52	1,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	-	-	-	-	-	-

APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.381.000,00	8.141.000,00	2.989.576,22	18,98	1.851.959,89	13,72
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.656.000,00	24.558.034,57	12.765.314,35	81,02	11.646.715,63	86,28
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5					22,10	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6					3.740.285,41	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	31.037.000,00	32.699.034,57	15.754.890,57	100,00	13.498.675,52	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.037.000,00	32.699.034,57	15.754.890,57	100,00	13.498.675,52	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 58m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:1CEE17CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 3º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.500.000,00	19.500.000,00	3.672.966,84	10.771.394,15	55,24
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	1.020.397,98	4.199.803,15	52,50
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	445.064,97	2.970.564,07	59,41
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	164.595,49	384.158,88	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	322.393,09	832.762,67	27,76
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	88.616,30	215.993,75	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	271,87	203.676,22	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	763.044,64	1.682.570,70	56,09
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	759.477,21	1.673.365,58	55,78
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	3.567,43	9.205,12	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.338.539,28	3.343.657,76	60,79
1.3.1-ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.295.752,18	3.216.908,27	64,34
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	4.647,40	17.990,86	
13.3-Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	37.876,11	106.030,90	21,21
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	263,59	2.727,73	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	550.984,94	1.545.362,54	51,51
1.4.1-IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	550.984,94	1.545.362,54	51,51
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	

1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.500.000,00	90.500.000,00	13.901.168,35	41.938.140,62	46,34
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	6.202.036,61	18.798.596,31	47,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	40.000.000,00	40.000.000,00	6.202.036,61	18.798.596,31	47,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	6.598.582,67	19.518.623,27	45,39
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	61.008,88	152.522,20	30,50
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	117.693,42	336.221,09	33,62
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	434,34	6.232,87	15,58
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	921.846,77	3.132.177,75	52,20
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	110.000.000,00	110.000.000,00	17.574.135,19	52.709.534,77	47,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	2.780.320,43	8.388.874,45	46,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.240.407,27	3.759.719,11	47,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.319.716,49	3.903.724,55	45,39
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	12.201,76	30.504,40	30,50
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	23.538,68	67.244,24	33,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	86,85	1.246,51	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	184.369,38	626.435,64	52,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.963.141,34	15.231.199,96	46,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.963.141,34	15.231.199,96	46,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	15.002.000,00	15.002.000,00	2.182.820,91	6.842.325,51	45,61
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.594.200,00	14.630.200,00	2.920.786,14	7.630.313,43	52,15
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	11.594.200,00	14.630.200,00	2.920.786,14	7.630.313,43	52,15
14-OUTRAS DESPESAS	21.507.800,00	18.471.800,00	3.478.887,24	8.505.076,67	46,04
14.1-Com Educação Infantil	400.000,00	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	21.107.800,00	18.471.800,00	3.478.887,24	8.505.076,67	46,04
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	33.102.000,00	33.102.000,00	6.399.673,38	16.135.390,10	48,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1 - FUNDEB 60%					-
16.2 - FUNDEB 40%					-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
17.1 - FUNDEB 60%					-
17.2 - FUNDEB 40%					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					16.135.390,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%					50,10
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%					55,84
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%					-5,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-417.852,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	27.500.000,00	27.500.000,00	4.393.533,80	13.177.383,69	47,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.000,00	716.010,00	64.446,69	242.305,89	33,84
23.1-Creche	1.120.000,00	716.010,00	64.446,69	242.305,89	33,84
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	720.000,00	716.010,00	64.446,69	242.305,89	33,84
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	47.717.000,00	48.045.570,00	8.782.327,13	22.244.079,03	46,30
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.702.000,00	33.102.000,00	6.399.673,38	16.135.390,10	48,74
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.015.000,00	14.943.570,00	2.382.653,75	6.108.688,93	40,88
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	48.837.000,00	48.761.580,00	8.846.773,82	22.486.384,92	46,11

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.842.325,51
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	6.842.325,51
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	15.644.059,41
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	29,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.135.000,00	6.120.787,94	1.429.848,51	2.699.481,37	44,10
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					44,10
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.135.000,00	6.120.787,94	1.429.848,51	2.699.481,37	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.972.000,00	54.882.367,94	10.276.622,33	25.185.866,29	45,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.231.199,96
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.941.991,28
49.1-Orçamentário do Exercicio	15.816.407,12
49.2-Restos a Pagar	125.584,16
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-710.791,32

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 54m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:16AF3DF2

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 3º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-	8.957,29	2.329,02	-	6.628,27	77.398,34	140.780,09	90.452,76	75.604,42	-	142.574,01
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-	45.248,92	44.895,78	-	353,14	26.597,55	277.747,52	240.722,72	240.722,72	-	63.622,35
SEC. MUN. DE	-	-	-	-	-	53.504,36	84.160,51	92.850,80	92.850,80	-	44.814,07

FINANCAS											
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22	155.880,80	152.107,03	-	95.445,99	1.034.193,25	1.765.975,42	1.552.702,57	1.551.604,63	-	1.248.564,04
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	23.563,50	23.563,50	-	1.490,00	886.907,37	239.657,96	488.728,29	488.728,29	-	637.837,04
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	8.843,00	8.843,00	-	-	534.375,95	559.782,04	631.397,97	630.262,97	-	463.895,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	0,07	4.348,48	3.393,98	-	954,57	367.689,40	1.052.431,93	675.631,19	675.631,19	-	744.490,14
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.468.387,90	795.008,96	1.037.144,52	918.542,78	-	1.344.854,08
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	53.087,43	19.510,31	13.180,27	13.180,27	-	59.417,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,23	206.993,85	206.282,77	-	102.500,31	594.107,17	540.332,32	466.671,27	466.176,27	-	668.263,22
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	6.839,03	22.197,54	21.117,12	21.117,12	-	7.919,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	3.173,93	23.189,53	6.506,72	6.506,72	-	19.856,74
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.017,56	6.579,71	5.884,98	5.884,98	-	113.712,29
SUBTOTAL	332.575,35	453.835,84	441.415,08	-	344.996,11	5.298.017,42	5.527.353,84	5.322.991,18	5.186.813,16	-	5.638.558,10
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	332.575,35	453.835,84	441.415,08	-	344.996,11	5.298.017,42	5.527.353,84	5.322.991,18	5.186.813,16	-	5.638.558,10
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	136,61	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-	26.723,27	-	-	26.723,27	100,00	0,21	-	-	-	100,21
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	9.986,09	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	0,04	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SUBTOTAL	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
TOTAL(III) = (I)+(II)	332.575,35	490.681,85	441.415,08	-	381.842,12	5.298.117,42	5.527.354,08	5.322.991,18	5.186.813,16	-	5.638.658,34
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 54m.											

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:B868C2CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**23.016.919,03**	**11,43**	**97.478.246,60**	**48,41**	**103.901.753,40**
RECEITAS CORRENTES	**177.420.000,00**	**177.420.000,00**	**22.705.905,88**	**12,80**	**96.196.000,81**	**54,22**	**81.223.999,19**
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	23.160.000,00	3.720.768,16	16,07	16.691.152,19	72,07	6.468.847,81
IMPOSTOS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.506.649,60	15,67	11.709.448,29	73,18	4.290.551,71
TAXAS	7.160.000,00	7.160.000,00	1.214.118,56	16,96	4.981.703,90	69,58	2.178.296,10

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	515.275,61	21,47	1.989.650,69	82,90	410.349,31
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	515.275,61	21,47	1.989.650,69	82,90	410.349,31
RECEITA PATRIMONIAL	13.700.000,00	13.700.000,00	410.422,72	3,00	1.620.307,07	11,83	12.079.692,93
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	233.814,34	116,91	959.677,40	479,84	-759.677,40
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	13.500.000,00	13.500.000,00	176.608,38	1,31	660.629,67	4,89	12.839.370,33
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	19.418,90	-	132.055,89	-	-132.055,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.160.000,00	122.160.000,00	17.371.178,05	14,22	73.284.271,32	59,99	48.875.728,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.060.000,00	121.060.000,00	17.071.894,70	14,10	72.427.251,39	59,83	48.632.748,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	299.283,35	27,21	857.019,93	77,91	242.980,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	668.842,44	4,18	2.478.563,65	15,49	13.521.436,35
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	249.521,20	-	925.431,82	-	-925.431,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	551,75	-	-551,75
RECEITA DA DIV.ATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	321.716,43	2,01	1.260.510,00	7,88	14.739.490,00
RECEITAS DIVERSAS	-	-	97.604,81	-	292.070,08	-	-292.070,08
RECEITAS DE CAPITAL	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**311.321,91**	**1,30**	**1.287.540,91**	**5,36**	**22.712.459,09**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	6.707,31	0,03	6.707,31	0,03	23.993.292,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	24.000.000,00	24.000.000,00	6.707,31	0,03	6.707,31	0,03	23.993.292,69
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	304.614,60	-	1.280.833,60	-	-1.280.833,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	204.614,60	-	990.708,60	-	-990.708,60

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	100.000,00	-	290.125,00	-	-290.125,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**23.016.919,03**	**11,43**	**97.478.246,60**	**48,41**	**103.901.753,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**23.016.919,03**	**11,43**	**97.478.246,60**	**48,41**	**103.901.753,40**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**23.016.919,03**	**11,43**	**97.478.246,60**	**48,41**	**103.901.753,40**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**188.690.750,00**	**8.870.654,80**	**197.561.404,80**	**21.553.660,78**	**102.268.842,72**	**22.429.322,00**	**86.911.408,92**	**43,99**	**110.649.995,88**
DESPESAS CORRENTES	**135.305.110,00**	**2.964.724,60**	**138.269.834,60**	**19.478.531,95**	**87.398.197,96**	**20.151.883,95**	**79.756.805,98**	**57,68**	**58.513.028,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.434.750,00	537.000,00	67.971.750,00	11.220.476,61	42.613.966,05	11.160.025,13	42.454.468,21	62,46	25.517.281,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	820.000,00	-	820.000,00	72.896,71	326.596,03	72.896,71	323.596,03	39,46	496.403,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.050.360,00	2.427.724,60	69.478.084,60	8.185.158,63	44.457.635,88	8.918.962,11	36.978.741,74	53,22	32.499.342,86
DESPESAS DE CAPITAL	**52.385.640,00**	**5.905.930,20**	**58.291.570,20**	**2.075.128,83**	**14.870.644,76**	**2.342.698,85**	**7.296.193,10**	**12,52**	**50.995.377,10**
INVESTIMENTOS	46.385.640,00	5.905.930,20	52.291.570,20	938.170,50	9.948.693,22	1.210.118,54	2.513.171,72	4,81	49.778.398,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.000.000,00	-	6.000.000,00	1.136.958,33	4.921.951,54	1.132.580,31	4.783.021,38	79,72	1.216.978,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	-	**1.000.000,00**	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**5.906.250,00**	**1.628.000,00**	**7.534.250,00**	**874.105,60**	**3.558.022,99**	**537.928,43**	**3.118.871,55**	41,40	4.415.378,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**194.597.000,00**	**10.498.654,80**	**205.095.654,80**	**22.427.766,38**	**105.826.865,71**	**22.967.250,43**	**90.030.280,47**	**43,90**	**115.065.374,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**194.597.000,00**	**10.498.654,80**	**205.095.654,80**	**22.427.766,38**	**105.826.865,71**	**22.967.250,43**	**90.030.280,47**	**43,90**	**115.065.374,33**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**7.447.966,13**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**194.597.000,00**	**10.498.654,80**	**205.095.654,80**	**22.427.766,38**	**105.826.865,71**	**22.967.250,43**	**97.478.246,60**	**47,53**	**115.065.374,33**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**5.906.250,00**	**1.628.000,00**	**7.534.250,00**	**874.105,60**	**3.558.022,99**	**537.928,43**	**3.118.871,56**	**41,40**	**4.415.378,44**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.906.250,00	938.000,00	6.844.250,00	874.105,60	3.558.022,99	537.928,43	3.118.871,56	45,57	3.725.378,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	690.000,00	690.000,00	-	-	-	-	-	690.000,00
TOTAL	5.906.250,00	1.628.000,00	7.534.250,00	874.105,60	3.558.022,99	537.928,43	3.118.871,55	41,40	4.415.378,45

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 36m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:DE1A881A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	188.690.750,00	197.561.404,80	21.553.660,78	102.268.842,72	22.429.322,00	86.911.408,92	100,00	43,99	110.649.995,88
Administração	23.499.750,00	22.464.750,00	2.903.145,31	10.669.656,14	2.542.322,53	9.231.329,33	10,62	41,09	13.233.420,67
Administração Geral	16.609.750,00	15.839.750,00	2.011.083,17	6.497.610,81	1.557.126,29	5.542.654,61	6,38	34,99	10.297.095,39
Administração Financeira	3.640.000,00	3.335.000,00	440.718,61	2.018.172,77	526.383,54	1.864.539,34	2,15	55,91	1.470.460,66
Controle Interno	575.000,00	600.000,00	83.118,50	305.182,01	83.118,50	302.137,21	0,35	50,36	297.862,79
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.300.000,00	70.802,63	867.762,14	177.069,01	822.029,15	0,95	63,23	477.970,85
Comunicação Social	1.375.000,00	1.390.000,00	297.422,40	980.928,41	198.625,19	699.969,02	0,81	50,36	690.030,98
Assistência Social	11.846.000,00	11.014.520,89	1.224.074,49	5.184.390,62	1.558.256,96	4.595.666,35	5,29	41,72	6.418.854,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	336.000,00	186.000,00	22.500,00	27.840,16	22.500,00	27.840,16	0,03	14,97	158.159,84
Assistência Comunitária	11.510.000,00	10.828.520,89	1.201.574,49	5.156.550,46	1.535.756,96	4.567.826,19	5,26	42,18	6.260.694,70
Saúde	29.977.000,00	33.207.367,91	5.147.278,21	20.496.639,92	4.922.111,37	18.015.260,38	20,73	54,25	15.192.107,53
Atenção Básica	29.977.000,00	33.207.367,91	5.147.278,21	20.496.639,92	4.922.111,37	18.015.260,38	20,73	54,25	15.192.107,53
Educação	50.521.000,00	53.455.572,10	7.592.550,18	33.211.685,93	7.857.899,31	31.511.235,86	36,26	58,95	21.944.336,24
Ensino Fundamental	39.304.000,00	38.108.571,65	5.778.679,45	24.307.133,47	5.842.460,33	23.051.752,14	26,52	60,49	15.056.819,51
Educação Infantil	9.630.000,00	11.951.264,45	1.366.137,75	6.815.907,92	1.535.818,61	6.427.924,27	7,40	53,78	5.523.340,18
Educação de Jovens e Adultos	480.000,00	398.000,00	37.238,14	256.930,50	42.010,57	255.107,25	0,29	64,10	142.892,75
Educação Especial	1.107.000,00	2.997.736,00	410.494,84	1.831.714,04	437.609,80	1.776.452,20	2,04	59,26	1.221.283,80
Cultura	2.810.000,00	3.861.478,53	255.743,60	1.126.328,80	269.200,16	984.746,33	1,13	25,50	2.876.732,20
Difusão Cultural	2.810.000,00	3.861.478,53	255.743,60	1.126.328,80	269.200,16	984.746,33	1,13	25,50	2.876.732,20
Urbanismo	10.105.000,00	9.877.820,22	629.685,39	3.721.674,16	692.880,49	3.085.742,41	3,55	31,24	6.792.077,81
Serviços Urbanos	10.105.000,00	9.877.820,22	629.685,39	3.721.674,16	692.880,49	3.085.742,41	3,55	31,24	6.792.077,81
Gestão Ambiental	7.105.000,00	9.521.695,15	501.634,00	7.018.441,41	1.024.160,70	3.946.932,70	4,54	41,45	5.574.762,45
Preservação e Conservação Ambiental	7.105.000,00	9.521.695,15	501.634,00	7.018.441,41	1.024.160,70	3.946.932,70	4,54	41,45	5.574.762,45
Agricultura	560.000,00	430.000,00	12.973,17	40.736,37	2.341,23	26.400,23	0,03	6,14	403.599,77
Abastecimento	560.000,00	430.000,00	12.973,17	40.736,37	2.341,23	26.400,23	0,03	6,14	403.599,77
Comércio e Serviços	2.020.000,00	2.190.000,00	259.627,49	1.010.964,41	250.114,78	943.324,07	1,09	43,07	1.246.675,93
Promoção Comercial	1.690.000,00	1.910.000,00	251.629,23	908.262,05	249.129,47	851.804,66	0,98	44,60	1.058.195,34
Turismo	330.000,00	280.000,00	7.998,26	102.702,36	985,31	91.519,41	0,11	32,69	188.480,59
Transporte	39.040.000,00	40.526.200,00	1.365.723,80	12.608.436,75	1.558.133,40	7.625.465,83	8,77	18,82	32.900.734,17
Transporte Rodoviário	39.040.000,00	40.526.200,00	1.365.723,80	12.608.436,75	1.558.133,40	7.625.465,83	8,77	18,82	32.900.734,17
Desporto e Lazer	1.400.000,00	950.000,00	14.495,30	118.192,30	9.612,90	100.688,50	0,12	10,60	849.311,50
Desporto Comunitário	1.400.000,00	950.000,00	14.495,30	118.192,30	9.612,90	100.688,50	0,12	10,60	849.311,50
Encargos Especiais	8.807.000,00	9.062.000,00	1.646.729,84	7.061.695,91	1.742.288,17	6.844.616,93	7,88	75,53	2.217.383,07
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	6.820.000,00	1.209.855,04	5.248.547,57	1.205.477,02	5.106.617,41	5,88	74,88	1.713.382,59
Outros Encargos Especiais	1.987.000,00	2.242.000,00	436.874,80	1.813.148,34	536.811,15	1.737.999,52	2,00	77,52	504.000,48
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.906.250,00	7.534.250,00	874.105,60	3.558.022,99	537.928,43	3.118.871,55	3,46	41,40	4.415.378,45
TOTAL (III)=(I+II)	194.597.000,00	205.095.654,80	22.427.766,38	105.826.865,71	22.967.250,43	90.030.280,47	100,00	43,90	115.065.374,33
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.906.250,00	7.534.250,00	874.105,60	3.558.022,99	537.928,43	3.118.871,55	3,35	41,40	4.415.378,45
Administração	1.430.250,00	1.210.250,00	79.730,22	335.540,29	82.711,03	295.848,51	0,33	24,45	914.401,49
Administração Geral	1.070.250,00	920.250,00	46.815,75	201.850,98	49.157,14	178.613,20	0,20	19,41	741.636,80
Administração Financeira	160.000,00	190.000,00	27.708,61	112.725,64	28.298,66	98.874,57	0,11	52,04	91.125,43
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	3.875,14	15.487,27	3.902,16	13.549,70	0,02	22,58	46.450,30
Comunicação Social	140.000,00	40.000,00	1.330,72	5.476,40	1.353,07	4.811,04	0,01	12,03	35.188,96
Assistência Social	300.000,00	300.000,00	44.214,88	175.740,03	45.181,48	153.924,48	0,17	51,31	146.075,52
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	44.214,88	175.740,03	45.181,48	153.924,48	0,17	51,31	146.075,52
Saúde	1.060.000,00	850.000,00	129.310,58	534.839,44	64.893,42	470.419,93	0,52	55,34	379.580,07
Atenção Básica	1.060.000,00	850.000,00	129.310,58	534.839,44	64.893,42	470.419,93	0,52	55,34	379.580,07
Educação	2.426.000,00	3.884.000,00	549.777,15	2.223.577,79	273.342,48	1.946.284,92	2,16	50,11	1.937.715,08
Ensino Fundamental	1.496.000,00	2.821.000,00	408.653,33	1.626.008,16	210.718,71	1.427.426,08	1,59	50,60	1.393.573,92
Educação Infantil	795.000,00	886.000,00	116.498,38	502.164,38	51.171,39	436.837,39	0,49	49,30	449.162,61
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	39.000,00	5.884,79	22.147,73	2.347,48	18.399,68	0,02	47,18	20.600,32
Educação Especial	100.000,00	138.000,00	18.740,65	73.257,52	9.104,90	63.621,77	0,07	46,10	74.378,23
Cultura	90.000,00	90.000,00	11.875,26	45.527,23	11.779,79	39.724,86	0,04	44,14	50.275,14
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	11.875,26	45.527,23	11.779,79	39.724,86	0,04	44,14	50.275,14
Urbanismo	200.000,00	140.000,00	18.599,76	75.689,46	18.396,09	66.051,53	0,07	47,18	73.948,47
Serviços Urbanos	200.000,00	140.000,00	18.599,76	75.689,46	18.396,09	66.051,53	0,07	47,18	73.948,47
Comércio e Serviços	100.000,00	70.000,00	7.889,08	32.349,94	8.245,32	28.470,05	0,03	40,67	41.529,95
Promoção Comercial	100.000,00	70.000,00	7.889,08	32.349,94	8.245,32	28.470,05	0,03	40,67	41.529,95
Transporte	300.000,00	300.000,00	32.708,67	134.758,81	33.378,82	118.147,27	0,13	39,38	181.852,73
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	32.708,67	134.758,81	33.378,82	118.147,27	0,13	39,38	181.852,73
Encargos Especiais	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
Outros Encargos Especiais	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
TOTAL	5.906.250,00	7.534.250,00	874.105,60	3.558.022,99	537.928,43	3.118.871,55	3,35	41,40	4.415.378,45

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 34m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:1CEAD2BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Setembro/2013 a Agosto/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014		
	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.243.263,01	11.914.662,07	13.102.517,95	17.457.997,73	13.637.170,50	13.844.452,58		
	13.792.076,65	13.682.464,16	14.215.329,56	12.707.475,93	12.674.230,05	12.514.699,64	161.786.339,83	195.520.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.756.290,97	1.610.907,23	1.672.540,19	2.159.565,61	1.492.427,42	1.719.890,24		
	3.315.310,38	2.111.655,92	2.230.290,41	2.100.809,66	1.927.462,90	1.793.305,26	23.890.456,19	23.160.000,00
IPTU	143.217,34	143.629,92	144.525,70	221.104,11	89.410,13	104.899,69		
	1.821.074,66	306.712,85	239.424,93	205.640,04	218.925,87	188.432,66	3.826.997,90	5.000.000,00
ISS	474.256,26	415.141,78	492.348,86	503.077,13	519.017,25	483.832,17		
	396.362,83	521.943,84	620.387,52	675.364,66	489.212,75	418.542,55	6.009.487,60	5.000.000,00
ITBI	312.498,49	251.600,18	200.143,92	305.494,57	136.662,04	296.242,80		
	199.759,20	281.224,33	453.963,53	305.513,68	321.019,43	293.564,42	3.357.686,59	3.000.000,00
IRRF	235.777,16	273.900,41	264.222,94	583.177,94	211.903,04	253.828,53		
	237.371,89	291.274,14	258.862,26	292.122,68	294.343,95	282.607,97	3.479.392,91	3.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	590.541,72	526.634,94	571.298,77	546.711,86	535.434,96	581.087,05		
	660.741,80	710.500,76	657.652,17	622.168,60	603.960,90	610.157,66	7.216.891,19	7.160.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	253.746,66	219.144,68	257.420,63	240.811,00	260.104,25	236.278,05		
	223.549,51	251.070,57	237.335,53	266.037,17	233.474,27	281.801,34	2.960.773,66	2.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	236.244,99	176.783,23	175.408,51	213.870,76	192.366,07	199.735,65		
	112.856,53	287.243,33	222.870,89	194.811,88	211.025,92	199.396,80	2.422.614,56	13.700.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.757,52	6.315,43	7.145,04	12.309,39	6.641,57	6.850,22		
	62.611,38	14.053,94	12.384,16	10.095,72	9.939,13	9.479,77	165.583,27	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.540.518,45	9.677.406,99	10.653.873,46	13.743.580,99	11.499.410,87	11.427.857,46		
	9.747.092,49	10.666.919,35	11.193.895,08	9.766.792,47	9.893.553,78	9.960.648,08	127.771.549,47	140.260.000,00
Cota-Parte do FPM	2.177.115,09	2.177.148,53	3.028.369,39	3.123.544,79	3.678.610,89	3.928.218,37		
	2.330.199,75	2.659.530,69	3.544.151,65	2.657.884,96	2.282.786,89	2.773.197,68	34.360.758,68	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.105.003,55	3.153.474,12	3.233.985,55	4.662.353,44	3.392.717,40	2.903.759,19		
	3.238.484,46	3.385.079,55	3.415.025,43	3.183.557,24	3.233.574,70	3.190.992,71	40.098.007,34	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	201.196,63	219.704,87	208.184,85	267.981,94	319.789,70	847.639,83		
	567.958,90	474.942,55	491.999,78	429.846,99	479.055,54	274.339,76	4.782.641,34	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	6.580,13	20.028,25	1.204,29	291,87	4.448,79	479,16		
	440,14	430,44	190,64	243,70	38,23	347,69	34.723,33	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	30.504,44	30.504,44		
	-	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	330.429,48	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	49.190,88	52.585,40	58.250,87	62.343,11	60.264,27	52.015,78		
	50.826,13	55.421,49	60.279,96	57.413,46	58.981,51	60.796,88	678.369,74	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.115.991,97	2.184.135,91	2.344.071,53	3.151.478,02	2.582.324,64	2.884.907,31		
	2.322.974,44	2.477.852,23	2.633.609,49	2.329.531,85	2.309.486,08	2.281.793,48	29.618.156,95	33.102.000,00
Outras Transferências Correntes	1.856.215,60	1.841.105,31	1.750.582,38	2.446.363,22	1.430.750,74	780.333,38		
	1.236.208,67	1.583.157,96	1.018.133,69	1.077.809,83	1.499.126,39	1.348.675,44	17.868.462,61	16.618.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.704,42	224.104,51	336.130,12	1.087.859,98	186.220,32	253.840,96		
	330.656,36	351.521,05	318.553,49	368.929,03	398.774,05	270.068,39	4.575.362,68	16.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.113.662,15	1.130.433,12	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32		
	1.237.581,84	1.321.181,79	1.508.430,35	1.271.890,08	1.216.988,15	1.266.035,66	16.057.001,32	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.113.662,15	1.130.433,12	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32		
	1.237.581,84	1.321.181,79	1.508.430,35	1.271.890,08	1.216.988,15	1.266.035,66	16.057.001,32	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.129.600,86	10.784.228,95	11.790.658,07	15.828.849,82	12.139.903,43	12.291.929,26		
	12.554.494,81	12.361.282,37	12.706.899,21	11.435.585,85	11.457.241,90	11.248.663,98	145.729.338,51	177.420.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 33m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:6083E25C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 4º BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	13.833.555,14	70,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	3.174.520,83	63,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	2.287.949,43	76,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.124.663,57	82,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	2.122.314,46	70,74
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	564.339,44	-
Dívida Ativa dos Impostos	3.500.000,00	3.500.000,00	1.260.510,00	36,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	299.257,41	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.500.000,00	90.500.000,00	54.352.875,17	60,06
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	23.854.580,88	59,64

Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	3.885.573,05	64,76
Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	25.943.190,68	60,33
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	455.999,48	45,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	213.531,08	42,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	213.531,08	42,71
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	110.000.000,00	110.000.000,00	68.186.430,31	61,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.133.000,00	41.133.000,00	24.321.871,75	59,13
Provenientes da União	7.881.000,00	7.881.000,00	4.499.392,23	57,09
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	33.102.000,00	33.102.000,00	19.822.479,52	59,88
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	41.133.000,00	41.133.000,00	24.321.871,75	59,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.800.000,00	29.835.414,41	19.662.931,44	65,90	17.533.669,23	58,77
Pessoal e Encargos Sociais	11.485.000,00	12.128.000,00	7.473.626,72	61,62	7.387.352,63	60,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.315.000,00	17.707.414,41	12.189.304,72	68,84	10.146.316,60	57,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.237.000,00	4.221.953,50	1.368.547,92	32,42	952.011,08	22,55
Investimentos	3.237.000,00	4.221.953,50	1.368.547,92	32,42	952.011,08	22,55
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.037.000,00	34.057.367,91	21.031.479,36	61,75	18.485.680,31	54,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.381.000,00	8.141.000,00	3.591.680,81	17,08	2.854.631,93	15,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.506.000,00	5.266.000,00	3.034.369,90	14,43	2.444.239,45	13,22
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.875.000,00	2.875.000,00	557.310,91	2,65	410.392,48	2,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.381.000,00	8.141.000,00	3.591.680,81	17,08	2.854.631,93	15,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.656.000,00	25.916.367,91	17.439.798,55	82,92	15.631.048,38	84,56
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5					22,92	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6					5.403.083,83	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	31.037.000,00	34.057.367,91	21.031.479,36	100,00	18.485.680,31	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-

Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.037.000,00	34.057.367,91	21.031.479,36	100,00	18.485.680,31	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 45m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:93E7AC3B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.500.000,00	19.500.000,00	3.062.160,99	13.833.555,14	70,94
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	903.244,20	5.103.047,35	63,79
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	407.358,53	3.377.922,60	67,56
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	146.047,91	530.206,79	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	269.410,59	1.102.173,26	36,74
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	80.431,58	296.425,33	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	4,41	203.680,63	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	616.714,36	2.299.285,06	76,64
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	614.583,85	2.287.949,43	76,26
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	2.130,51	11.335,63	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	965.250,51	4.308.908,27	78,34
1.3.1-ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	907.755,30	4.124.663,57	82,49
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	4.826,51	22.817,37	
13.3-Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	52.305,84	158.336,74	31,67
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	362,86	3.090,59	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	576.951,92	2.122.314,46	70,74
1.4.1-IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	576.951,92	2.122.314,46	70,74
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.500.000,00	90.500.000,00	12.414.734,55	54.352.875,17	60,06
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	5.055.984,57	23.854.580,88	59,64
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	40.000.000,00	40.000.000,00	5.055.984,57	23.854.580,88	59,64
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	6.424.567,41	25.943.190,68	60,33
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	61.008,88	213.531,08	42,71
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	119.778,39	455.999,48	45,60
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	385,92	6.618,79	16,55
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	753.395,30	3.885.573,05	64,76
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	110.000.000,00	110.000.000,00	15.476.895,54	68.186.430,31	61,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	

5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	2.483.023,81	10.871.898,26	60,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.011.196,86	4.770.915,97	59,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.284.913,45	5.188.638,00	60,33
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	12.201,76	42.706,16	42,71
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	23.955,66	91.199,90	45,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	77,16	1.323,67	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	150.678,92	777.114,56	64,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.591.279,56	19.822.479,52	59,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.591.279,56	19.822.479,52	59,88
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	15.002.000,00	15.002.000,00	2.108.255,75	8.950.581,26	59,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.594.200,00	14.630.200,00	2.359.473,01	9.989.786,44	68,28
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	11.594.200,00	14.630.200,00	2.359.473,01	9.989.786,44	68,28
14-OUTRAS DESPESAS	21.507.800,00	18.471.800,00	1.886.388,70	10.391.465,37	56,26
14.1-Com Educação Infantil	400.000,00	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	21.107.800,00	18.471.800,00	1.886.388,70	10.391.465,37	56,26
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	33.102.000,00	33.102.000,00	4.245.861,71	20.381.251,81	61,57

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.381.251,81
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	50,40
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	52,42
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-2,82

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-417.852,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	27.500.000,00	27.500.000,00	3.869.223,89	17.046.607,58	61,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.000,00	716.010,00	162.085,76	404.391,65	56,48
23.1-Creche	1.120.000,00	716.010,00	162.085,76	404.391,65	56,48
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	720.000,00	716.010,00	162.085,76	404.391,65	56,48
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	47.717.000,00	48.045.570,00	7.086.500,69	29.330.579,72	61,05
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.702.000,00	33.102.000,00	4.245.861,71	20.381.251,81	61,57
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.015.000,00	14.943.570,00	2.840.638,98	8.949.327,91	59,89
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	48.837.000,00	48.761.580,00	7.248.586,45	29.734.971,37	60,98

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.950.581,26
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	8.950.581,26

38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))					20.784.390,11
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%					30,48
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.135.000,00	6.120.787,94	622.768,97	3.322.250,34	54,28
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					54,28
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.135.000,00	6.120.787,94	622.768,97	3.322.250,34	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.972.000,00	54.882.367,94	7.871.355,42	33.057.221,71	60,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2014 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-	
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-			-	
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-			-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				19.822.479,52	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				20.439.907,08	
49.1-Orçamentário do Exercicio				20.314.167,72	
49.2-Restos a Pagar				125.739,36	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				-617.427,56	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 32m.					
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão serutilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.					

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:9B561E19

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 4º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Agosto 2014/Bimestre Julho-Agosto											
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-	8.957,29	2.329,02	-	6.628,27	77.398,34	140.780,09	94.252,76	94.252,76	-	123.925,67
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-	45.248,92	44.895,78	-	353,14	26.597,55	277.747,52	259.423,81	259.423,81	-	44.921,26
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	53.504,36	84.160,51	92.850,80	92.850,80	-	44.814,07
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22	155.880,80	152.107,03	-	95.445,99	1.034.193,25	1.765.975,42	1.554.051,77	1.552.439,83	-	1.247.728,84
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	23.563,50	23.563,50	-	1.490,00	886.907,37	239.657,96	595.442,55	595.442,55	-	531.122,78
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	8.843,00	8.843,00	-	-	534.375,95	559.782,04	636.719,22	632.237,97	-	461.920,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	0,07	4.348,48	3.393,98	-	954,57	367.689,40	1.052.431,93	714.382,98	714.382,98	-	705.738,35
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.468.387,90	795.008,96	1.096.445,39	1.096.445,39	-	1.166.951,47
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	53.087,43	19.510,31	13.180,27	13.180,27	-	59.417,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,23	206.993,85	206.282,77	-	102.500,31	594.107,17	540.332,32	479.046,27	467.166,27	-	667.273,22
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE	-	-	-	-	-	6.839,03	22.197,54	21.117,12	21.117,12	-	7.919,45

INDUSTRIA, COM. E TURISMO											
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	3.173,93	23.189,53	6.506,72	6.506,72	-	19.856,74
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.017,56	6.579,71	5.884,98	5.884,98	-	113.712,29
SUBTOTAL	332.575,35	453.835,84	441.415,08	-	344.996,11	5.298.017,42	5.527.353,84	5.569.304,64	5.551.331,45	-	5.274.039,81
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	332.575,35	453.835,84	441.415,08	-	344.996,11	5.298.017,42	5.527.353,84	5.569.304,64	5.551.331,45	-	5.274.039,81
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	136,61	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-	26.723,27	-	-	26.723,27	100,00	0,21	-	-	-	100,21
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	9.986,09	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	0,04	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SUBTOTAL	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
TOTAL(III) = (I)+(II)	332.575,35	490.681,85	441.415,08	-	381.842,12	5.298.117,42	5.527.354,08	5.569.304,64	5.551.331,45	-	5.274.140,05
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 32m.											

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:AE1ECFED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	78.602.153,90	89.684.470,07	12.181.646,02	13,58	50.304.354,31	56,09	39.380.115,76
RECEITAS CORRENTES	71.382.757,33	73.696.901,35	11.260.911,68	15,28	48.675.447,57	66,05	25.021.453,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.310.051,11	9.310.051,11	1.137.234,97	12,22	6.176.781,70	66,35	3.133.269,41
IMPOSTOS	7.914.413,00	7.914.413,00	1.050.095,21	13,27	5.095.613,41	64,38	2.818.799,59
TAXAS	1.270.638,11	1.270.638,11	69.295,36	5,45	1.007.707,84	79,31	262.930,27
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	17.844,40	14,28	73.460,45	58,77	51.539,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.688.271,50	2.888.271,50	614.371,06	21,27	2.300.056,13	79,63	588.215,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.398.483,00	1.398.483,00	285.736,45	20,43	1.122.098,45	80,24	276.384,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.289.788,50	1.489.788,50	328.634,61	22,06	1.177.957,68	79,07	311.830,82
RECEITA PATRIMONIAL	7.489.437,55	7.497.475,09	1.418.823,57	18,92	4.791.513,25	63,91	2.705.961,84
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	132.000,00	132.000,00	11.068,80	8,39	43.070,51	32,63	88.929,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.357.437,55	7.365.475,09	1.407.754,77	19,11	4.748.442,74	64,47	2.617.032,35
RECEITA DE SERVIÇOS	85.627,50	85.627,50	5.004,17	5,84	35.281,00	41,20	50.346,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.316.931,07	52.423.037,55	7.945.367,44	15,16	34.677.251,69	66,15	17.745.785,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	49.902.636,07	51.967.155,75	7.942.031,13	15,28	34.673.187,88	66,72	17.293.967,87
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	3.336,31	333,63	4.063,81	406,38	-3.063,81
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	454.881,80	-	-	-	-	454.881,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.492.438,60	1.492.438,60	140.110,47	9,39	694.563,80	46,54	797.874,80
MULTAS E JUROS DE MORA	460.144,57	460.144,57	49.651,39	10,79	218.654,85	47,52	241.489,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342.481,84	342.481,84	36.151,88	10,56	165.594,42	48,35	176.887,42
RECEITA DA DIV.ATIVA	636.340,94	636.340,94	44.838,60	7,05	235.916,87	37,07	400.424,07
RECEITAS DIVERSAS	53.471,25	53.471,25	9.468,60	17,71	74.397,66	139,14	-20.926,41
RECEITAS DE CAPITAL	7.219.396,57	15.987.568,72	920.734,34	5,76	1.628.906,74	10,19	14.358.661,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.219.396,57	8.535.102,75	316.616,92	3,71	538.516,92	6,31	7.996.585,83

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			7.219.396,57	8.535.102,75	316.616,92	3,71	538.516,92	6,31	7.996.585,83

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	25.554,00	-	29.636,65	-	-29.636,65
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	25.554,00	-	25.554,00	-	-25.554,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	4.082,65	-	-4.082,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	7.452.465,97	578.563,42	7,76	1.060.753,17	14,23	6.391.712,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	81.600,00	141.750,38	173,71	414.957,44	508,53	-333.357,44
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	7.370.865,97	436.813,04	5,93	645.795,73	8,76	6.725.070,24
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.038.552,02	4.038.552,02	556.290,27	13,77	1.933.380,66	47,87	2.105.171,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	82.640.705,92	93.723.022,09	12.737.936,29	13,59	52.237.734,97	55,74	41.485.287,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	82.640.705,92	93.723.022,09	12.737.936,29	13,59	52.237.734,97	55,74	41.485.287,12
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	82.640.705,92	93.723.022,09	12.737.936,29	13,59	52.237.734,97	55,74	41.485.287,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	3.909.397,18	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	3.909.397,18	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	78.371.303,90	93.592.657,25	14.479.641,73	55.885.759,91	37.706.897,34	11.971.118,91	40.336.100,12	53.256.557,13	39.989.244,47
DESPESAS CORRENTES	63.779.251,70	68.223.801,94	10.956.543,55	45.205.210,32	23.018.591,62	11.389.745,28	38.507.062,21	29.716.739,73	38.322.266,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.679.372,05	40.175.514,54	5.681.042,35	23.057.111,47	17.118.403,07	5.686.210,77	23.045.282,49	17.130.232,05	22.982.079,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	494.500,00	508.231,98	132.770,84	371.536,86	136.695,12	132.770,84	371.536,86	136.695,12	371.536,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.605.379,65	27.540.055,42	5.142.730,36	21.776.561,99	5.763.493,43	5.570.763,67	15.090.242,86	12.449.812,56	14.968.650,23
DESPESAS DE CAPITAL	8.991.152,20	19.767.955,31	3.523.098,18	10.680.549,59	9.087.405,72	581.373,63	1.829.037,91	17.938.917,40	1.666.977,95
INVESTIMENTOS	8.109.922,20	18.886.725,31	3.276.206,94	10.168.653,26	8.718.072,05	334.482,39	1.317.141,58	17.569.583,73	1.155.081,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	881.230,00	881.230,00	246.891,24	511.896,33	369.333,67	246.891,24	511.896,33	369.333,67	511.896,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	5.500.900,00	5.500.900,00	-	-	5.500.900,00	-	-	5.500.900,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.269.402,02	4.039.762,02	342.607,35	2.713.491,26	1.326.270,76	573.545,34	2.244.646,60	1.795.115,42	1.964.294,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	82.640.705,92	97.632.419,27	14.822.249,08	58.599.251,17	39.033.168,10	12.544.664,25	42.580.746,72	55.051.672,55	41.953.539,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	82.640.705,92	97.632.419,27	14.822.249,08	58.599.251,17	39.033.168,10	12.544.664,25	42.580.746,72	55.051.672,55	41.953.539,45
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	9.656.988,25	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	82.640.705,92	97.632.419,27	14.822.249,08	58.599.251,17	39.033.168,10	12.544.664,25	52.237.734,97	55.051.672,55	41.953.539,45

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.038.552,02	4.038.552,02	556.290,27	13,77	1.933.380,66	47,87	2.105.171,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.038.552,02	4.038.552,02	556.290,27	13,77	1.933.380,66	47,87	2.105.171,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.038.552,02	4.038.552,02	556.290,27	13,77	1.933.380,66	47,87	2.105.171,36
TOTAL	4.038.552,02	4.038.552,02	556.290,27	13,77	1.933.380,66	47,87	2.105.171,36

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	4.208.802,02	3.979.162,02	326.837,91	2.667.638,69	1.311.523,33	557.775,90	2.198.794,03	1.780.367,99	1.923.759,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.327.802,02	2.328.762,02	326.837,91	1.288.704,31	1.040.057,71	326.837,91	1.288.704,31	1.040.057,71	1.129.426,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.000,00	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	6.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	1.644.400,00	-	1.378.934,38	265.465,62	230.937,99	910.089,72	734.310,28	794.332,78
DESPESAS DE CAPITAL	60.600,00	60.600,00	15.769,44	45.852,57	14.747,43	15.769,44	45.852,57	14.747,43	40.535,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.600,00	60.600,00	15.769,44	45.852,57	14.747,43	15.769,44	45.852,57	14.747,43	40.535,46
TOTAL	4.269.402,02	4.039.762,02	342.607,35	2.713.491,26	1.326.270,76	573.545,34	2.244.646,60	1.795.115,42	1.964.294,98

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 10/Set/2015, 14h e 51m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:2ADEAA21

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	78.371.303,90	93.592.657,25	14.479.641,73	55.885.759,91	95,37	37.706.897,34	11.971.118,91	40.336.100,12	94,73	53.256.557,13
Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	240.436,09	1.088.804,35	1,86	816.195,65	259.615,11	1.006.561,89	2,36	898.438,11
Ação Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	240.436,09	1.088.804,35	1,86	816.195,65	259.615,11	1.006.561,89	2,36	898.438,11
Essencial à Justiça	661.700,00	630.700,00	76.942,83	401.962,06	0,69	228.737,94	87.904,71	377.055,23	0,89	253.644,77
Defesa da Ordem Jurídica	500.800,00	467.800,00	51.919,67	295.861,63	0,50	171.938,37	61.595,55	270.954,80	0,64	196.845,20
Representação Judicial e Extrajudicial	160.900,00	162.900,00	25.023,16	106.100,43	0,18	56.799,57	26.309,16	106.100,43	0,25	56.799,57
Administração	6.424.765,00	6.384.410,81	800.610,51	4.236.405,96	7,23	2.148.004,85	958.463,65	3.747.899,98	8,80	2.636.510,83
Planejamento e Orçamento	761.700,00	711.700,00	91.325,07	421.158,34	0,72	290.541,66	97.039,13	412.358,16	0,97	299.341,84
Administração Geral	4.076.265,00	4.085.842,81	504.463,70	2.737.244,19	4,67	1.348.598,62	632.695,83	2.354.053,42	5,53	1.731.789,39
Administração Financeira	580.500,00	584.943,00	74.413,97	393.662,94	0,67	191.280,06	79.785,41	342.768,68	0,80	242.174,32
Controle Interno	163.300,00	163.300,00	27.692,81	103.799,86	0,18	59.500,14	27.692,81	103.799,86	0,24	59.500,14
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	0,00	2.589,50	0,00	9.410,50	567,64	2.215,49	0,01	9.784,51
Tecnologia da Informação	151.000,00	151.000,00	26.243,00	105.466,97	0,18	45.533,03	26.243,00	105.466,97	0,25	45.533,03
Formação de Recursos Humanos	222.000,00	222.000,00	14.532,04	102.870,34	0,18	119.129,66	21.170,25	90.390,29	0,21	131.609,71
Administração de Receitas	456.000,00	451.625,00	61.939,92	369.588,82	0,63	82.036,18	73.269,58	336.822,11	0,79	114.802,89
Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	25,00	0,00	1.975,00	0,00	25,00	0,00	1.975,00
Segurança Pública	210.488,25	205.768,25	40.483,42	99.509,77	0,17	106.258,48	42.966,02	80.657,29	0,19	125.110,96
Defesa Civil	210.488,25	205.768,25	40.483,42	99.509,77	0,17	106.258,48	42.966,02	80.657,29	0,19	125.110,96
Assistência Social	1.729.120,50	2.009.845,15	304.222,72	1.121.987,48	1,91	887.857,67	313.405,74	943.363,67	2,22	1.066.481,48
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	6.971,72	6.971,72	0,01	13.028,28	5.548,92	5.548,92	0,01	14.451,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	535.062,10	668.287,40	128.491,75	356.381,02	0,61	311.906,38	127.693,39	321.883,85	0,76	346.403,55
Assistência Comunitária	1.174.058,40	1.321.557,75	168.759,25	758.634,74	1,29	562.923,01	180.163,43	615.930,90	1,45	705.626,85
Previdência Social	6.823.602,00	6.835.602,00	569.323,58	2.331.718,77	3,98	4.503.883,23	569.681,45	2.310.847,07	5,43	4.524.754,93
Administração Geral	220.000,00	232.000,00	18.639,04	106.309,33	0,18	125.690,67	18.996,91	85.437,63	0,20	146.562,37
Previdência do Regime Estatutário	6.603.602,00	6.603.602,00	550.684,54	2.225.409,44	3,80	4.378.192,56	550.684,54	2.225.409,44	5,23	4.378.192,56
Saúde	16.920.322,53	17.814.067,96	2.580.595,87	12.032.408,38	20,53	5.781.659,58	2.769.586,33	10.475.374,27	24,60	7.338.693,69
Administração Geral	2.509.000,00	2.510.420,00	326.527,05	1.599.421,14	2,73	910.998,86	349.490,77	1.425.936,97	3,35	1.084.483,03
Atenção Básica	6.335.822,53	6.959.953,32	994.974,97	4.388.654,67	7,49	2.571.298,65	999.021,78	3.997.384,96	9,39	2.962.568,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.205.800,00	7.288.817,29	1.097.666,27	5.271.832,37	9,00	2.016.984,92	1.299.137,60	4.364.357,90	10,25	2.924.459,39
Suporte Profilático e Terapêutico	383.000,00	383.000,00	91.782,09	332.250,65	0,57	50.749,35	35.202,50	259.691,10	0,61	123.308,90
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Vigilância Sanitária	287.700,00	361.288,67	37.670,74	238.788,23	0,41	122.500,44	39.146,74	233.253,75	0,55	128.034,92
Vigilância Epidemiológica	199.000,00	310.588,68	31.974,75	201.461,32	0,34	109.127,36	47.586,94	194.749,59	0,46	115.839,09
Trabalho	114.000,00	114.000,00	11.653,02	55.141,74	0,09	58.858,26	11.653,02	55.141,74	0,13	58.858,26
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	114.000,00	11.653,02	55.141,74	0,09	58.858,26	11.653,02	55.141,74	0,13	58.858,26
Educação	16.255.685,46	23.721.175,67	3.346.958,66	17.194.045,33	29,34	6.527.130,34	2.706.587,64	10.411.761,21	24,45	13.309.414,46
Ensino Fundamental	11.091.650,99	16.197.005,72	2.334.716,88	11.664.045,79	19,90	4.532.959,93	1.733.604,64	6.974.257,00	16,38	9.222.748,72
Ensino Médio	400.000,00	464.039,82	169.039,82	464.039,82	0,79	0,00	132.055,47	338.230,58	0,79	125.809,24
Ensino Profissional	10.000,00	9.000,00	93,58	3.430,94	0,01	5.569,06	223,13	3.288,98	0,01	5.711,02
Ensino Superior	17.000,00	17.000,00	0,00	1.123,00	0,00	15.877,00	0,00	533,00	0,00	16.467,00
Educação Infantil	4.500.283,88	6.704.379,54	771.765,82	4.856.295,84	8,29	1.848.083,70	798.373,85	2.924.012,27	6,87	3.780.367,27
Educação de Jovens e Adultos	3.660,00	3.660,00	3.427,60	3.427,60	0,01	232,40	1.148,00	1.148,00	0,00	2.512,00
Educação Especial	233.090,59	326.090,59	67.914,96	201.682,34	0,34	124.408,25	41.182,55	170.291,38	0,40	155.799,21
Cultura	879.428,60	890.678,60	97.441,13	472.819,74	0,81	417.858,86	91.261,86	375.005,83	0,88	515.672,77
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	6.000,00	0,00	5.288,52	0,01	711,48	2.560,55	3.310,20	0,01	2.689,80
Difusão Cultural	873.428,60	884.678,60	97.441,13	467.531,22	0,80	417.147,38	88.701,31	371.695,63	0,87	512.982,97
Urbanismo	9.949.062,67	14.931.302,63	3.711.348,32	7.677.692,92	13,10	7.253.609,71	1.131.565,94	3.080.905,51	7,24	11.850.397,12
Infra-Estrutura Urbana	7.455.362,67	12.168.037,63	3.560.881,87	5.324.176,90	9,09	6.843.860,73	688.063,52	1.522.610,80	3,58	10.645.426,83
Serviços Urbanos	2.493.700,00	2.763.265,00	150.466,45	2.353.516,02	4,02	409.748,98	443.502,42	1.558.294,71	3,66	1.204.970,29
Habitação	168.900,00	168.900,00	27.996,89	107.535,56	0,18	61.364,44	27.996,89	107.535,56	0,25	61.364,44
Habitação Urbana	168.900,00	168.900,00	27.996,89	107.535,56	0,18	61.364,44	27.996,89	107.535,56	0,25	61.364,44
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	1.390.480,10	1.468.590,47	9.560,88	1.398.650,96	2,39	69.939,51	232.627,02	692.248,02	1,63	776.342,45
Preservação e Conservação Ambiental	116.480,10	98.590,47	9.651,13	80.560,73	0,14	18.029,74	21.783,53	57.915,87	0,14	40.674,60
Controle Ambiental	1.274.000,00	1.370.000,00	-90,25	1.318.090,23	2,25	51.909,77	210.843,49	634.332,15	1,49	735.667,85
Agricultura	1.052.669,10	1.421.618,73	163.973,28	1.021.283,16	1,74	400.335,57	166.623,68	986.625,75	2,32	434.992,98
Promoção da Produção Agropecuária	1.052.669,10	1.421.618,73	163.973,28	1.021.283,16	1,74	400.335,57	166.623,68	986.625,75	2,32	434.992,98
Indústria	221.300,00	185.032,00	22.132,34	114.114,58	0,19	70.917,42	21.803,62	112.019,12	0,26	73.012,88
Promoção Industrial	221.300,00	185.032,00	22.132,34	114.114,58	0,19	70.917,42	21.803,62	112.019,12	0,26	73.012,88
Comércio e Serviços	347.118,40	852.368,40	23.391,86	715.473,24	1,22	136.895,16	40.334,43	160.480,44	0,38	691.887,96
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Turismo	347.118,40	852.368,40	23.391,86	715.473,24	1,22	136.895,16	40.334,43	160.480,44	0,38	691.887,96
Energia	1.427.713,97	1.527.713,97	329.795,50	1.255.755,34	2,14	271.958,63	377.912,90	1.066.429,42	2,50	461.284,55
Energia Elétrica	1.427.713,97	1.527.713,97	329.795,50	1.255.755,34	2,14	271.958,63	377.912,90	1.066.429,42	2,50	461.284,55
Transporte	2.084.376,40	2.544.576,40	260.960,64	1.305.889,38	2,23	1.238.687,02	283.934,60	1.255.043,33	2,95	1.289.533,07
Transporte Rodoviário	2.084.376,40	2.544.576,40	260.960,64	1.305.889,38	2,23	1.238.687,02	283.934,60	1.255.043,33	2,95	1.289.533,07
Desporto e Lazer	773.129,20	823.149,04	114.849,35	437.027,72	0,75	386.121,32	94.619,12	332.410,57	0,78	490.738,47
Desporto Comunitário	740.601,20	785.701,04	101.074,65	403.498,23	0,69	382.202,81	89.074,68	318.458,75	0,75	467.242,29
Lazer	32.528,00	37.448,00	13.774,70	33.529,49	0,06	3.918,51	5.544,44	13.951,82	0,03	23.496,18
Encargos Especiais	3.430.541,72	3.556.257,17	1.746.964,84	2.817.533,47	4,81	738.723,70	1.782.575,18	2.758.734,22	6,48	797.522,95
Serviço da Dívida Interna	1.196.000,00	1.196.000,00	282.398,78	786.169,89	1,34	409.830,11	282.398,78	786.169,89	1,85	409.830,11

Outros Encargos Especiais	2.234.541,72	2.360.257,17	1.464.566,06	2.031.363,58	3,47	328.893,59	1.500.176,40	1.972.564,33	4,63	387.692,84
Reserva de Contingência	5.600.900,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência	5.500.900,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.269.402,02	4.039.762,02	342.607,35	2.713.491,26	4,63	1.326.270,76	573.545,34	2.244.646,60	5,27	1.795.115,42
TOTAL (III)=(I+II)	82.640.705,92	97.632.419,27	14.822.249,08	58.599.251,17	100,00	39.033.168,10	12.544.664,25	42.580.746,72	100,00	55.051.672,55

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.269.402,02	4.039.762,02	342.607,35	2.713.491,26	4,63	1.326.270,76	573.545,34	2.244.646,60	5,27	1.795.115,42
Legislativa	95.000,00	95.000,00	2.216,67	6.635,67	0,01	88.364,33	2.216,67	6.635,67	0,02	88.364,33
Ação Legislativa	95.000,00	95.000,00	2.216,67	6.635,67	0,01	88.364,33	2.216,67	6.635,67	0,02	88.364,33
Essencial à Justiça	30.000,00	30.000,00	4.504,93	17.849,28	0,03	12.150,72	4.504,93	17.849,28	0,04	12.150,72
Defesa da Ordem Jurídica	30.000,00	30.000,00	4.504,93	17.849,28	0,03	12.150,72	4.504,93	17.849,28	0,04	12.150,72
Administração	814.000,00	755.660,00	37.363,26	536.658,17	0,92	219.001,83	102.412,21	404.597,37	0,95	351.062,63
Planejamento e Orçamento	70.000,00	70.000,00	7.676,78	30.561,12	0,05	39.438,88	7.676,78	30.561,12	0,07	39.438,88
Administração Geral	128.000,00	130.760,00	15.702,84	61.821,57	0,11	68.938,43	15.702,84	61.821,57	0,15	68.938,43
Administração Financeira	549.000,00	487.900,00	4.272,83	405.629,63	0,69	82.270,37	69.321,78	273.568,83	0,64	214.331,17
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	1.406,80	5.600,34	0,01	5.399,66	1.406,80	5.600,34	0,01	5.399,66
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	1.694,32	6.763,32	0,01	3.236,68	1.694,32	6.763,32	0,02	3.236,68
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	1.179,19	4.660,67	0,01	7.339,33	1.179,19	4.660,67	0,01	7.339,33
Administração de Receitas	34.000,00	34.000,00	5.430,50	21.621,52	0,04	12.378,48	5.430,50	21.621,52	0,05	12.378,48
Assistência Social	40.502,02	42.702,02	5.822,48	22.307,30	0,04	20.394,72	5.822,48	22.307,30	0,05	20.394,72
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.940,02	21.940,02	3.665,80	12.716,34	0,02	9.223,68	3.665,80	12.716,34	0,03	9.223,68
Assistência Comunitária	18.562,00	20.762,00	2.156,68	9.590,96	0,02	11.171,04	2.156,68	9.590,96	0,02	11.171,04
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	8.000,10	36.693,19	0,06	23.306,81	8.000,10	36.693,19	0,09	23.306,81
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	8.000,10	36.693,19	0,06	23.306,81	8.000,10	36.693,19	0,09	23.306,81
Saúde	1.108.000,00	1.018.000,00	82.786,66	662.843,61	1,13	355.156,39	138.745,81	549.236,73	1,29	468.763,27
Administração Geral	227.000,00	227.000,00	16.290,42	140.223,06	0,24	86.776,94	29.009,93	114.400,18	0,27	112.599,82
Atenção Básica	530.000,00	440.000,00	40.405,56	324.433,34	0,55	115.566,66	67.814,35	268.788,70	0,63	171.211,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	271.000,00	271.000,00	20.421,72	150.881,29	0,26	120.118,71	32.005,26	127.364,68	0,30	143.635,32
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	22.000,00	1.693,47	14.542,65	0,02	7.457,35	3.109,24	11.668,40	0,03	10.331,60
Vigilância Sanitária	34.000,00	34.000,00	2.118,33	16.989,01	0,03	17.010,99	3.534,10	14.114,76	0,03	19.885,24
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	24.000,00	1.857,16	15.774,26	0,03	8.225,74	3.272,93	12.900,01	0,03	11.099,99
Trabalho	7.000,00	7.000,00	846,64	3.377,12	0,01	3.622,88	846,64	3.377,12	0,01	3.622,88
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.000,00	7.000,00	846,64	3.377,12	0,01	3.622,88	846,64	3.377,12	0,01	3.622,88
Educação	1.739.700,00	1.645.200,00	141.304,96	1.203.938,46	2,05	441.261,54	251.234,85	980.761,48	2,30	664.438,52
Ensino Fundamental	1.479.509,60	1.393.009,60	103.432,57	1.055.907,73	1,80	337.101,87	213.362,46	832.730,75	1,96	560.278,85
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Infantil	243.390,00	231.390,00	34.793,97	137.440,98	0,23	93.949,02	34.793,97	137.440,98	0,32	93.949,02
Educação Especial	15.800,40	19.800,40	3.078,42	10.589,75	0,02	9.210,65	3.078,42	10.589,75	0,02	9.210,65
Cultura	21.000,00	22.000,00	3.499,16	13.811,01	0,02	8.188,99	3.499,16	13.811,01	0,03	8.188,99
Difusão Cultural	21.000,00	22.000,00	3.499,16	13.811,01	0,02	8.188,99	3.499,16	13.811,01	0,03	8.188,99
Urbanismo	129.500,00	129.500,00	17.125,01	69.469,47	0,12	60.030,53	17.125,01	69.469,47	0,16	60.030,53
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	8.787,10	34.268,98	0,06	25.731,02	8.787,10	34.268,98	0,08	25.731,02
Serviços Urbanos	69.500,00	69.500,00	8.337,91	35.200,49	0,06	34.299,51	8.337,91	35.200,49	0,08	34.299,51
Habitação	9.800,00	13.300,00	2.015,53	8.046,19	0,01	5.253,81	2.015,53	8.046,19	0,02	5.253,81
Habitação Urbana	9.800,00	13.300,00	2.015,53	8.046,19	0,01	5.253,81	2.015,53	8.046,19	0,02	5.253,81
Agricultura	57.600,00	57.600,00	7.956,56	32.292,43	0,06	25.307,57	7.956,56	32.292,43	0,08	25.307,57
Promoção da Produção Agropecuária	57.600,00	57.600,00	7.956,56	32.292,43	0,06	25.307,57	7.956,56	32.292,43	0,08	25.307,57
Indústria	14.700,00	12.700,00	1.601,10	7.541,64	0,01	5.158,36	1.601,10	7.541,64	0,02	5.158,36
Promoção Industrial	14.700,00	12.700,00	1.601,10	7.541,64	0,01	5.158,36	1.601,10	7.541,64	0,02	5.158,36
Comércio e Serviços	8.000,00	9.000,00	1.404,48	5.570,13	0,01	3.429,87	1.404,48	5.570,13	0,01	3.429,87
Turismo	8.000,00	9.000,00	1.404,48	5.570,13	0,01	3.429,87	1.404,48	5.570,13	0,01	3.429,87
Transporte	58.000,00	60.000,00	8.150,45	31.889,74	0,05	28.110,26	8.150,45	31.889,74	0,07	28.110,26
Transporte Rodoviário	58.000,00	60.000,00	8.150,45	31.889,74	0,05	28.110,26	8.150,45	31.889,74	0,07	28.110,26
Desporto e Lazer	10.000,00	15.500,00	2.239,92	8.715,28	0,01	6.784,72	2.239,92	8.715,28	0,02	6.784,72
Desporto Comunitário	10.000,00	15.500,00	2.239,92	8.715,28	0,01	6.784,72	2.239,92	8.715,28	0,02	6.784,72
Encargos Especiais	66.600,00	66.600,00	15.769,44	45.852,57	0,08	20.747,43	15.769,44	45.852,57	0,11	20.747,43
Serviço da Dívida Interna	66.600,00	66.600,00	15.769,44	45.852,57	0,08	20.747,43	15.769,44	45.852,57	0,11	20.747,43
TOTAL	4.269.402,02	4.039.762,02	342.607,35	2.713.491,26	4,63	1.326.270,76	573.545,34	2.244.646,60	5,27	1.795.115,42

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 10/Set/2015, 14h e 54m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:C10FD585

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 4º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.305.161,01	8.305.161,01	5.306.924,13	63,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.424.250,00	2.424.250,00	1.782.593,69	73,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	511.770,00	511.770,00	348.086,24	68,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.081.840,00	4.081.840,00	2.285.634,44	56,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	896.553,00	896.553,00	679.299,04	75,77
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	43.240,03	43.240,03	56.658,25	131,03
Dívida Ativa dos Impostos	225.968,40	225.968,40	114.124,99	50,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	121.539,58	121.539,58	40.527,48	33,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.771.365,56	39.771.365,56	27.462.208,93	69,05
Cota-Parte FPM	21.157.462,81	21.157.462,81	13.720.993,65	64,85
Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	6.271,88	9,96
Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	3.156.839,61	122,13
Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	10.324.614,17	66,55
Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	166.691,46	58,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.721,25	163.721,25	86.798,16	53,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.721,25	163.721,25	86.798,16	53,02
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	48.076.526,57	48.076.526,57	32.769.133,06	68,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.037.030,17	3.360.296,83	3.110.223,79	92,56
Provenientes da União	2.967.030,17	3.290.296,83	2.719.835,58	82,66
Provenientes dos Estados	70.000,00	70.000,00	390.388,21	557,70
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.131,58	19.169,12	147.244,36	768,13
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.048.161,75	3.379.465,95	3.257.468,15	96,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	18.086.460,00	18.663.809,69	12.567.586,08	67,34	10.963.866,65	58,74
Pessoal e Encargos Sociais	10.349.000,00	10.513.666,66	6.400.569,40	60,88	6.400.569,40	60,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.737.460,00	8.150.143,03	6.167.016,68	75,67	4.563.297,25	55,99
DESPESAS DE CAPITAL	31.862,53	268.258,27	203.914,28	76,01	60.744,35	22,64
Investimentos	31.862,53	268.258,27	203.914,28	76,01	60.744,35	22,64
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.118.322,53	18.932.067,96	12.771.500,36	67,46	11.024.611,00	58,23
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	90.000,00	100.000,00	76.248,37	0,60	65.783,46	0,60
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.093.522,79	3.704.858,65	2.543.579,39	19,92	2.358.002,70	21,52
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.044.660,00	3.655.995,86	2.496.925,25	19,55	2.311.348,56	21,09
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	48.862,79	48.862,79	46.654,14	0,37	46.654,14	0,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.183.522,79	3.804.858,65	2.619.827,76	20,51	2.423.786,16	21,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.934.799,74	15.127.209,31	10.151.672,60	79,49	8.600.824,84	78,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						26,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						3.685.454,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo	Despesas custeadas	Saldo Final (não

ARTIGOS 25 E 26			Inicial	no exercício de referência (k)	aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014					
Total (IX)					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.865.822,53	7.399.953,32	4.713.088,01	36,90	4.266.173,66	38,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.476.800,00	7.559.817,29	5.422.713,66	42,46	4.491.722,58	40,74
Suporte Profilático e Terapêutico	405.000,00	405.000,00	346.793,30	2,72	271.359,50	2,46
Vigilância Sanitária	321.700,00	395.288,67	255.777,24	2,00	247.368,51	2,24
Vigilância Epidemiológica	223.000,00	334.588,68	217.235,58	1,70	207.649,60	1,88
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.826.000,00	2.837.420,00	1.815.892,57	14,22	1.540.337,15	13,97
TOTAL	18.118.322,53	18.932.067,96	12.771.500,36	100,00	11.024.611,00	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 10/Set/2015, 15h e 29m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:2D05689F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 4º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	8.305.161,01	8.305.161,01	5.306.924,13	63,90
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.757.300,53	2.757.300,53	1.970.725,66	71,47
1.1.1-IPTU	2.677.516,66	2.677.516,66	1.974.842,48	73,76
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.435,00	15.435,00	44.973,57	291,37
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	278.565,00	278.565,00	108.128,55	38,82
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	210.577,50	210.577,50	42.359,24	20,12
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	424.793,63	424.793,63	199.578,18	46,98
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	512.133,82	512.133,82	348.899,74	68,13
1.2.1-ITBI	525.000,00	525.000,00	348.086,24	66,30
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	551,25	551,25	813,50	147,57
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	13.417,43	13.417,43	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.139.173,66	4.139.173,66	2.307.999,69	55,76
1.3.1-ISS	4.084.653,57	4.084.653,57	2.285.710,77	55,96
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.318,75	30.318,75	11.291,48	37,24
13.3-Dívida Ativa do ISS	27.195,00	27.195,00	9.065,28	33,33
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.410,00	4.410,00	2.055,69	46,61
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.403,66	7.403,66	123,53	1,67
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	896.553,00	896.553,00	679.299,04	75,77
1.4.1-IRRF	897.159,38	897.159,38	679.299,04	75,72
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	606,38	606,38	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	

1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.771.365,56	39.771.365,56	27.462.208,93	69,05
2.1-Cota-Parte FPM	21.157.462,81	21.157.462,81	13.720.993,65	64,85
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	21.157.462,81	21.157.462,81	13.720.993,65	64,85
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	10.324.614,17	66,55
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	163.721,25	163.721,25	86.798,16	53,02
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	166.691,46	58,04
2.5-Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	6.271,88	9,96
2.6-Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	3.156.839,61	122,13
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	48.076.526,57	48.076.526,57	32.769.133,06	68,16

RECEITAS DO ENSINO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	39.690,00	39.690,00	23.985,91	60,43
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.838.913,02	2.951.052,05	1.172.247,67	39,72
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.021.356,40	1.021.356,40	763.491,65	74,75
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	412.101,25	412.101,25	252.324,00	61,23
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	198.713,95	221.166,97	134.300,22	60,72
5.5 - Outras Transferências do FNDE	170.000,00	1.282.139,03	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.288,40	14.288,40	22.131,80	154,89
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	3.918.159,43	34.750,65	0,89
6.1 - Transferências de Convênios	413.295,00	3.918.159,43	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	34.750,65	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	291.107,66	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.269.445,00	6.908.901,48	1.522.091,89	22,03

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.052.779,55	8.052.779,55	5.446.187,05	67,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.231.492,56	4.231.492,56	2.697.988,38	63,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.103.033,80	3.103.033,80	2.064.922,73	66,55
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	32.744,25	32.744,25	17.359,61	53,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	57.440,25	57.440,25	33.338,29	58,04
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	12.600,00	12.600,00	1.254,31	9,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	516.962,25	516.962,25	631.323,73	122,12
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.329.692,50	12.329.692,50	8.007.995,72	64,95
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.299.400,00	12.299.400,00	7.923.547,99	64,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.292,50	30.292,50	84.447,73	278,77
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	4.246.620,45	4.246.620,45	2.477.360,94	58,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO RECEITASFUNDEBDOENSINO				

RECEITAS DO DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ENSINO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.138.136,14	8.332.636,14	5.287.701,48	63,46	5.287.701,48	63,46
13.1-Com Educação Infantil	1.552.571,74	1.693.071,74	1.099.984,16	64,97	1.099.984,16	64,97
13.2-Com Ensino Fundamental	6.585.564,40	6.639.564,40	4.187.717,32	63,07	4.187.717,32	63,07
14-OUTRAS DESPESAS	2.351.556,36	4.176.012,99	2.343.092,83	56,11	1.732.964,98	41,50
14.1-Com Educação Infantil	666.376,36	1.087.332,99	769.612,50	70,78	493.461,71	45,38
14.2-Com Ensino Fundamental	1.685.180,00	3.088.680,00	1.573.480,33	50,94	1.239.503,27	40,13
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	10.489.692,50	12.508.649,13	7.630.794,31	61,00	7.020.666,46	56,13

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	538.956,63
17.1 - FUNDEB 60%	413.000,00
17.2 - FUNDEB 40%	125.956,63
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	538.956,63
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.481.709,83
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	60,87
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	20,07
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	19,06

RECEITAS DO ENSINO

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	742.842,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	538.956,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	12.019.131,64	12.019.131,64	8.192.283,27	68,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.455.373,88	3.986.830,51	2.891.664,25	72,53	2.197.854,04	55,13
23.1-Creche	3.455.373,88	3.986.830,51	2.891.664,25	72,53	2.197.854,04	55,13
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.218.948,10	2.780.404,73	1.869.596,66	67,24	1.593.445,87	57,31
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.236.425,78	1.206.425,78	1.022.067,59	84,72	604.408,17	50,10

23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	12.240.051,58	13.873.551,58	8.922.184,28	64,31	7.695.048,89	55,47
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.270.744,40	9.728.244,40	5.761.197,65	59,22	5.427.220,59	55,79
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.969.307,18	4.145.307,18	3.160.986,63	76,25	2.267.828,30	54,71
25-ENSINO MÉDIO	400.000,00	464.039,82	464.039,82	100,00	338.230,58	72,89
26-ENSINO SUPERIOR	18.000,00	18.000,00	1.123,00	6,24	533,00	2,96
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	9.000,00	3.430,94	38,12	3.288,98	36,54
28-OUTRAS	-	1.000,00	645,76	64,58	645,76	64,58
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	16.123.425,46	18.352.421,91	12.283.088,05	66,93	10.235.601,25	55,77

RECEITAS DO ENSINO	
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.477.360,94
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	84.447,73
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.561.808,67
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	7.331.094,26
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	22,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.030.000,00	736.559,79	71,51	612.996,22	59,51
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	801.960,00	5.623.953,76	5.378.335,95	95,63	543.925,22	9,67
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.831.960,00	6.653.953,76	6.114.895,74	91,90	1.156.921,44	17,39
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	17.955.385,46	25.006.375,67	18.397.983,79	73,57	11.392.522,69	45,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

RECEITAS DO ENSINO	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	924.427,25
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.923.547,99
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.133.543,28
49.1-Orçamentário do Exercicio	6.957.729,45
49.2-Restos a Pagar	175.813,83
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	84.447,73
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.798.879,69

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 10/Set/2015, 15h e 02m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:DAF3D407

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 4º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015

AÇÃO	NOME	ORÇAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADO	NO BIMESTRE	NO ANO	NO BIMESTRE	NO ANO	
5.001	Ampliar/Reformar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Alto	-	-	-	-	-	-	-
5.002	Construir Centro de Atend. as Familias nas loc. Do interior	12.358,10	30.358,10	-	-	-	-	30.358,10

5.003	Adquirir Veiculo	-	-	-	-	-	-	-
5.004	Ampliar Centro da Juventude Henrique Witt	-	-	-	-	-	-	-
5.005	Ampliar Centro da Juventude de Volta Grande	-	-	-	-	-	-	-
5.006	Ampliar/Reformar Casa de Passagem da Crianças e Adol.	-	-	-	-	-	-	-
6.001	Fundo Para a Infância e Adolescência	-	-	-	-	-	-	-
6.002	Conselho Tutelar	159.570,00	159.570,00	15.170,71	73.358,51	18.331,17	70.974,64	86.211,49
6.003	Assitência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
6.004	Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	8.761,47	1.060,48	8.381,35	4.185,02	7.243,14	380,12
6.005	Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	42.000,00	12.768,84	32.695,68	5.057,14	10.753,10	9.304,32
6.006	Merenda Escolar Ensino Fundamental	206.500,00	206.500,00	65.568,01	188.334,58	41.333,15	96.915,61	18.165,42
6.007	Merenda Escolar Jovens e Adultos	3.660,00	3.660,00	3.427,60	3.427,60	1.148,00	1.148,00	232,40
6.008	Merenda Escolar Creche	203.400,00	203.400,00	1.833,00	203.261,21	49.213,18	183.815,98	138,79
6.009	Merenda Escolar Pré-Escolar	72.400,00	72.400,00	49.243,85	72.233,66	17.500,48	17.500,48	166,34
6.010	Manut.do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	355.074,02	445.074,02	103.145,64	250.384,37	100.907,01	241.824,32	194.689,65
6.011	Servico de Protecao Especial - Ass. a Crianca e Adolesc.	-	4.463,83	11,88	4.277,45	2.878,85	3.804,99	186,38
6.012	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
6.013	Merenda Escolar Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-
6.014	Merenda Escolar Creche	-	-	-	-	-	-	-
6.015	Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	-
		1.042.962,12	1.176.187,42	252.230,01	836.354,41	240.554,00	633.980,26	339.833,01

Rio Negro, 11 de setembro de 2.015

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC/PR 050232/0-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

EVANILDA RANK DE OLIVEIRA
Seretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:667C9ECB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 14m.											
Nota:											

WILSON LOTTI
Tesoureiro

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:79BCA082

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	764.908,00	764.908,00	516.161,62	67,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	169.494,00	169.494,00	169.431,79	99,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	314.386,00	314.386,00	150.957,29	48,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.805,00	68.805,00	83.778,97	121,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	161.120,00	161.120,00	99.258,44	61,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.830,00	5.830,00	2.705,02	46,40
Dívida Ativa dos Impostos	24.073,00	24.073,00	6.956,64	28,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.200,00	21.200,00	3.073,47	14,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.465.600,00	12.465.600,00	8.131.713,55	65,23
Cota-Parte FPM	8.162.000,00	8.162.000,00	5.058.728,57	61,98
Cota-Parte ITR	95.400,00	95.400,00	22.369,93	23,45
Cota-Parte IPVA	275.600,00	275.600,00	378.071,87	137,18
Cota-Parte ICMS	3.816.000,00	3.816.000,00	2.608.864,45	68,37
Cota-Parte IPI-Exportação	74.200,00	74.200,00	41.729,92	56,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.400,00	42.400,00	21.948,81	51,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.400,00	42.400,00	21.948,81	51,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.230.508,00	13.230.508,00	8.647.875,17	65,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Quadrimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.046.508,00	1.046.508,00	911.525,69	87,10
Provenientes da União	999.580,00	999.580,00	598.887,32	59,91
Provenientes do Estado	38.160,00	38.160,00	305.653,09	800,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.768,00	8.768,00	6.985,28	79,67
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	212,00	212,00	59.714,19	28.167,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.047.780,00	1.047.780,00	971.239,88	92,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.837.511,16	3.963.856,79	2.701.826,98	68,16	2.701.826,98	68,16
Pessoal e Encargos Sociais	2.015.554,64	1.900.061,04	1.154.952,40	60,79	1.154.952,40	60,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.821.956,52	2.063.795,75	1.546.874,58	74,95	1.546.874,58	74,95
DESPESAS DE CAPITAL	51.359,00	51.359,00	20.029,99	39,00	20.029,99	39,00
Investimentos	51.359,00	51.359,00	20.029,99	39,00	20.029,99	39,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.888.870,16	4.015.215,79	2.721.856,97	67,79	2.721.856,97	67,79
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.047.720,00	1.051.065,63	562.350,82	20,66	562.350,82	20,66
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.040.678,00	1.044.023,63	562.350,82	20,66	562.350,82	20,66
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	7.042,00	7.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	400,00	0,01	400,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO	0,00	0,00	20,09	0,00	20,09	0,00

APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.048.250,00	1.051.595,63	562.770,91	20,68	562.770,91	20,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.840.620,16	2.963.620,16	2.159.086,06	79,32	2.159.086,06	79,32
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						861.904,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	93.780,12	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.780,12	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Quadrimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.591.752,16	3.640.534,91	2.547.171,06	93,58	2.547.171,06	93,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	241.150,00	316.643,60	164.072,11	6,03	164.072,11	6,03
Suporte Profilático e Terapêutico	5.406,00	5.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	29.150,00	31.219,28	10.613,80	0,39	10.613,80	0,39
Vigilância Epidemiológica	21.412,00	21.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.888.870,16	4.015.215,79	2.721.856,97	100,00	2.721.856,97	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 12m.						

WILSON LOTTI DELFINO
Tesoureiro

MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:EA525717

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	764.908,00	764.908,00	165.685,63	516.161,62	67,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	218.042,00	218.042,00	17.135,03	181.253,68	83,13
1.1.1- IPTU	190.800,00	190.800,00	12.350,76	194.089,62	101,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.300,00	5.300,00	1.455,48	1.791,78	33,81
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	26.500,00	26.500,00	2.271,09	7.004,33	26,43
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.140,00	20.140,00	1.105,39	3.073,47	15,26
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-24.698,00	-24.698,00	-47,69	-24.705,52	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	314.386,00	314.386,00	64.656,50	150.957,29	48,02
1.2.1- ITBI	318.000,00	318.000,00	65.116,50	155.835,29	49,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-3.614,00	-3.614,00	-460,00	-4.878,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	71.360,00	71.360,00	34.964,69	84.692,21	118,68
1.3.1- ISS	68.900,00	68.900,00	34.769,65	84.372,36	122,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	530,00	530,00	251,29	913,24	172,31
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00

1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-190,00	-190,00	-56,25	-593,39	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.120,00	161.120,00	48.929,41	99.258,44	61,61
1.4.1- IRRF	161.120,00	161.120,00	48.929,41	99.258,44	61,61
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.465.600,00	12.465.600,00	3.904.706,89	8.131.713,55	65,23
2.1- Cota-Parte FPM	8.162.000,00	8.162.000,00	2.401.630,09	5.058.728,57	61,98
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.162.000,00	8.162.000,00	2.401.630,09	5.058.728,57	61,98
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.816.000,00	3.816.000,00	1.313.572,95	2.608.864,45	68,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	42.400,00	42.400,00	10.974,40	21.948,81	51,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	74.200,00	74.200,00	20.110,68	41.729,92	56,24
2.5- Cota-Parte ITR	95.400,00	95.400,00	5.995,45	22.369,93	23,45
2.6- Cota-Parte IPVA	275.600,00	275.600,00	152.423,32	378.071,87	137,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.230.508,00	13.230.508,00	4.070.392,52	8.647.875,17	65,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.643,00	1.643,00	1.159,30	2.571,21	156,49
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.160,00	409.160,00	134.181,15	290.007,51	70,88
5.1- Transferências do Salário-Educação	169.600,00	169.600,00	60.502,61	146.185,05	86,19
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	236.910,00	236.910,00	71.634,51	139.854,03	59,03
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.650,00	2.650,00	2.044,03	3.968,43	149,75
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.797,00	14.497,57	3.739,41	5.750,32	39,66
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	13.797,00	14.497,57	3.739,41	5.750,32	39,66
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	424.600,00	425.300,57	139.079,86	298.329,04	70,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.493.120,00	2.493.120,00	780.940,88	1.626.341,77	65,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.632.400,00	1.632.400,00	480.325,90	1.011.745,49	61,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	763.200,00	763.200,00	262.714,53	521.772,75	68,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.480,00	8.480,00	2.194,88	4.389,76	51,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.840,00	14.840,00	4.022,09	8.345,89	56,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	19.080,00	19.080,00	1.199,07	4.473,93	23,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	55.120,00	55.120,00	30.484,41	75.613,95	137,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.809.802,00	1.809.802,00	674.839,27	1.366.533,28	75,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.808.000,00	1.808.000,00	668.007,54	1.358.138,05	75,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.802,00	1.802,00	6.831,73	8.395,23	465,88
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-685.120,00	-685.120,00	-112.933,34	-268.203,72	39,15
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.086.390,00	1.286.390,00	864.284,46	67,19	864.284,46	67,19	0,00
13.1- Com Educação Infantil	177.440,00	77.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	908.950,00	1.208.950,00	864.284,46	71,49	864.284,46	71,49	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	723.412,00	539.681,95	222.137,26	41,16	222.137,26	41,16	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.484,00	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	721.928,00	538.197,95	222.137,26	41,27	222.137,26	41,27	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.809.802,00	1.826.071,95	1.086.421,72	59,50	1.086.421,72	59,50	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	63,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	16.269,95
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	16.269,95

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.307.627,00	3.307.627,00	1.017.598,13	2.161.968,79	65,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	407.202,00	342.202,00	131.585,47	38,45	131.585,47	38,45	0,00
23.1 - Creche	407.202,00	342.202,00	131.585,47	38,45	131.585,47	38,45	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	178.924,00	78.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	228.278,00	263.278,00	131.585,47	49,98	131.585,47	49,98	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.626.727,00	2.669.996,95	1.619.029,00	60,64	1.619.029,00	60,64	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.630.878,00	1.747.147,95	1.086.421,72	62,18	1.086.421,72	62,18	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	995.849,00	922.849,00	532.607,28	57,71	532.607,28	57,71	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	84.800,00	124.800,00	108.021,04	86,56	108.021,04	86,56	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.118.729,00	3.136.998,95	1.858.635,51	59,25	1.858.635,51	59,25	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-268.203,72
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.395,23
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	16.269,95
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	992,46
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-242.546,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.993.160,55
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	171.720,00	171.720,00	94.209,60	54,86	94.209,60	54,86	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	251.290,00	298.664,83	116.271,09	38,93	116.271,09	38,93	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	423.010,00	470.384,83	210.480,69	44,75	210.480,69	44,75	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.541.739,00	3.607.383,78	2.069.116,20	57,36	2.069.116,20	57,36	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.041,22	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	64.298,95	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.358.138,05	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.134.450,72	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.086.421,72	0,00
49.2 Restos a Pagar	48.029,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.395,23	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	344.410,51	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 11m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

WILSON LOTTI
Tesoureiro

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:6942CD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	255.460,42	255.460,42	0,00	0,00	0,00	1.674.477,44	454.063,69	432.618,94	0,00	1.220.413,75
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.393,61	3.393,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - PROCURADORIA GERAL	0,00	462,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.999,17	1.999,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	722,13	722,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.148,57	6.148,57	0,00	0,00	0,00	546.935,19	21.058,53	21.058,53	0,00	525.876,66
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.481,91	2.481,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	12.400,13	12.400,13	0,00	0,00	0,00	222.428,76	147.557,06	147.557,06	0,00	74.871,70
11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	0,00	462,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	0,00	220.852,63	220.852,63	0,00	0,00	0,00	754.513,49	251.248,10	229.803,35	0,00	503.265,39
13 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	1.041,66	1.041,66	0,00	0,00	0,00	150.600,00	34.200,00	34.200,00	0,00	116.400,00
14 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	5.496,61	5.496,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	255.460,42	255.460,42	0,00	0,00	0,00	1.674.477,44	454.063,69	432.618,94	0,00	1.220.413,75
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 10m.											

WILSON LOTTI
Tesoureiro

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:4A4BBDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			no Quadrimestre	até o Quadrimestre 2015	até o Quadrimestre 2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS						
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.238.000,00	1.238.000,00	338.218,72	645.262,67	638.998,35	
RECEITAS CORRENTES	1.238.000,00	1.238.000,00	338.218,72	645.262,67	638.998,35	
Receita de Contribuições dos Segurados	498.000,00	498.000,00	144.508,09	289.084,23	276.227,56	
Pessoal Civil	498.000,00	498.000,00	144.508,09	289.084,23	276.227,56	
Ativo	498.000,00	498.000,00	144.258,05	288.670,15	276.104,53	
Inativo	0,00	0,00	250,04	414,08	123,03	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	700.000,00	700.000,00	193.710,63	352.909,84	336.794,12	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	193.710,63	352.909,84	336.794,12	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	3.268,60	25.976,67	
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	3.268,60	25.976,67	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	808.350,00	808.350,00	256.515,28	543.173,04	458.419,37	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	2.046.350,00	2.046.350,00	594.734,00	1.188.435,71	1.097.417,72	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			
			no Quadrimestre	até o Quadrimestre 2015	até o Quadrimestre 2014	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS						
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.067.350,00	2.067.350,00	400.625,37	795.831,21	726.726,95	
ADMINISTRAÇÃO	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	9.816,82	

Despesas Correntes	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	9.816,82
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.840.350,00	1.840.350,00	400.625,37	795.831,21	716.910,13
Pessoal Civil	1.800.350,00	1.800.350,00	400.625,37	795.831,21	716.910,13
Aposentadorias	1.650.350,00	1.650.350,00	351.784,04	698.930,36	626.870,81
Pensões	150.000,00	150.000,00	48.841,33	96.900,85	90.039,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.067.350,00	2.067.350,00	400.625,37	795.831,21	726.726,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	-21.000,00	-21.000,00	194.108,63	392.604,50	370.690,77

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Quadrimestre	até o Quadrimestre 2015	até o Quadrimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.408,40	6.566,11	3.233,99
INVESTIMENTOS	4.615.365,50	4.809.474,13	4.413.635,64
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Quadrimestre	até o Quadrimestre 2015	até o Quadrimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	808.350,00	808.350,00	256.515,28	543.173,04	458.419,37
Receita de Contribuições	808.350,00	808.350,00	256.515,28	543.173,04	458.419,37
Pessoal Civil	544.000,00	544.000,00	157.373,87	314.915,80	301.091,29
Ativo	544.000,00	544.000,00	157.373,87	314.915,80	301.091,29
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	230.000,00	230.000,00	85.711,40	201.916,29	133.927,14
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	34.350,00	34.350,00	13.430,01	26.340,95	23.400,94
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	808.350,00	808.350,00	256.515,28	543.173,04	458.419,37

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Quadrimestre	até o Quadrimestre 2015	até o Quadrimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 07m.

WILSON LOTTI
Tesoureiro

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:19855289

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	13.692.854,00	14.412.834,80	4.468.449,80	8.671.404,86	4.469.074,80	8.671.404,86	100,00	60,16	5.741.429,94
ESSENCIAL À JUSTIÇA	156.244,00	156.244,00	39.413,36	82.421,30	39.413,36	82.421,30	0,95	52,75	73.822,70
Defesa da Ordem Jurídica	156.244,00	156.244,00	39.413,36	82.421,30	39.413,36	82.421,30	0,95	52,75	73.822,70
ADMINISTRAÇÃO	2.023.442,00	2.079.702,00	643.954,16	1.348.642,80	644.579,16	1.348.642,80	15,55	64,85	731.059,20
Administração Financeira	365.816,00	365.816,00	87.881,55	187.350,61	87.881,55	187.350,61	2,16	51,21	178.465,39
Administração Geral	1.657.626,00	1.713.886,00	556.072,61	1.161.292,19	556.697,61	1.161.292,19	13,39	67,76	552.593,81
SEGURANÇA PÚBLICA	16.960,00	1.700,00	0,00	631,26	0,00	631,26	0,01	37,13	1.068,74
Policiamento	16.960,00	1.700,00	0,00	631,26	0,00	631,26	0,01	37,13	1.068,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	766.323,00	842.118,00	224.804,91	419.039,46	224.804,91	419.039,46	4,83	49,76	423.078,54
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	5.701,93	6.201,93	5.701,93	6.201,93	0,07	24,81	18.798,07
Assistência à Criança a ao Adolescente	159.212,00	146.812,00	52.823,92	76.101,23	52.823,92	76.101,23	0,88	51,84	70.710,77
Assistência Comunitária	556.111,00	631.906,00	145.202,11	307.893,18	145.202,11	307.893,18	3,55	48,72	324.012,82
Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00	38.400,00	21.076,95	28.843,12	21.076,95	28.843,12	0,33	75,11	9.556,88
SAÚDE	3.731.370,16	3.887.715,79	1.383.370,99	2.658.534,55	1.383.370,99	2.658.534,55	30,65	68,38	1.229.181,24
Atenção Básica	3.434.252,16	3.513.034,91	1.289.972,55	2.483.848,64	1.289.972,55	2.483.848,64	28,64	70,70	1.029.186,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	241.150,00	316.643,60	86.866,44	164.072,11	86.866,44	164.072,11	1,89	51,82	152.571,49
Vigilância Epidemiológica	21.412,00	21.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.412,00
Vigilância Sanitária	29.150,00	31.219,28	6.532,00	10.613,80	6.532,00	10.613,80	0,12	34,00	20.605,48
Suporte Profilático e Terapêutico	5.406,00	5.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.406,00
EDUCAÇÃO	3.303.027,00	3.349.671,78	1.102.342,90	1.936.074,54	1.102.342,90	1.936.074,54	22,33	57,80	1.413.597,24
Ensino Fundamental	2.769.085,00	2.808.465,63	940.615,83	1.685.540,38	940.615,83	1.685.540,38	19,44	60,02	1.122.925,25
Educação Infantil	413.526,00	380.790,15	91.891,87	142.513,12	91.891,87	142.513,12	1,64	37,43	238.277,03
Ensino Superior	84.800,00	124.800,00	69.835,20	108.021,04	69.835,20	108.021,04	1,25	86,56	16.778,96
Educação de Jovens e Adultos	35.616,00	35.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.616,00
CULTURA	187.016,00	187.016,00	15.950,16	81.236,23	15.950,16	81.236,23	0,94	43,44	105.779,77
Difusão Cultural	187.016,00	187.016,00	15.950,16	81.236,23	15.950,16	81.236,23	0,94	43,44	105.779,77
URBANISMO	1.782.140,84	2.008.247,30	544.337,52	1.056.573,00	544.337,52	1.056.573,00	12,18	52,61	951.674,30
Serviços Urbanos	1.468.087,84	1.452.087,84	473.140,27	924.749,20	473.140,27	924.749,20	10,66	63,68	527.338,64
Infra-Estrutura Urbana	314.053,00	556.159,46	71.197,25	131.823,80	71.197,25	131.823,80	1,52	23,70	424.335,66
GESTÃO AMBIENTAL	54.166,00	54.166,00	13.454,89	24.343,65	13.454,89	24.343,65	0,28	44,94	29.822,35
Controle Ambiental	54.166,00	54.166,00	13.454,89	24.343,65	13.454,89	24.343,65	0,28	44,94	29.822,35
AGRICULTURA	320.545,00	594.068,93	97.237,08	327.717,99	97.237,08	327.717,99	3,78	55,16	266.350,94
Extensão Rural	250.268,00	256.768,00	75.793,32	149.667,03	75.793,32	149.667,03	1,73	58,29	107.100,97
Promoção da Produção Agropecuária	70.277,00	337.300,93	21.443,76	178.050,96	21.443,76	178.050,96	2,05	52,79	159.249,97
INDÚSTRIA	44.500,00	44.500,00	12.046,20	23.961,62	12.046,20	23.961,62	0,28	53,85	20.538,38
Promoção Industrial	44.500,00	44.500,00	12.046,20	23.961,62	12.046,20	23.961,62	0,28	53,85	20.538,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.826,00	46.826,00	12.513,08	26.795,69	12.513,08	26.795,69	0,31	57,22	20.030,31
Promoção Comercial	46.826,00	46.826,00	12.513,08	26.795,69	12.513,08	26.795,69	0,31	57,22	20.030,31
TRANSPORTE	467.704,00	467.704,00	175.295,71	271.054,86	175.295,71	271.054,86	3,13	57,95	196.649,14
Transporte Rodoviário	467.704,00	467.704,00	175.295,71	271.054,86	175.295,71	271.054,86	3,13	57,95	196.649,14
DESPORTO E LAZER	146.899,00	174.899,00	54.263,41	110.918,35	54.263,41	110.918,35	1,28	63,42	63.980,65
Desporto Comunitário	146.899,00	174.899,00	54.263,41	110.918,35	54.263,41	110.918,35	1,28	63,42	63.980,65
ENCARGOS ESPECIAIS	425.691,00	426.521,00	149.465,43	303.459,56	149.465,43	303.459,56	3,50	71,15	123.061,44
Serviço da Dívida Interna	227.900,00	227.900,00	84.932,17	171.406,11	84.932,17	171.406,11	1,98	75,21	56.493,89
Outros Encargos Especiais	197.791,00	198.621,00	64.533,26	132.053,45	64.533,26	132.053,45	1,52	66,49	66.567,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	91.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.735,00
Reserva de Contingência	220.000,00	91.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.735,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	902.669,00	897.669,00	238.449,78	507.823,60	238.449,78	507.823,60	100,00	56,57	389.845,40
ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.190,00	12.190,00	1.858,68	3.820,62	1.858,68	3.820,62	0,75	31,34	8.369,38
Defesa da Ordem Jurídica	12.190,00	12.190,00	1.858,68	3.820,62	1.858,68	3.820,62	0,75	31,34	8.369,38
ADMINISTRAÇÃO	88.585,00	88.585,00	15.879,02	32.002,30	15.879,02	32.002,30	6,30	36,13	56.582,70
Administração Geral	51.485,00	51.485,00	10.366,96	20.800,50	10.366,96	20.800,50	4,10	40,40	30.684,50
Administração Financeira	37.100,00	37.100,00	5.512,06	11.201,80	5.512,06	11.201,80	2,21	30,19	25.898,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.858,00	17.858,00	4.623,66	9.455,07	4.623,66	9.455,07	1,86	52,95	8.402,93
Assistência Comunitária	17.858,00	17.858,00	4.623,66	9.455,07	4.623,66	9.455,07	1,86	52,95	8.402,93
SAÚDE	157.500,00	127.500,00	31.541,16	63.322,42	31.541,16	63.322,42	12,47	49,66	64.177,58
Atenção Básica	157.500,00	127.500,00	31.541,16	63.322,42	31.541,16	63.322,42	12,47	49,66	64.177,58
EDUCAÇÃO	239.772,00	258.772,00	66.841,80	133.041,66	66.841,80	133.041,66	26,20	51,41	125.730,34
Ensino Fundamental	208.396,00	227.396,00	66.841,80	133.041,66	66.841,80	133.041,66	26,20	58,51	94.354,34
Educação Infantil	31.376,00	31.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.376,00
CULTURA	21.306,00	11.306,00	1.198,76	2.445,12	1.198,76	2.445,12	0,48	21,63	8.860,88
Difusão Cultural	21.306,00	11.306,00	1.198,76	2.445,12	1.198,76	2.445,12	0,48	21,63	8.860,88
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
URBANISMO	110.340,00	95.340,00	24.680,68	49.796,23	24.680,68	49.796,23	9,81	52,23	45.543,77
Infra-Estrutura Urbana	11.236,00	11.236,00	2.552,11	5.503,12	2.552,11	5.503,12	1,08	48,98	5.732,88
Serviços Urbanos	99.104,00	84.104,00	22.128,57	44.293,11	22.128,57	44.293,11	8,72	52,66	39.810,89
GESTÃO AMBIENTAL	2.650,00	2.650,00	855,07	1.623,67	855,07	1.623,67	0,32	61,27	1.026,33
Controle Ambiental	2.650,00	2.650,00	855,07	1.623,67	855,07	1.623,67	0,32	61,27	1.026,33
AGRICULTURA	9.858,00	9.858,00	3.026,73	5.940,06	3.026,73	5.940,06	1,17	60,26	3.917,94
Extensão Rural	9.752,00	9.752,00	3.026,73	5.940,06	3.026,73	5.940,06	1,17	60,91	3.811,94
Promoção da Produção Agropecuária	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00
INDÚSTRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Promoção Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Promoção Comercial	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TRANSPORTE	10.070,00	10.070,00	1.763,52	3.557,66	1.763,52	3.557,66	0,70	35,33	6.512,34
Transporte Rodoviário	10.070,00	10.070,00	1.763,52	3.557,66	1.763,52	3.557,66	0,70	35,33	6.512,34

DESPORTO E LAZER	3.280,00	3.280,00	469,30	902,50	469,30	902,50	0,18	27,52	2.377,50
Desporto Comunitário	3.280,00	3.280,00	469,30	902,50	469,30	902,50	0,18	27,52	2.377,50
ENCARGOS ESPECIAIS	228.960,00	259.960,00	85.711,40	201.916,29	85.711,40	201.916,29	39,76	77,67	58.043,71
Serviço da Dívida Interna	228.960,00	259.960,00	85.711,40	201.916,29	85.711,40	201.916,29	39,76	77,67	58.043,71
TOTAL	14.595.523,00	15.310.503,80	4.706.899,58	9.179.228,46	4.707.524,58	9.179.228,46	200,00	59,95	6.131.275,34
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 04m.									

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:A2C274D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.361.523,00	15.837.698,57	5.431.316,63	34,29	11.103.390,22	70,11	4.734.308,35
RECEITAS CORRENTES	15.361.523,00	15.460.223,57	4.990.016,68	32,28	10.231.227,77	66,18	5.228.995,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	891.790,00	891.790,00	172.100,20	19,30	647.453,41	72,60	244.336,59
Impostos	713.805,00	713.805,00	160.650,07	22,51	503.426,49	70,53	210.378,51
Taxas	177.985,00	177.985,00	11.450,13	6,43	144.026,92	80,92	33.958,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	344.405,00	344.405,00	129.651,62	37,65	242.327,29	70,36	102.077,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	344.405,00	344.405,00	129.651,62	37,65	242.327,29	70,36	102.077,71
RECEITA PATRIMONIAL	76.638,00	87.339,47	54.431,00	62,32	88.594,32 101,44		-1.254,85
Receitas Imobiliárias	7.420,00	7.420,00	971,59	13,09	1.847,59	24,90	5.572,41
Receitas de Valores Mobiliários	69.218,00	79.919,47	53.459,41	66,89	86.746,73 108,54		-6.827,26
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.166,00	1.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166,00
Receita da Produção Vegetal	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64,00	64,00	100,00	156,25	100,00 156,25		-36,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.959.140,00	14.047.139,10	4.618.560,09	32,88	9.210.829,59	65,57	4.836.309,51
Transferências Intergovernamentais	13.959.140,00	13.959.140,00	4.530.560,99	32,46	9.122.830,49	65,35	4.836.309,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	87.999,10	87.999,10	100,00	87.999,10 100,00		0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.320,00	88.320,00	15.173,77	17,18	41.923,16	47,47	46.396,84
Multas e Juros de Mora	42.400,00	42.400,00	4.316,14	10,18	11.939,67	28,16	30.460,33
Indenizações e Restituições	424,00	424,00	7.678,661.811,00		15.357,323.622,01		-14.933,32
Receita da Dívida Ativa	45.496,00	45.496,00	3.178,97	6,99	13.017,91	28,61	32.478,09
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,26	0,00	-1.608,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	377.475,00	441.299,95	116,91	872.162,45 231,05		-494.687,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	377.475,00	441.299,95	116,91	872.162,45 231,05		-494.687,45
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	180.150,38	0,00	180.150,38	0,00	-180.150,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	377.475,00	261.149,57	69,18	692.012,07 183,33		-314.537,07
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.361.523,00	15.837.698,57	5.431.316,63	34,29	11.103.390,22	70,11	4.734.308,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.361.523,00	15.837.698,57	5.431.316,63	34,29	11.103.390,22	70,11	4.734.308,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.361.523,00	15.837.698,57	5.431.316,63	34,29	11.103.390,22	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	238.805,23	-	-	238.805,23	-	-
Superávit Financeiro	-	238.805,23	-	-	238.805,23	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.692.854,00	719.980,80	14.412.834,80	4.468.449,80	8.671.404,86	4.469.074,80	8.671.404,86	60,16	5.741.429,94
DESPESAS CORRENTES	12.992.198,16	436.784,94	13.428.983,10	4.359.089,18	8.335.986,74	4.359.714,18	8.335.986,74	62,07	5.092.996,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.157.599,64	-237.890,53	6.919.709,11	2.110.932,96	4.192.496,29	2.110.932,96	4.192.496,29	60,59	2.727.212,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.100,00	0,00	37.100,00	14.271,82	27.311,98	14.271,82	27.311,98	73,62	9.788,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.797.498,52	674.675,47	6.472.173,99	2.233.884,40	4.116.178,47	2.234.509,40	4.116.178,47	63,60	2.355.995,52
DESPESAS DE CAPITAL	480.655,84	411.460,86	892.116,70	109.360,62	335.418,12	109.360,62	335.418,12	37,60	556.698,58
INVESTIMENTOS	289.855,84	411.460,86	701.316,70	38.700,27	191.323,99	38.700,27	191.323,99	27,28	509.992,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.800,00	0,00	190.800,00	70.660,35	144.094,13	70.660,35	144.094,13	75,52	46.705,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	-128.265,00	91.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.735,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	902.669,00	-5.000,00	897.669,00	238.449,78	507.823,60	238.449,78	507.823,60	56,57	389.845,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.595.523,00	714.980,80	15.310.503,80	4.706.899,58	9.179.228,46	4.707.524,58	9.179.228,46	59,95	6.131.275,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.595.523,00	714.980,80	15.310.503,80	4.706.899,58	9.179.228,46	4.707.524,58	9.179.228,46	59,95	6.131.275,34
SUPERÁVIT (XIII)	-	--		-	-	-	1.924.161,76	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.595.523,00	714.980,80	15.310.503,80	4.706.899,58	9.179.228,46	4.707.524,58	11.103.390,22	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 14/set/2015 as 14h e 03m.									

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:5E9C4434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.218.000,00	224.581,17	1.442.581,17	247.882,56	955.765,94	218.507,86	926.391,24	64,22	516.189,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	961.000,00	224.581,17	1.185.581,17	189.444,87	733.307,10	189.444,87	733.307,10	61,85	452.274,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.000,00	0,00	257.000,00	58.437,69	222.458,84	29.062,99	193.084,14	75,13	63.915,86
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.218.000,00	224.581,17	1.442.581,17	247.882,56	955.765,94	218.507,86	926.391,24	64,22	516.189,93
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.218.000,00	224.581,17	1.442.581,17	247.882,56	955.765,94	218.507,86	926.391,24	64,22	516.189,93

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E7E15862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	36.554.400,00	36.700.866,06	4.843.008,61	13,20	24.254.538,36	66,09	12.446.327,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.648.582,53	1.652.048,59	86.539,33	5,24	672.431,91	40,70	979.616,68
IMPOSTOS	1.335.482,53	1.338.948,59	59.295,31	4,43	507.792,20	37,92	831.156,39
TAXAS	313.100,00	313.100,00	27.244,02	8,70	164.639,71	52,58	148.460,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	205.500,00	205.500,00	32.714,90	15,92	173.114,65	84,24	32.385,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	205.500,00	205.500,00	32.714,90	15,92	173.114,65	84,24	32.385,35
RECEITA PATRIMONIAL	187.217,47	187.217,47	51.550,95	27,54	252.255,19	134,74	(65.037,72)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.217,47	2.217,47	2.281,40	102,88	15.645,73	705,57	(13.428,26)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	185.000,00	185.000,00	49.269,55	26,63	236.609,46	127,90	(51.609,46)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	545,10	0,99	1.476,20	2,68	53.523,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.307.000,00	34.307.000,00	4.650.216,14	13,55	23.067.618,82	67,24	11.239.381,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.407.000,00	33.407.000,00	4.491.141,30	13,44	22.510.856,88	67,38	10.896.143,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	159.074,84	17,67	556.761,94	61,86	343.238,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.100,00	294.100,00	21.442,19	7,29	87.641,59	29,80	206.458,41
MULTAS JUROS DE MORA	11.100,00	11.100,00	2.815,30	25,36	18.788,77	169,27	(7.688,77)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.270,70	0,00	4.897,75	0,00	(4.897,75)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.000,00	173.000,00	4.781,64	2,76	34.257,14	19,80	138.742,86
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	110.000,00	110.000,00	11.574,55	10,52	29.697,93	27,00	80.302,07
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	1.226.397,50	468,33	0,04	1.108.194,95	90,36	118.202,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	(31.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	(31.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	326.397,50	468,33	0,14	1.077.194,95	330,03	(750.797,45)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	468,33	0,00	364.687,63	0,00	(364.687,63)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	326.397,50	0,00	0,00	712.507,32	218,29	(386.109,82)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.846.400,00)	(4.846.400,00)	(701.940,14)	14,48	(3.288.595,65)	67,86	(1.557.804,35)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.846.400,00)	(4.846.400,00)	(701.940,14)	14,48	(3.288.595,65)	67,86	(1.557.804,35)

DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.846.400,00)	(4.846.400,00)	(701.940,14)	14,48	(3.288.595,65)	67,86	(1.557.804,35)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.608.000,00	33.080.863,56	4.141.536,80	12,52	22.074.137,66	66,73	11.006.725,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	32.608.000,00	33.080.863,56	4.141.536,80	12,52	22.074.137,66	66,73	11.006.725,90
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(2.250.579,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.608.000,00	33.080.863,56	1.890.956,83	5,72	22.074.137,66	66,73	11.006.725,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.921.437,54	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F131A7BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.218.000,00)	0,00	(218.507,86)		(926.391,24)		926.391,24
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.218.000,00)	0,00	(218.507,86)	()	(926.391,24)	()	926.391,24

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1623A52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	31.390.000,00	34.330.062,76	6.306.308,63	21.850.435,96	95,81	12.479.626,80	6.173.608,91	20.753.826,33	95,73	13.576.236,43
LEGISLATIVA	1.592.000,00	1.712.000,00	0,00	0,00	0,00	1.712.000,00	0,00	0,00	0,00	1.712.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.592.000,00	1.712.000,00	0,00	0,00	0,00	1.712.000,00	0,00	0,00	0,00	1.712.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.408.200,00	3.563.032,14	661.120,49	2.380.222,25	10,44	1.182.809,89	667.634,12	2.272.921,04	10,48	1.290.111,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.744.200,00	2.855.900,00	516.634,44	1.879.041,60	8,24	976.858,40	565.724,67	1.817.716,99	8,38	1.038.183,01
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	664.000,00	707.132,14	144.486,05	501.180,65	2,20	205.951,49	101.909,45	455.204,05	2,10	251.928,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.357.500,00	1.516.700,00	244.689,90	1.075.932,88	4,72	440.767,12	255.616,18	1.065.650,84	4,92	451.049,16
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	12.000,00	2.736,91	11.423,85	0,05	576,15	2.736,91	11.423,85	0,05	576,15
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	481.500,00	560.700,00	59.261,87	364.495,06	1,60	196.204,94	67.468,25	360.461,20	1,66	200.238,80
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	864.000,00	944.000,00	182.691,12	700.013,97	3,07	243.986,03	185.411,02	693.765,79	3,20	250.234,21
SAÚDE	6.744.100,00	7.260.525,79	1.319.704,73	5.200.733,97	22,80	2.059.791,82	1.346.118,28	5.133.594,41	23,68	2.126.931,38
ATENÇÃO BÁSICA	6.424.100,00	6.929.533,26	1.252.536,64	5.070.082,04	22,23	1.859.451,22	1.282.636,02	5.006.628,31	23,09	1.922.904,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.000,00	217.553,41	39.830,67	93.825,39	0,41	123.728,02	37.843,14	91.837,86	0,42	125.715,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	113.439,12	27.337,42	36.826,54	0,16	76.612,58	25.639,12	35.128,24	0,16	78.310,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.872.482,53	9.601.753,84	1.791.711,69	6.981.029,94	30,61	2.620.723,90	1.891.911,11	6.774.635,61	31,25	2.827.118,23
ENSINO FUNDAMENTAL	6.782.482,53	7.343.539,03	1.419.363,88	5.565.506,70	24,40	1.778.032,33	1.512.858,45	5.460.664,92	25,19	1.882.874,11
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.090.000,00	2.258.214,81	372.347,81	1.415.523,24	6,21	842.691,57	379.052,66	1.313.970,69	6,06	944.244,12
CULTURA	48.500,00	63.500,00	23.660,34	45.908,50	0,20	17.591,50	23.660,34	45.908,50	0,21	17.591,50
DIFUSÃO CULTURAL	48.500,00	63.500,00	23.660,34	45.908,50	0,20	17.591,50	23.660,34	45.908,50	0,21	17.591,50
URBANISMO	2.982.500,00	3.004.158,72	1.029.327,54	2.210.376,73	9,69	793.781,99	900.389,70	2.042.420,42	9,42	961.738,30
SERVIÇOS URBANOS	2.982.500,00	3.004.158,72	1.029.327,54	2.210.376,73	9,69	793.781,99	900.389,70	2.042.420,42	9,42	961.738,30
SANEAMENTO	12.000,00	12.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	10.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	10.500,00
HABITAÇÃO URBANA	12.000,00	12.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	10.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	10.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.243.000,00	1.293.000,00	52.659,61	525.602,94	2,30	767.397,06	54.411,23	523.404,85	2,41	769.595,15
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	833.000,00	833.000,00	32.685,15	210.100,98	0,92	622.899,02	34.436,77	207.902,89	0,96	625.097,11
CONTROLE AMBIENTAL	410.000,00	460.000,00	19.974,46	315.501,96	1,38	144.498,04	19.974,46	315.501,96	1,46	144.498,04
AGRICULTURA	970.000,00	1.211.120,00	228.342,20	820.627,05	3,60	390.492,95	237.938,92	809.912,17	3,74	401.207,83
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EXTENSÃO RURAL	965.000,00	1.206.120,00	228.342,20	820.627,05	3,60	385.492,95	237.938,92	809.912,17	3,74	396.207,83
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.041.217,47	761.217,47	84.587,79	296.867,81	1,30	464.349,66	100.139,22	294.120,82	1,36	467.096,65
PROMOÇÃO COMERCIAL	771.217,47	741.217,47	79.483,06	283.907,93	1,24	457.309,54	95.034,49	281.160,94	1,30	460.056,53
TURISMO	270.000,00	20.000,00	5.104,73	12.959,88	0,06	7.040,12	5.104,73	12.959,88	0,06	7.040,12
TRANSPORTE	2.260.000,00	3.391.364,42	715.988,83	1.744.833,89	7,65	1.646.530,53	530.725,58	1.223.256,47	5,64	2.168.107,95
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.260.000,00	3.391.364,42	715.988,83	1.744.833,89	7,65	1.646.530,53	530.725,58	1.223.256,47	5,64	2.168.107,95
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	190.000,00	165.000,00	20.793,08	108.496,60	0,48	56.503,40	20.793,08	108.496,60	0,50	56.503,40
DESPORTO COMUNITÁRIO	190.000,00	165.000,00	20.793,08	108.496,60	0,48	56.503,40	20.793,08	108.496,60	0,50	56.503,40
ENCARGOS ESPECIAIS	628.500,00	734.690,38	132.222,43	458.303,40	2,01	276.386,98	142.771,15	458.004,60	2,11	276.685,78
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	176.000,00	37.440,05	124.058,41	0,54	51.941,59	37.440,05	124.058,41	0,57	51.941,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	468.500,00	558.690,38	94.782,38	334.244,99	1,47	224.445,39	105.331,10	333.946,19	1,54	224.744,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.218.000,00	1.442.581,17	247.882,56	955.765,94	4,19	486.815,23	218.507,86	926.391,24	4,27	516.189,93
TOTAL	32.608.000,00	35.772.643,93	6.554.191,19	22.806.201,90	100,00	12.966.442,03	6.392.116,77	21.680.217,57	100,00	14.092.426,36

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0A985E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	3.942.000,00	3.942.000,00	264.891,52	2.373.856,52	3.165.555,20
RECEITAS CORRENTES	3.942.000,00	3.942.000,00	264.891,52	2.373.856,52	3.165.555,20
Receita de Contribuições dos Segurados	920.000,00	920.000,00	157.274,28	600.004,53	405.898,12
Pessoal Civil	920.000,00	920.000,00	157.274,28	600.004,53	405.898,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil	900.000,00	900.000,00	155.684,60	593.742,70	400.981,24
Contribuição do Servidor Inativo Civil	20.000,00	20.000,00	1.589,68	6.261,83	4.916,88
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.020.000,00	3.020.000,00	107.617,24	1.773.851,99	2.758.698,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	3.020.000,00	3.020.000,00	107.617,24	1.773.851,99	2.758.698,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	958,22
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	257.253,34	980.737,88	662.405,56
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	5.342.000,00	5.342.000,00	522.144,86	3.354.594,40	3.827.960,76
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

		ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.428.000,00	1.864.646,54	287.057,99	915.011,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.428.000,00	1.864.646,54	287.057,99	915.011,62	0,00
Despesas Correntes	1.358.000,00	1.558.000,00	285.992,99	913.846,63	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	306.646,54	1.065,00	1.164,99	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.428.000,00	1.864.646,54	287.057,99	915.011,62	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	3.914.000,00	3.477.353,46	235.086,87	2.439.582,78	3.827.960,76

RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SAEPROVRITDEODRE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	187.034,79	333.630,37	169.899,51
Investimentos	21.634.345,11	21.118.829,12	19.498.800,63
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.400.000,00	1.400.000,00	257.253,34	980.737,88	662.405,56
Receita de Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	257.253,34	980.737,88	662.405,56
Patronal	1.100.000,00	1.100.000,00	197.723,65	754.099,68	509.289,24
Pessoal Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	197.723,65	754.099,68	509.289,24
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	197.723,65	754.099,68	509.289,24
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00	300.000,00	59.529,69	226.638,20	153.116,32
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	1.400.000,00	1.400.000,00	257.253,34	980.737,88	662.405,56

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:867BEB30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Turvo	154.457,19	704.819,88	0,00	692.302,97	166.974,10	1.794.147,01	6.549,05	661.852,34	1.125.745,62
PODER EXECUTIVO	0,00	11.109,14	0,00	11.109,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.599,68	0,00	40.570,77	28,91	4.755,00	2.755,00	2.000,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	5.004,27	0,00	5.004,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	81.007,07	85.081,00	0,00	73.596,00	92.492,07	1.422.687,97	0,00	398.897,22	1.023.790,75
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	279.312,22	0,00	279.309,22	3,00	111.232,26	1.922,83	88.678,10	20.631,33
SECRETARIA DE SAUDE	73.450,12	212.936,74	0,00	211.936,74	74.450,12	168.296,73	1.053,55	123.468,46	43.774,72
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.654,53	0,00	13.654,53	0,00	13.017,67	817,67	9.058,56	3.141,44
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	47.859,16	0,00	47.859,16	0,00	74.157,38	0,00	39.750,00	34.407,38
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	9.263,14	0,00	9.263,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	154.457,19	704.819,88	0,00	692.302,97	166.974,10	1.794.147,01	6.549,05	661.852,34	1.125.745,62

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3CFFB75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.150.600,00	1.297.066,07	62.532,40	546.435,88	42,13
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	157.500,00	157.500,00	10.127,62	147.645,49	93,74
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	7.527,59	124.835,37	83,22
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	125,87	364,67	24,31
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	1.905,93	17.279,85	863,99
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	4.000,00	4.000,00	568,23	5.165,60	129,14
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.100,00	293.100,00	4.217,57	85.893,43	29,31
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	4.217,57	83.424,96	55,62
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	143.000,00	0,00	2.066,36	1,45
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	402,11	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	452.000,00	452.000,00	36.484,73	243.528,33	53,88
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	35.847,67	230.163,24	51,15
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	580,50	6.988,27	349,41
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	43,17	5.061,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	13,39	1.315,82	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	391.000,00	394.466,07	11.702,48	69.368,63	17,59
1.4.1 - IRRF	391.000,00	394.466,07	11.702,48	69.368,63	17,59
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.194.500,00	24.194.500,00	3.559.259,04	16.580.141,28	68,53
2.1 - Cota-parte FPM	12.676.000,00	12.676.000,00	941.377,00	7.748.074,64	61,12
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.676.000,00	12.676.000,00	941.377,00	7.748.074,64	61,12
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.329.452,23	6.642.430,78	66,42
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	76.000,00	76.000,00	14.661,94	58.647,74	77,17
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	25.858,68	111.503,69	74,34
2.5 - Cota-parte ITR	287.500,00	287.500,00	1.150.439,72	1.164.819,56	405,15
2.6 - Cota-parte IPVA	1.005.000,00	1.005.000,00	97.469,47	854.664,87	85,04
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	25.345.100,00	25.491.566,07	3.621.791,44	17.126.577,16	67,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	510,21	9.315,98	186,32
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	863.000,00	863.000,00	162.352,59	667.627,69	77,36
5.1 - Transferências do salário-educação	442.000,00	442.000,00	83.238,37	401.842,03	90,91
5.2 - Outras transferências do FNDE	413.000,00	413.000,00	77.971,79	256.744,87	62,17
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	1.142,43	9.040,79	113,01
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	902.000,00	902.000,00	160.825,63	589.115,20	65,31
6.1 - Transferências de convênios	900.000,00	900.000,00	159.074,84	556.761,94	61,86
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.000,00	2.000,00	1.750,79	32.353,26	1.617,66
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.770.000,00	1.770.000,00	323.688,43	1.266.058,87	71,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.846.400,00	4.846.400,00	701.940,14	3.288.595,65	67,86
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.535.200,00	2.535.200,00	342.427,91	1.686.246,82	66,51
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	267.357,30	1.329.952,62	66,50
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.200,00	15.200,00	2.932,38	11.729,53	77,17

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.000,00	31.000,00	5.171,75	22.300,76	71,94
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	64.574,47	67.450,41	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	265.000,00	265.000,00	19.476,33	170.915,51	64,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.327.000,00	5.327.000,00	814.871,12	3.579.821,74	67,10
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	810.407,34	3.556.313,91	67,10
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	27.000,00	27.000,00	4.463,78	23.507,83	87,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	453.600,00	453.600,00	108.467,20	267.718,26	59,02
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.206.000,00	3.418.581,17	729.420,04	2.644.415,32	77,35
13.1 - Com educação infantil	1.330.000,00	1.363.514,35	244.045,66	1.017.048,71	74,59
13.2 - Com ensino fundamental	1.876.000,00	2.055.066,82	485.374,38	1.627.366,61	79,19
14 - OUTRAS DESPESAS	2.171.000,00	2.171.000,00	297.855,67	1.324.927,67	61,03
14.1 - Com educação infantil	430.000,00	430.000,00	39.421,87	134.221,85	31,21
14.2 - Com ensino fundamental	1.741.000,00	1.741.000,00	258.433,80	1.190.705,82	68,39
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.377.000,00	5.589.581,17	1.027.275,71	3.969.342,99	71,01
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					34.426,70
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					212.581,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					247.007,87
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					66,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					204.515,98
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					204.515,98
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.336.275,00	6.372.891,52	905.447,86	4.281.644,29	67,19
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.170.000,00	2.329.398,42	376.466,03	1.368.161,83	58,73
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.760.000,00	1.793.514,35	283.467,53	1.151.270,56	64,19
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	410.000,00	535.884,07	92.998,50	216.891,27	40,47
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.367.482,53	5.847.949,54	1.174.693,83	4.346.667,34	74,33
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.617.000,00	3.796.066,82	743.808,18	2.818.072,43	74,24
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.750.482,53	2.051.882,72	430.885,65	1.528.594,91	74,50
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.537.482,53	8.177.347,96	1.551.159,86	5.714.829,17	69,89
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					267.718,26
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					185.005,27
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					23.507,83
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					204.515,98
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					149.806,66
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					34.426,70
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					1.922,83
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					866.903,53
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					4.847.925,64
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					28,31
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	600.500,00	76.080,87	525.185,63	87,46
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.315.000,00	1.366.487,05	353.410,52	873.101,42	63,89
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.765.000,00	1.966.987,05	429.491,39	1.398.287,05	71,09
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.302.482,53	10.144.335,01	1.980.651,25	7.113.116,22	70,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				(955,70)	1.922,83
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					260.307,49
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.556.313,91
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.554.169,96
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					23.507,83
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					285.959,27

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ANDRE LUIZ BEE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8942D585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2015						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			25.539.582,53	25.686.048,59	17.126.577,16	66,68
Impostos líquidos			1.335.482,53	1.338.948,59	507.792,20	37,92
Impostos			1.335.482,53	1.338.948,59	507.792,20	37,92
(-)Deduções da Receita de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos			9.600,00	152.600,00	38.643,68	25,32
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos			9.600,00	152.600,00	38.643,68	25,32
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais			24.194.500,00	24.194.500,00	16.580.141,28	68,53
Da união			13.039.500,00	13.039.500,00	8.971.541,94	68,80
Do estado			11.155.000,00	11.155.000,00	7.608.599,34	68,21
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)			1.521.000,00	1.521.000,00	1.475.442,38	97,00
Da união para o município			1.521.000,00	1.521.000,00	1.278.643,67	84,07
Do estado para o município			0,00	0,00	196.798,71	0,00
Demais municípios para o município			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			5.547.417,47	5.873.814,97	3.472.118,12	59,11
Outras Receitas Orçamentárias			10.393.817,47	10.720.214,97	6.760.713,77	63,07
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			4.846.400,00	4.846.400,00	3.288.595,65	67,86
TOTAL			32.608.000,00	33.080.863,56	22.074.137,66	66,73

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.784.100,00	7.283.354,58	5.299.045,55	72,76	5.231.905,99	71,83
Pessoal e encargos sociais	3.463.000,00	3.955.707,62	2.909.773,27	73,56	2.908.409,35	73,52
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.321.100,00	3.327.646,96	2.389.272,28	71,80	2.323.496,64	69,82
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	345.171,21	155.192,38	44,96	155.192,38	44,96
Investimentos	85.000,00	345.171,21	155.192,38	44,96	155.192,38	44,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.869.100,00	7.628.525,79	5.454.237,93	71,50	5.387.098,37	70,62

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.869.100,00	7.628.525,79	5.454.237,93	100,00	5.387.098,37	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.677.000,00	2.019.369,30	1.377.624,43	25,26	1.373.931,10	25,19
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.677.000,00	1.893.221,36	1.286.983,93	23,60	1.283.290,60	23,53
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	126.147,94	90.640,50	1,66	90.640,50	1,66
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	5.192.100,00	5.609.156,49	4.076.613,50	74,74	4.013.167,27	74,50

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		23,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	6.680.100,00	7.272.533,26	5.312.920,97	97,41	5.249.467,24	97,45
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	149.000,00	242.553,41	104.490,42	1,92	102.502,89	1,90
Vigilância epidemiológica	40.000,00	113.439,12	36.826,54	0,68	35.128,24	0,65
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.019.100,00	7.628.525,79	5.454.237,93	100,00	5.387.098,37	100,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:87E8BFDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	30.945.266,66	21.222.078,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A7EB9A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.390.000,00	2.940.062,76	34.330.062,76	6.306.308,63	21.850.435,96	6.173.608,91	20.753.826,33	60,45	13.576.236,43
DESPESAS CORRENTES	29.540.000,00	558.506,13	30.098.506,13	5.529.406,07	19.950.014,57	5.594.762,90	19.376.210,87	64,38	10.722.295,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.957.032,53	751.889,80	14.708.922,33	2.684.318,45	9.383.429,92	2.682.954,53	9.382.066,00	63,78	5.326.856,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	160.000,00	16.000,00	176.000,00	37.440,05	124.058,41	37.440,05	124.058,41	70,49	51.941,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.422.967,47	(209.383,67)	15.213.583,80	2.807.647,57	10.442.526,24	2.874.368,32	9.870.086,46	64,88	5.343.497,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.810.000,00	2.381.556,63	4.191.556,63	776.902,56	1.900.421,39	578.846,01	1.377.615,46	32,87	2.813.941,17
INVESTIMENTOS	1.610.000,00	2.281.556,63	3.891.556,63	711.365,32	1.704.174,23	513.308,77	1.181.368,30	30,36	2.710.188,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	100.000,00	300.000,00	65.537,24	196.247,16	65.537,24	196.247,16	65,42	103.752,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.218.000,00	224.581,17	1.442.581,17	247.882,56	955.765,94	218.507,86	926.391,24	64,22	516.189,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.608.000,00	3.164.643,93	35.772.643,93	6.554.191,19	22.806.201,90	6.392.116,77	21.680.217,57	60,61	14.092.426,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.608.000,00	3.164.643,93	35.772.643,93	6.554.191,19	22.806.201,90	6.392.116,77	21.680.217,57	60,61	14.092.426,36
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.920,09	0,00	(393.920,09)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.608.000,00	3.164.643,93	35.772.643,93	6.554.191,19	22.806.201,90	6.392.116,77	22.074.137,66	61,71	13.698.506,27

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:726E2588



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4° BIMESTRE/2015 - ANEXO III RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.907.749,40	2.168.632,96	2.461.201,74	3.662.461,83	2.519.920,90	2.301.775,22	2.547.574,20	3.005.379,54	2.883.319,52	2.947.302,31	2.717.367,27	2.681.185,43	32.803.870,32
Receita Tributária	507.968,30	202.475,68	174.711,22	202.508,48	146.188,44	177.838,94	164.374,82	171.295,76	159.424,91	195.128,18	347.963,21	479.964,09	2.929.842,03
I.P.T.U.	226.021,94	44.601,81	41.938,28	40.133,67	10.600,76	8.595,38	18.309,37	6.453,74	16.729,74	26.641,41	91.506,64	224.419,09	755.951,83
I.S.S	114.099,37	89.890,68	76.874,34	82.883,13	79.525,17	105.704,14	70.991,03	66.174,83	74.321,23	92.142,07	126.773,78	64.978,23	1.044.358,00
I.T.B.I	24.524,32	17.353,02	10.790,00	20.609,00	18.378,09	7.202,60	11.411,13	7.637,90	16.375,03	33.585,70	28.608,98	13.563,42	210.039,19
I.R.R.F	23.075,92	22.231,03	23.008,35	38.901,53	23.048,77	43.849,32	24.600,78	34.629,97	28.075,48	28.553,40	27.641,24	31.047,64	348.663,43
Outras Receitas Tributárias	120.246,75	28.399,14	22.100,25	19.981,15	14.635,65	12.487,50	39.062,51	56.399,32	23.923,43	14.205,60	73.432,57	145.955,71	570.829,58
Receita de Contribuições	16.560,70	4.318,06	5.897,37	2.482,01	6.472,88	0,00	2.956,15	8.386,71	0,00	0,00	8.211,83	22.486,75	77.772,46
Receita Patrimonial	22.894,60	24.665,10	31.895,49	22.721,76	24.323,71	24.221,38	40.254,78	31.578,05	34.350,24	36.614,45	39.286,76	36.541,11	369.347,43
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	1.380,00	645,00	455,00	16.299,68	330,00	0,00	560,00	150,00	180,00	270,00	0,00	0,00	20.269,68
Transferências Correntes	2.326.492,85	1.936.432,51	2.171.555,19	3.418.353,29	2.342.459,26	2.099.314,90	2.296.658,24	2.761.359,02	2.442.891,31	2.713.561,58	2.321.905,47	2.020.752,40	28.851.736,02
Cota Parte do FPM	648.250,57	612.663,54	810.938,54	890.756,59	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55	631.321,02	738.374,07	9.707.580,65
Cota Parte do ICMS	840.115,52	770.533,63	863.277,11	1.444.960,96	841.209,46	692.592,40	1.003.676,46	890.053,45	867.268,40	965.517,56	902.152,03	739.505,54	10.820.862,52
Cota Parte do IPVA	21.098,08	14.841,63	10.727,05	15.038,52	7.444,87	7.111,09	70.008,63	442.441,09	159.486,98	138.046,60	40.245,28	29.413,28	955.903,10
Cota-Parte do ITR	14.416,47	25.641,94	1.297,44	902,41	494,03	12,37	254,95	171,68	301,27	219,17	271,95	503,43	44.487,11
Transferências LC 87/1996	7.029,62	7.029,62	7.029,62	14.059,24	0,00	0,00	0,00	29.027,65	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	93.203,39
Transferências LC 61/1989	13.019,40	13.942,69	16.010,37	15.797,58	20.498,33	12.194,87	11.961,88	12.528,64	14.133,71	13.462,38	12.401,57	13.195,84	169.147,26
Transferências do FUNDEB	247.575,04	259.527,84	278.398,03	431.086,83	260.285,74	227.355,55	247.464,81	408.343,59	304.219,58	288.365,99	284.386,86	227.816,70	3.464.826,56
Outras Transferências Correntes	534.988,15	232.251,62	183.877,03	605.751,16	219.034,83	145.885,76	224.981,05	181.960,31	110.342,62	448.096,42	443.869,85	264.686,63	3.595.725,43
Outras Receitas Correntes	32.452,95	96,61	76.687,47	96,61	146,61	400,00	42.770,21	32.610,00	246.473,06	1.728,10	0,00	121.441,08	554.902,70
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	308.785,80	288.930,48	341.855,93	476.302,94	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	4.358.235,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	308.785,80	288.930,48	341.855,93	476.302,94	372.627,61	345.214,62	364.842,36	434.210,92	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	4.358.235,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.598.963,60	1.879.702,48	2.119.345,81	3.186.158,89	2.147.293,29	1.956.560,60	2.182.731,84	2.571.168,62	2.477.653,79	2.551.882,61	2.398.637,64	2.375.535,75	28.445.634,92

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0BD42EA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.014 A 8/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.208.589,33	1.266.417,60	1.321.763,93	2.034.947,86	1.569.530,41	1.378.324,21	1.533.066,55	1.605.690,81	1.534.913,10	1.677.084,88	1.338.427,72	1.220.531,86	17.689.288,26	17.953.343,57
Receita Tributária	89.576,81	46.935,27	52.827,51	86.768,94	114.990,05	89.065,38	233.178,07	55.147,02	56.467,57	35.840,70	47.855,46	39.108,19	947.760,97	967.167,00
IPTU	3.978,32	3.144,21	14.842,33	22.863,81	2.328,79	20.489,42	129.381,70	11.918,74	9.278,89	3.289,71	1.976,09	2.590,34	226.082,35	218.042,00
ISS	5.114,78	7.140,56	7.704,47	14.281,82	14.601,82	10.680,58	13.766,63	10.678,49	8.880,87	8.681,15	11.093,18	6.309,49	118.933,84	71.360,00
ITBI	63.427,09	17.711,12	7.128,40	7.302,50	36.799,39	23.442,40	16.079,00	9.980,00	19.983,40	9.658,94	18.785,40	16.228,76	246.526,40	314.386,00
IRRF	12.782,22	14.198,22	12.558,94	29.573,12	12.757,29	12.073,86	12.967,12	12.530,76	11.896,34	11.823,36	13.387,56	11.822,15	168.370,94	161.120,00
Outras Receitas Tributárias	4.274,40	4.741,16	10.593,37	12.747,69	48.502,76	22.379,12	60.983,62	10.039,03	6.428,07	2.387,54	2.613,23	2.157,45	187.847,44	202.259,00
Receita de Contribuições	21.130,40	19.178,99	25.000,94	20.897,92	23.863,45	25.820,62	26.802,70	36.624,06	31.646,02	33.147,38	33.283,69	31.897,92	329.294,09	347.384,00
Receita Patrimonial	11.300,42	10.076,09	8.405,71	8.300,35	8.105,19	8.216,35	9.542,11	8.299,67	10.387,49	12.944,71	15.545,61	15.553,19	126.676,89	87.339,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	-96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	4,00	64,00
Transferências Correntes	1.086.581,70	1.186.387,92	1.231.295,14	1.906.399,87	1.422.571,72	1.255.221,86	1.254.256,75	1.505.620,06	1.428.733,36	1.595.052,09	1.241.742,96	1.133.972,56	16.247.835,99	16.540.259,10
Cota-Parte do FPM	486.187,92	459.497,66	549.808,63	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	7.222.290,23	8.162.000,00
Cota-Parte do ICMS	309.708,73	269.390,81	318.247,25	532.685,08	317.487,99	261.846,44	379.457,09	336.499,98	327.885,69	365.030,47	341.074,04	279.582,75	4.038.896,32	3.816.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.869,77	22.379,39	8.480,95	12.756,23	5.037,79	6.085,21	28.022,13	186.503,42	58.584,43	63.750,67	18.692,54	11.395,68	431.558,21	275.600,00
Cota-Parte do ITR	14.550,62	140.468,84	75.796,05	17.334,08	12.368,27	324,61	2.892,38	789,22	4.392,01	1.307,41	43,53	252,50	270.519,52	95.400,00
Transferências LC 87/1996	2.591,56	2.591,56	2.591,56	5.183,12	0,00	0,00	0,00	10.974,41	2.743,60	2.743,60	2.743,60	2.743,60	34.906,61	42.400,00
Transferências LC 61/1989	4.799,60	5.139,98	5.902,23	5.823,77	7.749,74	4.610,48	4.522,38	4.736,64	5.343,48	5.089,69	4.688,61	4.988,90	63.395,50	74.200,00
Transferências do FUNDEB	129.329,05	135.572,98	145.430,45	225.192,57	156.128,00	137.469,86	149.628,90	246.903,75	183.945,49	174.359,64	171.953,68	137.748,73	1.993.663,10	1.808.000,00
Outras Transferências Correntes	129.544,45	151.346,70	125.038,02	439.357,57	178.680,92	84.263,12	136.001,01	121.588,17	110.927,29	343.323,19	229.056,20	143.479,86	2.192.606,50	2.266.659,10
Outras Receitas Correntes	0,00	3.839,33	4.234,63	12.676,78	0,00	0,00	9.286,92	0,00	7.678,66	0,00	0,00	0,00	37.716,32	9.964,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	165.541,52	179.893,52	192.165,21	248.369,82	217.552,45	206.697,68	193.725,25	227.425,51	226.771,98	215.473,71	168.146,50	170.548,69	2.412.311,84	2.493.120,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	165.541,52	179.893,52	192.165,21	248.369,82	217.552,45	206.697,68	193.725,25	227.425,51	226.771,98	215.473,71	168.146,50	170.548,69	2.412.311,84	2.493.120,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.043.047,81	1.086.524,08	1.129.598,72	1.786.578,04	1.351.977,96	1.171.626,53	1.339.341,30	1.378.265,30	1.308.141,12	1.461.611,17	1.170.281,22	1.049.983,17	15.276.976,42	15.460.223,57

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador

WILSON LOTTI
Tesoureiro

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:3E267930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.571.699,06	2.824.193,97	3.128.253,36	4.647.414,52	3.207.408,69	2.848.467,14	2.886.957,69	3.695.804,24	3.216.653,08	3.556.238,91	2.957.749,60	1.885.259,01	37.426.099,27	36.506.383,53
Receita tributária	134.097,96	173.099,26	37.609,87	422.608,09	244.074,32	69.115,81	(80.245,82)	152.009,83	150.337,74	93.996,04	85.968,53	7.729,33	1.490.400,96	1.637.166,06
IPTU	10.737,77	5.532,61	8.856,74	10.298,15	6.458,03	1.652,21	9.922,48	96.501,20	10.556,13	12.427,82	10.127,62	0,00	183.070,76	157.500,00
ISS	40.776,88	46.332,23	31.552,19	266.544,82	204.227,96	36.342,32	(128.521,36)	19.965,73	35.713,00	39.315,95	36.484,73	0,00	628.734,45	452.000,00
ITBI	17.931,77	12.299,48	14.744,36	17.396,57	23.674,89	7.153,38	19.354,55	9.087,49	18.187,87	4.217,68	4.217,57	0,00	148.265,61	293.100,00
IRRF	55.931,96	50.532,24	(25.588,92)	119.267,07	2.320,65	12.961,13	10.072,74	5.625,76	7.852,70	18.833,17	3.973,15	7.729,33	269.510,98	394.466,06
Outras receitas tributárias	8.719,58	58.402,70	8.045,50	9.101,48	7.392,79	11.006,77	8.925,77	20.829,65	78.028,04	19.201,42	31.165,46	0,00	260.819,16	340.100,00
Receita de contribuições	7.111,90	19.143,40	8.923,25	31.954,44	9.434,34	8.393,60	56.985,79	29.997,33	13.517,47	22.071,22	21.735,49	10.979,41	240.247,64	205.500,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	7.111,90	19.143,40	8.923,25	31.954,44	9.434,34	8.393,60	56.985,79	29.997,33	13.517,47	22.071,22	21.735,49	10.979,41	240.247,64	205.500,00
Receita patrimonial	28.210,75	48.919,76	1.078,20	33.691,70	54.446,94	28.404,93	32.661,23	29.740,36	28.135,78	27.484,04	32.252,63	19.370,20	364.396,52	187.217,47
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.410,41	103.165,61	17.859,90	2.531,30	0,00	250,00	0,00	50,00	0,00	631,10	545,10	0,00	129.443,42	55.000,00
Transferências correntes	2.394.532,33	2.477.140,25	2.664.507,03	4.145.382,78	2.898.934,15	2.741.304,90	2.874.261,97	3.479.783,22	3.021.540,75	3.401.577,69	2.808.873,89	1.841.342,25	34.749.181,21	34.307.000,00
Cota parte do FPM	813.256,47	763.393,41	1.013.673,19	1.630.395,05	1.241.865,01	1.267.703,58	922.888,08	996.040,77	1.224.852,31	1.153.347,89	860.680,29	80.696,71	11.968.792,76	12.676.000,00
Cota parte do ICMS	833.988,40	764.856,99	856.917,22	1.423.120,01	848.775,39	699.659,97	1.013.918,50	899.136,01	876.118,48	975.370,20	589.734,78	739.717,45	10.521.313,40	10.000.000,00
Cota parte do IPVA	39.477,84	29.177,65	23.204,11	25.050,86	11.728,15	10.237,25	21.235,47	385.195,34	176.491,86	152.307,33	56.091,00	41.378,47	971.575,33	1.005.000,00
Cota parte do ITR	22.695,28	153.015,31	45.322,27	81.662,23	8.129,84	69,51	52.317,82	(50.000,00)	1.651,15	2.211,52	634.537,70	515.902,02	1.467.514,65	287.500,00
Transferências da LC 87/1996	6.977,60	6.977,60	6.977,60	13.955,20	0,00	0,00	0,00	29.323,86	7.330,97	7.330,97	7.330,97	7.330,97	93.535,74	76.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.433,78	15.329,72	15.892,42	15.681,20	20.707,53	12.319,31	12.083,96	12.656,50	14.277,94	13.599,77	12.528,15	13.330,53	169.840,81	150.000,00
Transferências do FUNDEF	377.986,33	396.235,36	445.045,51	638.163,82	410.978,96	359.721,40	391.538,31	646.080,36	481.335,53	456.252,01	449.956,24	360.451,10	5.413.744,93	5.300.000,00
Outras transferências correntes	288.716,63	348.154,21	257.474,71	317.354,41	356.749,27	391.593,88	460.279,83	561.350,38	239.482,51	641.158,00	198.014,76	82.535,00	4.142.863,59	4.812.500,00
Outras receitas correntes	3.335,71	2.725,69	398.275,11	11.246,21	518,94	997,90	3.294,52	4.223,50	3.121,34	10.478,82	8.373,96	5.837,82	452.429,52	114.500,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	345.471,99	347.037,29	392.004,32	536.811,92	426.241,14	397.997,89	394.488,75	464.470,44	460.144,49	443.312,80	355.502,61	346.437,53	4.909.921,17	4.846.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	345.471,99	347.037,29	392.004,32	536.811,92	426.241,14	397.997,89	394.488,75	464.470,44	460.144,49	443.312,80	355.502,61	346.437,53	4.909.921,17	4.846.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.226.227,07	2.477.156,68	2.736.249,04	4.110.602,60	2.781.167,55	2.450.469,25	2.492.468,94	3.231.333,80	2.756.508,59	3.112.926,11	2.602.246,99	1.538.821,48	32.516.178,10	31.659.983,53

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5E4811C2